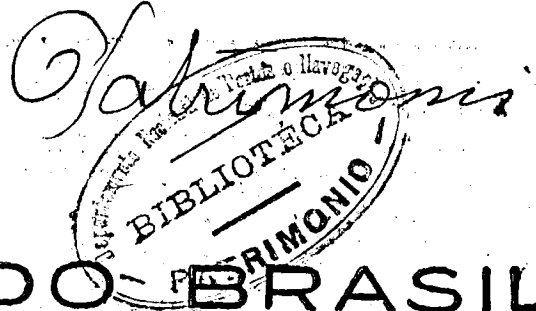




ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — Nº 128

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N. 5.539 — DE 2 DE JUNHO DE 1943

Regulamenta o Quadro de Oficiais Mecânicos, criado pelo decreto-lei 3.810, de 10 de novembro de 1941

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, e tendo em vista o que dispõe o decreto-lei n. 3.810, de 10 de novembro de 1941, decreta:

Art. 1.º O Quadro de Oficiais Mecânicos (Q.O.M.), do Corpo de Oficiais da Aeronáutica se destina a agrupar os oficiais necessários ao desempenho das seguintes funções:

— prestar assistência, na respectiva especialidade, ao material de voo ou de terra, seus acessórios e equipamentos;

— executar, na respectiva especialidade, os serviços de manutenção, reparação e recuperação do material aéreo ou de terra e de seus acessórios e equipamentos;

— auxiliar os Chefes do Serviço de Material e os Engenheiros Aeronáuticos nos assuntos de suas respectivas especialidades.

Art. 2.º O Quadro de Oficiais Mecânicos se compõe de:

- Oficiais Mecânicos de Avião (O.M.AV.);
- Oficiais Mecânicos de Rádio (O.M.RT.);
- Oficiais Mecânicos de Armamento (O.M.AR.);
- Oficiais Fotógrafos (O. FT.).

Art. 3.º O quadro de Oficiais Mecânicos se constituirá, inicialmente, de 10 (dez) primeiros tenentes e 38 (trinta e oito) segundos tenentes com a seguinte dotação, por especialidade, no conjunto dos postos:

— Oficiais Mecânicos de Avião.....	24
— Oficiais Mecânicos de Rádio.....	12
— Oficiais Mecânicos de Armamento.....	6
— Oficiais Fotógrafos	6

Art. 4.º O ingresso de oficiais no Q.O.M. é feito mediante promoção dos Aspirantes Mecânicos que hajam concluído o respectivo curso de formação e estejam aptos a promoção ao posto de 2.º Tenente, de acordo com a legislação para promoções de oficiais na Aeronáutica.

Art. 5.º Cada especialidade terá pelo menos um primeiro tenente no quadro único de oficiais mecânicos.

Art. 6.º A promoção ao posto de 2.º Tenente-Mecânico obedece à ordem de classificação por merecimento intelectual dos Aspirantes Mecânicos na terminação do curso.

Art. 7.º O Q.O.M. é inicialmente constituído dos Segundos Tenentes Mecânicos da Reserva Convocados, possuidores do Curso de Oficial Mecânico de que trata o decreto-lei n. 6.139, de 23 de setembro de 1940, e dos Aspirantes Mecânicos possuidores do referido curso e que forem promovidos ao posto de 2.º Tenente.

§ 1.º A reversão ao serviço ativo dos Segundos tenentes Mecânicos da Reserva e a promoção dos aspirantes serão feitas dentro de 30 dias da publicação do presente decreto-lei.

§ 2.º A precedência hierárquica desses Segundos-Tenentes obedecerá à classificação intelectual na conclusão do curso de oficial mecânico.

Art. 8.º As promoções no Quadro de Oficiais Mecânicos se farão de acordo com as prescrições do Regulamento Provisório de Promoções de Oficiais da Força Aérea Brasileira.

Art. 9.º A transferência para a Reserva dos oficiais deste Quadro, será feita até ulterior deliberação, de acordo com a legislação em vigor para os demais Quadros dos Serviços da Aeronáutica.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário; entrando em vigor o presente decreto-lei, na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO-LEI N. 5.540 — DE 2 DE JUNHO DE 1943

Considera "Dia do Índio" a data de 19 de abril

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e tendo em vista que o Primeiro Congresso Indigenista Interamericano, reunido no México, em 1940, propôs aos países da América a adoção da data de 19 de abril para o "Dia do Índio", decreta:

Art. 1.º É considerado — "Dia do Índio" — a data de 19 de abril.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

Oswaldo Aranha

DECRETO N. 12.392 — DE 11 DE MAIO DE 1943

Outorga à Sociedade Anônima Indústrias Matarazzo do Paraná concessão para o aproveitamento da energia hidráulica de uma queda d'água formada pelo desvio das águas do rio Jaguariaíva para o rio Capivari, no distrito de Jaguariaíva, município de igual nome, Estado do Paraná

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, alínea a, da Constituição, e nos termos do art. 150 do Código de Águas (decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934), decreta:

Art. 1.º É outorgada à Sociedade Anônima Indústrias Matarazzo do Paraná, respeitadas os direitos de terceiros anteriormente adquiridos, concessão para o aproveitamento da energia hidráulica de uma queda d'água formada pelo desvio das águas do rio Jaguariaíva para o rio Capivari, no distrito de Jaguariaíva, município de igual nome, Estado do Paraná, com a potência de 225 Kw, correspondente a altura de queda de 23 metros e a descarga de 1.000 litros por segundo.

Parágrafo único. O aproveitamento destina-se à utilização de energia para uso exclusivo da concessionária.

Art. 2.º Sob pena de caducidade do presente título, a concessionária obriga-se a:

I — Registrá-lo na Divisão de Águas dentro de trinta (30) dias, após a sua publicação.

Continúa na pág. 8707

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se, sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

	Páginas
DECRETO-LEI N. 5.539, de 2 de junho de 1943.....	8705
DECRETO-LEI N. 5.540, de 2 de junho de 1943.....	8705
DECRETO N. 12.392, de 11 de março de 1943.....	8705
DECRETO N. 12.426, de 17 de maio de 1943.....	8707
DECRETO N. 12.427, de 17 de maio de 1943.....	8707
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Decretos de 2 de junho de 1943.....	8707
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 2 de junho de 1943.....	8707
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 2 de junho de 1943.....	8708
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 1 e 2 de junho de 1943	8708
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decreto de 2 de junho de 1943.....	8709
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decreto de 28 de maio de 1943..	8709
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 2 de junho de 1943.....	8709
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decreto de 2 de junho de 1943.....	8709
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 30 de abril e 2 de junho de 1943.....	8709
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica — Portarias ns. 77 e 78.....	8715
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração	8715
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Resolução n. 69....	8719
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e do Estado Maior da Aeronáutica.....	8719
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Mineral: Secção de Administração e do Departamento Nacional da Produção Vegetal.....	8720
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Desportos, do Departamento de Administração: Divisão do Material, Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário e do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.....	8724
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Internas, Serviço do Pessoal, Recebedoria do Distrito Federal e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.....	8727
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Comissão de Orçamento.....	8732
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e da Diretoria da Justiça e do Interior.....	8734
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional.....	8735
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente da Comissão de Eficiência, da Comissão de Marinha Mercante, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.....	8740
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	8742
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	8742
RENDAS PÚBLICAS.....	8743
NOTICIÁRIO	8744
PARTE COMERCIAL.....	8745
EDITAIS E AVISOS.....	8746
SOCIEDADES	8761
ANÚNCIOS	8767

Continuação da 1.ª pág.

II — Apresentar em três (3) vias, à referida Divisão de Águas, dentro do prazo de sessenta (60) dias contados da data da publicação do presente decreto:

a) dados sobre o regime do curso d'água a aproveitar, principalmente os relativos às descargas de estiagem e às de cheias assim como à variação de nível d'água a montante e a jusante da fonte de energia a aproveitar;

b) planta, em escala razoável, da área onde se fará o aproveitamento da energia, abrangendo a parte atingida pelo remanso da barragem; perfil do rio a montante e a jusante do local do aproveitamento;

c) método do cálculo da barragem; projeto, épura, justificação do tipo adotado; dados geológicos, relativos ao terreno em que será construída a barragem; cálculo e dimensionamento dos vertedouros, comportas, adufas, tomada d'água, canal de derivação, disposições que assegurem a conservação e a livre circulação dos peixes, seções longitudinais e transversais; orçamento;

d) conduto forçado; cálculo e justificação do tipo adotado; planta e perfil com todas as indicações necessárias, observando as escalas seguintes: para as plantas, um por duzentos (1/200) e para os perfis, horizontal, um por duzentos (1/200) e vertical, um por cem (1/100); cálculo e projeto de chaminé de equilíbrio, se for indicada; assentamento e fixação por meio de pilares, pontes e blocos de ancoragem, seus cálculos e desenhos; orçamento;

e) edifício da usina; cálculo, projeto e orçamento, turbina, justificação do tipo adotado, seu rendimento em cargas diferentes, em múltiplos de 1/4 ou 1/8 até plena carga; indicação da velocidade característica de embalagem ou disparo, sentido de rotação, indicação da velocidade com 25, 50 e 100 por cento da carga; regulador, aparelhos de medição; desenho da turbina; tempo de fechamento; canal de fuga, etc., orçamentos respectivos;

f) geradores, justificação do tipo adotado, potência, tensão, fator de potência com que foi calculada, rendimento em diferentes cargas, em múltiplos de 1/4 ou 1/8 até plena carga, respectivamente com $\cos \phi = 0.7$; $\cos \phi = 0.8$ e $\cos \phi = 1$; frequência de 50 ciclos, variação da tensão e sua regulação, excitatriz, seu tipo, potência, tensão, rendimento e acoplamento, queda de tensão de curto circuito dos geradores, seus detalhes e características na escala fornecida pelos fabricantes; orçamento respectivo; GD2 do grupo gerador, esquema das ligações;

g) indicação dos aparelhos montáveis fora dos painéis de alta tensão de transmissão, antes e depois das barras gerais, isoladores, chaves, interruptores, transformadores de corrente e de tensão, cabos, barras de segurança, seus dispositivos entre si e as paredes;

h) transformadores elevadores, as mesmas exigências feitas quanto aos geradores;

i) indicação da linha de saída de alta tensão e de transmissão, para-raios, bobinas de choque e ligações contra super-tensões; cálculo mecânico e elétrico da linha de transmissão, com o fator de potência igual a 0,8; sua perda de potência, tensão na partida e na chegada, distância entre condutores e fator de potência; projeto da linha de transmissão, que deverá ser acompanhado de mapa da região, em escala razoável e com detalhes; orçamento;

j) memorial justificativo, incluindo orçamento global e detalhado de todas as partes do projeto, bem como das desapropriações a fazer.

III — Assinar o contrato disciplinar da concessão dentro do prazo de (30) dias contados da data em que for publicada a aprovação da respectiva minuta pelo Ministro da Agricultura.

IV — Apresentar o mesmo contrato à Divisão de Águas, para os fins de registro dentro dos sessenta (60) dias que se seguirem ao registro do mesmo no Tribunal de Contas.

V — Obedecer, em todos os projetos, às prescrições de ordem técnica determinadas pela Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Parágrafo único. Os prazos a que se refere este artigo poderão ser prorrogados por ato do Ministro da Agricultura, ouvida a Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Art. 3.º A concessionária fica obrigada a construir e a manter, nas proximidades do local do aproveitamento, onde e desde quando for determinado pela Divisão de Águas, as instalações necessárias para observações limimétricas e medições de descarga do curso d'água que vai utilizar e a realizar as observações de acordo com as instruções da mesma Divisão.

Art. 4.º A minuta do contrato disciplinar desta concessão será preparada pela Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 5.º A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 6.º Findo o prazo da concessão, toda a propriedade da concessionária, que, no momento, existir em função exclusiva e permanente do respectivo

aproveitamento da energia hidráulica, reverterá para o Estado do Paraná, mediante indenização do custo histórico, isto é, do capital efetivamente investido, menos a depreciação.

§ 1.º Se o Governo do Estado do Paraná fizer uso do seu direito a essa reversão, cumprir-lhe-á garantir à ex-concessionária, mediante preço calculado pela forma estabelecida no Código de Águas, o fornecimento da energia que não for utilizada para serviços públicos ou de utilidade pública.

§ 2.º No caso contrário, caberá à concessionária a alternativa de requerer ao Governo Federal seja renovada a concessão pela forma que, no respectivo contrato, deverá estar prevista, ou de restabelecer, no curso d'água, as suas expensas, a situação anterior ao aproveitamento concedido.

§ 3.º Para os efeitos do § 2.º deste artigo, fica a concessionária obrigada a dar conhecimento ao Governo Federal da decisão do Estado do Paraná e a entrar com o requerimento de prorrogação da concessão ou o de desistência desta, até seis (6) meses antes do término do respectivo prazo.

Art. 7.º A concessionária gozará, desde a data do registro de que trata o n. III do art. 2.º do presente decreto e enquanto vigorar esta concessão, dos favores constantes do Código de Águas e das leis especiais sobre matéria.

Art. 8.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 7.652 — 2-6-43 — Cr\$ 306,00)

DECRETO N. 12.426 — DE 17 DE MAIO DE 1943

Aprova projeto e orçamento para obras no porto de Santos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 652.740,50 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta cruzeiros e cinquenta centavos), que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o aterro dos terrenos baixos do Velongo a Alamoia, trecho de Sabão a Alamoia, no porto de Santos, concedido à Companhia Docas de Santos.

Parágrafo único. A importância efetivamente despendida será comprovada para oportuna incorporação à conta de capital adicional, nos termos do art. 2.º, inciso 3.º, do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 7.641 — 2-6-43 — Cr\$ 44,90)

DECRETO N. 12.427 — DE 17 DE MAIO DE 1943

Aprova projeto e orçamento para obras no porto de Santos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 2.408.780,50 (dois milhões quatrocentos e oito mil setecentos e oitenta cruzeiros e cinquenta centavos), que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o aterro geral na ilha de Barnabé, no porto de Santos, concedido à Companhia Docas de Santos.

Parágrafo único. A importância efetivamente despendida será comprovada para oportuna incorporação à conta de capital adicional, nos termos do art. 2.º, inciso 3.º, do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 7.642 — 2-6-43 — Cr\$ 44,90)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DECRETOS DE 2 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Marcos Valentim Lugão, para exercer o cargo da classe D da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de Propício Caldas Filho.

João Gomes da Nóbrega, para exercer o cargo da classe D da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de Carlito Almeida.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 2 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve

DECLARAR:

Tendo em vista o que consta do processo número SC 2.910-43, do Departamento de Administração:

Que a demissão de Rogério de Camargo, do cargo, em comissão, de Diretor, padrão N, do extinto

Serviço Técnico do Café, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, efetuada, a bem do serviço público, nos termos dos itens I, IV e VI do art. 239 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, pelo decreto de 2 de julho de 1941, fica retificada para demissão, nos termos dos itens III e V, do art. 238 do decreto-lei referido

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

João Henrique Raeder, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agrônomo do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer, interinamente como substituto, o cargo em comissão, de Diretor (SFCF), padrão P, do mesmo Quadro

e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular, Alvaro Simões Lopes, em virtude de estar em comissão fora do país.

De acordo com o art. 14, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Ulisses Cavalcanti de Melo, ocupante do cargo da classe L da carreira de Agrônomo Fitossanitarista, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura para exercer o cargo, em comissão, de Diretor (D.A.), Padrão N, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de João Augusto Falcão de Almeida e Silva.

CONCEDER EXONERAÇÃO

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número SC 13.473-943, do Departamento de Administração:

A Orlando da Silva Barroso, do cargo da classe C da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número SC 14.804-943, do Departamento de Administração:

O decreto de 17 de março de 1943 que nomeou Moacir Francisco de Assis, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Prático Rural, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da demissão de Orlando Gonçalves da Silva.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 2 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Antônio Geraldo Pereira Caldas, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da transferência de Maria Cacilda Cerqueira do Amaral.

Emília Piedade, para exercer o cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Bráncio Romero.

Jaime de Mendonça Ramos, para exercer o cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Alfredo Martins de Oliveira.

Neighbour Seth Silva, ocupante do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de Camilo Gomes Nogueira Júnior.

Severino Matias, ocupante do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro Suplementar do junho de 1943.

Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da exoneração de Antônio José Pereira das Neves.

Valdemar Esteves Magalhães, para exercer o cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Oldemar Alves de Azevedo.

MINISTÉRIO DA GUERRA

(*) DECRETOS DE 1 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve:

TRANSFERIR:

O tenente coronel Edwy de Oliveira Pessoa de Barros do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O major da Arma de Infantaria Osvaldo Passos Viriato de Medeiros do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O major da Arma de Engenharia Azuil de Lima Franklin do Quadro Ordinário para o Suplementar Privativo.

O major da Arma de Engenharia Felipe Henrique Carpenter Ferreira do Quadro Ordinário para o Suplementar Privativo.

Do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral os tenentes coronéis João Reif de Paula e Eduardo de Vasconcelos.

TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O tenente coronel Alcides Montenegro Maciel do 40.º Batalhão de Caçadores para o 14.º Regimento de Infantaria.

O tenente coronel Valdir Lopes da Cruz do 14.º para o 37.º Batalhão de Caçadores.

O major Arquimedes Lopes de Araujo Dória do 6.º Regimento de Infantaria para o Batalhão de Guardas.

O major Carlos da Silva Paranhos do 4.º para o 15.º Regimento de Infantaria.

O major da Arma de Artilharia Ubirajara dos Santos Lima do Quadro Ordinário para o Suplementar Privativo.

MANDAR INCLUIR NO QUADRO DE ESTADO MAIOR DA ATIVA:

O major da Arma de Artilharia George Americano Freire, apto para o serviço de estado maior, abrindo-se a vaga respectiva no Quadro da Arma a que pertence o referido oficial, nos termos do disposto no art. 2.º do decreto-lei n. 5.190, de 14 de janeiro de 1943.

O major da Arma de Engenharia Mário Pope de Figueiredo, apto para o serviço de estado maior, abrindo-se a vaga respectiva no Quadro da Arma a que pertence o referido oficial, nos termos do disposto no artigo 2.º do decreto-lei n. 5.190, de 14 de janeiro de 1943.

Os maiores da Arma de Infantaria José Adolfo Pavel e José Pinheiro da Ulhôa Cintra, aptos para o serviço de estado maior, abrindo-se as vagas respectivas no Quadro da Arma a que pertencem os referidos oficiais, nos termos do disposto no artigo 2.º do decreto-lei n. 5.190, de 14 de janeiro de 1943.

MANDAR INCLUIR:

O major da Arma de Artilharia Rubens Monteiro de Castro no Quadro Suplementar Geral.

Os maiores da Arma de Engenharia Oyama Clark Leite e Luiz Guimarães Regadas, respectivamente, no Quadro Suplementar Geral e no Quadro Suplementar Privativo.

MANDAR INCLUIR NO QUADRO SUPLEMENTAR GERAL:

O major da Arma de Infantaria Icarai de Albuquerque Potiguara, retificado assim o decreto de

(*) — Reproduz-se por ter saído com omissão no Diário Oficial, Secção I, edição de 4 de junho de 1943.

21 de maio do corrente ano, na parte referente ao mesmo oficial.

MANDAR INCLUIR NO QUADRO SUPLEMENTAR PRIVATIVO:

O major da Armada de Artilharia Valdir Manuel de Albuquerque.

MANDAR INCLUIR NO QUADRO ORDINÁRIO:

Sendo, por necessidade do serviço, classificado no 10.º Regimento de Infantaria o tenente-coronel Inácio de Freitas Rolim.

Sendo, por necessidade do serviço, classificado no 14.º Grupo de Artilharia de Dorso o major Ari Hugo Brígido Corrêa.

Sendo, por necessidade do serviço, classificado no 3.º Grupo de Artilharia de Dorso o major José Constant Bevilaqua.

Sendo, por necessidade do serviço, classificado no Batalhão Escola o major da Arma de Infantaria Zacarias Xavier Muller.

Sendo, por necessidade do serviço, classificado no 14.º Batalhão de Caçadores o tenente-coronel Hugo Silva.

Sendo, por necessidade do serviço, classificado no 4.º Regimento de Infantaria o major Alarico Paranhos Ferreira.

Sendo, por necessidade do serviço, classificado no 12.º Batalhão de Caçadores o major Luiz Gonzaga da Rocha.

E classificar, por necessidade do serviço, os maiores da Arma de Infantaria: Francisco Peixoto Assimos no 2.º Regimento de Infantaria, Lineu dos Santos Lourival no 1.º Regimento de Infantaria e Abílio da Cunha Pontes no 6.º Regimento de Infantaria.

CLASSIFICAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O tenente-coronel Celso Ferreira Veloso no 11.º Regimento de Cavalaria Independente, retificada assim sua classificação anterior.

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Classificar — O Major Carneiro da Rocha Menezes no 6.º Regimento de Artilharia Montada;

Transferir — O Major da Arma de Artilharia José Ferrugem de Melo Matos do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral;

Incluir — No Quadro Suplementar Geral o Major da Arma de Artilharia Petrólio Lôbo Jucá, ficando assim retificados os decretos de 21 de maio do corrente ano na parte referente aos citados oficiais.

MANDAR CONTAR:

Em ressarcimento de preterição, ao Major da Arma de Infantaria José Correia de Melo antiguidade deste posto, a partir de 25 de dezembro de 1942, retificando, assim, o decreto de 21 de maio do corrente ano referente ao mesmo oficial.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 57, letra "b", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941.

O Major da Arma de Artilharia Demóstenes Rodrigues Galhardo.

REFORMAR:

Nos termos dos arts. 65, letra "a", e 66, letra "e", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O Tenente Coronel da Arma de Artilharia Adir Guimarães, Q. T. A., com as vantagens estipuladas no art. 206, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

DECRETOS DE 2 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Na Arma de Cavalaria, ao posto de Major do Exército de 2.ª Linha o Capitão Álvaro de Barros Vieira do Couto, para servir na 1.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente Médico da Reserva de 2.ª Classe o 2.º Tenente Médico Dr. Virgílio Tito de Lemos, para servir na 6.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, o 2.º Tenente Alberto Franco Ferreira da Costa, para servir na 5.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, o 2.º Tenente Átila Correia Ramos, para servir na 6.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, o 2.º Tenente Júlio Alves de Brito Filho, para servir na 1.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, o 2.º Tenente José Luiz Pinto Coelho Filho, para servir na 4.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, o 2.º Tenente Manuel Stenghel Cavalcanti, para servir na 5.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, o 2.º Tenente Narciso Vicente de Castro, para servir na 5.ª Região Militar.

Nos termos dos arts. 3.º, letra "a", e 5.º do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, o Dr. Oscar Barreira de Alencar Matos, para servir na 1.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, Dr. Ozório Viana Benício, para servir na 1.ª Região Militar.

Nos termos do art. 6.º do decreto número 10.344, de 28 de agosto de 1942:

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, Dr. Cicero Cruz Alves, para servir na 1.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, Dr. Rui Escorel Ferreira Santos, para servir na 2.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, Dr. Valdir Lemos Lopes, para servir na 6.ª Região Militar.

Nos termos dos artigos 4.º, letra b, e 6.º do decreto n. 10.344, de 28 de agosto de 1942:

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, Dr. Osir Cunha, para servir na 1.ª Região Militar.

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, Dr. Pedro Azevedo Pereira, para servir na 3.ª Região Militar.

De acordo com o disposto no decreto-lei n. 4.271, de 17 de abril de 1942:

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial Abádio Miguel Atrib, para servir na 2.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial Álvaro Landgraf, Nilo Rizo Maia e Adail Mendes Cordeiro, para servirem na 5.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial Luiz Gonzaga Cabral Neves, para servir na 1.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial Armino Spelzon, Mário Orlando de Carvalho, José de Sousa Vieira Gomes, Jefferson Silvério de Sousa, Manuel de Almeida Rebel, João Augusto de Miranda Jordão, Luiz de Abreu Paula Freitas, Aluísio Medeiros, Luciano Gomes Pinho, Galeno Gonçalves Gonzaga, Arlindo Satiel, Amarílio Teles Cartaxo, Teófilo Benedito Otoni, Abdon Elói Estelita Lins, Aloísio de Almeida Pereira, Sérgio Gomes Pereira, Geraldo de Lemos Basto, Nelson Ranucci Peres, Lino Pereira da Silva, Miguel Edgi Távora Arruda e José Gonçalves Vilanova, para servirem na 1.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Engenharia, o Aspirante a Oficial Paulo Franchini Melo, para servir na 1.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial Jorge Greenhalg, para servir na 1.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial Aluísio Sebastião Trindade, para servir na 1.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Artilharia, o Aspirante a Oficial Pedro Afonso da Rocha Santos, para servir na 1.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Artilharia, os Aspirantes a Oficial Ivo de Macedo Gutierrez, Teodócio Jorge Aterino, Francisco de Assis, Hélio Jaci de Gouveia Schiefler, José Roberto Arieta e Hairton Silva, para servirem na 5.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, na Arma de Artilharia, o Aspirante a Oficial Vivaldo Martins Simões, para servir na 7.ª Região Militar.

NOMEAR:

De acordo com o disposto no decreto-lei número 4.271, de 17 de abril de 1942:

2.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Arma de Cavalaria, o 1.º Sargento Lucidoro Brito, para servir na 3.ª Região Militar.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Moacir Arêas Campos, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo da classe F da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo decreto n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 3.573, de 1943, da Secretaria da Marinha:

Bernardino Alves Moreira, no cargo da classe E da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 2 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República da Bolívia resolveu visitar o Brasil em retribuição à visita do Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil à Bolívia e desejando que a visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da Bolívia tenha todo o brilho e êxito:

O General Firmo Freire do Nascimento e o Ministro Plenipotenciário de primeira classe José Ro-

berto de Macedo Soares, para constituírem a Comissão de Recepção.

De acordo com o artigo 14, item III, letra "b", combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Céu Azul de Castro Feijó, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.321, de 30 de maio de 1941.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

João Alsina Júnior, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da promoção de Antonio José Lopes Júnior.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR MERECIMENTO

De acordo com o artigo 47 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antônio Gomes Carregal, do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III - Parte Suplementar - do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antônio Teixeira Brasil.

João Egito Rosa de Carvalho, do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III - Parte Suplementar - do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Júlio Romeu da Silva Tumba.

Carlos Mateus de Assunção, do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III - Parte Suplementar - do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Gregório José da Silva.

Elesbão Antônio da Cruz, do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III - Parte Suplementar - do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Sérgio da Silva Medela.

Lídio Freire da Silva, do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III - Parte Suplementar - do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Ribeiro Lopes Júnior.

Casimiro Barreto Leitão, do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III - Parte Suplementar - do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Maurício Carvalho de Abreu.

Sebastião Gomes Bezerra, do cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Oldemar de Oliveira Torres.

José Andrade de Araújo, do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Egito Rosa de Carvalho.

Osvaldo Nepomuceno dos Reis, do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manuel Alexandre da Silva.

Ataualpa Silva, do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Elesbão Antônio da Cruz.

Antônio Izidro de Oliveira, do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lídio Freire da Silva.

Pedro Leão Torres, do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sebastião Gomes Bezerra.

Francisco Xavier de Assunção, do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Luiz Faillace.

José Alves de Campos, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Andrade de Araújo.

Fenelon de Sousa Bernardes, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da transferência de José Benedito Marcondes.

Sebastião de Oliveira, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da transferência de Nelson de Carvalho.

Benedito Gonçalves de Vasconcelos, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da demissão de Irineu José da Silva.

Sebastião Antônio Martins, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Osvaldo Nepomuceno dos Reis.

Noel Reis Ribeiro, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ataualpa Silva.

Guido Legnaro, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Antônio Pereira.

João Pereira Gomes, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim Jacobino Freire Júnior.

Manuel Vitor da Costa, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Alfredo de Castro.

Juraci Pacheco Nigro, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Arlindo das Chagas Ribeiro.

Eduardo Pinto Filho, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Paulo José Bom Ramos de Oliveira.

Francisco Fournier Júnior, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Alves de Campos.

José Tórres da Silveira, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de José Antônio da Costa.

Lindolfo Bugs, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Hugo Afonso Lirio.

João Carlos Jungblut, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Osvaldo Siocolo Gagliano.

Joaquim Rocha da Silveira, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de José de Albuquerque Ribeiro.

Raimundo da Silva Araújo, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel Francisco Rodrigues.

Antônio da Rocha Ferreira, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da demissão de Messias Dias Ayres.

Basileo Montemór, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude do falecimento de João Francisco do Bonfim.

Oscar Rettig Pinto, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sebastião Antônio Martins.

Osvaldo Jaime Samarco, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Jurandir Teodoro.

Manuel Cesar do Amaral e Melo, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Donato Rispoli Borges.

Clemente Comanduli, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da demissão de Elpidio Esteves da Silva.

Antônio João de Andrade Filho, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III —

Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da transferência de Adolfo Ribas Valdez.

Bartolomeu de Oliveira Perboire, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Noel Reis Ribeiro.

Alfredo das Neves, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Guido Legnaro.

Agenor Pinto de Faria, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Mario da Costa Marinho.

Napoleão Corrêa Lima, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Izidoro Amara! Morais.

Luiz Gonzaga da Cruz, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Elísio Diogo Teixeira.

Amaro do Nascimento Lima, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Cosme de Araújo.

Maurílio Tórres Rodrigues, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Enedino Ciriaco da Silva.

Alfredo Cardoso Knorr, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Otaviano Dustan Pessoa Monteiro Filho.

Francisco Sassone, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eduardo Pinto Filho.

Jonas Vieira de Brito, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Cléo Alvarenga Pinto.

Afonso Arzola, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Gilton Bastos de Roure.

Rinaldo Feneriche, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de João de Deus da Silva.

Pedro Monteiro de Camargo, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de José de Matos Teles.

João Fredi, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Marino Marini de Sousa.

José da Silveira Menezes Sobrinho, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Olívio das Chagas.

Nicolau da Costa Furtado do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Deoclécio Freire da Silva.

Manoel Freire Brasil do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Carlos Ferreira Alves Borba.

José Pinheiro Veiga do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Saul Costa.

José Félix Brasil do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Emílio Gonçalves.

Celso Passos, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Vivaldo de Sousa Gomes.

João Lopes Gonçalves, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Juvêncio Gomes da Silva.

João Japhet Soares de Almeida, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Boanerges Augusto Soares.

Cristiano Belém Filho, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Roberto Trindade.

José Narciso Costa, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Firmiano Dias Pereira.

Martiniano José de Sant'Ana, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Dourado Magalhães.

Antônio José de Carvalho Filho, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Maximiano Crisóstomo Santana.

Arsênio Santana Melo, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Hilton Tavares Lira.

Antônio Pereira Tomaz, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim Augusto Dresler.

Mário Coutinho, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel Cesar do Amaral e Melo.

Osório Miguel de Farias, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Clemente Comandulili.

Valdemar Basto Lavra, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio João de Andrade Filho.

Manuel Rodrigues Lobo Júnior, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Bartolomeu de Oliveira Perboire.

Alcides Rizado, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Rosalvo Cavalcanti Ribas.

Grimaldi Passos, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Dorival Decoussau.

José Coutinho Garcia, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Napoleão Correia Lima.

Marcelino de Medeiros Lessa, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Gonzaga da Cruz.

Nuno Ferreira da Costa Filho, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Amaro do Nascimento Lima.

Crisanto Augusto Pereira, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de José dos Santos.

Oziris Jacó, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Fernandes de Barros.

Manoel Calisto dos Santos, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Batista.

Arnaldo Gonçalves de Araújo, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Andreilino Pires da Silva.

Edmundo Gomes, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lázaro Cintra Pedreira.

José Soares da Silva Filho, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio França.

Mário Passos, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Leonardo Ferreira.

Josué Bonfim dos Reis, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alcides Rabelo.

Benedito Leite do Amparo Filho, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alfredo Ernesto Conceição Le Petit.

Flávio Refo do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benedito Ferraz do Prado.

Geraldo Correia Lima do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Sydney Ribeiro de Matos.

Orestes Nola do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eduardo Augusto Faria.

Antônio Guersoni do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Bueno da Silveira.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o artigo 46 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Olvelino Gonçalves Pinheiro, do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Gomes Carregal.

Natal Mauro do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Adail Werneck Garcez.

Mário Ferreira do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos Matheus de Assunção.

Júlio Gomes de Figueiredo do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Luiz Napoleão Borges.

Joaquim Jacobino Freire Júnior do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Casimiro Barreto Leitão.

José Alfredo de Castro do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Nicomedes Damas ceno Lira.

Cristino de Oliveira do cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Paulo Alves da Cruz.

Darci de Sousa Guimarães do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Olvelino Gonçalves Pinheiro.

Hugo Afonso Lirio do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Acrísio de Moura Pimenta.

José de Albuquerque Ribeiro do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da transferência de Melquíades Santana.

Manuel Francisco Rodrigues, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da transferência de Vitor Sodré Filho.

Mário Prado Ribeiro, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Natal Mauro.

Hermógenes Fernandes de Oliveira, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mário Ferreira.

Olimpio Apolinário de Faria, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Júlio Gomes de Figueiredo.

Isidoro Amaral Moraes, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Izidro de Oliveira.

Elísio Diogo Teixeira, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Leão Torres.

José Cosme de Araújo, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Xavier de Assunção.

Manuel Moreira de Freitas, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cristino de Oliveira.

Benedito Dias dos Santos, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Zoroastro Gomes da Cruz.

Saul Costa, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Darcí de Sousa Guimarães.

Emílio Gonçalves, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Aristeu Guimarães Alvim.

Vivaldo de Sousa Gomes, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Ladislau Fortes Flores.

Juvêncio Gomes da Silva, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da demissão de Adelermo dos Santos Matos.

Boanerges Augusto Soares, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Fenelon de Sousa Bernardes.

João Roberto Trindade, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sebastião de Oliveira.

Firmiano Dias Pereira, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da exoneração de José de Sousa Paixão.

José Dourado Magalhães, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras

Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benedito Gonçalves de Vasconcelos.

Maximiano Crisóstomo Santana, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mário Prado Ribeiro.

Hilton Tavares Lira, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Anatole Campos Vidal.

Joaquim Augusto Dresler, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Paulo de Figueiredo Rodrigues.

Francisco Leite da Silva Júnior, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Celando Barbosa.

Antônio Jorge dos Santos, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Humberto Palma Coelho.

Manuel da Costa Meira, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Hermógenes Fernandes de Oliveira.

Ismael Heitor de Mendonça, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Olimpio Apolinário de Faria.

Acácio Ferraz, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Arnaldo Cardoso de Figueiredo.

Luiz Gonzaga, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude do falecimento de José Donato.

Teófilo Pereira Leme, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Pereira Gomes.

Aurélius de Oliveira Lima, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel Vitor da Costa.

José dos Santos, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Juraci Pacheco Nigro.

Luiz Fernandes de Barros, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel Moreira de Freitas.

João Batista, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da transferência de Almqüio Pena Forte de Negreiros.

Andrelino Pires da Silva, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Basileo Montemór.

blicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Alvaro Wrenn Garrido.

Lázaro Cintra Pereira, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Floriano de Almeida Carvalho.

Antonio França, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Itamar Mattos Franco.

João Leonardo Ferreira, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Jorge de Souza Figueiredo.

Alcides Rabelo, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de José Ribamar Silva.

Alfredo Ernesto Conceição Le Petit, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Moacir Machado Barbosa.

Benedito Ferraz do Prado, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Valdemar de Oliveira Lima.

Eduardo Augusto Faria, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benedito Dias dos Santos.

Gustavo Arlindo, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Furniel Júnior.

Antenor Ribeiro, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Torres da Silveira.

Aristides Soares de Almeida, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lindolfo Bugs.

Jefferson Rollemberg Lima, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Carlos Jungblut.

Danton Antônio da Silva Monteiro, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim Rocha da Silveira.

Mário Jandir Alexandre, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raimundo da Silva Araújo.

Severino Gonçalves de Almeida, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio da Rocha Ferreira.

Antero Nogueira Braga, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Basileo Montemór.

Anor de Barros, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oscar Rettig Pinto.

Jonas da Silva Teles, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Osvaldo Jaime Sammarco.

Belarmino Dias Pereira, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da exoneração de João Evangelista de Aguiar.

Dário de Aquino Silva, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Leite da Silva Júnior.

José Higino da Costa Pinto, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Jorge dos Santos.

Luiz Fernandes de Oliveira, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel da Costa Meira.

Ricarte Martins de Araújo, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ismael Heitor de Mendonça.

Augusto Pinto, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Acácio Ferraz.

José Silva Melo, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Agenor Pinto de Faria.

Otávio Roque Pereira de Castro, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Gonzaga.

Calino Ferreira Pacheco, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Teófilo Pereira Leme.

Manuel Barreto da Silva, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Aurélio de Oliveira Lima.

João de Sousa Pedreira, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Aristides Fonseca.

Justino Ferreira de Sousa, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Maurílio Tôrres Rodrigues.

Joaquim de Castro Fernandes, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alfredo Cardoso Knorr.

Floriano Peixoto Pener, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Leite da Silva Júnior.

blicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Sassone.

Carlos Pedro Nascimento, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jonas Vieira de Brito.

José Gonçalves, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Afonso Arzola.

Oriovaldo Araújo de Oliveira, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Rinaldo Feneriche.

Jaci Leal, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Monteiro de Camargo.

Benedito Vieira, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Fredi.

Argemiro Vieira Coimbra, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de José da Silveira Menezes Sobrinho.

Paulino Gomes de Abreu, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Gladstone Passos.

João Silveira, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Nicolau da Costa Furtado.

Dclor Romualdo Vieira, do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel Freire Brasil.

DECRETOS DE 2 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acôrdo com o artigo 2.º, do decreto-lei n. 5.460, de 5 de maio de 1943:

Nei Rebelo Tourinho, Engenheiro (DNPNDNOS) classe K, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente da Administração do Porto de Laguna (A.P.L.)

De acôrdo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Altamir Correia Moreira para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Engenheiro (DNPNDNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Guilherme Lahmeyer Filho.

De acôrdo com o art. 14, item III letra "a", combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Bento Rodrigues Júnior, ocupante do cargo de Ajudante de tesoureiro (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul), padrão G, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Tesoureiro (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul) padrão J, do mesmo Quadro, Parte e Ministério, durante o impedi-

mento do respectivo titular, Milton Suplicí Vieira, em virtude de licença para prestação de serviço militar.

De acôrdo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antônio Proietti para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Alfonsus Castro de Oliveira, ocupante do cargo da classe B da carreira de Carteiro do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do mesmo Quadro — Parte Permanente — e Ministério, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Cletí Campagnani para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Doralina Lirio Ferreira.

Célia de Lima Castro para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Clênia Damasceno Bastos para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Diana Xavier da Costa.

Dora Augusta Osório, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Laura Louzada Gonçalves.

Dirce de Moraes Miranda, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Luiza Pessoa.

Edson de Ávila Palhares, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Helena de Souza Lima.

Edite de Paulo Abreu, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria de Lourdes Antunes.

Eulina Costa, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Rute Pinheiro de Almeida.

Edméa Bizoto, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Floribela Benquerer, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Joaquim Cordeiro de Almeida.

Germana de Alvarenga, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Hélio de Alvarenga, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Severino Abdon da Silva.

Helena dos Santos Fonseca, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Celso Teixeira Brant.

Iracema Lessa Lopes, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Vita Alves de Miranda.

Jaildo da Silveira, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de José Haroldo Calado.

José Vilela Grilo, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Julieta Lentini Cunha.

Luci Cunha, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Amália Veras de Castro.

Luci de Oliveira para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Edmundo Sampaio de Carvalho.

Lúcia Murta, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Maria de Lourdes Pinto, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do mesmo Quadro, Parte e Ministério, vago em virtude da exoneração de Joana dos Santos O'Brien.

Maria Luiza Marques Gentijo, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei número 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Maria das Dôres de Moura Mortimer, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Raimundo Praxedes de Assis.

Maria Augusta Andrade, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de João Garcia.

Marília dos Santos Ferreira, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Neide Taveres Fonseca, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Aldemiro Neves dos Reis.

Neusa Santos Novais, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Dilermando Carneiro Brasil.

Nilsa Pires, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Cleide Viana.

Olga Mansur Jafeth para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Carlos Loureiro da Luz.

Peri Laval, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Raimundo Esteves, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte

Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Miriam Vasconcelos Pontes.

Sebastião de Oliveira, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei número 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Silas Soares, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Vivia Dicker, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria José de Castro Monteiro.

EXONERAR:

De acordo com o art. 17, § 6.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Amália Veras de Castro, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Cleide Viana, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Celso Teixeira Brant, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Edmundo Sampaio de Carvalho, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Julieta Lentini Cunha, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Rute Pinheiro de Almeida, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Vita Alves de Miranda, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 12.433, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Guilherme Lahmeyer Filho, do cargo da classe I da carreira de Engenheiro (DN-1-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas,

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 12.489, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Artur Dias Coelho, no cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 12.955, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Alfredo Borges de Lima, no cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 13.192, de 1943, do Departamento de Admi-

nistração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Euclides Franco, no cargo de Chefe de Portaria, padrão G, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 13.113, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Galdino Melo, no cargo da classe G da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 12.488, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Maria da Conceição S. Tiago Cirne, no cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 12.490, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Norvalino Antônio de Araújo, no cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 13.193, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Pedro de Figueiredo, no cargo da classe G da carreira de Postalista-auxiliares, no Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 12.402, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Otávio Pereira Batista, no cargo da classe G da carreira de Escriurário, do Quadro II — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 9.660, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 17 de fevereiro de 1943, que nomeou, de acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Marino Quintela, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Nadir Martini Lordelo.

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 13.213, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 12 de março de 1943, que nomeou Carmem Rodrigues Ferraz de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação de Clotilde Carneiro da Silva.

TRANSFERIR, A PEDIDO:

De acordo com o art. 64, item I, combinado com o art. 63, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Jandira Pirajá de Miranda, do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E da carreira de Escriurário, do mesmo Quadro — Parte Permanente — e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Angelina Valu Aragon.

Arlindo Ferreira da Silva, do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo da classe E da carreira de Escriurário, do mesmo Quadro — Parte Permanente — e Ministério, vago em virtude do falecimento de Carmoili Correia Sampaio.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica

PORTARIA N. 77 DE 3 DE JUNHO DE 1943

Organiza a expedição Roncador-Xingú

O coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942 e devidamente autorizado pela Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Considerando a necessidade de se criar vias de comunicação com o Amazonas através do interior do país;

Considerando a necessidade de se explorar e povoar o massivo central do Brasil nas regiões cabeceiras do rio Xingú, atualmente das mais desconhecidas da terra;

Considerando que esta exploração constitui um passo decisivo para a realização do programa do Governo, sintetizado na Marcha para o Oeste, resolve:

I. Organizar a expedição Roncador — Xingú com os seguintes objetivos:

a) Partindo da cidade de Leopoldina, sobre o Rio Araguaia, em Goiás, seguir na direção geral de Noroeste rumo a Santarém, sobre o Amazonas.

b) Procurar o ponto mais favorável sobre o Rio das Mortes e fundar estabelecimento de colonização.

c) Continuar a marcha galgando a Serra do Roncador e fundar no ponto mais conveniente, que ofereça condições de clima, terras próprias para agricultura e facilidade para estabelecimento de um campo de aviação, um núcleo de civilização que servirá de ponto de apoio para o prosseguimento da expedição e exploração do território.

d) Invernar nesse local preparando o campo de aviação, e iniciando trabalhos agrícolas e de construção.

II. Um segundo escalão da expedição deverá partir de Leopoldina, logo que seja atingido o objetivo na Serra do Roncador com os elementos necessários para melhorar os caminhos e fixar, no mínimo, 200 (duzentas) famílias por ano.

III. Serão reguladas com o Governo de Mato Grosso as condições de colonização e policiamento da região.

IV. O chefe da expedição deverá apresentar, mesma, bem como a lista do material necessário.

V. Resoluções posteriores regularão os detalhes no decorrer dos trabalhos da expedição. — *João Alberto.*

PORTARIA N. 78 DE 3 DE JUNHO DE 1943

Atribue ao Instituto Baiano de Fumo a orientação, fiscalização, comércio e exportação desse produto.

O coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942, e

Considerando que na Bacia se denomina "do pobre" a lavoura do fumo, de que tiram a subsistência dezenas de milhares de pessoas, e que o comércio desse produto foi fortemente atingido pelas dificuldades oriundas do conflito mundial;

Considerando que foi experimentado com êxito o regime da oferta direta e única, devidamente controlada, para a exportação do fumo, e que há naquele Estado uma autarquia idônea, especializada em assuntos fumageiros;

Resolve:

Atribuir ao Instituto Baiano de Fumo e orientação, fiscalização, comércio e exportação desse produto naquele Estado, ficando investido, para tal fim, dos poderes que competiam à Delegação, instituída pela extinta Comissão de Defesa de Economia Nacional para o mesmo assunto. — *João Alberto.*

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 1.439 — Em 21 de maio de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República: Submeteu V. Excía. ao exame deste Departamento o processo 944-43, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao qual se acham anexos vários outros anteriores, relativos ao contrato de construção e respectivo financiamento das obras ferroviárias do trecho Riozinho a Guarapuava, celebrado entre a Rede Viação Paraná-Santa Catarina e a Companhia Brasileira de Construções e Comércio, Braco S. A.

2. No processo em apêço o Sr. ministro diz não ter sido possível efetivar a sugestão aprovada por V. Excía. e apresentada por este Departamento, na exposição de motivos n. 3.052, de 27 de outubro de 1942, porque, desde 31 de março do mesmo ano, o contrato em questão já havia sido rescindido.

3. Na exposição de motivos citada frisou este Departamento, no item 21, n. 2, alínea e, o seguinte:

"que seja feita com a maior urgência possível, na forma legal, a revisão do contrato, celebrado em 12-1-37 entre a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina e a Companhia Brasileira de Comércio e Construções, Braco S. A., devendo, neste sentido o Ministério da Viação adotar as necessárias providências (alíneas e e m, item 57) do anexo Relatório.

Examinando as citações desse mesmo Relatório, se verifica o seguinte, que vai transcrito:

"e — que a construção do trecho da Estrada de Ferro Guarapuava, do quilômetro 41 em diante, inclusive estudos e projetos da variante Nova Restinga - Riozinho, foram dadas por empreitada à Companhia Brasileira de Comércio e Construções, Braco S. A., cujo contrato foi firmado por Gutierrez, em 12-1-37 no M. V. O. P.

"m — que do exposto se conclue:

1.º — que os serviços foram iniciados independentemente de orçamentos e projetos devidamente aprovados pelo Governo Federal;

2.º — que os mesmos serviços foram contratados pela taxa do aparelhamento da Estrada;

3.º — que estas taxas rendendo cerca de 3.500.000\$000 anuais seriam precisos 7 anos para que a arrecadação cobrisse a despesa das obras que deviam ser feitas estritamente dentro de 3 anos;

4.º — que estas duas circunstâncias evidenciam que o então ministro da Viação deveria exigir da sociedade contratante uma garantia financeira para cumprimento de tão vultoso contrato; e

5.º — que de tudo isso se infere a necessidade inadiável da revisão do mesmo contrato".

4. A revisão do contrato era o que V. Excía. houve por bem determinar no interesse público. Porém dada a circunstância de já ter sido o mesmo rescindido, antes de opinar em definitivo sobre o caso, este Departamento julgou oportuno um ligeiro exame do contrato em questão.

5. No mesmo é fácil vêr que a Braco S. A. se comprometeu a fazer em 1937, obras baseadas em orçamento preparado em 1921, no valor de 27.921.770\$650. Embora não haja disposição legal em contrário a tal norma, é pacífica a praxe de atualizar preços, tendo em

vista a variação de custo de mão de obra e material. E assim o contrato foi elaborado sem orçamento atualizado, devidamente aprovado pelas autoridades competentes. Para pagamento dos trabalhos a rede deu como garantia as taxas adicionais (de melhoramentos) desvirtuando portanto o objetivo que se teve em vista desde a data da criação do mesmo em 1921. Por outro lado a Braco S. A. se comprometeu a fazer todos os trabalhos em 3 anos, financiando as obras até... 22.000 contos. E como as taxas adicionais (de melhoramentos) correspondem a uma arrecadação anual de 3.500, era de esperar que nos 3 anos a Braco financiasse até 32.500 contos de obras. Tal não aconteceu, pois é a mesma Companhia contratante que o prova, em seu memorial de 6 de março de 1941 — Processo 6.345-41 — afirmando que até 31-12-42 os trabalhos que havia realizado atingiam a 12.282.900\$800. Ora o período de financiamento era de 12-1-37 a 12-1-40, e desta maneira se evidencia que a Braco S. A. não cumpriu a cláusula 2 do contrato em apêço. Houve portanto falha lamentável no contrato lavrado, com todas as formalidades legais, no M. V. O. P., que não garantiu os interesses da Rede, prejudicando os serviços públicos. Não se exigiu garantias para o financiamento, e nem se estatuiu penas, no contrato em questão, para o não cumprimento de tão importante obrigação.

5. Tal contrato estava assim fadado a não ser fielmente cumprido, e certamente teve um remate que prejudicaria os serviços de construção da Rede. A Braco S. A. desde 1939 vinha insistindo pela rescisão. E esta foi feita, após delongas, por ordem do Sr. ministro da Viação, no aviso ministerial 104-SSNV, de 28 de agosto de 1941, que vai por cópia no processo anexo n. 23 780-41. O contrato de rescisão foi lavrado em 31 de março de 1942 e este também junto ao processo n. 10.356-42, anexo a atual.

7. Examinando a questão de facto, por já ter sido feita a rescisão, quando V. Excía. havia posteriormente determinado revisão, este Departamento, tendo em consideração a incapacidade de financiar as obras em questão, revelada pela companhia contratante modifica seu ponto de vista constante da exposição de motivos n. 3.052, de 27-10-42, para concordar com a rescisão. É esta a solução que no momento mais atende aos interesses públicos e que está perfeitamente de acordo com o artigo 2.º do decreto-lei n. 4.746, de 25-9-42, que instituiu a autarquia da Rede, visto tratar-se de compromisso a ser liquidado pela mesma, com os seus próprios recursos.

Aproveito a oportunidade para renovar a C. Excía. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado — Em 31-5-43 — G. VARGAS.

N. 1.516 — 27-5-43 — O M. V. O. P. solicita seja autorizada a construção, mediante administração direta, das estações rádio transmissora e receptora de Manaus, orçadas em Cr\$ 371.248,00, em vista de não terem comparecido licitantes na concorrência realizada para esse fim.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à solicitação.

Despacho: Autorizado.

Em 30-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.517 — Em 28 de maio de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Anualmente vem sendo expedida aos Ministérios, por iniciativa deste Departamento, uma circular contendo instruções para aplicação da dotação orçamentária destinada à admissão de pessoal extranumerário, para atender ao desenvolvimento do serviço.

2. Este ano, as instruções foram baixadas com a circular 2-43, da Secretaria da Presidência da República.

3. De acordo com a alínea e dessas instruções, compete a este Departamento enviar ao Tribunal de Contas, ou sua delegação compe-

tente, uma via do destaque daquela dotação, depois de aprovado por V. Excia.

4. A prática está indicando, porém, a conveniência de se atribuir esse expediente aos próprios Ministérios e órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

5. Por esse motivo, este Departamento tem a honra de propôr que, mediante expedição de nova circular, passe a ter a seguinte redação a alínea e da circular 2-43:

"e) — aprovada a proposta pelo Presidente da República, o Serviço ou Divisão da Pessoal do Ministério, ou o órgão diretamente subordinado à Presidência, encaminhará uma das vias ao Tribunal de Contas, para o registro, ou, quando for o caso, à sua Delegação competente".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os propositos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 31-5-43 — G. VARGAS.

N. 1.530 — Em 28 de maio de 1943. Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeteu V. Excia. ao exame deste Departamento o processo anexo, oriundo do Ministério da Educação e Saúde, em que a Reitoria da Universidade do Brasil solicitou autorização para empregar sob o regime de adiantamento, mediante coleta de preços, parcela referente à Escola Nacional de Educação Física e Deporto compreendida na Verba 2, Consignação I, Subconsignação 09-04-03 Anexo 13 do Orçamento em vigor.

2. A mencionada subconsignação orçamentária, no total de Cr\$ 454.300,00, foi atribuída à Divisão do material daquele Ministério. Nas tabelas explicativas que acompanham o orçamento, estão especificadas as parcelas correspondentes às diversas repartições ministeriais, de modo que, efetivamente, a Escola Nacional de Educação Física e Deporto pode dispor de um crédito de Cr\$ 60.000,00 para aquisição de material de ensino, educação, etc.

3. A Divisão do material, ao estudar o assunto, opinou favoravelmente ao pedido, sugerindo, ainda, que o regime solicitado se tornasse extensivo a todos os órgãos dependentes da Reitoria.

4. A proposta parece satisfatoriamente fundamentada, uma vez que a medida sugerida reduziria os expedientes para a aquisição de materiais necessários à execução dos programas traçados pelos diversos estabelecimentos de ensino, com a vantagem de permitir a realização de compras por preços mais razoáveis e em breve tempo, devido a liberdade de ação do comprador.

5. Diante do exposto e atendendo a que se trata de facilitar a compra de utilidade para fins educacionais, este Departamento, ao restituir o processo a V. Excia., tem a honra de manifestar-se favoravelmente à autorização para que a Divisão de material do Ministério da Educação e Saúde aplique, sob o regime de adiantamento, à medida que estabelecimentos interessados solicitarem, com fundamentos nos artigos 45 e 38, letra c, do decreto-lei número 2.206, de 20 de maio de 1940, a dotação que lhe foi atribuída na Verba 2 — Consignação I, subconsignação 09-04-03 do Anexo 13 do Orçamento em vigor.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Autorizado. Em 30-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.531 de 29-5-43. O Ministério da Viação e Obras Públicas solicita o destaque da importância de Cr\$ 30.000,00, da parcela de Cr\$ 885.000,00, da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., do respectivo orçamento, afim de admitir extranumerários-diaristas para o Departamento Nacional de Portos e Navegação.

3. O Dasp opina favoravelmente à autorização solicitada. — Autorizado. Em 30-5-43. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário Subconsignação 08 — Novas admissões etc. Dotação orçamentária Cr\$ 885.000,00

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular n. 2 de 1943, da Secretaria da Presidência da República, para atender a despesa com a admissão de extranumerários-diaristas para o Departamento Nacional de Portos e Navegação. Cr\$ 30.000,00

N. 1.533 de 29-5-43 — O Ministério da Guerra solicita o destaque da importância de Cr\$ 21.600,00, da parcela de Cr\$ 2.767.600,00, da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., do respectivo orçamento, afim de admitir extranumerários-diaristas para o Asilo de Inválidos da Pátria.

O DASP. opina favoravelmente à autorização solicitada.

Autorizado. Em 30-5-43 — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário. Subconsignação 08 — Novas admissões etc.. 17 — Diretoria de Intendência do Exército, Cr\$ 2.767.600,00.

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a circular n. 2, de 1943, da Secretaria da Presidência da República, para atender a despesa com a admissão de extranumerários-diaristas para o Asilo de Inválidos da Pátria, Cr\$ 21.600,00.

N. 1.537 — 29-5-43 — O Ministério da Guerra solicita o destaque da importância de Cr\$ 10.800,00, da parcela de Cr\$ 2.767.600,00, da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., do respectivo orçamento, afim de admitir três serventes diaristas para o Quartel General da 2.ª Região Militar.

O DASP opina favoravelmente à autorização solicitada.

Autorizado. Em 30-5-43 — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA V — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário. Subconsignação 08 — Novas admissões etc., 17 — Diretoria de Intendência do Exército, Cr\$ 2.767.600,00.

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a circular n. 2, de 1943, da Secretaria da Presidência da República, para atender a despesa com a admissão de 3 serventes diaristas para o Quartel General da 2.ª Região Militar, Cr\$ 10.800,00.

N. 1.538, de 29-5-43 — O Ministério da Justiça e Negócios Interiores solicita o destaque da importância de Cr\$ 7.200,00, da parcela de Cr\$ 227.100,00, da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do respectivo orçamento, afim de admitir dois extranumerários diaristas — serventes — para o Patronato Agrícola Venceslau Braz.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à autorização solicitada.

Autorizado. Em 30-5-43. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário Subconsignação 08 — Novas admissões etc.

Dotação orçamentária Cr\$ 227.100,00

Cr\$

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a circular n. 2, de 1943, da Secretaria da Presidência da República, para atender a despesa com a admissão de dois extranumerários diaristas para o Patronato Agrícola Venceslau Braz 7.200,00

N. 1.539, de 29-5-43 — O Ministério da Guerra solicita o destaque da importância de Cr\$ 102.300,00, da parcela de Cr\$ 2.767.600,00, da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do respectivo orçamento, afim de admitir extranumerários diaristas para a Fábrica de Material de Transmissões.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à autorização solicitada.

Autorizado. Em 30-5-43. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário Subconsignação 08 — Novas admissões etc. Cr\$

17. Diretoria de Intendência do Exército 2.767.600,00

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a circular n. 2, de 1943, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de extranumerários diaristas para a Fábrica de Material de Transmissões 102.300,00

O Sr. Presidente da República despachou o seguinte expediente:

ADMISSÃO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 1.522 — 28-5-43 — Alaide da Silva e Dalva Moreira Rega para auxiliar de escritório, VII, do D. A. S. P.

N. 1.523 — 28-5-43 — Joaquim Caetano Gentil Neto, Oton Sérvulo de Vasconcelos e Dayse Florie Guimarães Passarinho para assistente de organização, XVIII, XVII e XVI, do D. A. S. P.

N. 1.526 — 28-5-43 — Haidée Brant para praticante de escritório, IV, da D. R. de Minas Gerais — D. C. T.

N. 1.527 — 28-5-43 — Edite de Melo Pinto e Ceef de Sousa para taquígrafo, XIV, do S. A. do C. N. T. — M. T.

N. 1.528 — 28-5-43 — Maria Izaura Maia para auxiliar de tráfego, VII, da E. F. C. R. G. N. — M. V.

N. 1.529 — 28-5-43 — Roberto de Paiva Muniz para auxiliar de escritório, VII, da D. R. do D. F. — D. C. T.

N. 1.534 — 29-5-43 — Armando Alfeu Sanches para telegrafista, VII, da D. R. de São Paulo — D. C. T.

N. 1.535 — 29-5-43 — Ideberto Soremin, Assíria Costa, Dídmo Fernandes de Faria, Esmair Batista do Sousa e Benedito Saddock de Sá Filho, para telegrafista VII, da D. R. do Paraná — D. C. T.

N. 1.536 — 29-5-43 — Teotônio Pereira dos Santos, para radio-telegrafista, XIII, da D. R. de São Paulo — D. C. T.

PARECERES

N. 949 — 17-5-43 — Elisa Vitória Rocha para agente-auxiliar, II, da D. R. de Santa Catarina — D. C. T.

N. 950 — 17-5-43 — Lúcia Nóbrega de Lemos para agrônomo, XV, da D. F. P. A. — M. A.

N. 957 — 18-5-43 — Uosannah de Oliveira para Assistente de Ensino, XVII, da F. M. B. — M. E. S.

N. 961 — 18-5-43 — Renato Cunha de Viçeiros para médico, XVII, do S. N. D. M. — M. E. S.

N. 962 — 18-5-43 — Nadir Bernardes Borges para agente-auxiliar, II, da D. R. de Uberaba — D. C. T.

N. 964 — 18-5-43 — Rahmil Gdalevici para interno, V, da S. N. D. M. — M. E. S.

N. 965 — 18-5-43 — João Alfredo Libânio Guedes para auxiliar de ensino, IX, do C. P. II-E.-M.E.S.

N. 966 — 18-5-43 — Maria de Góes Batista dos Santos para auxiliar de ensino, IX, da F.M.B.-M.E.S.

N. 967 — 18-5-43 — João Pedroza Cunha para assistente de ensino, XVII, da F.M.B.-M.E.S.

N. 969 — 18-5-43 — Sadí Pereira de Barros, para auxiliar de agrônomo, VII, da D.D.S.V.-M.A.

N. 970 — 18-5-43 — Ivete Tocantins da Rocha para agente-auxiliar, III, da D.R. de Campo Grande — D.C.T.

N. 971 — 18-5-43 — Jarbas Soares Coronel para servente, V, da D.R.T. no Espírito Santo — M.T.

N. 972 — 18-5-43 — Bernardina Batista de Paula para agente-auxiliar, II, da D.R. de Juiz de Fora — D.C.T.

N. 976 — 18-5-43 — Biunakê Rodrigues de Melo para professor-auxiliar, VIII, do A.A.B.C. da S.E.A.V.-M.A.

N. 981 — 19-5-43 — Zélia Jaci Braune para professor-auxiliar, X, da E.T.N.-M.E.S.

N. 1.006 — 19-5-43 — Rodolfo Noveli para assistente de ensino, XVII, da E.N.V.-M.A.

N. 1.023 — 19-5-43 — Araci Gomes da Silva para enfermeiro, VII, do S.N.D.M.-M.E.S.

N. 1.024 — 19-5-43 — José de Castro para condutor-auxiliar, VIII, da R.V.C.-M.V.

N. 1.025 — 19-5-43 — José Santana, Onézio Uchios e José Gomes Barbosa para condutor-auxiliar, VIII, da R.V.C.-M.V.

N. 1.028 — 19-5-43 — José Fernandes da Rocha, para guarda, VI, do D.N.P.N.-M.V.

N. 1.029-19-5-43 — de Figueiredo para correntista, VII, do C.E.R. — M.F.

N. 1.030-19-5-43 — Evelin Aparecida e Lorena, para correntista, VII, do C.G.R. — M.F.

N. 1.031-19-5-43 — Léa Cardoso para enfermeiro, VII, da P.P. — M.A.

N. 1.034-19-5-43 — Deolinda Lorena para atendente, V.

N. 1.038-19-5-43 — Aparecida Delácio para agente-auxiliar, II, do D.R. de Ribeirão Preto, D.C.T.

N. 1.039-19-5-43 — José Kaled para interno, do S.N.D.M. — M.E.S.

N. 1.040-19-5-43 — Coraci Albino de Queiroz para agente-auxiliar, II, do D.R. do Uberaba — D.C.T.

N. 1.041-19-5-43 — Célia Ramos para agente-auxiliar, da D.R. de Ribeirão Preto — D.C.T.

N. 1.042-19-5-43 — Alainides Ferreira Batista para enfermeiro, VII, do S.N.D.M. — M.E.S.

N. 1.043-19-5-43 — Antônio Vicente Marques para motorista, IX, da D.D.S.V. — M.A.

N. 1.044-19-5-43 — Wally Morauer para agente-auxiliar, da D.R. de Sta. Catarina — D.C.T.

N. 1.045-19-5-43 — Rosa Lavecchia de Souza para agente-auxiliar, II, da D.R. de São Paulo — D.C.T.

N. 1.046-19-5-43 — Osvaldo Ferreira dos Santos para marinheiro, V, da P.C. de D.F. — M.J.

N. 1.047-19-5-43 — Rufina Jordano Ferraz para agente-auxiliar, II, da D.R. de Ribeirão Preto D.C.T.

N. 1.049 — 19-5-43 — Deolinda Della Coletta Buck para agente-auxiliar II, da D.R. de São Paulo — D.C.T.

N. 1.057 — 19-5-43 — Adail da Veiga Reis para atendente V, do S.N.D.M. — M.E.S.

N. 1.060 — 19-5-43 — Gerson Borsoi para inspetor especializado XXI, da D.F.S. — 2ª R. — M.E.S.

N. 1.063 — 19-5-43 — Inês Silva para agente-auxiliar II, da D.R. de Ribeirão Preto — D.C.T.

N. 1.064 — 20-5-43 — Dr. Virgílio de Bastos Freire Filho para assistente de ensino XVII, da E.N.B.A. — M.E.S.

N. 1.066 — 21-5-43 — Cândido de Almeida, para trabalhador V, do S.F. — M.A.

N. 1.075 — 24-5-43 — Lahire Carino Pinheiro para médico XIII, do D.N.I. — M.T.

N. 1.123 — 26-5-43 — Paulo Porto Tinoco, para oficial de diligência VII, do C.R.T. — 4ª R — M.T.

N. 1.127 — 26-5-43 — Valdir Guimarães Menezes, Marcão de Seixas e Orlando Pires-Cordeiro, para operador VII, do S.F. — M. Aer.

N. 1.128 — 26-5-43 — Isabel do Carmo Ladeiras Esperança, para função de auxiliar de escritório VII, da P.G.R. — M.J.

N. 1.129 — 26-5-43 — Herotides Melo Godinho, para mestre XV, do D.A. do R.J. — M. Aer.

N. 1.130 — 26-5-43 — Sebastião Macedo, Armando Batista Rodrigues, Ambrósio Alves Pinto, José Bedoti, Pedro Pincati, Aldo Batagliotti, Fioravante Senise Júnior, Vilório Sorrentino, Antônio Pasquarelli, Dorival Sentomto, Tomaz Balesteros, Antônio Gaborim, Clovis Francisco, Antônio Vilela Junqueira, Osvaldo Almeida Amaral, Guido Saco, Hildebrando Bianco, Luiz Porreta, Agostinho Rossi, José Antêro de Oliveira, Francisco Paulo e Paulo Ladan Fiaticoski para mestre XIII, do P.A. de S. Paulo — M. Aer.

N. 1.131 — 26-5-43 — Mário Bragança Perret, para prático de engenharia XIII, da D.O. — M. Aer.

N. 1.132 — 26-5-43 — Nadir Moura e Sousa, para professor-auxiliar VIII, do A.A.B.C. — M.A.

N. 1.133 — 26-5-43 — Derval Benites dos Santos para auxiliar de escritório VII, do D.N.T. — M.T.

N. 1.167 — 27-5-43 — Alvaro de Paula Pontes para professor XVIII da E.A.N. — M.E.S.

MELHORIA DE SALÁRIOS

PARECERES

N. 951 — 17-5-43 — De Benício Moreira de Almeida, José Vieira Lomba e Rubem Augusto Setubal, da referência XVI para XVII da S.F. de inspetor especializado.

Albino Marinho Pereira, Januário Fernandes, Mário Mourão dos Santos, Norival Moreira Martins, Otávio Concílio e Sebastião de Souza Lindolfo dos Santos, Luiz Gomes da Silva, Oliveira, da referência XV para XVI da S.F. de Mestre, da F.G. — M. Aer.

N. 963 — 18-5-43 — De José Vicente Rodrigues, da referência V para VI da S.F. de Praticante de Tráfego, da DR de Juiz de Fora — SCT.

N. 968 — 18-5-43 — De Pedrina Correia Lopes, da referência VII para VIII da S.F. de auxiliar de escritório da D.J.I. — M.J.

N. 1.002 — 24-5-43 — De René Azevedo da referência V para VI da S.F. de auxiliar de artefice da C.M. — M.F.

N. 1.027 — 19-5-43 — De Domiciano Francisco Xavier, João Caraciolo da Costa Filho, Luiz Bispo Alves e Manuel Jesus Nascimento, da referência IV para VI, da S.F. de servente, da F.M.B. — M.E.S.

N. 1.032 — 19-5-43 — De Simone Pinheiro

de Moraes Fontenele, da referência VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório do S.P. — M.F.

N. 1.033 — 19-5-43 — De Lúcia de Abreu e Lima, Elmano James de Azevedo e José Martins de Sousa, das referências X para XI, IX para X e VIII para IX da S.F. de auxiliar de escritório da D.O. — M.V.

N. 1.036 — 19-5-43 — De Carlos Augusto Cesar de Matos, da referência XIV para XV, da S.F. de Mercologista-auxiliar, e Osvaldo Ferreira, da referência XIV para XV, da S.F. de Amanuense-auxiliar.

Gilberta Guerra dos Santos Werneck, Afrânio Veiga do Vale, Maria Ester Pamplona e Acoraci de Almeida Sampaio, das referências XX para XXI, XIX para XX, XVIII para XIX e XVII para XVIII, da S.F. de Amanuense, Judite Dias, Ambrosina Cândida de Vasconcelos, Aidéa Gualberto de Aquino Pinheiro Campos e Alaide da Fonseca, das referências XV para XVI e XIII para XIV, as duas primeiras, e de XII para XIII as seguintes, da S.F. de Amanuense-auxiliar, Frederico Azambuja Humberto de Brito Tomé e Alberto Cândido Barbosa, das referências XV para XVI, XIII para XIV e XII para XIII da S.F. de Mercologista-auxiliar, respectivamente, do S.F.C. — M. F.

N. 1.037 — 19-5-43 — De Valdir Teixeira e Alvaro Reis, das referências V para VII e V para VI, da S.F. de Servente, da D.P. — M.R.E.

N. 1.048 — 19-5-43 — Na S.F. de Telegrafista, da D.G. do D.C.T.:

Elvídio Moreira de Santana e Luiz Azevedo de Moraes Jardim, da referência IX para X Francisco de Sousa, Hirtion Lobo Guimarães, Ismael Mariano Valença, Joviniano de Assis e Ramiro Lins, da referência VIII para IX, Arabela Barcelos, Ceci de Siqueira Menezes Silva, Júlia de Oliveira, Lúcia de Sousa Garcia e Geraldo Melo, da referência VII para VIII.

N. 1.058 — 19-5-43 — De José Leal de Castro, da referência XIII para XIV da S.F. de Projetador-auxiliar da S.T.A. — M. Aer.

N. 1.062 — 19-5-43 — Na S.F. do desenhista, da D.D.U. — M.F.:

Salvador Matos e Valter Cardoso, da referência IX para X; Manuel Vieira da Silva e Roberto Viana de Sousa Lopes, da referência VII para IX.

N. 1.068 — 24-5-43 — De Roberto Viana Guilhon, da referência XII para XIV, da S.F. de mercologista auxiliar.

De Kleber Jacques da Fonseca, da referência X para XI da S.F., de auxiliar de escritório.

De Altamiro de Oliveira Tôrres, José Augusto Sobral, Ademar Dias Tôrres, Valdozir da Silva Alves Pereira e Osvaldo Campos, da referência VII para VIII, da S.F. de auxiliar de escritório.

N. 1.069 — 24-5-43 — De Heitor Kosma de Sousa, da referência XIII para XIV, da S.F. de condutor de trem da E.F.M. — M.V.

N. 1.074 — 24-5-43 — De Ivone das Chagas Werneck, Zoráide Marcena do Amaral, Vicentina Ferreira Brasil da Costa, Oscar Maurício da Silva, Maria Madalena Cordeiro, Joaquim Pinto da Mota, Adélia Sá Viana, Ana Ribeiro Gomes, Elisa Castilho de Paula e Anésia Amélia Rebelo, da referência II para III, da S.F. de agente auxiliar.

José Dias Pereira, Rosa Lima de Brito e Antônio Domingos Guido da Silva, da referência III para IV, da mesma S.F.

Arinda Rocha Heyzer, Carolina Gaetano Cavinho e Djanira Assis de Oliveira, da referência IV para V, da referida S.F.

Atratinha Barroso, da referência VII para VIII, da S.F. de Telegrafista.

Bernardino José da Mota e João Batista Velasco, respectivamente, das referências V para VI e VI para VII, da S.F. de guarda, da D.R. do Rio de Janeiro — D.C.T.

N. 1.076 — 24-5-43 — De Ari Peres Marinho, João Paglialonga e Júlio César Teles Mendes, da referência XIII para XIV, da S.F. de operador especializado, do S.F. — M. Aer.

N. 1.077 — 24-5-43 — De Diana Bruzzi Pinto, da referência VII para VIII, da S.F.

de auxiliar de escritório, do I.N.P. — M.E.S. N. 1.133 — 26-5-43 — Na S.F. de auxiliar de escritório do D.N.T. — M.T.:

De Newton Pimentel, da referência IX para X;

De Zenor Rodrigues Rêgo, da referência VIII para IX;

De Augusto Santos, da referência VII para VIII.

N. 1.136 — 26-5-43 — De Moacir Pavan, da referência XIII para XV, da S.F. de radiotelegrafista, do S.M. — M.A.

N. 1.050 — 19-5-43 — De José Peixoto de Andrade Pereira, agente auxiliar II, da D.R. de Campanha, matrícula n. 323.079, D.C.T. (alínea a, do art. 2.º, do decreto-lei n. 3.768, de 1941).

N. 1.051 — 19-5-43 — De José Rodrigues de Magalhães, mensalista, guarda VII, do D. N. P. — M. V. (alínea b, do art. 2.º, do decreto-lei n. 3.768-41).

N. 1.052 — 19-5-43 — De Januário Pinheiro Alves, mensalista, praticante de tráfego V, da D.R. do D.F., matrícula n. 175.181, D.C.T. (alínea b, do art. 2.º, do D.L. 3.768-41).

N. 1.053 — 19-5-43 — De José Serafim de Melo, mensalista, guarda V, do I.O.C., matrícula n. 224.535, M.E.S. (alínea a, do artigo 2.º, do D.L. 3.768-41).

N. 1.054 — 19-5-43 — De Manuel Rodrigues, servente V, do I.O.C., matrícula número 228.964, M.E.S. (alínea a, do art. 2.º, do D.L. 3.768-41).

N. 1.055 — 19-5-43 — De Manoel de Almeida Gomes, diarista, operário do A. M. do Rio de Janeiro, matrícula n. 134.657, do M. M. (alínea b do art. 2.º do decreto-lei número 3.768-41).

N. 1.056 — 19-5-43 — De Alice Serra, mensalista, agente auxiliar II, da D. R. de São Paulo, matrícula n. 304.017, do D. C. T. (alínea b do art. 2.º do decreto-lei número 3.768-41).

REQUISICÃO

Parecer

N. 956 — 18-5-43 — O C. M. B. solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição Grácio Pimentel Marques, médico, interino, H, do Q. P. do M. J.

O D. A. S. P. opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o processo restituído ao M. J., para os devidos fins.

Despacho: Aprovado. Em 24-5-43. — G. VARGAS.

REQUERIMENTOS

Pareceres

N. 1.061 — 19-5-43 — Mário da Costa Santos, postalista auxiliar E, do Q. III — P. S. — do M. V., requereu transferência para igual classe da carreira de Escriturário do mesmo Quadro — P. P.

O D. A. S. P. opina por que seja autorizada a transferência e encaminhado o processo ao M. V., para os devidos fins.

Despacho: Aprovado. Em 27-5-43 — G. VARGAS.

N. 1.067 — 24-5-43 — João Castaldi, ex-fiscal de Bancos da extinta I. G. B., solicitou exame de sua situação.

O D. A. S. P., esclarecendo:

a) que não assiste ao solicitante direito à readmissão e

b) que as nomeações para os cargos isolados, cujo provimento independe de concurso, são feitas a critério do Presidente da República, que é o juiz da escolha dos candidatos, opina por que seja o processo arquivado no M. F.

Despacho: Aprovado. Em 27-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.072 — 24-5-43 — Gladstone da Costa e Silva, guarda civil D, do Q. P. do M. J., solicitou transferência para igual classe da car-

reira de Polícia Marítimo e Aéreo do mesmo Quadro.

O D. A. S. P. opina por que seja autorizada a transferência e encaminhado o processo ao M. J. para os devidos fins.

Despacho: Aprovado. Em 27-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.098 — 26-5-43 — João B. S. Klier solicitou um emprêgo na C. M. E.

O D. A. S. P. opina por que seja o pedido encaminhado ao senhor coordenador da M. B.

Sim. Em 30-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.099 — 26-5-43 — Fredeciro Lopes Norat, postalista auxiliar G, do Q. II — P. S. do M. V., solicitou transferência para igual classe da carreira de Médico Clínico do Q. P. do M. F.

O D. A. S. P. opina por que seja autorizada a transferência, encaminhando-se o processo ao M. F., para os devidos fins.

Despacho: Aprovado: Em 30-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.110 — 26-5-43 — Manuel Ferreira Lopes, guarda civil D, do Q. P. do M. J., solicitou transferência para igual classe da carreira de Polícia Marítimo e Aéreo do mesmo Quadro.

O D. A. S. P. opina por que seja autorizada a transferência e encaminhado o processo ao M. J., para os devidos fins.

Despacho: Aprovado. Em 30-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.101 — 26-5-43 — Nelson Pereira Pinto, guarda civil D, do Q. P. do M. J., solicitou transferência para igual classe da carreira de Polícia Marítimo e Aéreo do mesmo Quadro.

O D. A. S. P. opina por que seja autorizada a transferência e encaminhado o processo ao M. J., para os devidos fins.

Despacho: Autorizado. Em 30-5-43. — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 4.826-43 — Maria Adelaide Rabelo Albano. — Proposta de admissão. Despacho: Restituiu à E. N. B. A. para que reexamine o assunto, à vista do parecer da D. S.

Em 31 de maio de 1943. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 5.416-43 — Luiz Lopes de Assis — Pedido de novo afastamento. — Despacho:

A autorização solicitada no sentido de que o escriturário Luiz Lopes de Assis continue à disposição do I. A. N., foi concedida no processo 4.737-43, do D. A. S. P., conforme despacho publicado no *Diário Oficial* de 24 de maio de 1943.

A D. P. A.

D. F. 2 de junho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 6.855-43 — Jorge Zarur. — Pedido de novo afastamento. — Despacho:

A prorrogação de que se trata foi autorizada pelo Sr. Presidente da República no parecer 875, de 18-5-43, do D. A. S. P.

A D. P. E. para anexar ao processo respectivo.

D. F. 2 de junho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 7.079-43 — Elias Mardini e outros — Remessas de portaria de admissão — Despacho:

Solicito ao S. P. F. que esclareça, com urgência, se o oficiante é, na forma do D. L. 5.175-43, a autoridade competente para expedir as portarias anexas.

D. F. 1 de junho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 2-6-43, 3.ª coluna da pág. 8.566;

Onde se lê:

N 982 — 19-5-43.

Leia-se:

Requisições — N. 982 — 19-5-43.

No *Diário Oficial* de 2-6-43, 3.ª coluna da pág. 8.566, Par. 982 — 19-5-43.

Onde se lê:

Restituído ao para...

Leia-se:

Restituído ao M. F. para...

No *Diário Oficial* de 2-6-43, 3.ª col. da página 8.566, Par. 983 — 19-5-43

Onde se lê:

O M. T. solicitou... e restituído ao para...

Leia-se:

O M. F. solicitou... e restituído ao M. F. para...

No *Diário Oficial* de 2-6-43, 3.ª col. da página 8.566, Par. 984 — 19-5-43.

Onde se lê:

Restituído ao para...

Leia-se:

Restituído ao M. F. para...

No *Diário Oficial* de 2-6-43, 3.ª col. da página 8.566, Par. 986 — 19-5-43.

Onde se lê:

Restituído ao para...

Leia-se:

Restituído ao M. A. para...

No *Diário Oficial* de 2-6-43, 3.ª col. da página 8.566, Par. 994 — 19-5-43.

Onde se lê:

O solicitou...

Leia-se:

O M. A. solicitou...

No *Diário Oficial* de 2-6-43, 1.ª col. na página 8.567, Par. 995 — 19-5-43.

Onde se lê:

O solicitou... e restituído ao para..

Leia-se:

O M. A. solicitou... e restituído ao M. A. para...

No *Diário Oficial* de 2-6-43, 1.ª col. da página 8.567, Par. 996 — 19-5-43.

Onde se lê:

Restituído ao para...

Leia-se:

Restituído ao M. A. para...

Divisão de Seleção

Processo n. 7.428-43 — Fenelon Nonato da Silva, candidato inscrito no concurso para Técnico de Administração, recorre do julgamento de sua prova de "Fundamentos de Administração Pública".

Despacho: Não é possível o conhecimento do recurso em virtude de o candidato não haver apresentado a Tese como prescreve o edital publicado no *Diário Oficial* de 26-5-43. Arquite-se.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de junho de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 7.467-43 — Sara Novak, candidata inscrita no concurso para Técnico de Administração, recorre do julgamento de sua prova de "Fundamentos de Administração Pública".

Despacho: Não é possível o conhecimento do recurso em virtude de o candidato não haver apresentado a Tese como prescreveu o edital publicado no *Diário Oficial* de 26-5-43. Arquite-se.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 7.472-43 — Creso Gomes Teixeira, candidato inscrito no concurso para Técnico de Administração, recorre do julgamento de sua prova de "Fundamentos de Administração Pública".

Despacho: Indeferido. O candidato não fundamenta o pedido, como exigem as Instruções (Portaria n. 2.258).

D.S. do D.A.S.P., em 2 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 7.473-43 — Joaquim Caetano Gentil Neto, candidato inscrito no concurso para Técnico de Administração, recorre do julgamento de sua prova de "Fundamentos de Administração Pública".

Despacho: Não é possível o conhecimento do recurso em virtude de o candidato não haver apresentado a Tese como prescreveu o edital publicado no *Diário Oficial* de 26-5-43. Arquite-se.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 7.514-43 — Iraní da Cunha Ribeiro, candidato inscrito no concurso para Técnico de Administração, recorre do julgamento de sua prova de "Fundamentos de Administração Pública".

Despacho: Indeferido. O candidato não fundamentou o recurso nem é possível a concessão solicitada. (Portaria n. 2.258).

D.S. do D.A.S.P., em 2 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 7.548-43 — Nanci Guimarães de Carvalho, candidata inscrita no concurso para Técnico de Administração, recorre do julgamento de sua prova de "Fundamentos de Administração Pública".

Despacho: Não é possível conhecer do recurso em virtude de o mesmo contrariar a Circular n. 2-44, da Secretaria da Presidência da República: uso de papel oficial em trabalho particular. — Arquite-se.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Serviço de Administração

Secção do Pessoal

APOSTILA

Na portaria n. 54, de 30 de março de 1943 de admissão de Helena Lins como assistente de aperfeiçoamento referência XVIII, foi feita a seguinte apostila; em 2 de junho de 1943:

O extranumerário a quem se refere a presente portaria passa a se assinar Helena Lins Gouveia, em virtude de haver contraído matrimônio.

ADMISSÃO DE CONTRATADO

Processo n. 3.680-43, do D.A.S.P. — Parecer n. 1.094.

Admissão, como extranumerário contratado, de Mário Ronchini, para desempenhar neste Departamento, a função de técnico especializado em material, pelo prazo de dois anos, mediante salário mensal de Cr\$ 2.000,00.

Despacho: Aprovado. Em 31-5-43. — G. VARGAS.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 28-5-43.

Portaria n. 129, de 27-5-43.

Onde se lê auxiliar de escritório VII, leia-se: auxiliar de escritório VIII.

Comissão de Defesa Econômica

RESOLUÇÃO N. 69 — 1943

Tendo em vista o disposto no art. 2.º, letra g, do regimento interno, aprovado pelo decreto n. 10.912, de 25 de novembro de 1942, e considerando a conveniência de evitar retardamento na instrução e no estudo dos processos em curso na sua secretaria;

Considerando que, nos casos em que são interessados súditos alemães, italianos e japoneses, esse retardamento decorre, muitas vezes, da necessidade de se fazerem exigências a que os citados súditos dão lugar, não juntando aos respectivos requerimentos prova de terem cumprido as obrigações prescritas na legislação especial a que estão sujeitos.

A Comissão de Defesa Econômica resolve:

1.º As pessoas físicas ou jurídicas, incluídas nos efeitos dos decretos-leis n. 4.166, de 11 de março de 1942, e n. 4.807, de 7 de outubro de 1942, ficam obrigadas, quando se dirigirem à Comissão de Defesa Econômica, em petições ou requerimentos, a juntar a estes prova de que cumpriram as obrigações dos citados decretos-leis.

2.º Nos casos em que o requerente, sendo estrangeiro, alegar outra nacionalidade que não seja a alemã, a italiana ou a japonesa, será indispensável a prova de inscrição no Serviço de Registro de Estrangeiros, a qual se fará com a carteira de identidade ou certificado previsto nas leis em vigor, cujo número e data da emissão serão mencionados nos requerimentos ou petições.

3.º O disposto no item 1.º tem aplicação, ainda, nos casos em que petições ou requerimentos forem dirigidos aos órgãos auxiliares da C.D.E. — delegações, administradores, fiscais ou liquidantes.

4.º Os requerimentos formulados pelas pessoas mencionadas nesta resolução, entrados na Secretaria da C.D.E., desde que não estejam instruídos na forma dos itens 1.º e 2.º, ficarão aguardando o cumprimento das exigências no Serviço de Comunicações, pelo prazo de trinta (30) dias, findo o qual serão arquivados por despacho do diretor da Secretaria.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943. — General Artur Sílio Portela, presidente da C. D. E.

(APOSTILA)

No decreto de 2 de fevereiro de 1943, que nomeou o major do Exército Sebastião Machado Barreto para exercer as funções de administrador de Bromberg & Comp., foi feita a seguinte apostila, autorizada por despacho do senhor Presidente da República, proferido em 24 de maio de 1943, na exposição de motivos n. 702-944.325 (00) (42), de 17 de maio de 1943:

"O titular do presente decreto exerce as funções de administrador de Bromberg & Comp. e de máquinas Bromberg Ltda.

DESPACHO DE 2 DE MAIO DE 1943

Paulo Weggermann (P. 1.450, Rio Grande do Sul); Cesar de Fanzo (P. 1.483, São Paulo), Johanna Held (P. 1.484, São Paulo) e Carlos Dinelli (P. 1.488, Minas Gerais): — Selem e voltem, querendo.

Carlos de Campos Póvoa (P. 1.471, São Paulo), querendo que seja autorizado ao súdito italiano Pedro Liberatore lhe fazer dação de sua parte em invento que, de sociedade, patentearam: — Indeferido.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATO

Por despacho de 24 de maio findo, foi considerada inidônea a firma "Sociedade Comercial de Alimentação Limitada", estabelecida nesta capital, fornecedora de gêneros a estabelecimentos deste Ministério.

Dia 31 de maio de 1943

Requerimentos:

Alberto Corso, escrivão classe E, do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitando transferência, para cargo idêntico do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica — Indeferido, em face do parecer do D.P.

Dia 1 de junho de 1943

Dario Garcia, escrivão classe E, do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitando transferência, para cargo idêntico do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica. — Indeferido, em face do parecer da D.P.

RETIFICAÇÕES

Publicado no *Diário Oficial* de 20 de maio findo, no ato de 14 do mesmo mês, tornado sem efeito a inclusão de reservistas na Força Aérea Brasileira.

Onde se lê:

Hugo Barbosa de Almeida e Castro, filho de Vicente Alves de Almeida e Castro e Ana Figueira Barbosa e Castro,

Leia-se:

Hugo Barbosa de Almeida e Castro, filho de Vicente Alves de Almeida e Castro e Ana Figueira Barbosa e Castro.

Onde se lê:

Stoch Venâncio Barbosa, filho de Manuel Francisco Venâncio Barbosa e Antônio Vieira de Andrade,

Leia-se:

Stoch Venâncio Barbosa, filho de Manuel Francisco Venâncio Barbosa e Antônio Vieira de Andrade.

Onde se lê:

Walter Diederichs, filho de Pedro Diederichs,

Leia-se:

Walter Diederichs, filho de Pedro Diederichs.

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 24 de maio findo:

Onde se lê:

Vitor José Castel-Ruiz de Azevedo, solicitando sejam contadas, como tempo de serviço público federal, as horas de voo que fez na Reserva Aérea. — Indeferido, em face dos pareceres,

Leia-se:

Vitor José Castel-Ruiz de Azevedo, solicitando sejam contadas, como tempo de Serviço Público Federal, as horas de voo que fez na Reserva Naval Aérea. — Indeferido, em face dos pareceres.

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 29 de maio findo foi omitido o nome do sub-oficial Euclides Rodrigues de Carvalho, nomeado por ato de 25 do mesmo mês para monitor de rádio da Escola de Aeronáutica.

Nos requerimentos em que os oficiais que prestam serviços na Panair do Brasil S.A., solicitam prorrogação de licença, publicados no *Diário Oficial* de 29 de maio findo:

Onde se lê:

Delio Jardim de atos, 1.º tenente aviador,

Leia-se:

Delio Jardim de Matos, 1.º tenente aviador.

Estado Maior da Aeronáutica

Dia 31 de maio de 1943

Despacho de requerimento:

Henrique Cherci, Nabir Arnouck, New Lanes de Oliveira, Luzo Afonso Melin, Valdir Rodrigues Costa, Dalmir Macedo Ramos, Oscar da Veiga Filho, Ruy Russo Figueiredo, Jorge Alberto Lacerda, José Elias Neder, Murilo Queiroz, Newton Mendonça de Amorim, Menandro Thomaz Whatell, Rodger Gordon Kennedy, e Emerson Ferreira — todos pedindo a devolução dos documentos que instruíram os seus pedidos de inscrição à matrícula no Curso Especial de Saúde:

"Sim, mediante recibo".

Alfredo Borges Lopes Cardoso, procurador de Laerte Manhães de Andrade, solicita a de-

volução dos documentos anexados pelo mesmo, quando de sua inscrição no concurso de admissão ao Curso Especial de Saúde:

"Sim, mediante recibo".

Milton Fernandes Palha, Djalma Peixoto Braga, Casemiro de Azevedo Lima, Acilino Pessoa da Silveira Filho, Francisco Afonso de Assis Figueiredo e Carlos Viliam Amaral — todos pedindo a devolução dos documentos que instruíram os seus pedidos de inscrição no concurso de admissão à matrícula na Escola de Intendência do Exército, como candidatos da Aeronáutica:

"Sim, mediante recibo".

Wilson Bentes Ribeiro, candidato à Bolsa de Estudos de Meteorologia, solicita a devolução dos documentos que instruíram o seu pedido de inscrição:

"Sim, mediante recibo".

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

G. M. 676 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Aprendizado Agrícola "Nilo Pecanha", sediado em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, vinha, até agora, adquirindo na Capital Federal os gêneros alimentícios destinados à alimentação dos seus alunos. Tal procedimento, que já deixava a desejar em virtude de dificuldade de transporte, tornou-se impraticável pelo menos para determinadas mercadorias após recentes deliberações da Coordenação Econômica.

Há assim necessidade do estabelecimento recorrer à praça de Pinheiro e outras próximas como sejam: Vargem Alegre, Barra do Pirai e Barra Mansa.

Como porém o regime de concorrência nos lugares de poucos recursos não é aconselhável, por permitir acôrdo prévio entre os raros fornecedores para exploração nos preços, solicito autorização de Vossa Excelência para que o diretor do aprendizado em apreço possa, no corrente exercício, requisitar, nos termos do decreto-lei n. 2.206, de maio de 1940, adiantamentos trimestrais de importâncias superiores a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a conta da Verba 2-Material, Cons. II-Material de Consumo, Sub-cons. 22-Gêneros de alimentação, etc., para aquisição de gêneros alimentícios diretamente às casas comerciais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 25 de maio de 1943. — Apolônio Sales.

Autorizado. Em 27-5-43. — G. VARGAS.
S. C. 20.853-43.

FAZENDA

N. 805 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Submete o Sr. Ministro da Agricultura à consideração de Vossa Excelência um projeto de Decreto-lei que abre o crédito suplementar de Cr\$ 18.471,00, em reforço da Verba 2-Material, do vigente orçamento do Ministério de que é titular, como segue:

Verba 2-Material

Consignação III — Diversas despesas:

S/c. n. 40 — Ligeiros reparos, concertos e conservação de bens imóveis e móveis.

01 — Ligeiros reparos em edifícios, concertos e conservação de bens imóveis.

10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas.

60 — Instituto de Experimentação Agrícola.

10 — Instituto de Experimentação Agrícola. Cr\$ 18.471,00.

2. Esclarece a exposição ministerial que a Estação Experimental de Rio Caçador, no Estado de Santa Catarina, sofreu grandes estragos em consequência de forte tempestade de granizo e alega a insuficiência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas de reparações, estimadas naquela importância.

3. Para as despesas de "ligeiros reparos em edifícios, concertos e conservação de bens imóveis", consigna o atual orçamento, em favor do Instituto de Experimentação Agrícola, a dotação de Cr\$ 182.000,00, por conta da qual foi atribuída à Estação Experimental de Rio Caçador a parcela de Cr\$ 4.000,00, que, no entanto, é insuficiente, como se declara, para atender às despesas de que se cogita.

4. Acontece, porém, que o Ministério da Agricultura, como acertadamente opina a Comissão de Orçamento,

"poderá estudar uma nova distribuição da dotação, reduzindo, se possível, as quotas reservadas a determinadas dependências em benefício da Estação de Rio Caçador".

5. Isto pôsto, cumpre-me, ao submeter a proposta à deliberação de Vossa Excelência, opinar pela restituição do processo ao Ministério de origem, que se dignará de proceder a novo exame da matéria.

6. V. Excia., todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943. — Aprovado. Em 26-5-43. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 321 DE 2 DE JUNHO DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu o Sr. Fioravante Bertussi, concessionário pelo decreto n. 11.865, de 10 de março de 1943, dos serviços de energia elétrica para o distrito de Crúva, município de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul, e ao que propôs a Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral,

Resolve aprovar, a título precário, até a determinação do investimento, as tarifas abaixo discriminadas para o fornecimento de energia elétrica realizado pelo Sr. Fioravante Bertussi, concessionário pelo decreto n. 11.865, de 10 de março de 1943 dos serviços de energia elétrica para o distrito de Crúva município de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul.

I — Iluminação residencial e comercial com medidor.

O fornecimento de energia elétrica para iluminação residencial ou comercial, incluindo aparelhos de capacidade inferior a setecentos e cinquenta (750) watts, será pago à razão de um cruzeiro (Cr\$ 1,00) o quilowatt-hora.

II — Ligação de aparelhos.

A ligação de aparelho de uso doméstico ou comercial cuja capacidade ultrapasse a setecentos e cinquenta (750) watts, só poderá ser feita com prévia autorização da empresa.

III — Força em baixa tensão com medidor.

Para os primeiros cincoenta (50) quilowatt-hora mensais por quilowatt-hora de carga ligada será cobrado o preço de trinta e cinco centavos (Cr\$ 0,35) por quilowatt-hora.

Para qualquer consumo excedente acima de cinquenta (50) quilowatt-hora por quilowatt-hora de carga ligada, será cobrado o preço de dez centavos (Cr\$ 0,10) por quilowatt-hora.

O menor prazo para ligação de energia elétrica para força será de um (1) ano.

IV — Medidores.

Os medidores que só poderão ser de propriedade do concessionário, serão cedidos aos consumidores sob responsabilidade dos mesmos.

Será cobrado o aluguel mensal de um cruzado (Cr\$ 1,00) pelo medidor monofásico utilizado na medição de energia elétrica para a iluminação residencial e comercial.

Será cobrado o aluguel mensal de cinco cruzeiros (Cr\$ 5,00) por medidor trifásico ou por grupo de medidores monofásicos quando empregados na medição de energia elétrica para força.

V — Tarifas a Forfait.

A utilização da tabela a forfait para o fornecimento de energia elétrica para "iluminação residencial e comercial" ou "Força" será autorizada somente em caso de falta de medidores no mercado, sob as seguintes condições:

1 — Para iluminação residencial ou comercial:

dez centavos (Cr\$ 0,10) por watt-mês.

2 — Para força:

trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 35,00) por quilowatt-mês.

VI — Depósitos.

Para garantia das contas de consumo da energia elétrica, seja de luz ou força, o consumidor fará um depósito prévio correspondente a uma importância igual ao valor do consumo estimado equivalente a sessenta (60) dias de uso normal. Este depósito será restituído quando houver baixa do consumo, desde que o consumidor esteja quites com o concessionário.

VII — Ligações.

O concessionário fica obrigado a fazer a ligação de energia elétrica quando dentro da sua rede de distribuição, dentro do prazo de dez (10) dias após o pagamento da caução respectiva caso se encontre em bom estado a instalação do requerente.

A vistoria não significará que o concessionário assumirá qualquer responsabilidade pelo trabalho inspecionado nem por qualquer dano a pessoas ou propriedade, resultante do uso da instalação.

VIII — Recusa de ligações.

O concessionário terá o direito de negar ligações de energia elétrica a instalações feitas por terceiros, quando tais instalações não satisfizerem os requisitos de técnica e de segurança em uso comum.

IX — Aferição de medidores.

Qualquer consumidor pode requerer exame do medidor, responsabilizando-se pelo pagamento da tarifa, correspondente ao exame. Se pelo exame for verificado erro maior de dois por cento (2%), quando o medidor for submetido a uma prova de plena carga, o concessionário ou o consumidor pagará à parte prejudicada, segundo o caso, o correspondente a qualquer excesso ou deficiência na cobrança do mês imediatamente anterior aquele em que o exame for realizado. Esse pagamento será efetuado dentro dos dez (10) dias seguintes à conclusão do exame, e, se este mostrar que há existência de diferença para mais de dois por cento (2%) na marcação do medidor, o consu-

maior não pagará o exame. Ficará o concessionário neste caso, obrigado a substituir o medidor por outro devidamente aferido, dentro do prazo de três (3) dias, gratuitamente.

Se o exame não foi executado pela autoridade pública, terá realização na presença do fiscal para este fim destacado pela mesma.

X — Reclamações.

O concessionário é obrigado a atender as reclamações dos consumidores por falta de energia elétrica, devendo ser dentro das doze (12) horas que se seguirem a reclamação, restabelecido o fornecimento.

XI — Tarifas Diversas.

Exame e aferição de medidor monofásico, cada	Cr\$ 5,00
Exame de aferição de medidor polifásico, cada	Cr\$ 10,00

Vistoria de instalação para iluminação residencial ou comercial e para força:

Por pendente ou tomada	Cr\$ 1,00
Máximo	Cr\$ 5,00
Por aparelho ou motor	Cr\$ 5,00
Máximo	Cr\$ 100,00

XII — Prazo de pagamento das contas de consumo de energia elétrica.

As contas de consumo de energia elétrica serão apresentadas no domicílio ou escritório do consumidor por cobrador designado para esse fim pela empresa, o qual possuirá um cartão de identidade valido somente no mês da emissão. O marcador de leitura do medidor, terá também um cartão de identidade nas mesmas condições e deixará um aviso ao lado do medidor anotado com a leitura e o consumo mensal em quilowatt-hora.

As contas podem ser pagas ao cobrador, se não o forem, poderá o pagamento, ser efetuado nos escritórios da empresa, dentro do prazo de vinte (20) dias a partir da data da apresentação.

A empresa fica obrigada a imprimir com clareza na própria conta a data da apresentação como também aquela do vencimento do prazo acima determinado. Se dentro deste prazo a conta for paga, o consumidor receberá por parte da empresa uma notificação de que a mesma procederá a desligação da energia se dentro de cinco (5) dias for satisfeito o pagamento.

Vencido este último a empresa poderá interromper o fornecimento de energia elétrica, sem outro aviso.

Para obter religação, o consumidor efetuará o pagamento da taxa de dez cruzeiros (cruzeiros 10,00) no caso de ligação para luz e de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) no caso de ligação para força, nos escritórios da empresa, a qual executará o religação dentro das doze (12) horas que se seguirem ao pagamento acima estipulado.

Os fusíveis colocados pela empresa nas entradas de fornecimento de energia aos consumidores quando inutilizados por defeito ou sobrecarga na instalação do mesmo, serão renovados pela empresa e o seu custo adicionado à conta de consumo de energia do mês em que ocorreu o fato, sendo fornecido ao consumidor um aviso no ato de substituição do fusível declarando o custo do fusível.

Será cobrada a quantia de três cruzeiros (Cr\$ 3,00) por cada fusível. — Apolônio Sales.

Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca

RESUMO DA ATA DA 41.^a SESSÃO, EM 13 DE MAIO DE 1943

Realizou-se em 13 de maio de 1943, a 41.^a sessão da C.E.P.M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diógenes Caldas, Manhães Barreto, Dorgival Barbosa e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente, presidente e membros da Comissão, foi aberta às 11 horas.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e não havendo expediente, a Comissão passa à ordem do dia. Foram lidas

e analisadas as propostas entregues pelos concorrentes à construção de destilarias em São Paulo e Estado do Rio.

A sessão foi interrompida às 13 horas, recomçada às 15 horas e encerrada às 17 horas, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araújo, secretário em exercício, faço agora publicar.

RESUMO DA ATA DA 42.^a SESSÃO, EM 14 DE MAIO DE 1943

Realizou-se em 14 de maio de 1943, a 42.^a sessão da C.E.P.M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diógenes Caldas, Manhães Barreto e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente, presidente e membros da Comissão, foi aberta às 11 horas.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foi feita a leitura do expediente, do qual constou o processo n. 309-43, em que a firma Leão, Ribeiro & Cia., presta esclarecimentos sobre a sua proposta anterior de construção de usinas em São Paulo.

Na ordem do dia, a Comissão prosseguiu na discussão e comparação das propostas apresentadas pelos concorrentes, em sessão de 11 do corrente.

Foram discutidos vários outros assuntos de ordem técnica e administrativa.

A sessão foi encerrada às 12 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araújo, secretário em exercício, faço agora publicar.

RESUMO DA ATA DA 43.^a SESSÃO, EM 17 DE MAIO DE 1943

Realizou-se em 17 de maio de 1943, a 43.^a sessão da C.E.P.M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diógenes Caldas, Dorgival Barbosa e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente, presidente e membros da Comissão, foi aberta às 11 horas e 30 minutos.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foi feita a leitura do expediente.

Na ordem do dia, a Comissão ocupa-se da discussão final e votação dos pareceres emitidos nos processos relativos à concorrência para construção de destilarias em São Paulo e Estado do Rio. De acordo com os referidos pareceres, a Comissão aprova as propostas das firmas Leão, Ribeiro & Cia., para São Paulo, e Cavalcante Junqueira S. A., para o Estado do Rio. Tal aprovação, condicionada à aprovação da proposta da firma S. A. Ciclope, para a instalação da maquinária, deverá ser submetida à consideração e aprovação do Exmo. Senhor ministro. Ditas propostas serão publicadas no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

A sessão foi encerrada às 12 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araújo, secretário em exercício, faço agora publicar.

RESUMO DA ATA DA 44.^a SESSÃO, EM 18 DE MAIO DE 1943

Realizou-se em 18 de maio de 1943, a 44.^a sessão da C.E.P.M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diógenes Caldas, Manhães Barreto e Dorgival Barbosa, respectivamente, presidente e membros da Comissão, foi aberta às 11 horas e 45 minutos.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e não havendo expediente, é submetida à discussão e votação o parecer do Dr. Manhães Barreto no processo referente à construção e instalação de destilarias de álcool, no qual a S. A. Ciclope apresentou modificações nas especificações adotadas pela Comissão. Aprovando o referido parecer, a Comissão concordou com as modificações introduzidas pela proponente, de vez que implicam em economia, além de outras vantagens de ordem técnica. Ainda em relação à proposta da S. A. Ciclope o presidente fez comentários em torno da circunstância de haver a firma proponente apresentado uma proposta conjunta, fato que anulou os efeitos da concorrência. Se é certo, acrescenta o presidente, que da proposta adjunta poderão advir vantagens, tais como a centralização e a unidade de direção, não é

menos certo que a Comissão ficou sem elemento de julgamento e de referência. Propõe, então, que o assunto seja submetido à consideração do Sr. ministro, que poderá ordenar, se julgar conveniente, um exame da matéria pela Divisão de Obras do Ministério. Foi aprovada a proposta do presidente.

A sessão foi encerrada às 12 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araújo, secretário em exercício, faço agora publicar.

RESUMO DA ATA DA 45.^a SESSÃO, EM 21 DE MAIO DE 1943

Realizou-se em 21 de maio de 1943, a 45.^a sessão da C.E.P.M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diógenes Caldas, Manhães Barreto e Dorgival Barbosa, respectivamente, presidente e membros da Comissão, foi aberta às 12 horas e 15 minutos.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foi feita a leitura do expediente, do qual constou o processo n. 321, em que a Refinação de Milho Brasil S. A. solicita do Sr. presidente da República estudo da situação criada com a assinatura do decreto-lei que obriga o emprego da fécula de mandioca nas fábricas de fiação e tecidos. O referido processo foi distribuído ao Sr. Ernesto Duarte Machado da Silva para relatar.

Na ordem do dia, o presidente comunica aos membros da Comissão haver o Sr. ministro autorizado, com aprovação do Sr. Presidente da República, a instalação de mais 4 destilarias no Estado de São Paulo. Comunica ainda o presidente que, de acordo com os estudos anteriores da Comissão, foram essas destilarias localizadas nos municípios de Chavantes, Pompeia, Araraquara e Taubaté, tendo, para esse fim, expedido cartas de chamada às firmas que concorreram à construção das oito destilarias anteriores.

A seguir, foram lidos os pareceres emitidos pelo Dr. Manhães Barreto aos seguintes processos: 149-43, em que J. B. Melo Peixoto e outros solicitam a instalação de uma destilaria em Chavantes, Estado de São Paulo. O relator manifesta-se pelo atendimento do pedido, no que é aprovado pela Comissão; 37-43, em que agricultores e industriais da cidade de Conchal, Estado de São Paulo, pedem a instalação, ali, de uma destilaria de álcool. A Comissão, de acordo com o relator, indeferiu o pedido; 5-43, em que Felix Hegg e outros sugerem a adoção de um sistema para fabricação de amido, de sua autoria. A Comissão, tendo em vista as dificuldades de exportação e a perspectiva de super-produção, resolve desaconselhar, de acordo com o parecer do relator, a instalação de novas fábricas de amido; 271 de 1943, em que Bonato & Galego pedem esclarecimentos para transformação de uma fábrica de óleo de sassafráz em usina de álcool. Aprovando o parecer do relator, a Comissão informou à Mobilização Econômica; 272-43, resolve encaminhar o processo devidamente em que Otávio Ferreira Bastos, espólio, pede amparo para a sua indústria de raspa. A Comissão aprovou o parecer do relator, cujas conclusões deverão ser encaminhadas ao interessado.

Logo após, o representante do sul propõe, no que é aprovado, que dos contratos a serem firmados com os construtores de usinas, conste uma cláusula pela qual fique aquelas firmas obrigadas a construir, em primeiro lugar, os edifícios principais das usinas.

A sessão foi encerrada às 13 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araújo, secretário em exercício, faço agora publicar.

RESUMO DA ATA DA 46.^a SESSÃO, EM 26 DE MAIO DE 1943

Realizou-se em 26 de maio de 1943, a 46.^a sessão da C.E.P.M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diógenes Caldas, Manhães Barreto, Dorgival Barbosa e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente, presidente e membros da Comissão, foi aberta às 11 horas.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata

da sessão anterior, foi feita a leitura do expediente.

Na ordem do dia, foi lido o parecer do Dr. Maranhães Barreto no processo em que Arnaldo dos Santos Cerdeira solicita do Sr. Presidente da República seja sustada a execução da taxa de 10 %. O relator manifesta-se pelo arquivamento, no que é aprovado. A seguir, o representante do sul declara que, conforme fôra autorizado, convocou as firmas que apresentaram propostas para a construção de prédios destinados às destilarias de São Paulo, resultando dos entendimentos havidos naquela reunião, as cartas firmadas pelos concorrentes e das quais fez entrega à Comissão. Tal providência — acrescenta — redundou numa economia de 400 e tantos mil cruzeiros para a Comissão, além da vantagem de serem as obras realizadas por 5 escritórios técnicos, o que, certamente, facilitará a construção das referidas obras. É esse resultado — conclui o representante do sul — proveito da boa vontade da firma Leão, Ribeiro & Cia. Ltda., que apresentou melhores preços, na coleta realizada anteriormente. A firma em apreço abriu mão de parte das obras em benefício de seus colegas.

Entregou ainda o representante do sul à Comissão uma carta em que a Cyclope S. A., respondeu a uma consulta da Comissão e relativa a uma contra-proposta sugerida pelo senhor ministro da Agricultura, resolveu reduzir para Cr\$ 60.000,00 o preço da montagem de cada uma das destilarias, orçado em Cr\$ 120.000,00.

A Comissão ocupa-se, logo após, da expedição dos formulários destinados à cadastragem das fábricas de rapa de mandioca.

A sessão foi encerrada às 12 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araújo, secretário em exercício, faço agora publicar.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1943

- N. 729-43 — Eduardo Klinghoefer da Fonseca. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 821-43 — Nelson de Castro Barbosa. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 1.317-43 — Antônio Pacifico Homem Junior. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 1.607-43 — Lindorifico Esteves dos Santos. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 1.608-43 — Lindorifico Esteves dos Santos. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.254-43 — Francisco Leônidas de Medeiros. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.424-43 — Jerônimo Versiani Cerqueira. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.866-43 — José Barbosa de Freitas. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.897-43 — Einar de Alencar Meireles. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.072-43 — Alberto Ribeiro de Moraes. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.236-43 — Sociedade de Minérios Limitada. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.301-43 — Francisco Sterling Junior. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.415-43 — Pedro Camilo da Costa. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.473-43 — Alvaro Angelo Gonçalves. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.486-43 — José Henriques de Araújo. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.516-43 — Otávio Tórres de Castro. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.599-43 — Antônio José Balbino. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.671-43 — João Catarino Sobrinho. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.691-43 — Pedro Maranhão Primo. — Deferido, de acordo com o parecer.

- N. 3.698-43 — Fábio Côrtes Costa. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.730-43 — Francisco José Pinto de Sousa. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.731-43 — Francisco José Pinto de Sousa. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.931-43 — Maurício Routman. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.932-43 — Maurício Routman. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.016-42 — Armando de Arruda Pereira. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 11.593-42 — Júlio Medeiros. — Deferido, de acordo com o parecer.
 Processo S.C.M. n. 37.091, de 1940, e D. N. P. M. n. 3.385, de 1940.

Parecer n. 1.336.

Sr. Ministro:

Arlindo Salazar da Veiga Pessoa requereu autorização para pesquisar numa só área de 27 Ha. turfa, sapropilito, diatomita e associados.

Processado o pedido e julgado em condições de ser deferido, ao fazer subir o processo para decisão final, propõe o Sr. diretor da D.F.P.M. que a autorização seja outorgada em dois decretos, tendo em vista que os minérios a pesquisar pertencem a classes diferentes, variando as taxas de autorização.

O Sr. diretor geral do D.N.P.M. acha razoável a solução, alvitando ainda uma segunda, que seria dar a autorização em um único decreto, por se tratar de uma mesma área, efetuando-se, porém, o pagamento pela taxa mais alta.

Cumprindo o respeitável despacho de Vossa Excelência, que mandou ouvir o consultor jurídico do Ministério, é este o meu parecer.

A turfa e o sapropilito estão sujeitos à taxa de Cr\$ 5,00 e a diatomita e associados à taxa de Cr\$ 10,00 por hectare da área concedida. A solução proposta pelo Sr. diretor da D. F. P. M. é a que melhor consulta os interesses da Fazenda Nacional e, a meu ver, também a que está de acordo com o espírito da lei, que se faz distinção de preço, é porque tem suas razões para isso, devendo o interessado conformar-se com essas razões, se pretende pesquisar, na mesma área, minérios pertencentes a classes diversamente taxadas.

A dualidade de decretos tem ainda, para o seu titular, a vantagem de facilitar a transferência da concessão das respectivas lavras, se estiver na sua conveniência separar uma da outra, para maior facilidade de sua execução, por empresas diversas.

Isto pôsto, é meu parecer que a autorização de pesquisa deve ser dada em decretos diferentes, nos termos das minutas propostas.

Salvo melhor juízo. — Luciano Pereira da Silva, consultor jurídico. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1943.

Despacho: de acordo. Proceda-se na forma do parecer da Consultoria Jurídica. Em 25 de maio de 1943. — Apolônio Sales.

N. 3.555-43 — Lauro de Sousa Resende. — Deferido, de acordo com o parecer. Dia 26 de maio de 1943.

N. 1.974-43 — Alcides Martins de Resende. — Deferido, de acordo com o parecer.

Parecer n. 1.337:

Sr. Ministro:

Alonso Leite de Barros, titular do decreto n. 6.498, de 7 de novembro de 1940, faleceu no decurso do prazo de dois anos, dentro do qual deveria realizar os trabalhos de pesquisa da jazida, sem que tivesse apresentado, para a aprovação de V. Excia., o relatório dos mesmos trabalhos.

Cibele de Barros Vicente de Azevedo, filha de Alonso Leite de Barros e inventariante dos bens deixados por este, em requerimento protocolado na D.F.P.M. em 12 de maio de 1941, comunicou o óbito, que teria ocorrido em 20 de março do mesmo ano, e informou que seu pai havia iniciado os trabalhos de pesquisa em janeiro, estando os mesmos sendo continuados,

sem jamais sofrerem interrupção, pelo espólio sob a ordem e direção da inventariante.

Mais tarde, em requerimento protocolado na D.G.P.M. em 12 de janeiro de 1943, vem a dita Cibele de Barros de Azevedo, na mesma qualidade, alegando dificuldades na execução dos trabalhos de pesquisa, oriundas do processo judicial de inventário, pedir prorrogação do prazo, por mais um ano, como faculta o inciso II do art. 1.º do decreto de autorização.

O D.N.P.M., informando o pedido, manifesta-se contrário ao seu deferimento, por ter feito quando já esgotado o prazo de dois anos.

É também esse o meu parecer. Transcrito o decreto de autorização em 18 de dezembro de 1940, o pedido de prorrogação teria que ser apresentado o mais tardar até 17 de dezembro de 1942. Embora o requerimento seja datado de 10 desse mês, dentro, portanto, do prazo, a sua autenticidade, para a contagem deste, só poderia ser reconhecida pela administração pública, em 30 dos ditos mês e ano, data do reconhecimento da firma da requerente, pelo tabelião Ubaldino, de São Paulo, isso na hipótese da mesma administração querer mostrar-se tolerante.

Esgotado o prazo, não há mais lugar para a sua prorrogação, posto que só é prorrogável o que ainda está em curso, como é óbvio. A requerente, como propõe o Sr. diretor-geral do D.N.P.M., deverá requerer autorização de pesquisa para a área a que se refere o decreto n. 6.498.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1943. — Luciano Pereira da Silva, consultor jurídico.

Despacho: De acordo. Proceda-se conforme o parecer. Em 25 de maio de 1943. — Apolônio Sales.

referente a o processo D.G.P.NM. 11.286 de

Parecer do Sr. diretor-geral do D.N.P.M., 1942, em que é interessado o Sr. Demétrio Oliveira Dantas.

Sr. Ministro:

Demétrio de Oliveira Dantas, cujo pedido de autorização de pesquisa já foi deferido por V. Excia., não atendeu à intimação que lhe foi posteriormente feita, por esta D. Geral à vista da denúncia da Empresa Baiana de Minérios Ltda., de que a área por ele objetivada era a mesma já concedida àquela empresa.

A vista disso e de outras denúncias de Oliveira Dantas, proponho que seja reconsiderado o despacho anterior de V. Excia., para indeferir seu requerimento de autorização de pesquisa.

Quanto às denúncias pedirei sejam elas verificadas pela autoridade policial. — Antônio José Alves de Sousa, 18 de maio de 1943.

Despacho: De acordo. Proceda-se na forma do parecer. Em 25 de maio de 1943. — Apolônio Sales.

Parecer do Sr. diretor-geral do D.P.N.M. referente ao processo D.G.P.M. 3.512-40, em que é interessada a Empresa Hidro Elétrica Jaguarí S. A.

Sr. Ministro:

O decreto n. 5.950 de 11 de junho de 1940, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro do mesmo ano, não foi registrado na Divisão de Águas, dentro dos 30 dias seguintes que se seguiram a sua publicação por ter ficado retido, por equívoco, na Diretoria Geral.

Embora o interessado não tenha pedido o registro foi sempre prática na Divisão de Águas fazer o registro *ex-officio*, à vista da via autêntica do decreto.

Em caso análogo, o Exmo. Sr. Presidente da República autorizou o registro. Meu parecer é que o mesmo critério deverá ser seguido no presente processo. — Antônio José Alves de Sousa, 19 de maio de 1943.

Despacho: De acordo. Proceda-se na forma do parecer. Em 25 de maio de 1943. — Apolônio Sales.

Processo S.C.M. n. 30.777, de 1942, e D. N. P. M. n. 7.361, de 1942.

RELAÇÃO DAS PESQUISAS PROTOCOLADAS EM 31 DE MAIO DE 1943

D.G.P.M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 4.823-43 — João Inácio Peixoto e outro — Mica e associados — Sítio da Andorinha — Cataguazes — Minas Gerais.

N. 4.829-43 — Mário Toledo de Moraes — Caolim, argilas e associados — Palestrina — Uberaba — Minas Gerais.

N. 4.831-43 — Levindo Vieira de Sousa — Mica e associados — Fazenda Soledade — Muriaé — Minas Gerais.

N. 4.832-43 — Petrônio de Macedo Lacerda — Gipsita — Fazenda Pitombeira — Ouricuri — Pernambuco.

N. 4.840-43 — Luiz Baccarini — Cassiterita e associados — São João del Rei — Minas Gerais.

N. 4.845-43 — Moacir de Moraes Miranda — Mármore e associados — Serra do Curral — Belo Horizonte — Minas Gerais.

N. 4.848-43 — José Gabriel Gonçalves Tóres — Quartzo — Jacobina Nova — Campo Formoso — Bafá.

N. 4.858-43 — Paulo Renan — Mica — Picanha — Minas Gerais.

N. 4.862-43 — Belisário Leite de Andrade Neto — Cassiterita e associados — Bananal e Limoeiro — São João del Rei — Minas Gerais.

N. 4.863-43 — Belisário Leite de Andrade Neto — Cassiterita e associados — Limoeiro — São João del Rei — Minas Gerais.

N. 4.875-43 — Plauto Feijó Benevides de Magalhães — Ambligonita, minérios e associados — Bom Jesus — Cachoeira — Ceará.

N. 4.876-43 — Pedro Nolasco da Cunha — Mica e associados — Córrego da Penha — Conselheiro Pena — Minas Gerais.

N. 4.877-43 — Joaquim de Vasconcelos Pereira — Cassiterita e associados — Munhoso — Rezende Costa — Minas Gerais.

N. 4.878-43 — Judite Maia dos Santos — Cassiterita — Garcia — São João del Rei — Minas Gerais.

N. 4.879-43 — José Pedro de Rezende — Cassiterita e associados — Rio Abaixo — São João del Rei — Minas Gerais.

N. 4.880-43 — Benedito Francisco de Rezende — Cassiterita e associados — Rio Abaixo — São João del Rei — Minas Gerais.

N. 4.886-43 — José Leandro de Paula Rodrigues — Talco, amianto e associados — Ouro Preto — Minas Gerais.

N. 4.887-43 — José da Costa Carvalho — Talco grafítico, calcário dolomítico, óre e associados — Vasconcelos — Ouro Preto — Minas Gerais.

N. 4.889-43 — Agostinho Soares de Mendonça — Mica, cristal de rocha, caolim e associados — Fazenda Cruzeiro e da Bela Vista — São João Nepomuceno — Minas Gerais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de maio de 1943

N. 3.044-43 — Florêncio Luciano — Explique qual o distrito exato da área a pesquisar, pois o nomeado não consta existir no município de Jardim do Seridó. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

Dia 28 de maio de 1943

N. 10.273-42 — Redelvim Andrade — Apresente planta de situação, onde figurem, com exatidão, os limites da área manifestada. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 4.001-43 — Vicente Martins Fernandes — Apresente nova planta definindo a área da pesquisa, mencionando os comprimentos e ru-

mos dos lados do perímetro, bem como o nome do riachão, que atravessa a área pedida. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 3.791-43 — Otavio Esteves Otoni — Informe se a casa que lhe pertence é de residência própria, caso afirmativo ofereça novo ponto de amarração em nova planta. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 874-43 — Otavio Mendes da Silva Guimarães — Indique qual o distrito do município do Rio Piracicaba em que está localizada a jazida, no prazo de sessenta dias.

N. 5.234-40 — Alberto Pereira Pinto — A presente prova de capacidade financeira recente, bem como o relatório das pesquisas iniciadas, no prazo de sessenta dias.

N. 2.563-43 — Anibal Mendes Grilo — Prove, no prazo de sessenta dias, não existir interferência com a área requerida pelo senhor Rosauro Vieira, assim definida: "área de 25,50 Ha. situada no distrito e município de passos, Minas Gerais em terrenos de propriedade de Rosauro Vieira, de Aureliano Barbosa da Silveira, viúva de Antônio Pedro Barbosa, Arlindo Ferreira do Lago e João Piassi, delimitada por um retângulo tendo um dos vértices situado à distância de cento e quarenta metros (140m), rumo magnético trinta e seis graus noroeste (36.º NW) do ângulo do valo da divisa entre terrenos de Rosauro Vieira, de Arlindo Ferreira do Lago e de João Piassi e cujos lados convergentes no vértice considerado e a partir do mesmo tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: 750m, NW e 340 m, 68º.30, NE, respectivamente.

N. 2.176-43 — Carlos Torres Murta — Declare se ainda lhe interessa o que pediu no D. G. P. M. 2.176-43.

N. 6.515-41 — Pedro Brando — Apresente documento comprobatório de que o sub-solo constante da autorização outorgada a João Caruso Mac Donald pelo dec. 8.229, de 11-11-41, está compreendido em terras devolutas do Estado ou então, prove que foram adquiridas ao Estado posteriormente à lei n. 129 de 29 de outubro de 1.900 e co m reserva do sub-solo. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 2.166-41 — Nicolau Prioli — Apresente, preliminarmente, relatório das pesquisas executadas.

N. 1.867-43 — Abelardo Fontes Baldez. — Indique o distrito da área a pesquisar, bem como satisfaça às sugestões da Divisão de Fomento abaixo transcritas:

"Sr. chefe da Secção:

Abelardo Fontes Baldez requer autorização para pesquisar cassiterita e associados em cinco áreas distintas, de 500 Ha. cada uma, situadas nos municípios de João Ribeiro e Rezende Costa, do Estado de Minas Gerais.

Apresenta o peticionário os documentos exigidos pelo art. 14 do Código de Minas os quais, segundo nos parece, satisfazem perfeitamente às exigências legais.

A área total de 2.500 Ha., conforme verificamos, acha-se livre e desembaraçada de qualquer outro pedido.

Tendo em vista, porém, a informação do Sr. Eng. Sarmento, constante de fls. do D. G. P. M. 921-43, cuja cópia anexamos e com a qual concordou o Sr. diretor da D. F. P. M., deixamos de anexar as minutas de decreto, permitindo-nos guardar a deliberação da autoridade superior.

Resolvemos.

Em 22 de maio de 1943. — *Mário Lima Mena Barreto* prat. eng. XIV.

Em tempo — E' de se pedir do interessado a declaração dos nomes dos proprietários do sólo, bem como os contratantes da área requerida.

Data supra. — *Mário Lima Mena Barreto*, prat. eng. XIV.

O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 8.761-42 — Mineração Tacape Ltda. — Informação referente ao processo n. 3.531-43, pedido de averbação apresentado pela Mineração Tacape Ltda.

"Sr. chefe:

A Mineração Tacape Limitada, requer pela petição de fls. 27, protocolada sob n. D. N. P. M. 3.531-41, seja averbada à margem do registro n. 197, de fls. 113, do livro D n. 1, referente à transcrição do decreto n. 11.126, de 23-12-942, que lhe concedeu autorização para funcionar como empresa de mineração, a prova do arquivamento no D. N. I. C. da alteração de seu contrato social.

O que o art. 6, § 1.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), manda averbar à margem da transcrição do decreto de autorização para funcionar, é a prova do arquivamento no D. N. I. C. e na Junta Comercial do Estado onde estiver situada a jazida cuja pesquisa venha a ser requerida, da certidão do decreto de funcionamento.

Isto posto, nada há que deferir na presente petição, uma vez que a alteração do contrato da requerente já foi automaticamente aprovado com a assinatura do decreto que lhe concedeu autorização para funcionar como empresa de mineração.

Em 24 de maio de 1943. — *Olgmar Pedro Rangel*, assistente jurídico.

N. 4.718-43 — Paulo Maiwald de Azevedo Silva. — Deferido.

Dia 31 de maio de 1943

N. 4.799-43 — Hélio Vieira Braz. — Requerida na forma da portaria n. 836, de 1942.

Dia 1 de junho de 1943

N. 11.553-42 — Telésforo Onófre de Mendonça. — Satisfaca, no prazo de sessenta dias, as exigências contidas na informação da Divisão de Fomento, transcrita abaixo:

"Sr. chefe da Secção:

Telésforo Onófre de Mendonça requereu autorização para pesquisar cassiterita e associados numa área de 15 Ha, situada no imóvel denominado "Pasto Grande", no lugar "Geória", distrito de Santa Rita do Rio Abaixo, município de São João del Rei, do Estado de Minas Gerais.

O processo foi acompanhado da documentação exigida pelo art. 14 do Código de Minas, a qual, exceção feita da planta apresentada, foi julgado em boa ordem.

Com o D.G.P.M. 1.799, apresentou nova planta, pedindo ainda ampliação da área.

Informando o processo, tivemos oportunidade de nos pronunciar a respeito da impossibilidade de ser atendido o requerente quanto à ampliação pleiteada, visto como do D.G.P. M. 78-43 já constava pedido que vinha de interferir com aquela área e, dessa forma, sugerimos no sentido de que fosse interpelado o peticionário afim de esclarecer se era de seu interesse a área de 15 Ha primeiramente requerida e considerada disponível.

Com o D.G.P.M. 4.367-43 anexo, declara o Sr. Telésforo Onófre de Mendonça aceitar os 15 Ha pleiteados em o D.G.P.M. 11.553-42.

A área pleiteada, conforme verificamos, está livre e desembaraçada de qualquer outro pedido.

Permitto-nos ponderar, no entanto, das 3 plantas apresentadas, nenhuma satisfaz para que possamos definir com precisão a área a ser outorgada a Telésforo Onófre de Mendonça.

Vejamos:

Da primeira, de fls. 5 orientada seguindo norte magnético, acha-se definida por um retângulo tendo um vértice na confluência do Córrego da Várzea no ribeirão Santo Antônio. Amarração imprecisa para o caso em jogo, mormente numa região onde inúmeros são os pedidos de autorização de pesquisa o que denomina o Sr. Onófre de Mendonça "Córrego da Várzea", conforme teremos oportunidade de verificar no campo, é um simples valo, não oferecendo elementos precisos à amarração da área pleiteada.

Da segunda, de fls. 9, assinala o requerente além da confluência anteriormente apresentada, o Km 116 do ramal do desvio de "Mineração do Penedo S. A.". Impossível se nos

torna a sua aceitação, visto como não define a posição de qualquer um dos vértices da área em relação ao aludido Km 116.

Da terceira planta, finalmente, a fls. 12, está a área amarrada, diz o requerente, a 120 m rumo 52° 30' NE do Km 116 do mesmo desvio do Penedo.

Se, todavia, levarmos a efeito a comparação desta planta com as anteriormente apresentadas, fácil se nos torna verificar uma rotação de 90° na que agora aludimos.

Demais, a escala em que foi desenhada a planta em jogo não é a assinalada na carta (10.000) e sim, 1:2500. Desta forma, o ponto B, correspondente a um dos vértices da área de pesquisa, não estará a 120 m do Km 116, conforme declara o requerente.

Necessário se torna pois, faça as correções necessárias, ou melhor, apresente nova planta definindo precisamente a área requerida e em relação ao km 116 já citado.

Em 25 de maio de 1943. — *Mário Lima Mena Barreto*, praticante de engenheiro XIV.

N. 4.738-43 — Fernando Sousa Melo Viana. — Apresente o relatório dos trabalhos de lavra de 1942, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 12 de abril do corrente ano.

N. 4.048-43 — Lourenço Peroba Filho. — Apresente nova planta da área, requerida com um dos vértices do perímetro amarrado à confluência do Riacho do Brejo do Meio com o rio Mato Dantas. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 4.561-43 — Januário Henrique de Sousa e José de Araújo Melo. — Apresentem nova planta, no prazo de sessenta dias.

N. 2.549-43 — Deocleciano Meireles. — Os documentos apresentados não satisfazem. Faça a amarração da área a ponto fixo do terreno. O prazo para o cumprimento desta exigência termina em 21 de junho corrente.

N. 2.350-43 — José Vitofino de Almeida. — Anexe a figura geométrica de delimitação do campo de pesquisa à confluência do Córrego Buriti dos Almeida com o córrego Grota Sêca. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 2.162-43 — José Pedro Teixeira. — Apresente nova planta definindo a área em relação a um ponto perfeitamente conhecido do terreno, constante da carta municipal, dando, outrossim, sua posição em relação a estação de Nazaré da R.M.V., já objeto de levantamento por parte deste Departamento. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 2.028-43 — Mário Gonzalez. — Prove a aquisição das terras antes de 29 de outubro de 1900, no prazo de sessenta dias.

N. 1.933-43 — Nelson Teixeira. — Desdobre o requerimento em cinco outros, sendo um para cada área. Cada pedido deve ser convenientemente instruído e com planta de situação de cada área. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 1.932-43 — João Basílio da Silva Júnior. — Desdobre o requerimento de acordo com as áreas pedidas, juntando em cada requerimento cópias da planta. A prova de nacionalidade e capacidade financeira servirão aos mesmos. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 1.345-43 — Orlando Laurito Prioli. — Apresente nova planta dando as figuras geométricas de delimitação dos campos objetivos para pesquisa, consignando, junto dos lados, os comprimentos e rumos e amarrando ditas figuras a pontos inequívocos do terreno. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 1.661-37 — Sociedade Mineração Furnas S. A. — Prove estar a Sociedade autorizada a funcionar como empresa de mineração na forma do art. 6.º, parágrafo 1.º do Código de Minas, bem como se achar arquivado o título no D. N. I. C. e Junta Comercial do Estado de São Paulo. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 3.272-37 — Adolfo Brasil — Apresente nova prova de capacidade financeira, no prazo de 15 dias.

N. 4.701-43 — Francisco Abdoral de Lacerda. — Restituam-se os documentos, de acordo com as instruções e mediante identificação do requerente.

Devem comparecer à Secção Administrativa do Departamento Nacional da Produção Mineral para receber guia para o pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

Dia 31 de maio de 1943

N. 2.124-43 — Mansur & Messias.

Dia 1 de junho de 1943

N. 1.116-43 — Elpidio Gonçalves da Costa.
N. 1.975-43 — Francisco de Oliveira Madeira, José Luiz da Costa Lobo e Vicente Gomes de Carvalho.

N. 2.125-43 — Mansur & Messias.
N. 2.174-43 — Paulo Ferreira Brito.
N. 2.224-43 — Armando de Castro.
N. 2.807-43 — Alberto Alvares Fernandes Vieira.

N. 2.888-43 — Antônio Duarte Pereira.
N. 2.890-43 — Eunápio Rabelo de Lima.
N. 2.899-43 — Florêncio Luciano.
N. 2.905-43 — Antônio de Sousa Limeira.
N. 2.907-43 — Antônio de Sousa Limeira.
N. 3.095-43 — Jaques Dias Maciel.

N. 3.103-43 — Geraldo Tavares da Silva.
N. 2.881-42 — Domiciano Rodrigues de Oliveira.

N. 6.053-42 — Joaquim Otávio do Matos Penteado.

N. 1.583-40 — Gabriel Cadúla Soares.

Dia 2

N. 2.388-43 — Olavo de Sousa Moreira.
N. 2.517-43 — Alvaro de Moraes Magalhães.
N. 2.716-43 — Olinto Esteves Vieira.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Data: 26 de maio de 1943

Alvaro Alves — Nesta — Solicita prazo de 6 meses para pagar dívida do seu lote e seja o mesmo transferido para o seu nome.

Parecer do DNPV. De acordo com o DTC, o prazo para pagamento da dívida vencida poderá ser concedido pelo Sr. ministro. Quanto à transferência do lote, só pode ser feita após o integral pagamento da dívida. Despacho do Sr. ministro. Aprovo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Desportos

ATA DA 52.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1943

Presidência do cons.º Dr. Luiz Aranha, presentes os cons.º Tte. Cor. José de Lima Figueiredo, Comte. Valdemar de Araújo Mota e Dr. João Lira Filho.

Expediente — Aprovada a ata da sessão anterior foi lido e despachado o seguinte expediente: telegrama do Sr. Interventor Federal em Santa Catarina, solicitando a indicação do representante deste Conselho no Regional do Estado afim de reconstituir o órgão estadual; designado o Sr. Mario Lacombe; *ofícios* do prefeito do Distrito Federal comunicando que a desapropriação solicitada pelo Esporte Clube Mackenzie só em parte pode aproveitar o interessado visto estar o imóvel em questão dentro do perímetro necessário ao prolongamento da rua João Felipe e indagando se as despesas respectivas correm por conta do Clube ou do Ministério da Educação; distr.º ao cons.º João Lira Filho; do Conselho Regional do Amazonas remetendo o relatório apresentado ao Interventor no Estado, relativo ao primeiro período de funcionamento; distr.º ao cons.º Lima Figueiredo; dos Conselhos Regionais do Amazonas e Rio Grande do Norte solicitando a remessa das deliberações e publicações do Conselho, — distr.º ao cons.º João Lira Filho; do C. R. do Rio Grande do Norte, dando ciência das providências adotadas junto à Prefeitura de Natal no sentido de obter uma subvenção para os clubes locais, — distr.º ao cons.º Valdemar Mota; da Divisão de Educação Física sugerindo a adoção, nas fichas médico-biométricas em uso nas entidades desportivas, da classificação de Roquete Pinto para distinguir a cor dos indivíduos, — distr.º ao cons.º João Lira Filho.

Ordem do dia — Tomando conhecimento dos despachos proferidos nos processos anteriormente distribuídos, foram aprovados os seguintes: do cons.º Valdemar Mota, atas das 9.ª a 13.ª sessões do C. R. do Ceará, propondo o arquivamento, visto estarem perfeitamente em ordem, faltando apenas a adoção da numeração ordinal, já recomendada, aprovado; do cons.º Lima Figueiredo, atas das 27.ª e 28.ª sessões do C. R. da Bahia, propondo o arquivamento dada a inexistência de assunto que mereça destaque especial, aprovado; do cons.º João Lira Filho no processo n. 32.330-43, memorial do Andaraí A. C., propondo a devolução do

processo à C. B. D. para julgamento, nos termos do n. 21 do art. 10 do decreto 9.267, aprovado. Ainda o cons.º Lira Filho leu os *ofícios* dirigidos ao Sr. Interventor em São Paulo encaminhado as cópias da correspondência trocada entre o Conselho Regional do Estado e este órgão nacional e ao prefeito do Distrito Federal solicitando o apoio decisivo do Sr. prefeito para cumprimento das providências propostas pelo secretário da Viação, no processo número 14.215, memorial dos clubes náuticos de Santa Luzia, que resolvem a situação dos referidos clubes. A seguir foram lidos e aprovados os seguintes pareceres: n. 235, no processo n. 32.330-43 da C. B. D. e n. 236, no processo n. 33.281-43 do C. R. D. de Alagoas, regimento. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada.

PARECERES APROVADOS NA SESSÃO DE 27 DE MAIO DE 1943

PARECER N. 235

Relator: Cons.º João Lira Filho.

Processo n. 32.330-43 — C. B. D. — Memorial do Andaraí A. C. recorrendo do ato da F. M. F. que o classificou em divisão inferior à que serviu de base para sua filiação, concluindo pela devolução do processo à C. B. D. para julgamento do protesto, nos termos do número 21 do art. 10.º do decreto n. 9.267, de 16 de abril de 1942.

PARECER N. 236

Relator: Cons.º João Lira Filho.

Processo n. 33.281-43 — Interventoria do Estado de Alagoas, projeto de regimento do Conselho Regional de Desportos do Estado, concluindo por sugerir várias correções, para efeito de que se enquadre dentro das disposições legais que regem os resportos no país, e que devem ser consideradas, em revisão do projeto, antes de convertido em lei.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo despachado:

N. 29.139-43 — C. B. D. projeto de estatuto da Federação Mineira de Tênis — Parecer n. 230 de 20-5-43. — Aprovo, 25-5-43. — *Capitania*.

Departamento de Administração

Divisão do Material

No processo n. 29.396-43, em que o senhor diretor do Museu Nacional pede autorização para a concessão de um adiantamento na importância de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), afim de adquirir animais destinados a estudos, naquele Museu, o Sr. Presidente da República, exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 27-5-43. — G. VARGAS."

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SUBVENÇÕES — COMPROVAÇÕES APROVADAS

Estado:	Importância
Pará:	(Cr\$)
Associação das Irmãs Clarissas — Santarém — Proc. 11.232-41 — 1942	15.000,00
Associação dos Escoleiros Católicos de São Raimundo — Belém — Proc. n. 16.828-41 — 1942	5.000,00
Casa de Saúde Marítima do Pará — Belém — Proc. n. 17.641-41 — 1942	30.000,00
Sociedade das Filhas do Coração Imaculado de Maria — Vila do Pinheiro — Proc. 9.386-41 — 1942	5.000,00
Internato das Educandas Indígenas das Irmãs Clarissas — Alto Tapajós — Proc. 12.309-38 — 1941	10.000,00
Ceará:	
Associação Beneficente das Moças Pobres — Fortaleza — Processo n. 12.559-41 — 1942	3.000,00
Dispensário dos Pobres do Sagrado Coração — Fortaleza — Processo n. 6.690-41 — 1942	20.000,00
Educandário Nossa Senhora de Lourdes — Fortaleza — Processo n. 10.518-41 — 1942	5.000,00
Escola Técnico Profissional Feminina do Colégio Santa Izabel — Fortaleza — Proc. 6.594-41 — 1942	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia e o Asilo de Alienados S. Vicente de Paulo — Fortaleza — Processo n. 13.893-41 — 1942	100.000,00
União de Moças Católicas — Fortaleza — Proc. n. 10.590-41 — 1942	10.000,00
Rio Grande do Norte:	
Colégio Santo Antônio — Natal — Proc. n. 12.690-41 — 1942	10.000,00
Paraíba:	
Instituto de Proteção e Assistência à Infância João Pessoa — Proc. n. 15.297-41 — 1942	20.000,00
Pernambuco:	
Casa dos Pobres — Vitória — Processo n. 18.576-41 — 1942	6.000,00
Centro de Artes e Offícios dos Cegos de Pernambuco — Recife — Proc. n. 17.910-41 — 1942	5.000,00
Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Petrolina — Proc. 14.672, de 1941 — 1942	10.000,00
Conservatório Pernambucano de Música — Recife — Processo n. 15.387-41 — 1942	2.000,00
Ceará:	
Conselho Central S. Vicente de Paulo — Sobral — Proc. 17.910, de 1938 — 1939	10.000,00
Pernambuco:	
Jardim da Infância dos Pobrezinhos — Recife — Proc. 18.447, de 1941 — 1942	10.000,00

Alagoas:

Asilo de Nossa Senhora do Bom Conselho — Maceió (Bebedouro) — Proc. 13.285-41 — 1942	5.000,00
Escola Noturna e Gratuita — São Tarcísio — Penedo — Processo n. 8.307-41 — 1942	2.000,00
Sergipe:	
Hospital de Caridade São João de Deus — Laranjeiras — Processo n. 17.616-41 — 1942	10.000,00
Espirito Santo:	
Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos S. José — Alegre — Proc. n. 18.330-41 — 1942	3.000,00
Conferência de Nossa Senhora da Penha, da Sociedade de S. Vicente de Paulo — Alegre — Proc. 18.321-41 — 1942	1.000,00
Conferência de S. Vicente de Paulo — Afonso Cláudio — Processo n. 16.976-41 — 1942	3.000,00
Dispensário Santo Antônio — Castelo — Proc. 11.261-41 — 1942	2.000,00
Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada — Vitória — Proc. n. 11.124-41 — 1942	3.000,00
Baía:	
Colégio Santa Eufrásia — Barra — Proc. n. 5.079-41 — 1942	5.000,00
Conferência do Sagrado Coração de Maria da Sociedade de S. Vicente de Paulo — Valença — Proc. n. 8.608-41 — 1942	5.000,00
Fundação Santa Luzia — Salvador — Proc. n. 13.541-41 — 1942	20.000,00
Instituto S. José — Salvador — Proc. n. 17.729-39 — 1939	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia — Joazeiro — Proc. n. 7.992-41 — 1942	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Amargosa — Amargosa — Proc. n. 9.400-41 — 1942	5.000,00
Baía:	
Venerável Ordem Terceira de São Francisco — Salvador — Processo n. 14.387-41 — 1942	6.000,00
Sergipe:	
Associação de Caridade — Capela — Proc. n. 13.807-40 — 1941	5.000,00
Baía:	
Sociedade Apolo Juazeirense — Juazeiro — Proc. n. 5.099-41 — 1942	4.000,00
Distrito Federal:	
Patronato de Crianças Pobres da Paróquia da Lagoa — Processo n. 14.229-41 — 1942	15.000,00
Sociedade de Concertos Sinfônicos do Rio de Janeiro — Processo n. 17.948-41 — 1942	10.000,00
Rio de Janeiro:	
Concentração Proletária Gonçalves — São Gonçalo — Processo n. 19.382-41 — 1942	5.000,00
Patronato de Menores Abandonados do Estado do Rio de Janeiro — São Gonçalo — Processo número 19.004-41 — 1941	20.000,00
São Paulo:	
Colégio São Manoel — Lavrinhas — Proc. n. 13.812-41 — 1942	6.000,00
Santa Casa da Misericórdia — Itapira — Proc. n. 18.898-41 — 1942	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia — Itapeva (Ex-Faxina) — Processo n. 18.833-41 — 1942	10.000,00

Santa Casa de Misericórdia — Mirasel — Procs. ns. 17.895-41 1942	5.000,00
Santa Catarina:	
Instituto "Bom Jesus" — Joinville — Proc. n. 52.045-42 — 1940 ..	15.000,00
Instituto "Bom Jesus" — Joinville — Proc. n. 52.015-42 — 1941 ..	10.000,00
Rio Grande do Sul:	
Santa Casa de Caridade — Bage — Proc. n. 10.632-41 — 1942 ..	25.000,00
Minas Gerais:	
Academia Mineira de Letras — Belo Horizonte — Processo número 13.456-41 — 1942	3.000,00
Academia de Ciências de Minas Gerais — Belo Horizonte — Proc. n. 19.987-38 — 1938 ..	3.000,00
Colégio "N. S. de Lourdes" de Lavras (Escola Normal) — Proc. n. 2.591-39 — 1939	5.000,00
Conferência de Nossa Senhora da Graça, Sociedade de São Vicente Paulo — Capelinha — Processo 19.668-41 — 1942	2.000,00
Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária — Processo n. 5.587-38 — 1938	20.000,00
Escola de Belas Artes de Minas Gerais — Belo Horizonte — Proc. n. 13.457-41 — 1942 ..	3.000,00
Minas Gerais:	
Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais — Belo Horizonte — Proc. n. 17.989-41 — 1942	60.000,00
Lactário São Vicente de Paulo — Oliveira — Proc. n. 7.565-41 — 1942	10.000,00
Hospital Nossa Senhora das Dores — São Domingos do Prata — Proc. n. 19.117-41 — 1942 ..	5.000,00
Sociedade de São Vicente de Paula — Santa Luzia — Processo n. 18.324-41 — 1942	2.000,00
Sociedade Beneficente Frei Dimas — Teófilo Otoni — Processo n. 19.446-41 — 1942	10.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo — Uberaba — Processo número 19.498-41 — 1942	6.000,00
Mato Grosso:	
Ordem Terceira Regular de São Francisco — Cáceres — Processo n. 11.235-41 — 1942	15.000,00
Rio Grande do Norte:	
Escola de Comércio de Natal — Natal — Proc. n. 18.978-41 — 1942	10.000,00

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 31 de maio de 1943

N. 58.412-41 — Maria Auxiliadora Flecha Brandão, registro. — De acordo (deferido em Ciências Naturais) 27 de maio de 1943.

N. 66.758-41 — Heliete de Jesus Pentecost, registro. — Sim (deferido), 27 de maio de 1943.

N. 61.320-41 — Gastão del Farra, registro. — Sim (deferido em desenho) 27 de maio de 1943.

N. 35.590-41 — Mário Bardele, registro. — Registe-se em Ciências Naturais e Matemática, 27 de maio de 1943.

N. 15.736-41 — Sahid Maluf, registro. — Registe-se em Inglês. Não pode ser atendido o pedido de registro em Química e História Na-

tural, porque se trata de disciplinas do 2.º ciclo e a documentação apresentada é insuficiente, 27 de maio de 1943.

N. 68.182-41 — Natal Mantvani, registro. — Sim (deferido), 27 de maio de 1943.

N. 61.277-41 — Romeu Menezes Cabral, registro. — Sim (deferido), 27 de maio de 1943.

N. 62.311-41 — Vicente Vitola, registro. — Registe-se, em Português e Latim, 27 de maio de 1943.

N. 22.898-38 — Albert Henri Gabriel Allevsson, registro. — Sim (deferido), 27 de maio de 1943.

N. 23.709-41 — Petrónio Monteiro Boechat, registro. — Sim, salvo em Química, 27 de maio de 1943.

N. 11.916-40 — Olga Oliveira Soares, registro. — Registe-se em Matemática (requerimento de 1940) e em Trabalhos Manuais (disciplina nova no curriculum secundário), 26 de maio de 1943.

N. 18.729-40 — Laura Costa Lima, registro. — Sim, salvo em Música, por não figurar neste processo prova alguma de habilitação da requerente para o ensino dessa disciplina, 27 de maio de 1943.

N. 55.943-41 — Moacir Alves Timbo, registro. — De acordo (deferido em Geografia e História), 27 de maio de 1943.

N. 44.324-42 — Maria José Moreira Coutinho, registro. — De acordo (deferido em Português, Matemática e Ciências), 27 de maio de 1943.

N. 7.488-41 — Odilon Alves Pedrosa, registro. — Sim (deferido), em 26 de maio de 1943.

N. 22.743-41 — Antônio Moreno Gonzalez, registro. — Indeferido, nos termos do parecer n. 115-A do C.N.E., 25 de maio de 1943.

N. 33.582-41 — Carmen Aires da Silva, registro. — Sim (deferido), em 26 de maio de 1943.

N. 21.332-43 — Indiana Belgrano Simoni, registro. — Declare onde, quando e como estudou a disciplina em que pede registro, 27 de maio de 1943.

N. 67.503-41 — João Sépe, registro. — Sim (deferido), 27 de maio de 1943.

N. 56.854-41 — Elpidio Prata Gomes, registro. — A vista do que consta do processo n. 59.527-41, indeferido, 27 de maio de 1943.

N. 44.464-41 — Maria da Penha de Barros, registro. — Sim (deferido), 27 de maio de 1943.

N. 63.287-41 — Iolanda de Castro Falcão, registro. — Sim (deferido), 27 de maio de 1943.

N. 44.463-41 — Maria Stela de Oliveira Meira, registro. — Sim (deferido), 27 de maio de 1943.

N. 68.129-41 — Maria Bezerra Corrêa, registro. — O atestado de fls. 8 não atende às exigências da lei, nem das instruções, 27 de maio de 1943.

N. 65.740-41 — Geni Lopes de Melo, registro. — O atestado de fls. 5, não atende às exigências das instruções, 27 de maio de 1943.

N. 58.413-41 — Maria Anunciação Alvaranga, registro. — O atestado de fls. 6, não atende às exigências da lei, nem das instruções e, além disso, não foi visado pelo fiscal estadual do estabelecimento que o expediu, 27 de maio de 1943.

N. 65.741-41 — Maria Aparecida Varani, registro. — De acordo (deferido em Matemática e Latim), 27 de maio de 1943.

N. 63.127-41 — Carmen Ribeiro da Silva, registro. — Os atestados de fls. 6 e 7 não atendem às exigências das instruções, 27 de maio de 1943.

N. 62.193-41 — Mário Tacahashi, registro. — Sim (deferido), 27 de maio de 1943.

N. 24.285-43 — Sara Zweiter, registro. — Junte o diploma, depois de devidamente registrado na Divisão do Ensino Superior, 27 de maio de 1943.

N. 3.337-41 — Carlos Moraes Rego, registro. — Sim (deferido em Português e Matemática), 25 de maio de 1943.

N. 6.833-41 — Cleonice Coutinho Serôa da Mota, registro. — Sim (deferido em Português e Francês no 2.º ciclo e manutenção do re-

gisto em Latim no 2.º ciclo), 27 de maio de 1943.

N. 13.405-41 — Emile Henry de Lagaye de Lanteuil, registro. — Sim (deferido), 25 de maio de 1943.

N. 17.460-41 — Orestes Petrola Martins, registro. — Sim (deferido), 27 de maio de 1943.

N. 58.406-41 — Lúcia Gonçalves dos Anjos, registro. — Sim (deferido), 27 de maio de 1943.

N. 58.399-41 — Francisca Fernandes de Mendonça, registro. — Sim (deferido), 27 de maio de 1943.

N. 58.411-41 — Maria do Carmo Diniz, registro. — Sim (deferido), 27 de maio de 1943.

N. 58.423-41 — Rute Mercedes Mandacari, registro. — Sim (deferido), 27 de maio de 1943.

N. 54.187-41 — Massanielo Lopes Cançado, registro. — Sim (deferido), 27 de maio de 1943.

N. 64.119-41 — Eulina Diehl Cohen, registro. — Sim (deferido), 27 de maio de 1943.

N. 65.630-41 — Suzane Emilie Burtin, registro. — Registe-se em Francês. O atestado de fls. 22, não atende às exigências das instruções e não pode ser aceito, 27 de maio de 1943.

N. 24.256-40 — José de Carvalho, registro. — Sim (deferido) 25 de maio de 1943.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

N. 14.482-43 — João Antônio Alves de Brito, registro. — Cumpra (prove exercícios no magistério em Português, Francês e História da Civilização), 27 de maio de 1943.

N. 67.803-41 — Arquias de Menezes, registro. — Cumpra (declare se deseja registro em Geografia Geral ou do Brasil), 27 de maio de 1943.

N. 34.664-43 — Djalma Antão Nunes, exames de admissão para seu filho. — Indeferido, por falta de apoio legal, 23 de maio de 1943.

N. 21.187-43 — Amália Maria Zocchio, 2.ª via. — Deferido, nos termos do parecer, 26 de maio de 1943.

N. 51.424-41 — Maria Augusta do Couto Cammno, registro (devolução de documentos). — Deferido, 27 de maio de 1943.

N. 26.640-43 — Italo Otávio Brandão Caldas, retificação de nome. — Sele convenientemente o requerimento, 29 de maio de 1943.

N. 34.279-43 — Ercelina Berta Valandro, 2.ª via. — Declare onde e quando cursou as quatro primeiras séries do secundário, 29 de maio de 1943.

N. 34.808-43 — Gabriel Mendes da Silva, matrícula para seu filho. — Indeferido. Não é possível conceder matrícula nesta data, 28 de maio de 1943.

N. 34.326-43 — Maria Augusta de Paula Neves, transferência para seu filho. — Deferido, em face da mudança de residência caso esteja regularmente matriculado no corrente ano, 26 de maio de 1943.

N. 32.939-43 — Jeová Caldeira Brant, promoção. — Autorize-se a efetivação da matrícula na 1.ª série, como repetente, 25 de maio de 1943.

N. 12.292-43 — Vladimiro do Amaral Lopes, exames. — Autorize-se a prestação do exame, na próxima época legal, nos termos do parecer 27-39 do C.N.E., 26 de maio de 1943.

N. 34.089-43 — Galdino José Pereira, 2.ª via. — Deferido, nos termos do parecer, 28 de maio de 1943.

N. 17.766-43 — Fulgêncio Corrêa de Melo, retificação de data. — Deferido, 26 de maio de 1943.

N. 40.581-41 — Ione Lopes Belo, 2.ª via. — Expeça-se a 2.ª via, pagas as taxas, 28 de maio de 1943.

N. 13.612-43 — Silvío Rodrigues, registro. — Cumpra (registre seu diploma na Divisão do Ensino Superior), 27 de maio de 1943.

N. 27.366-43 — Lélis Batista Barreiros, retificação de data. — Deferido, 26 de maio de 1943.

N. 33.360-43 — Clodomir Moraes Moroni, 2.ª via. — Deferido, nos termos do parecer, 27 de maio de 1943.

N. 33.591-43 — Albino Hatschbach Sobrinho, 2.ª via. — Deferido, nos termos do parecer, 27 de maio de 1943.

N. 31.810-43 — Blanche Vizeu Pereira de Castro, registro. — Em face da informação, archive-se, 26 de maio de 1943.

N. 31.141-43 — Hugo Pereira Lacerda, registro. — Em face da informação, archive-se, 26 de maio de 1943.

S/N. — Augusto Barreira, transferência para seus filhos. — Deferido, em face da mudança de residência caso estejam as alunas regularmente matriculadas no corrente ano, 25 de maio de 1943.

S/N. — Mercedes Silveira, transferência para sua filha. — Autorizo, em face do atestado médico que contrá indica o regime de internato, 24 de maio de 1943.

N. 13.783-41 — Marian Tiomno, registro. — Cumpra (registre o diploma na Divisão de Ensino Superior), 26 de maio de 1943.

N. 62.062-41 — Hedwiges Sopp, registro. — Cumpra (mandar visar pelo fiscal estadual os documentos de fls. 4 e 6), 26 de maio de 1943.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

REGISTO DE DIPLOMA

Dia 1 de junho de 1943

Engenheiro:

N. 2.224-42 — Jairo Machado. — Sim.
N. 14.408-43 — Orlando Pereira dos Santos. — Sim.

Médico:

N. 23.220-43 — Edvaldo Brandão Correia. — Deferido.
N. 28.305-43 — Alcides Henrique Galhardo. — Sim.
N. 32.044-43 — Nilmon de Freitas Cardoso. — Sim.

Cirurgião-dentista:

N. 40.863-42 — Carlos Zambonato. — Sim.
N. 40.894-42 — Ostende Müller Dias. — Sim.

N. 14.970-43 — Wilson de Sousa Miranda. — Sim.

N. 25.844-43 — Mário Miguel Scaldasferri. — Sim.

Enfermeira:

N. 24.802-43 — Maria de Lourdes de Andrade Marques. — Deferido.

Bacharel:

N. 19.165-43 — Henrique Otávio Coutinho Ferreira. — Sim.

N. 38.597-42 — Abeylard Soares Carneiro. — Sim.

N. 24.750-43 — Júlio Xavier de Figueiredo. — Sim.

N. 25.223-43 — Valdomiro Alves Junqueira. — Sim.

N. 29.518-43 — Carlos Augusto Caúla e Silva. — Sim.

N. 31.045-43 — Samuel Ferraz de Camargo. — Sim.

N. 31.046-43 — Fernando Carlos de Almeida Cunha Medeiros. — Sim.

N. 31.049-43 — Silvério Pereira da Costa. — Sim.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Da 20 de maio de 1943

No processo n. 52.678-42 em que Maria Paula Adami propõe a venda para o Museu Nacional de Belas Artes, de um quadro de sua propriedade, intitulado "Repouso" pela importância de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), o Sr. ministro exarou o seguinte despacho "Autorizo, pelo preço sugerido no parecer. 20-3-43. — Capanema".

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Excelentíssimo senhor Presidente da República

N. 711 — 1. no requerimento de fls., a "Prolar", sociedade que explora o negócio de sorteios de imóveis, nesta Capital, mediante o sistema de clube de mercadorias, solicita a Vossa Excelência permissão para continuar os sorteios mediante combinação de letras.

2. Alega que, vedando o recente decreto-lei n. 4.872, de 23 de outubro de 1942, a combinação de letras nos planos de sorteios dos clubes de mercadorias, está em dificuldades para cumprir a modificação decorrente da proibição, e esclarece:

a) que o seu plano de sorteios, mediante combinação de letras, remonta ao regime do decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, que não o proíbe;

b) que não poderá dar aos seus prestamistas, com a modificação para algarismos, a mesma situação que eles têm com a combinação de letras;

c) que isso, de certo modo, importa em prejuízo de seu prestamista; e finalmente.

d) que fará constar, em todas as publicações e anúncios, que é um clube de sorteios, evitando, dessa forma, qualquer confusão com as sociedades de capitalização.

3. Ouvida a respeito, lembra a Diretoria das Rendas Internas que o decreto-lei n. 4.872, citado, foi expedido para remover possíveis confusões, para o público, entre os clubes de mercadorias e as empresas de seguros privados e capitalização, visto que, geralmente, estas indetificam os seus títulos, por meio de três letras combinadas do alfabeto.

Não vê, entretanto, inconveniente em que a "Prolar", o único clube de mercadorias que utiliza aquele processo, continue operando do modo como vinha fazendo; mas deixa de opinar favoravelmente à pretensão, à vista dos termos imperativos do decreto-lei n. 4.872, citado.

4. Também ouvida no processo sobre as alegações da interessada, assim se pronunciou a Diretoria Geral da Fazenda Nacional:

"O que cumpre, pois, examinar é a procedência dessas alegações.

Delas, no entanto, a mais poderosa é a relativa à situação dos prestamistas.

Realmente, haverá, no caso, modificações importantes, qualquer que seja o critério adotado para a substituição.

Desde, porém, que a interessada faça constar, expressamente, de todos os seus planos e anúncios como se compromete, que é, apenas, um clube de mercadorias para o sorteio de imóveis, estará, atendido, em seu espírito, o regime do decreto n. 4.872, de 23 de outubro de 1942, vedada que ficará qualquer confusão com as sociedades de capitalização.

Parece-me, assim, que não haverá inconveniente em que continue a funcionar na situação em que se encontra.

Aliás, convém salientar, que o deferimento da pretensão não poderá ser invocado como precedente para soluções futuras, de vez que não há outros clubes em condições idênticas como foi salientado".

5. Em face do exposto, este Ministério opina pelo deferimento da solicitação, mediante o cumprimento das exigências do parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

6. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943. — A. de Souza Costa, "Aprovado". Em 19-5-1943. — G. VARGAS

Processos despachados pelo senhor Presidente da República.

N. 104.445-42 — Carta da firma Russo & Barrilli, estabelecida com fábrica de ferra-

gens, em Amparo, no Estado de São Paulo, pedindo dispensa do pagamento de multa fiscal que lhe foi imposta: "Aprovado". Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou por que aguarde a interessada o pronunciamento da instância a que recorreu.

N. 27.971-43 — Carta de Túlio Rigueti, estabelecido em Varre-Sai, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo isenção de impostos que gravam o seu estabelecimento: "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pelo indeferimento do pedido e arquivamento do processo.

N. 31.318-43 — Telegrama da firma C. Pimentel & Cia., fabricantes de charutos em Curitiba, no Estado da Bahia, reclamando contra a falta de selos na coletoria local e sugere que seja feita por verba a selagem dos referidos produtos: "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pelo arquivamento do processo.

N. 55.773-43 — Carta de Rubens Vasconcelos, negociante em Tinguá, Município de Viçosa, no Estado do Ceará, pedindo relevação de multa fiscal, que lhe foi imposta: "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pelo arquivamento do processo.

Processos despachados pelo Sr. ministro.

N. 38.749-43 — Carta da Casa Bancária Dante Borghi, de Monte Alto, no Estado de São Paulo, pedindo seja autorizada a permanência, em contas vinculadas, dos valores correspondentes às percentagens de que trata a portaria n. 5.408, de 29 de abril de 1942: "Tendo em vista a Circular n. 25, de 27 de maio de 1942, nada há que deferir. Arquivar-se".

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 27 de maio de 1943

Ao Sr. presidente do 1.º Conselho de Contribuintes:

N. 193 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a The Caloric Company, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acórdão n. 13.238, publicado no *Diário Oficial* de 17 de agosto último: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância, excluída a parte do selo relativo às transações feitas com a Sociedade Anônima do Gás, tudo na conformidade do referido recurso e de acordo com os pareceres da Diretoria das Rendas Internas e Diretoria Geral da Fazenda Nacional".

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 196 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que a firma F. Reis & Comp., estabelecida na Capital do Estado da Paraíba, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acórdão n. 13.725, de 1 de fevereiro último: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para reformar o acórdão proferido e restabelecer a decisão de primeira instância".

Dia 31

Ao Sr. presidente do 2.º Conselho de Contribuintes:

N. 210 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Ferro Enamel, S. A., estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, e relativa ao recurso interposto pelo Sr. re-

presentante da Fazenda Pública, da decisão constante do acórdão n. 12.869, publicado no *Diário Oficial* de 15 de janeiro último: "Verifica-se do processo que o interessado fora intimado a 23 de abril de 1940 da decisão condenatória da Alfândega de Santos, e somente a 17 de maio seguinte, recorrera à instância superior, quando já perempto o seu direito com a extinção do prazo marcado pelo art. 14, do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938. Em tais condições, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para, reformando o acórdão recorrido, declarar a perempção ocorrida".

Ao Sr. presidente do 1.º Conselho de Contribuintes:

N. 209 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado H. Dessen, estabelecido nesta Capital, e a que se refere o acórdão n. 13.428, publicado no *Diário Oficial* de 19 de setembro de 1942: "Tomo conhecimento da proposta do Primeiro Conselho de Contribuintes para, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas, reduzir, por equidade, a multa em apreço a 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto exigido".

Ns. 211 e 215 — Comunicando que o Sr. ministro, proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessadas a Sociedade Comercial e Construtora, Ltda., Caixas Registradas Nacional, Companhia Construtora Nacional, S. A., sucursal da Bahia, Sociedade Construtora Brasileira Ltda. e a firma Cristiani & Nielsen, e relativos aos recursos interpostos pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante dos acórdãos ns. 13.067, 14.188, 13.936, 13.345 e 13.272: "De acordo com os pareceres, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para reformar o acórdão recorrido e restabelecer, em consequência, a decisão de primeira instância. Outrossim, resolvo relevar, por equidade, a penalidade imposta, afim de ser exigido o imposto simples".

Dia 25

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 190 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma F. Reis & Comp., estabelecida na Capital do Estado da Paraíba, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acórdão n. 13.726, de 1 de fevereiro último: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para anular o acórdão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância".

Ns. 186 a 189, 191, 192, 194, 195, 197 a 208 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu idêntica decisão nos processos de interesse da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, e relativos aos recursos interpostos pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante dos acórdãos ns. 13.659, 13.625, 13.658, 13.660, 13.670, 13.669, 13.630, 13.663, 13.666, 13.668, 13.662, 13.628, 13.664, 13.629, 13.626, 13.665, 13.661, 13.667 e 13.627, de 1942.

Dia 2 de junho de 1943

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 57 — Transmite, para exame e apreciação do Tribunal de Contas, os balanços do exercício de 1942, organizados pela Contadoria Geral da República, de conformidade com as prescrições do capítulo XII, do decreto-lei número 426, de 12 de maio de 1938, e bem assim as tabelas discriminativas da despesa realizada por consignações e subconsignações.

Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

Comunicando que o Sr. ministro autorizou a Caixa de Amortização a suprir o Banco de Minas Gerais, S. A., a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro e o Banco Hipotecário Lar Brasileiro, de "Obrigações de Guerra", nas importâncias, respectivamente, de Cr\$ 10.000.000,00, 20.000.000,00 e 10.000.000,00 de acordo com os pedidos feitos pelos referidos estabelecimentos.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES E MEMORANDOS DO DIA 1 DE JUNHO DE 1943 — N. 35

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
11.771	Oscar Rudge	903.043	3	Fita para máquina de escrever...	Recusada.
11.773	Martins Gomes & Companhia	321.031/32	3	Papel: AS-57	Accepto.
11.774	Usina Nacional de Indústrias Químicas Limitada	903.006/7-S.A.	8	Goma-arábica líquida	Accepto.
11.775	B. Herzog & Cia.	903.018	1	Ácido sulfúrico	Accepto.
11.776	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	624.038-A	4	Papel: AP-75	Accepto.
11.777	L. J. Costa & Cia.	624.038-C	—	Idem AP-110	Accepto.
11.779	Cardinale & Cia.	234.001	7	Idem AP-75	Recusado.
11.780	Cardinale & Cia.	234.001	6	Idem idem	Recusado.
11.781	Cardinale & Cia.	234.001	5	Idem idem	Recusado.
11.782	Cardinale & Cia.	234.001	4	Idem idem	Recusado.
11.783	Cardinale & Cia.	234.001	3	Idem idem	Recusado.
11.784	Cardinale & Cia.	234.001	2	Idem idem	Recusado.
11.785	Cardinale & Cia.	234.001	1	Idem idem	Recusado.
11.786	C. Gusmão & Cia.	501.004	3	Idem AP-57	Accepto.
11.787	Heitor Ribeiro & Companhia	601.182	1	Ouro	Accepto.
M-122	M. A. Cunha	450.028	7	Negro de fumo	Accepto.
M-123	Irmãos Spina	450.005	1	Tinta para carimbo de borracha.	Recusada
M-125	M. S. Barbosa	601.086-A	5	Cinto de lona	Accepto.
M-126	Oscar Rudge	450.034	1, 2 e 3	Clips para papéis	Acceptos

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D.T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

CIRCULAR N. 10

De conformidade com o resolvido no processo fchado no Tesouro Nacional sob n. 49.398, de 1943, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que as novas "Cintas para aguardente", de que trata o artigo 1.º do decreto-lei n. 5.317, de 11 de março último, têm forma retangular e medem noventa e nove milímetros de comprimento por dez milímetros de altura e são impressas na cor verde, tendo por principais características as seguintes:

Ao centro acha-se expresso o valor em algarismos escuros sob o fundo branco, tendo acima e abaixo, em arco de círculo e em caracteres brancos as palavras "Brasil" e "Centavos", respectivamente.

A direita e à esquerda dêsse centro, sob um fundo de cana de açúcar e círculos brancos entrelaçados, lê-se em caracteres brancos e em arco de círculo a palavra "Consumo".

Segue-se em sentido horizontal e em caracteres brancos, na primeira linha, a palavra "DE" e na imediata, a palavra "AGUARDENTE".

Remata êsse conjunto o valor expresso em sentido vertical e em caracteres brancos.

Ditas "Cintas" para Aguardente são impressas nos valores de 16, 24, 32 e 48 centavos.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 3 de junho de 1943. — *Róméro Estelita*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de junho de 1943

Processos despachados:

N. 27.564, de 1943 — Casa Bancária Bandeirante Ltda. — Autorização para funcionar:

1 — Deferido, à vista do informado pela Diretoria das Rendas Internas.

2 — Expeça-se em favor da requerente a necessária carta-patente de autorização, cobrando-se o selo devido.

3 — Providencie-se, ainda, no sentido de ser liberado o depósito efetuado pela interessada para o fim de obter a autorização impetrada. — *Róméro Estelita*.

N. 30.226, de 1943 — Casa Bancária Tocantins — Autorização para funcionar:

1 — Deferido, à vista do informado.

2 — Expeça-se em favor da requerente a necessária carta-patente de autorização, cobrando-se o selo devido.

3 — Promova-se, ainda, a liberação do depósito efetuado pela interessada para fins de sua constituição. — *Róméro Estelita*.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 29 de maio de 1943

N. 52 — A Delegacia Fiscal do Piauí, concedendo o crédito de Cr\$ 1.500,00, para as Contadorias Seccionais.

N. 58 — A Delegacia Fiscal em Goiás, concedendo o crédito de Cr\$ 1.050,00, para as Contadorias Seccionais.

N. 67 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo o crédito de Cr\$ 1.500,00, para as Contadorias Seccionais.

N. 70 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo o crédito de Cr\$ 1.500,00, para as Contadorias Seccionais.

N. 77 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo o crédito de Cr\$ 1.950,00, para as Contadorias Seccionais.

N. 78 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo o crédito de Cr\$ 1.500,00, para as Contadorias Seccionais.

N. 85 — A Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo o crédito de Cr\$ 1.500,00, para as Contadorias Seccionais.

N. 115 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo o crédito de Cr\$ 1.950,00, para as Contadorias Seccionais.

N. 176 — A Delegacia Fiscal na Bahia, concedendo o crédito de Cr\$ 1.950,00, para as Contadorias Seccionais.

N. 184 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo o crédito de Cr\$ 1.500,00, para as Contadorias Seccionais.

N. 187 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo o crédito de Cr\$ 1.500,00, para as Contadorias Seccionais.

N. 546 — A Delegacia Fiscal em São Paulo, concedendo o crédito de Cr\$ 3.450,00, para as Contadorias Seccionais.

A Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 92 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.500,00, para as Contadorias Seccionais.

N. 93 — Concedendo crédito para pagamento a Américo Mário Correia Melo.

A Delegacia Fiscal no Pará:

N. 109 — Concedendo o crédito de cruzeiros 2.400,00, para as Contadorias Seccionais.

N. 110 — Concedendo crédito para pagamento a Plácido Serrano Filho.

A Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 120 — Concedendo o crédito de cruzeiros 1.950,00, para as Contadorias Seccionais.

N. 121 — Concedendo crédito para pagamento a Antônio Alves de Sousa.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 91 — Concedendo crédito de cruzeiros 1.800,00, para as Contadorias Seccionais.

N. 92 — Concedendo o crédito de cruzeiros 159.065,00, para ser entregue ao interventor federal, nesse Estado, a título de auxílio para atender às despesas com as obras de acréscimo e modificação do Centro de Saúde de Natal, nessa capital.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 143 — Concedendo o crédito de cruzeiros 1.950,00, para as Contadorias Seccionais.

N. 144 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Luiz Eugênio Pereira Leite.

N. 145 — Concedendo crédito para pagamento a João Miralles Marinho.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 155 — Concedendo o crédito de cruzeiros 1.950,00, para as Contadorias Seccionais.

N. 156 — Concedendo crédito para pagamento a Isabel Vieira.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 350 — Concedendo o crédito de cruzeiros 3.300,00, para as Contadorias Seccionais.

N. 351 — Concedendo crédito para pagamento

to de um escriturário, classe E, do Conselho Regional do Trabalho.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 396 — Concedendo o crédito de Cruzeiros 3.750,00, para as Contadorias Seccionais.
N. 398 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Pedro Chaves de Almeida Rêgo.

Ordens de 31-5-43:

N. 60 — A Delegacia Fiscal em Goiás, concedendo crédito para pagamento a Adiel de Araujo.

N. 71 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo crédito para pagamento do inativo Juvêncio Santa Ana.

N. 93 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo o crédito de Cr\$ 60.000,00, para a Secção de Fomento Agrícola, nesse Estado.

N. 94 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo crédito para pagamento a Felix Bispo de Oliveira.

N. 111 — A Delegacia Fiscal no Pará, concedendo o crédito de Cr\$ 6.000,00, para atender ao pagamento das despesas com o conserto de que carece uma lancha pertencente à inspetoria de Saude dos Portos, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal em Paraíba:

N. 86 — Concedendo crédito para pagamento "The Great Western of Brazil Railway Company Limited".

N. 87 — Concedendo o crédito de Cruzeiros 60.000,00, para atender, no corrente exercício, às despesas da Secção de Fomento Agrícola, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 177 — Concedendo o crédito de Cruzeiros 20.000,00, para atender à despesa de reparos do trapiche de "Canavieiras", a cargo da Fiscalização do Porto da Bahia.

N. 178 — Concedendo o crédito de Cruzeiros 18.000,00, à disposição do diretor da Faculdade de Medicina, nesse Estado, para despesas de transporte e hospedagem de três professores estrangeiros à Faculdade, que tomarão parte na banca examinadora do concurso para professor catedrático de clínica Neurológica.

N. 179 — Concedendo crédito para pagamento a Raul Schmidt.

N. 180 — Concedendo crédito para pagamento a Américo Cavalcanti de Albuquerque.

N. 181 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Genelísio Martins.

N. 182 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Benedito Fiodoaldo Tavares de Macedo.

N. 183 — Concedendo crédito para pagamento à firma C. Bastos.

N. 184 — Concedendo crédito para pagamento de gratificação a que tem direito o professor catedrático, padrão M, Antônio Inácio de Menezes.

N. 185 — Concedendo crédito para pagamento a João Evangelista Dias Coelho.

N. 186 — Concedendo crédito para pagamento de gratificação a que tem direito o professor catedrático, padrão M, Antônio Inácio de Menezes.

A Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 185 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Deodoro Alves Quintiliano.

N. 186 — Concedendo crédito para pagamento a João Marciano Ferreira, escriturário E, da Inspeção de Saúde dos Portos de Paranaguá.

N. 187 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Francisco Gonçalves de Sousa.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 188 — Concedendo crédito para pagamento a Agostinho Bezerra Cavalcanti.

N. 189 — Concedendo o crédito de Cr\$.... 140.000,00, para a Secção de Fomento Agrícola, nesse Estado.

N. 190 — Concedendo crédito para pagamento a Aprígio Alves Feitosa.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 353 — Concedendo crédito para pagamento a Quintiliano Barbosa.

N. 355 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Cícero Alves de Freitas.

N. 356 — Concedendo crédito para pagamento à Vição Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 357 — Concedendo crédito para pagamento à Vição Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 358 — Concedendo crédito para pagamento à Rêde Mineira de Vição.

N. 359 — Concedendo crédito para pagamento à Rêde Mineira de Vição.

N. 360 — Concedendo crédito para pagamento a "The Leopoldina Railway Company Limited".

N. 261 — Concedendo crédito para pagamento à Rêde Mineira de Vição.

N. 362 — Concedendo crédito para pagamento à Rêde Mineira de Vição.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 399 — Concedendo crédito para pagamento a Guilherme Artur Welsch.

N. 400 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Graciolina Pinheiro Leal.

N. 401 — Concedendo crédito para pagamento a João Evangelista Mendes.

N. 402 — Concedendo crédito para pagamento a Leopoldo Roxo Burlamaqui.

N. 403 — Concedendo crédito para pagamento a Paulino Soares de Carvalho.

N. 404 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Elsa Helm.

N. 405 — Concedendo o crédito de Cr\$... 16.863,40, à disposição do diretor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, para pagamento das despesas de transporte e hospedagem de professores estrangeiros à Faculdade, que tomarão parte na banca examinadora do concurso para professor catedrático de Química Fisiológica.

N. 406 — Concedendo o crédito de Cr\$... 320,00, para pagamento a Firmino Rolim de Moura, proveniente de fornecimentos feitos em 1930, ao Ministério da Guerra.

N. 407 — Concedendo crédito para pagamento a Elisa de Menezes Araújo.

N. 409 — Concedendo crédito para pagamento a Celina Fernandes dos Santos.

N. 410 — Concedendo crédito para pagamento à Vição Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 411 — Concedendo o crédito de Cr\$.... 11.246,00, à disposição do diretor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, para pagamento das despesas de transporte e hospedagem de professores estrangeiros à Faculdade, que tomarão parte na banca examinadora do concurso para professores catedráticos de Clínica Cirúrgica Infantil e Ortopédica.

N. 412 — Concedendo crédito para pagamento ao Instituto Hipotecário e Financeiro S. A.

N. 413 — Concedendo crédito para pagamento a Lísia Ferraz Neto.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 548 — Concedendo crédito para pagamento a Arnulfo Lima.

N. 549 — Concedendo crédito para pagamento do inativo José Teófilo de Queiroz.

N. 551 — Concedendo crédito para pagamento a São Paulo Railway Company.

N. 552 — Concedendo crédito para pagamento a Tereza Maria Madalena.

N. 553 — Concedendo crédito para pagamento à firma Sales Oliveira & Cia. Ltda.

N. 554 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 555 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 556 — Concedendo crédito para pagamento à Rêde Mineira de Vição.

N. 557 — Concedendo crédito para pagamento da gratificação a que tem direito o professor catedrático, padrão M — Antônio Sampaio Dória.

N. 558 — Concedendo o crédito de Cr\$ 500,00, em favor do Serviço Regional do Domínio da União, nesse Estado.

N. 559 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Paulista de Eletricidade.

N. 561 — Concedendo crédito para pagamento a "The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited".

N. 562 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Viriato Pinto da Silva.

Processos:

N. 28.840-43 — América Soares de Faria Ramos. — Compareça para esclarecimentos.
N. 48.258-43 — Deise Viana da Costa. — Séle novamente a petição.

N. 40.486-43 — Valdemar Américo Mariz de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 96.289-42 — Poluena Saldanha Borromeu e outras. — Satisfacem as exigências.

N. 21.352-43 — Maria Leite de Almeida. — Satisfaca a exigência.

N. 42.468-43 — Elvira Franco de Almeida. — Apresente o título de aposentadoria do seu finado marido.

N. 40.320-43 — Maria das Mercês do Nascimento. — Satisfaca a exigência.

N. 44.768-43 — Manuel Joaquim de Sousa. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 48.166-43 — Geralda Gonçalves Lemos Caldeira. — Apresente alvará de autorização, tendo em vista o regime de seu casamento.

N. 27.251-40 — José Seródio Corte Leal. — Convidam-se os herdeiros do interessado a apresentar o título de inatividade.

N. 106.346-42 — The Western Telegraph Company Limited, pedindo pagamento. — Requeira por "exercícios findos".

N. 92.990-41 — Antônia Augusta Dias e outra, pedindo pagamento de adicionais a que tinha direito Clemente Gonçalves Dias. — Tendo sido efetuado o pagamento ao próprio interessado, indeferido.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 27 de maio de 1943

De aposentadoria:

Processos:

N. 60.371-40 — Tobias José da Silva.

N. 35.006-43 — Raul Rodrigues de Moraes.

N. 30.765-43 — Carolina Ribeiro da Conceição.

N. 40.868-43 — Manuel José de Sousa.

N. 41.487-43 — Maria Emília da Costa Viana.

N. 88.096-37 — Adolfo Figueiró Dias.

N. 83.743-38 — Daniel Severo Freire.

N. 84.015-40 — Aprígio Cabral.

N. 112.440-42 — Henrique Lopes de Mendonça.

N. 87.115-42 — Domingos de Oliveira Júnior.

N. 103.678-43 — Círiolo Luiz dos Santos.

N. 31.189-43 — Joaquim Teixeira Leles.

N. 93.473-38 — José Alípio Serpa.

N. 46.178-42 — Dráusio Décio de Miranda Lobo.

N. 98.647-43 — Valtér Caldas Mesquita.

N. 62.966-41 — Fernando Martins da Fonseca.

N. 40.268-43 — Asdrubal de Azeredo Rodrigues.

De Montepio Militar:

N. 55.959-41 — Olímpia dos Santos.

N. 28.839-43 — Aurelina de Amorim Braga.

N. 24.811-43 — Maria Moreira Guardim.

N. 37.134-43 — Alice Pereira de Andrade.

N. 106.282-41 — Carolina Pacheco de Melo.

N. 25.789-43 — Bela Alves Cipriano.

De Montepio Civil:

N. 23.724-43 — Joaquina Moraes dos Santos.

N. 93.946-43 — Elídia Cunha Costa.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de maio de 1943

Processos despachados:

N. 40.025-43 — Aforamento de terreno acrescido de marinha em Moura Brasil, Fortaleza, Ceará, requerido por Luiz Costa Melo. — Aprovado. — Ulpiano de Barros.

N. 26.093-43 — Aforamento de terreno de marinha na rua Coronel João Estêvão n. 41, em Paranaguá, Paraná, pretendido por José Antunes. — Aproxado. Publique-se e restitua-se o processo ao Serviço Regional. — *Ulpiano de Barros*.

N. 24.679-43 — Aforamento de terreno de marinha e acrescido, na rua Benjamin Constant, em Paranaguá, Paraná, em que requerem Rocha & Comp. — Aprovado. Publique-se e restitua-se o processo ao Serviço Regional. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 26

N. 40.487-43 — Aforamento de terreno de marinha na rua Marquês de Herval n. 2, em ves Cordeiro. — Aprovado. Recomendo que Antonina, Paraná, requerido por João Gonçalves da assinatura do contrato enfiteutico seja apresentada, entre outros documentos exigidos por lei, a prova de quitação militar. — *Ulpiano de Barros*.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1943

Processo n. 30.540-42 — Comerciantes estabelecidos no bairro de Campinas, Estado de Goiás, pleiteando seja a Coletoria Federal de Goiânia, atualmente em Trindade, transferida para aquele bairro. — De acordo com o parecer, archive-se.

Processo n. 34.907-43 — Pedro Ribeiro de Carvalho, consultando se a transmissão de imóveis, por escritura pública, está sujeita ao selo proporcional. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal no Estado.

Processo n. 25.145-43 — Hospital D. Carolina de Figueiredo, solicitando isenção de imposto de consumo para fornecimento de álcool que adquire gratuitamente da Usina Itaipuara S.A. — Indeferido, em face dos pareceres.

Processo n. 94.278-41 — Severino Rodrigues de Albuquerque, requerendo nomeação para o cargo de escrivão de Coletoria. — O pedido contraria o disposto no art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. Archive-se.

Processo n. 1.414-43 — The Royal Bank of Canadá, solicitando prorrogação de prazo para funcionar. — Aprovado.

O despacho acima proferido refere-se ao parecer do Sr. diretor geral que opina pelo arquivamento do processo, de vez que o decreto-lei n. 4.650, de 2 de setembro de 1942, já solucionou o assunto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de maio de 1943

Processo n. 9.097-42 — Consulta das Associação dos Feirantes do Rio de Janeiro sobre a situação de seus associados em face do Imposto de Vendas Mercantis. — Dirija-se à Recebedoria do Distrito Federal.

Dia 24

Processo 23.108-43 — Banco Ribeiro Junqueira S.A., solicitando autorização para instalar agência em Presidente Bernardes, Estado de São Paulo. — Faça prova do seguinte:

- estar quite com o imposto de renda, mediante certidão negativa da Delegacia Regional do Imposto de Renda, em Belo Horizonte;
- nada dever à Fazenda Nacional, sob qualquer título, com certidão passada pela Procuradoria, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Gerais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1943

Processo n. 38.532-43 — Francisco José Chaves requerendo segunda via da cópia autenticada do decreto que o autorizou a comerciar com pedras preciosas. — Satisfaca a exigência.

Processo n. 43.791-43 — Elza de Castro Barbo, requerendo registro de Atos Conti como seu preposto. — Deferido. Torne o processo à 2.ª Sub-diretoria, para os devidos fins.

Processo n. 45.036-43 — José Der Hovnessian, solicitando autorização para negociar com minérios. — Indeferido.

Processos ns. 42.136-43 e 41.202-43 — Armando de Vasconcelos Horta e Harry Bookstone, requerendo registro como joalheiros-exportadores. — Satisfacam as exigências.

Dia 26

Processos ns. 41.644-43 e 43.036-43 — Luiz Alberto da Fonseca Lima e Empresa Brasileira de Cristais S. A., requerendo registro como exportadores de cristais de rocha. — Satisfacam as exigências.

Processo n. 28.034-43 — José Artur Várzea, requerendo registro como lapidário. — Satisfaca as exigências.

Processos ns. 7.594-43 — 37.110-43 — 38.236-43 — 43.890-43 — Leon Schwarz, Lapidagem Antuérpia Ltda., Ad Zollman & Cia., José A. Spinola Santos, requerendo registro como lapidários e lapidários-exportadores. — Satisfacam as exigências.

Processos ns. 40.654-43 — 40.770-43 — 44.256-43 — Cia. Th. Badin de Minérios, S. A., José Luiz dos Santos, Vivaldo José de Moura, requerendo registro para seus prepostos, respectivamente, Elias Chedid, Alcides da Silva Negreiros e Eugênio Delfino. — Satisfacam as exigências.

Dia 26

Processos ns. 34.341-42 — 34.060-43 — 45.197-43 e 46.186-43 — Tito Alves Costa, Joseph Boyance, Paulo Caldeira Brant e Soter Ramos Couto, requerendo autorização para negociar com cristal de rocha. — Satisfacam as exigências.

Processo ns. 28.380-43 — 45.212-43 — 46.282-43 — 46.934-43 e 31.286-43 — Aloísio Coelho dos Santos, João Ribeiro dos Santos, José Lente, João Hallak e Alexis Salomão, solicitando autorização para comerciar com minérios. — Satisfacam as exigências.

Processo n. 43.110-43 — Antônio Silveira requerendo certidão. — Satisfaca a exigência.

RETIFICAÇÃO

Processo n. 42.570-43 — Cipriano Curvo & Cia., requerendo autorização para negociar com pedras preciosas em bruto. — Efetue a caução de que trata o art. 8.º letra b, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente lei do selo.

ATO N. 125

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 65.361, de 1942, autoriza José Guimarães Alves, estabelecido em Chique-Chique, Estado da Bahia, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

(N. 7.827—3-6-43—Cr\$ 21,40).

ATO N. 127

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 39.822, de 1943, autoriza Daniel da Fonseca Júnior, residente em Jequitaiá, Estado de Minas Gerais, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da água e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

(N. 7.831—3-6-43—Cr\$ 25,50).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despacho:

No processo n. 47.012-43, em que Carlos Vieira Areno, pede devolução de documentos que anexou em requerimento de inscrição para o concurso de guarda aduaneiro, realizado na Alfândega do Rio de Janeiro, no ano de 1935, o Sr. diretor do Serviço do Pessoal exarou o seguinte despacho:

Faça-se entrega, mediante recibo, dos documentos solicitados, de fls. do processo anexo, e, em seguida, archive-se.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 2 de junho de 1943

Representações:

N. 91.310-42 — Davi & Martins Ltda. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta. Imponho a Davi & Martins Ltda, a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 7.983-43 — Instituto Central de Estudos e Pesquisas. — Idem.

N. 29.624-43 — Editora Artes Ltda. — Idem.

N. 28.747-43 — Lionel Frank Nias. — Idem.

N. 28.746-43 — Richard Wayne Tankersley. — Idem.

N. 26.546-43 — Péricles Ribeiro Balista Leite. — Idem.

N. 27.206-43 — Oscar Raymond Taves. — Idem.

N. 7.580-43 — Teófilo de Moraes Pinto. — Idem.

N. 27.204-43 — Antônio Joaquim Ferreira Mendes Filho. — Idem.

N. 29.960-43 — Osmar Fernandes da Silva. — Idem.

N. 14.272-43 — Irmãos Blak. — Idem.

N. 28.897-43 — Empresa Paulicéia Ltda. — Idem.

N. 27.037-42 — Ramos Cardoso & Cia. Limitada. — Proceda-se à inscrição na forma proposta. De-se, outrossim, baixa *ex-officio*, a partir de 1943, no lançamento em nome de Manuel Andarilho, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 36.151-42 — Cosme & Almeida. — Proceda-se pela forma proposta, de acordo com o parecer da S. F. Imponho a firma Cosme & Almeida a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 26.315-43 — Representações Afonso Limitada. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto a partir de fevereiro de 1943, na forma proposta. Imponho a Representações Afonso Ltda. a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 25.802-43 — Companhia Imobiliária Reditus. — Idem.

N. 26.898-43 — B. C. de Carvalho. — Idem.

N. 26.853-43 — Geraldo de Freitas. — Idem.

N. 25.740-43 — Augusto Nogueira. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto a partir de março de 1943, na forma proposta. Imponho a Augusto Nogueira a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 28.872-43 — Aparício Lins. — Idem.

N. 32.854-43 — Jacó Zonninehenn. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 70 do regulamento baixado com o decreto-lei n. 1.437, de 7 de outubro de 1936.

N. 1.203-43 — The Leopoldina Railway Company Limited e outro. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,00, com a obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 60,00.

N. 26.269-43 — Empresa Mercantil de Minérios Ltda. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 1.410,00, duas vezes a diferença devida.

N. 14.420-42 — Pedrosa Jopperl & Cia. e outro. — Julgado improcedente, devendo a interessada ser intimada a recolher o imposto simples na quantia de Cr\$ 10,80.

N. 3.185-43 — Zapparoli, Serena & Cia. Ltda. — Aguarde o interessado a devolução do auto n. 97, de 1939. Publique-se e arquivar-se.

N. 37.374-43 — Guiomar Inglês de Sousa de Toledo Lopes e outro. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Autos:

N. 15.469 — Silvino de Oliveira — Alfândega 244 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 mínimo da lei.

N. 5.746-42 — Manuel da Silva Filho — Frei Caneca 9 — Idem.

N. 401-43 — Antônio de Sousa e Silva — Campos da Paz 76 — Idem.

N. 16.508-43 — Pereira Araujo & Cia. — S. Bento 20 — Idem.

N. 141-43 — Rinder & Cia. Ltda. — Haddock Lobo 30 — Idem.

N. 4.453-43 — Jerônimo Freire dos Santos Pereira — Uruguaiana 208 — Idem.

N. 26.512-43 — M. S. Lopes — Costa 81 — Idem.

N. 5.912-42 — Irmão Unidos — Av. Gomes Freire 8 — Idem.

N. 22.173-43 — Corantes e Produtos Químicos Francolor Ltda. — Quitanda 185 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, mínimo da lei.

N. 2.505-43 — Cemim & Scalet — Santa — São Paulo — Idem.

N. 5.520-42 — Mário Vilardo — Av. Salvador de Sá 118 — E' defeso a esta repartição reconsiderar o despacho proferido em 23-2-43 ex-vi do disposto no art. 78 do decreto-lei n. 739 de 24-9-38. Publique-se e prossiga o processo os seus trâmites regulamentares.

N. 28.786-43 — José Silva & Cia. Ltda. — Miguel Couto 3 e 5 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 921,00, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido.

N. 3.248-42 — Alberto José da Silva Medeiros e outro — República do Perú 90 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, com a obrigação ainda de recolher o imposto devido na quantia de Cr\$ 180,00.

N. 38.851-43 — L. Figueiredo S. A. — General Câmara 65 — Depositada a quantia de Cr\$ 1.000,00, libere-se a mercadoria apreendida atendidas as formalidades legais.

N. 12.275-43 — Cunha Filho & Cia. — Constituição 32. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.000,00, máximo da lei.

N. 14-275 — Schilling Hillier & Cia. Ltda. — Teófilo Otoni 44 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 701,60 além da obrigação de recolher igual importância correspondente a diferença de imposto devido.

Notificações:

N. 3.902-43 — Feira de Borracha Ltda. — Uruguaiana 166 — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 100,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 39.028-43 — Casa da Borracha Ltda. — Uruguaiana 174-A — Idem.

N. 39.105-43 — Gomes Ferreira & Cia Limitada — Escobar 87 — Idem.

N. 39.253-43 — Miguel Pereira — Barão de S. Francisco 114 — Idem.

N. 39.272-43 — Orlanti & Cia. — Barão de Iguaçu 124 — Idem.

N. 37.758-43 — Vital Moussatole & Cia. — Av. Gomes Freire — Multa de Cr\$ 300,00, mais a importância de Cr\$ 150,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 37.909-43 — Simon Gaudelmann — Av. Tomé de Souza 151 — Idem.

N. 38.926-43 — Teixeira & Simões — Tadeu Koskisko 25-A — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 40,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 39.275-43 — Lobo Stanke Ltda. — Haddock Lobo 451 — Idem.

N. 3.939-43 — Jonas Zyngur — Ana Nerf n. 672-A — Idem.

N. 39.282-43 — Costa Carneiro & Moreira Ltda. — Haddock Lobo 327 — Idem.

N. 39.256-43 — Empresa Geral de Materiais Ltda. — Barão de São Francisco 212 — Multa de Cr\$ 500,00, mais a importância de Cr\$ 500,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 39.288-43 — Pereira Sobrinho & Cia. — Teófilo Otoni 26 — Idem.

N. 3.013-42 — Joaquim dos Santos Oliveira — General Savaget 52 — Considero devedora remissa a firma Joaquim dos Santos Oliveira e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo a S.F. para as devidas anotações e, oportunamente, a P.G.F.P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 7.188-43 — Américo Rodrigues Lima — Conde de Bonfim 440 — Idem.

N. 5.969-43 — Viana Nunes & Cia. Ltda. — Gamboa 120 — Idem.

N. 5.973-43 — Viana Nunes & Cia. Ltda. — Gamboa 120 a 122 — Idem.

N. 2.387-41 — Preck & Pasquale — Rua 13 de Maio n. 9-A.

Multa de Cr\$ 400,00, mais a importância de Cr\$ 200,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 1.097-41 — João da Cunha Branco — Rua dos Romeiros n. 60.

Multa de Cr\$ 300,00, mais a importância de Cr\$ 120,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 39.266-43 — Cezar A. Catarino — Rua do Matoso n. 73.

Multa de Cr\$ 200,00, mais a importância de Cr\$ 200,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 1.521-38 — Waldemar S. Maleiros — Av. Suburbana n. 1.815.

Multa de Cr\$ 600,00, mais a importância de Cr\$ 300,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 38.712-43 — N. Romano — Rua Frei Caneca n. 88.

Multa de Cr\$ 600,00, mais a importância de Cr\$ 600,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 894-41 — Bernardino Luz — Rua General Câmara n. 227.

Multa de Cr\$ 500,00, mais a importância de Cr\$ 250,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 39.260-43 — Manuel Ferreira Lemos — Rua Barão de São Francisco n. 311.

Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 140,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 39.235-43 — M. J. & Comp Ltda. — Rua Barão de Iguaçu n. 22.

Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 50,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 39.268-43 — Joaquim Pereira — Praça da Bandeira n. 53.

Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 60,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 39.248-43 — Ana de Brita Tavares — Rua Assaré n. 31.

Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 20,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 39.250-43 — Rodrigues & Alvaro — Rua Barão de Bom Retiro n. 495.

Multa de Cr\$ 225,00, mais a importância de Cr\$ 225,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 39.030-43 — A. L. Moraes & Comp. — Rua Uruguaiana ns. 148 e 150.

Multa de Cr\$ 1.770,90, mais a importância de Cr\$ 1.770,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 39.031-43 — M. Rebelo de Sousa — Rua Uruguaiana n. 47.

Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 80,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 39.032-43 — Cini Roberto — Rua Uruguaiana n. 39.

Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 140,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 264-42 — Salgueiros & Comp. Ltda. — Rua da Conceição n. 111. — Os argumentos apresentados pela firma notificada carecem de amparo legal. Mantenho, pois, por seus fundamentos, a decisão anterior.

N. 3.458-42 — Nagib Nasra — Av. Ataulfo de Paiva n. 67-A. — Em face do que ficou apurado no processo, reconsidero o despacho de 6 de outubro de 1942, a fls. 4, para o fim de torná-lo de nulo efeito e julgo improcedente a notificação de fls. 3. Publique-se e façam-se as devidas anotações.

N. 2.488-41 — Ernesto José Coelho — Rua Alvaro Miranda n. 293. — À vista da notificação de fls. 2, lavrada pelo agente fiscal Carlos Calmon Nogueira da Gama e por se tratar de reencidência, imponho a multa de Cr\$ 300,00 por infração dos arts. 8 e 14, c, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38, que deverá recolher juntamente com a importância de Cr\$ 20,00, proveniente da diferença de emolumentos de registro.

N. 1.752-42 — Armco Industrial e Comercial S. A. — Rua da Gambôa n. 281. — Em face do que ficou apurado no processo, reconsidero o despacho de 27-5-42, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Publique-se, e façam-se as devidas anotações e providencie a S.P.J. no sentido de que seja efetuado o pagamento proposto na informação supra.

N. 4.004-40 — Domingos Gomes de Carvalho — Av. Amaro Cavalcanti n. 599, Engenho de Dentro. — Em face do que ficou apurado, reconsidero o despacho para torná-lo de nulo efeito. Anote-se e publique-se.

N. 1.853-41 — Manoel Fernandes Novo — Av. Rio Branco n. 19 (porta). — Idem.

N. 3.288-42 — T. Moreira Guimarães — Av. N. S. de Copacabana n. 1.375. — Idem.

N. 38.925-43 — Laboratório Lisofarm S. A. — Rua do Lavradio n. 70-A.

Multa de Cr\$ 1.275,00, mais a importância de Cr\$ 1.275,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 39.934-43 — Antônio José Martins — Rua Barão de Iguaçu n. 75.

Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 120,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 7.517-43 — Sousa Vieira & Comp. — Av. Rodrigues Alves s/n (armazem 13 do Cais do Porto). — Reconsidero o despacho de 5-2-43, a fls. 3, para o fim de reduzir a multa para Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 30,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 2.209-42 — Antônio de Sousa — Rua General Polidoro n. 139. — Reconsidero o despacho de 8-6-42, a fls. 3, tornando-o de nulo efeito, multa de Cr\$ 50,00, mínimo do regulamento expedido pelo decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 3.562-42 — B. R. Lima & Comp. — Rua São Pedro n. 51 (porta). — Reconsidero o despacho de 9-11-42, a fls. 3, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo do art. 28, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 1.509-42 — Melo & Figueiredo — Rua dos Mercadores n. 10, 1.º andar. — Mantenho a anterior decisão, por seus legais fundamentos.

N. 3.454-42 — Carvalho Lauro & Comp. — Avenida Marechal Floriano n. 5. — Idem.

N. 949-41 — Abílio Hélio Lopes — Rua São Clemente n. 39. — Reconsidero o despacho de 22 de maio de 1941, a fls. 3, para o fim de reduzir a multa para Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 20,00, de emolumentos devidos.

N. 1.932-38 — Abel Pinto Ribeiro — Rua Copacabana n. 585, 2.ª loja. — Reconsidero o despacho de 11-11-38, a fls. 3, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

Multa de Cr\$ 50,00, mínimo do art. 28 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 1 de junho de 1943

(Secção I)

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

Autos:

Página 8.523:

2.ª coluna:

N. 4.203-42 — O interessado é Jaques Levi & Comp. Ltda.

3.ª coluna:

N. 9.363-43 — O interessado é Augusto Adalberto Teixeira.

Na 3.ª coluna, onde diz Despacho do chefe, é matéria da Secção de Administração.

Página 8.524:

Na 1.ª coluna onde diz Representações, volta a ser matéria da Secção Preparatória do Julgamento e Despachos do chefe.

Secção do Preparo da Arrecadação

Processo:

Página 8.524:

2.ª coluna:

N. 58.853-41 — A. Goulart Bittencourt. O endereço é praça Tiradentes n. 33.

OMISSÕES

N. 2.642-42 — Ibraim M. Haury, rua Sacadura Cabral n. 257. — Julgado nulo. Anote-se, publique-se e archive-se.

Diário Oficial de 2 de junho de 1943

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

Processos:

Página 8.584:

2.ª coluna:

O processo n. 92.863, de Carlos Machiaverni, pertence ao exercício de 1942.

Notificação:

Página 8.584:

2.ª coluna:

N. 32.859-43 — Antônio Lisboa Filho. O endereço é avenida Salvador de Sá n. 67.

N. 38.560-43 — O interessado é M. Serra & Companhia.

O número da notificação de C. F. Castro é 38.524-43.

3.ª coluna:

N. 35.568-43 — A interessada é Singer & Irmão Ltda.

N. 30.206-43 — Antônio Correia Pelota. O endereço é rua Sacadura Cabral n. 263.

N. 12.209-43 — O interessado é Curtis & Companhia Limitada.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

Processos despachados pelo Sr. diretor:

N. 20.522-43 — Dr. Valtér Manso Saião. — Conselho Federal de Comércio Exterior — Imposto de consumo Cr\$ 55,00.

N. 29.530-41 — Joaquim dos Santos, estrada Monsenhor Felix. — Imposto de selo Cr\$ 15,00.

N. 31.117-41 — Luiz Feldeman, avenida Mem de Sá n. 216. — Imposto de selo Cr\$... 99,00.

N. 40.862-41 — J. Calasans de Moraes, rua de São Pedro n. 297. — Imposto de selo Cr\$ 55,00.

N. 56.067-41 — Mariana Laranjeiras dos Santos, rua 7 de Setembro n. 223. — Imposto de selo Cr\$ 8,60.

N. 58.190-41 — Helena Ferraz, praia do Galeão n. 46. — Imposto de selo Cr\$ 2,20.

N. 58.273-41 — Maceira Perez & Comp., rua 24 de Maio n. 1.365. — Imposto de selo Cr\$ 46,40.

N. 58.277-41 — A. M. da Silva, rua Lins Vasconcelos n. 488. — Imposto de selo Cr\$ 77,50.

N. 58.289-41 — Manuel Gomes dos Santos, rua Ana Néri n. 371-A. — Imposto de selo .. Cr\$ 13,00.

N. 58.391-41 — João Sanan, rua Conde de Bonfim n. 83. — Imposto de consumo Cr\$.. 47,60.

N. 58.661-41 — E. P. Guimarães & Irmão, rua Marquês de São Vicente n. 18. — Imposto de consumo Cr\$ 9,80.

N. 58.711-41 — Davi da Cruz & Comp., rua Paisandú n. 262. — Imposto de consumo Cr\$ 20,20.

N. 58.893-41 — Janowitz & Comp., rua da Candelária n. 49. — Imposto de consumo Cr\$ 27,60.

N. 58.913-41 — Moutinho da Silva & Irmão, rua do Catete n. 236. — Impostodeconsumo Cr\$ 18,00.

N. 58.930-41 — José Simões Costa, rua da Gamboa n. 253. — Imposto de consumo Cr\$ 28,00.

N. 59.065-41 — A. M. Martins, travessa do Paço n. 12. — Imposto de consumo Cr\$ 11,50.

N. 7.889-41 — Manuel Francisco Miranda, rua Oito de Dezembro n. 38. — Imposto de selo Cr\$ 27,00.

N. 12.926-41 — José Pereira dos Santos Filho, rua tamarati n. 104. — Imposto de selo Cr\$ 60,00.

N. 18.978-41 — José Gonçalves Nunes, rua Lobo Júnior n. 269. — Imposto de selo Cr\$.. 21,60.

N. 32.246-41 — F. Marques da Silva, avenida Gomes Freire n. 32. — Imposto de selo Cr\$ 63,00.

N. 38.080-41 — Cristovam Dias Gaspar, rua Ibituruna n. 54. — Imposto de selo Cr\$ 2,20.

N. 55.336-41 — Américo Brandão, rua Vilela Tavares n. 342, casa 4. — Imposto de selo Cr\$ 8,80.

N. 55.373-41 — Moura Costa & Comp. Limitada, avenida Gomes Freire n. 47. — Imposto de selo Cr\$ 7,20.

N. 61.220-41 — Sousa, Seabra & Companhia Limitada, rua Ferreira Pontes n. 148. — Imposto de selo Cr\$ 7,20.

N. 63.225-41 — Coladino de Oliveira & Companhia Ltda., rua Conselheiro Mairinque número 380. — Imposto de selo Cr\$ 39,80.

N. 65.141-41 — Cirilo & Antunes, rua Marquês de Abrantes n. 82. — Imposto de selo. Apresentar, no prazo de 8 dias, o contrato social para verificação, pois, a falta dessa exigência importará na remessa do processo número 65.141-41, para cobrança executiva.

N. 68.459-41 — E. R. G. Engenharia e Rep. Gerais Ltda., avenida Almirante Barroso n. 90. — Imposto de selo Cr\$ 2,20.

N. 72.842-41 — A. Teixeira & Comp., avenida Rodrigues Alves n. 431. — Imposto de selo. Apresente o contrato anterior e balanço, sob pena de ação fiscal, no prazo de 8 dias.

N. 74.784-41 — Dr. Gilberto Goulart de Barros, rua do Rosário n. 162. — Imposto de selo Cr\$ 15,20.

N. 80.354-41 — Sampaio Vieira, rua Miguel Rangel n. 2, Cascadura. — Imposto de selo Cr\$ 4,00.

N. 82.860-41 — J. Mendes, Oliveira & Companhia, rua da Assembléia n. 64. — Imposto de selo Cr\$ 5,70.

N. 83.005-41 — Maria Cândida Magalhães Pires, rua Marquês de Olinda n. 88. — Imposto de selo Cr\$ 41,60.

Todas as firmas acima mencionadas ficam devidamente intimadas para, no prazo de oito dias, recolher aos cofres da Recebedoria do Distrito Federal as importâncias referidas, sob pena de cobrança executiva, por intermédio da Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

PROCESSO JULGADO EM SESSÃO DE 31 DE MAIO DE 1943

Relatado pelo Dr. Floriano Reis:

N. 130-1920 — Cr\$ 60,00 — Jocelino Gonçalves da Silva. — Prescrito.

Expediente do dia 2 de junho de 1943

De ordem do Sr. presidente desta Junta, convoio a Sociedade Anônima Michelin, interessada no pagamento da dívida de Cr\$ 20.868,00, de que trata o processo n. 7-43, julgada procedente em sessão de 21 de maio do corrente ano, a firmar o acôrdo a que se refere o art. 3.º do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1943

Avisos:

N. 1.375 — Aprovo a substituição do caderno de encargos do brim de algodão verde-oliva, impermeabilizado, para capote de praças, aprovado em aviso n. 447 — Unif. 14, de 6 de dezembro de 1940, pelo que propõe o chefe do Estabelecimento Militar de Intendência do Rio, em ofício n. 199-G, de 16 de março do corrente ano.

N. 1.376 — Autorizo a criação, em Pindamonhangaba, de um Anexo ao Estabelecimento de Subsistência de São Paulo com o fim de atender às necessidades da tropa aquartelada no Vale do Paraíba.

N. 1.377 — O comandante da 3.ª Região Militar, em Radiograma n. 175-A, de 4 de maio findo, consulta se os sargentos que contarem mais de nove anos de serviço, não podendo por isto enganjar-se, tiverem o licenciamento adiado por força do aviso n. 2.263, de 2 de setembro de 1942, tem direito a adicional de 10% e se os mesmos poderão matricular-se no curso B da Escola das Armas.

Em solução, declaro que os sargentos nas condições de que se trata, tem direito a adicional de 10% sobre seus vencimentos, quando contarem mais de dez anos de serviço, podendo matricular-se no curso B da Escola das Armas.

Despachos:

E' feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) Classificação:

Capitães médicos: Drs. João Moreira de Moura, no 7.º Grupo Moto-Mecanizado de Reconhecimento (Recife); e

David Sacks, no 3.º Regimento Moto-Mecanizado (Bagé).

b) Designação:

Capitães: Paulo Hildebrando de Campos Góis;

Cesar Rômulo da Silveira Júnior, para exercer as funções de adjunto do Distrito de Defesa de Costa e do Serviço de Material Bélico do Distrito de Defesa de Costa, respectivamente; e

Clovis Gonçalves, para servir na Diretoria das Armas;

2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, Mário Sousa, para exercer as funções de adjunto da 3.ª C.R.

c) Exoneração, a pedido:

Capitão de Reserva de 1.ª classe, Antônio da Costa Campos, das funções de adjunto da 4.ª Circunscrição de Recrutamento

d) Nomeação:

Segundo tenentes da Reserva, Francisco de Almeida Moraes, delegado da 3.ª Zona de Recrutamento da 23.ª C.R.;

Pedro Couto, delegado da 35.^a Zona (Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul) da 8.^a C.R.;

José Francisco dos Santos, empregado do Estabelecimento de Fundos da 1.^a Região Militar;

Lino Bezerra de Araújo, adjunto da 5.^a C.R.;

Dorval dos Santos Maricato, adjunto da 10.^a C.R.;

Manuel Antônio Carneiro, adjunto da 27.^a C.R.

e) Transferência:

Capitães:

Mário Carneiro Portes, da 15.^a R.C.I. (Guarapuava), para o 5.^o R.C.D. (Curitiba);

Henrique de Sá Nogueira, do 1.^o Grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza de Santa Cruz) para o 6.^o Grupo Móvel de Artilharia de Costa (Santos);

Almir-Veloso Soeiro, do 1.^o Grupo de Obuses (Campana Grande), para o 1.^o Grupo de Artilharia de Dorso (Campinho);

Valdir da Cunha Barros e Azevedo, do 1.^o Regimento de Artilharia Montada (Vila Militar) para o III/5.^o Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Natal);

Francisco Câmara Simões, do 1.^o Grupo de Artilharia de Dorso (Campinho) para o III/5.^o Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Natal);

Antônio Máximo, do 5.^o Grupo de Artilharia de Costa (Forte de Itaipú) para a 6.^a Bateria Independente de Artilharia de Costa (São Francisco do Sul);

Adston Pompeu Pizze, do Q.S.P. (A.D.-14) para o Q.O., sendo classificado no 6.^o Grupo Móvel de Artilharia de Costa (Santos);

Luiz Venicius Moreno Maia, do Q.S.P. para o Q.O., sendo classificado no II/5.^o Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Fortaleza);

Eduardo da Silva Barros, do Q.S.P. (Extinta Estação Reguladora do São Francisco) para o Q.O., sendo classificado no II/4.^o Regimento de Artilharia Montada (Maceió);

João Welisch Júnior, do I/3.^o Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Natal) para o 1.^o Regimento de Artilharia Montada (Vila Militar);

Edmir de Melo, do I/2.^o Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Fernando de Noronha), para o 4.^o Regimento de Artilharia Montada (Itá);

Erágio de Cerqueira Leite, do I/2.^o Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Fernando de Noronha) para o 6.^o Grupo de Artilharia de Dorso (Duque de Caxias);

Pedro Gonçalves de Medeiros, do I/3.^o Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Natal) para o I/1.^o Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Deodoro);

Cesar Gomes das Neves, do 2.^o Grupo Móvel de Artilharia de Costa (Natal) para adjunto do Estado Maior do Distrito de Artilharia de Costa;

Galdion Tavares de Sousa, do I/1.^o Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Deodoro), para o Grupo Escola (Deodoro);

(*) Carlos Coari de Iracema Gomes, do 16.^o Regimento de Infantaria (Natal), para o 14.^o Batalhão de Engenheiros (Natal).

E' excluído da reserva do Exército o aspirante a oficial, Raimundo de França Chaves, da reserva de 2.^a classe — Arma de Infantaria — por ser 1.^o tenente da Força Policial do Estado do Amazonas.

Os segundos tenentes da Reserva que fôrem convocados por portaria desta data, e que já sejam adjuntos da 27.^a C.R., continuam no desempenho das referidas funções.

O 2.^o tenente José de Carvalho Barbosa Lima, convocado pela portaria n. 4.796, desta data, continua como adjunto da 1.^a C.B.

PORTARIAS

De 1 de junho de 1943

N. 4.778 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o

serviço ativo do Exército o 2.^o tenente da Reserva de 1.^a Classe, Arma de Infantaria, Joaquim da Silva Santos.

N. 4.780 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.^o tenente da Reserva de 2.^a classe, Arma de Infantaria, José Cavalcanti de Almeida.

De 2 de junho de 1943

N. 4.781. — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o major da Arma de Engenharia Elísio Carlos Dale Coutinho adjunto da Comissão de Melhoramentos da Rede Elétrica Piquete-Itajubá

N. 4.782. — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo o 1.^o tenente da reserva de 2.^a classe, Médico, Dr. Vicente Leal Lins de Barros, visto ter sido requisitado para prestar serviços na Coordenação da Mobilização Econômica.

N. 4.783. — O Ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a Portaria número 3.393, de 20 de junho de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 2.^o tenente da reserva de 2.^a classe, Arma de Infantaria, Valtér Fonseca II, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o mesmo serviço.

N. 4.784. — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o tenente-coronel do extinto Corpo de Intendentes Severino Monteiro da Silva para servir na Diretoria de Intendência.

N. 4.785. — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Comandante do Centro de Preparação de oficiais da reserva de Campo Grande o capitão da Arma de Infantaria Luiz Gonzaga Valença de Mesquita.

De 3 de junho de 1943

N. 4.786. — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o coronel Angelo Francisco Nótore, Q. T. A., para servir na diretoria de Engenharia.

N. 4.787. — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o major Aristóbulo Codevila Rocha, Q. T. A., para servir na diretoria de Engenharia.

N. 4.788. — O Ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a Portaria número 3.543, de 6 de agosto de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 2.^o tenente Intendente do Exército Aparício Ferreira de Medeiros, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o mesmo serviço.

N. 4.789. — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.^o tenente da reserva de 2.^a classe, Arma de Infantaria, convocado, Arl Lage da Silva.

N. 4.790. — O Ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a Portaria número 4.641, de 30 de abril último, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o capitão da reserva de 1.^a classe, Intendente do Exército, Everardo Porfírio de Araújo.

N. 4.791. — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército, o 2.^o tenente da reserva de 2.^a classe, Arma de Cavalaria, convocado, José Azevedo Canto, em vista do seu estado de saúde.

N. 4.792. — O Ministro de Estado da Guerra resolve, por necessidade do serviço, classificar os maiores Intendentes do Exército, Lourival Campelo no estabelecimento de Fundos da 1.^a Região Militar, Idino Sardenberg na Subdiretoria de Subsistência do Exército, Argeu Nogueira Valente no estabelecimento de Fundos da 2.^a Região Militar, Luiz Martins Chaves no estabelecimento de Subsistência de S. Paulo e Raulfo Rocha no estabelecimento de Fundos da 4.^a Região Militar.

N. 4.793. — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o major Nelson Felício dos Santos, Q. T. A., adjunto do serviço de Engenharia da 3.^a Região Militar.

O Ministro de Estado da Guerra resolve, com as Portarias abaixo enumeradas, de acordo com

o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os seguintes oficiais:

N. 4.794. — 2.^o tenente da reserva de 2.^a classe — Arma de Infantaria — Alcyr Pais Leonardo Pereira.

N. 4.795. — 2.^o s. tenente da reserva de 1.^a classe — Arma de Infantaria — Álvaro de Abreu Rêgo, Valeriano Pereira, Manuel Antônio Carneiro e 2.^o tenente reformado, também da Arma de Infantaria Francisco de Sousa Sales.

N. 4.796. — Segundos tenentes da reserva de 1.^a classe, Arma de Infantaria — Agenor Leoni e José de Carvalho Barbosa Lima.

N. 4.797. — 2.^o tenente da reserva de 1.^a classe, intendente do Exército — Antônio Pereira dos Santos.

N. 4.798. — 2.^o s. tenentes da reserva de 2.^a classe, Médicos — Drs. Cláudio de Mendonça Dias, Cláudio Pastor Dacir Lobato e Dionísio de Oliveira Bentes.

N. 4.799. — 2.^o tenente da reserva de 1.^a classe — Arma de Infantaria — Dorval dos Santos Maricato.

N. 4.800. — Segundos tenentes da reserva de 1.^a classe — Arma de Infantaria — Evaristo Raimundo da Silva e Raimundo Nicolau da Silva.

N. 4.801. — 2.^o tenente da reserva de 1.^a classe — Arma de Infantaria — Lino Bezerra de Araújo.

N. 4.802. — 2.^o tenente da reserva de 2.^a classe — Médico — Dr. Vinicius Henrique Gonçalves.

Requerimentos:

Ana Maria de Aparecida — mãe do soldado Floriano Cláudio da Silva, desaparecido no torpedeamento do vapor "Itagib", pedindo que lhe seja concedida a pensão especial instituída pelo decreto-lei n. 4.819, de 8 de outubro de 1942. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Argemiro Neves — capitão I. E. — alegando haver contraído moléstia em serviço, pede instauração de inquérito sanitário de origem. — Indeferido.

Companhia Ferroviária São Paulo — Goiaz — pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 69.00 — proveniente de transportes efetuados em 1940, por conta do Ministério da Guerra. — Reconheço a dívida.

Hilarino Moreira Cunha — ex-2.^o sargento — pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Seja reincluído na Reserva como reservista de primeira categoria, observando-se o que prescreve o art. 1.^o do decreto n. 143, de 2 de maio de 1935.

Honório Palma de Oliveira — subtenente — pedindo pagamento de meio mês de vencimentos, a título de ajuda de custo. — Deferido.

João Renato Gomes e Sousa — 2.^o tenente da Reserva de 2.^a Classe, convocado — pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido.

Luiza Pedrosa Botelho — mãe do ex-1.^o cabo Antônio Carlos Botelho, do 3.^o Regimento de Infantaria — pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu requerimento anterior, em que pleiteava concessão de pensão. — Mantenho o despacho anterior. O filho da requerente não foi promovido a 3.^o sargento, conforme alegou, e o seu direito à pensão, caso houvesse, já estaria prescrito.

Moacir Araújo Lopes — major — pedindo pagamento de meio mês de vencimentos, a título de ajuda de custo. — Deferido.

Manuel de Avila Goulart — professor catedrático, padrão 24, do Quadro S. M. G. — servindo na Escola Preparatória de Fortaleza — pedindo que lhe seja concedida a gratificação de que trata o art. 120, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Osório Volpato — soldado do I/2.^o R. A. A. Aé. — pedindo pagamento da importância correspondente às etapas de família a que fez jus no período de 7 de maio a 31 de dezembro de 1942. — Deferido.

Lino José Gato Pereira — 2.^o tenente da Reserva de 2.^a Classe, convocado — pedindo pagamento dos vencimentos relativos ao pe-

rfodo de 3 de julho a 8 de setembro de 1942, a que se julga com direito. — Deferido.

Américo de Oliveira Marques — subtenente do 1.º R. A. M. — pedindo cancelamento de punições. — Deferido.

Edgard Bezerra Leite — pedindo inclusão na Reserva, como químico industrial, após concluir estágio na 7.ª R. M. — Aguarde oportunidade.

Hugo Otati Perlingeiro — 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico — pedindo promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

João Avelino da Cunha — 1.º tenente intendente, reformado — pedindo exoneração do cargo de auxiliar da S1-A, da Subdiretoria de Fundos do Exército. — Deferido. Exonerado. Publique-se.

Jurandir Starling — 1.º tenente médico da 2.ª Linha — pedindo promoção. — Indeferido, de acordo com as informações.

Reginaldo do Nascimento — soldado músico de 3.ª classe, da Cia. Extranumerária do Oitavo R. I. — pedindo concessão de abono de família. — Concedido a pensão mensal de Cr\$ 160,00, até 31 de março de 1943, data em que o filho mais velho do requerente atingirá a idade de 18 anos.

Júlio Gaertner Filho — capitão — pedindo pagamento de meia ajuda de custo. — Deferido, de acordo com a informação da S. G. M. G.

Francisca Marciana da Conceição Magalhães — viúva do 3.º sargento da reserva remunerada Cândido Aurélio de Magalhães — pedindo que lhe seja fornecida cópia da declaração de herdeiros feita em vida pelo referido sargento, afim de anexar ao processo de montepio. — Indeferido. Não há direito ao montepio, porque, nos termos do art. 14 da lei n. 5.631, de 1928, o marido da requerente tinha, ao falecer, o posto de cabo com os vencimentos de sargento e não este último posto.

Manuel Augusto da Cunha Filho — primeiro sargento da Reserva de 1.ª Classe, adido à 21.ª C. R. — pedindo concessão do abono de família. — Deferido.

Manoel Pereira de Sena — 3.º sargento do Pelotão Independente de Fronteira (8.ª R. M.) — pedindo pagamento de importância correspondente à quota adicional de 20% e etapas suplementares, que deixou de receber, em 1939, por ter estado à disposição da justiça militar. — Deferido, de acordo com a informação da S. G. M. G.

Nelson Ian Bogiss — reservista de segunda categoria — pedindo licença para ausentar-se do país, com destino a Buenos Aires, República Argentina, onde permanecerá pelo prazo de 30 dias. — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares — comunicação de mudança de residência e apresentação no "Dia do Reservista". A 1.ª C. R.

Comissão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

AVISO N. 204-C.O.

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aprovo a distribuição ao III-3.º Regimento de Infantaria, proposta pela Diretoria de Intendência do Exército, dos quantitativos abaixo discriminados, em relação aos quais deve ser observado o disposto no Aviso n. 80-C.O., de 22 de março de 1943:

Verba 2 — Material

Consignação II — Material de Consumo

S/c n. 20 — Artigos de expediente, desenho, etc.	Cr\$ 5.000,00
S/c n. 26-b) — Arreioamento, material de ferragem, etc. ..	Cr\$ 1.000,00
S/c n. 34-a) — Vestuários, uniformes e equipamento ..	Cr\$ 1.200,00
S/c n. 36-a) — Roupas de cama e mesa	Cr\$ 2.500,00

Consignação III — Diversas Despesas

S/c n. 42 — Água e artigos para limpeza e desinfecção ..	Cr\$ 1.000,00
S/c n. 43 — Serviços de asseio e higiene	Cr\$ 100,00
S/c n. 44-a) — Lavagem e engomagem de roupas	Cr\$ 450,00
S/c n. 47-c) — Assinatura e números avulsos de órgãos oficiais	Cr\$ 70,00
S/c n. 49-b) — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	Cr\$ 1.000,00
S/c n. 56-b) — Reparações e conservação de material rodante, etc.	Cr\$ 750,00
S/c n. 57 — Reparações e conservação de bens móveis	Cr\$ 1.000,00

As distribuições acima se referem aos quatro trimestres do corrente exercício.

Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 205-C.O.

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Providenciais no sentido de serem entregues tratativas abaixo, de uma só vez, pelos E. F. indicados, à conta da Verba 5 — Obras, etc. — aos agentes diretores das Unidades Administrativas S-c 3 — Prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização, do Orçamento Analítico, as seguintes importâncias:

1.º) — Arsenal de Guerra General Câmara (E.F. da 3.ª R. M.) — para construção de um pavilhão oficina de carpintaria Cr\$ 7.000,00

2.º) Q.G. da 4.ª R.M. (E.F. da 4.ª R.M.) — para construção de um pavilhão para Almoxarifado e Alojamento no 1.º Batalhão de Pontoneiros (Itajubá) Cr\$ 314.000,00

Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 206-C.O.

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Declaro que o quantitativo distribuído ao Batalhão de Guardas, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S-c 44 — Lavagem e engomagem de roupa — a) — D.I.E., do Orçamento Analítico, fica majorado da importância de Cr\$ 15.000,00.

Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 207-C.-O.

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Providenciais no sentido de ser entregue ao agente diretor da Diretoria de Ensino, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M., à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — S/c 6 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 20.000,00, para atender despesas relacionadas com a referida dotação.

Rio de Janeiro. Em 2 de junho de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 208-C. O.

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Providenciais no sentido de serem entregues aos agentes diretores das Unidades Administrativas abaixo, de uma só vez, pelos E. F. R. indicados, as seguintes importâncias:

1.º) — 2.º Regimento de Cavalaria Divisório (E. F. da 2.ª R. M.), à conta da Verba 5 — Obras, etc. — S/c 5 — Instalações, aparelhamento e equipamento em obras concluídas, do Orçamento Analítico, Cr\$ 70.000,00, para construção de mesas de concreto para o refeitório.

2.º) — Asilo de Inválidos da Pátria (E. F. da 1.ª R. M.), à conta da Verba 5 — Obras, etc. — S/c 03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma e ampliação de suas instalações, do Orçamento Geral da República (Anexo n. 15), Cr\$ 26.500,00, para reparos e pintura das diversas dependências do Asilo.

Rio de Janeiro. Em 2 de junho de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 209-C.-O.

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro o seguinte:

1.º) — O quantitativo distribuído ao 5.º Grupo de Artilharia de Dorso, à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — S/c 20 — Artigos de expediente, etc., do Orçamento Analítico, fica majorado de Cr\$ 2.000,00.

2.º) — Fica anulado o quantitativo de Cr\$ 2.000,00, concedido à referida unidade à conta da S/c 26-b) — Arreioamento, etc., da mesma Verba e também do Orçamento Analítico.

Deveis tomar as providências necessárias.

Rio de Janeiro. Em 2 de junho de 1943. — Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 24 de maio de 1943

Emília Monteiro Neves, residente nesta Capital, pedindo isenção da taxa devida pela autorização de permanência que lhe foi outorgada. — O Sr. Presidente da República aprovou o parecer deste Ministério, pelo indeferimento, uma vez que não há disposição legal que permita o deferimento. Vindo ao Brasil como turista, a requerente declara que já esteve aqui anteriormente, por duas vezes. É evidente que essas repetidas viagens importaram despesa bem maior do que a correspondente ao selo de Imigração.

Harry Witt, residente nesta Capital, solicitando, em seu favor e no dos componentes do "Centro de Diversões Coney Island, autoriza-

ção de permanência a título precário. — O Sr. Presidente da República aprovou o parecer deste Ministério, favorável ao deferimento, paga uma taxa única pelo conjunto.

Wanda Hanke, residente em Porto Murtinho, Mato Grosso, pedindo autorização de permanência. O Sr. Presidente da República aprovou o parecer deste Ministério, pelo indeferimento. Trata-se de estrangeiro que entrou clandestinamente no Brasil em novembro de 1941 e o fato constitui infração passível de pena, maximé porque a entrada ilegal ocorreu numa época em que as mais rigorosas medidas já estavam em vigor para evitar fatos semelhantes.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1943

Allan Oakley Hunter, residente nesta Capital, pedindo relevação de multa que lhe foi

imposta. — Arquive-se. O interessado deve dirigir-se ao Sr. chefe de Polícia.

Antônio Pereira de Barros, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Casemiro Gomes, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Crisanto Eduardo Arturo Zamorano, residente nesta Capital, solicitando levantamento da importância depositada em conta de imigrante. — Deferido.

George Kirby Maillard, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Helena Baldinger, residente nesta Capital, solicitando permanência a título precário. — Deferido.

Ian Benedict, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

João Gabriel Ferreira, residente em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, solicitando relevação de multa. — Ao Serviço de Registro de Estrangeiros.

José Pelicano de Oliveira, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Júlia Roldan, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Ao Serviço de Estrangeiros.

Madalena Lansbergrová, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Maria Carosi, residente em São Paulo, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Belmira Fernandes Vilas Boas, residente em São Paulo, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Maurice Hamburger e Anne Lise Hamburger, residentes nesta Capital, solicitando prorrogação de permanência. — Indeferido.

Tadeusz Wilhelm Hertz, residente em São Paulo, solicitando autorização para obter passaporte. — Junte o passaporte com que entrou no Brasil.

Dia 27

Albert Ernest Alexandre Kotllarzig e Eugênie Nicole Kotllarzig, residentes nesta Capital, solicitando prorrogação de permanência. — Deferido.

Aurora da Silva, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Carola Brandt, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Autorizada a permanência a título precário.

Frank Sheridan Jonas, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Prove transferência, do exterior, do capital.

João Nascimento dos Santos, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Moisés Merkin, residente em São Paulo, solicitando prorrogação de permanência. — Indeferido.

Dia 29 de maio de 1943

Ana Braz Soares, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Ernesto Ferrari, (frei Contardo), residente em Fortaleza, Estado do Ceará, solicitando autorização de permanência. — Autorizada a permanência a título precário.

James Bibson Wright, residente em São Paulo, solicitando prorrogação de permanência por 6 meses. — Deferido.

Georges Henry Torrès, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa. — Arquite-se.

José Augusto Martins Ogando dos Santos, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Malvina Zilberleib, residente em São Paulo, solicitando visto de saída e concessão de passaporte. — Arquite-se. A concessão de passaporte é da alçada da Polícia.

Oszer Grostein, residente em São Paulo, solicitando visto de saída e concessão de passaporte. — Arquite-se. A concessão de passaportes é da alçada da Polícia.

Dia 1 de junho de 1943

Hans Beerli, residente em São Paulo, solicitando autorização de permanência a título precário. — Indeferido.

Ivo José Santos Figueira da Silva, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Josefine Simões (Irmã Mary Pauline), residente em São Paulo, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Raquel Jacinta Zaneli, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Roy Charles Albin Nurnberg, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Ao Serviço de Registro de Estrangeiros.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de maio de 1943

Requerimentos despachados:

José Vicentino, pedindo 60 dias de prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe D da carreira de guarda-civil, do Q. P., nomeado, interinamente, por decreto publicado no *Diário Oficial* de 3-5-43. Concedida a prorrogação. (Processo n. 10.558-43).

Orlando de Oliveira Barreto, pedindo 60 dias de prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe D da carreira de guarda-civil, do Q. P., nomeado, interinamente, por decreto publicado no *Diário Oficial* de 30-4-43. Concedida a prorrogação. (Processo n. 10.544, de 1943).

Dia 25

Valter Dias Ferreira, pedindo 60 dias de prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe D da carreira de guarda-civil, do Q. P., nomeado, interinamente, por decreto publicado no *Diário Oficial* de 30-4-43. Concedida a prorrogação. (Processo n. 10.427, de 1943).

Divon José da Silva Gomes, pedindo 60 dias de prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe D da carreira de guarda-civil, do Q. P., nomeado, interinamente, por decreto publicado no *Diário Oficial* de 28-4-43. Concedida a prorrogação. (Processo n. 10.428, de 1943).

Dia 26

Atila Ferraz Filho, pedindo 60 dias de prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe D da carreira de guarda-civil, do Q. P., nomeado, interinamente, por decreto publicado no *Diário Oficial* de 28-4-43. Concedida a prorrogação. (Processo n. 10.641, de 1943).

Paulo Pereira, pedindo 60 dias de prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe D da carreira de guarda-civil, do Q. P., nomeado, interinamente, por decreto publicado no *Diário Oficial* de 30-4-43. Concedida a prorrogação. (Processo n. 10.662-43).

Dia 28

Jonas Teixeira, pedindo 60 dias de prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe D da carreira de guarda-civil, do Q. P., nomeado, interinamente, por decreto publicado no *Diário Oficial* de 30-4-43. Concedida a prorrogação. (Processo n. 10.786-43).

Diretoria da Justiça e do Interior

PRIMEIRA SECÇÃO

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 6.577, de 13 de maio de 1943, o Sr. ministro resolveu, de acordo com o disposto no art. 5.º, do decreto n. 3.016, de 24 de agosto de 1938, designar o oficial administrativo classe K, Francisco Fábio Sette, chefe da 1.ª Secção da Diretoria da Justiça e do Interior, para, na forma da lei, assumir as atribuições de órgão consultivo, executivo, deliberativo e fiscal, da sociedade estrangeira "Centro Galego", com sede nesta Capital, à rua do Resende ns. 65 e 67, cuja dissolução foi determinada por despacho de 14 de janeiro de 1943.

Requerimentos despachados:

Albertino Joaquim Pinto — Solicitando retificação de assentamentos — Processo número 24.512. — Deferido.

Albina Vasques Lopes — Solicitando retificação de nome — Processo n. 2.190-42. — Deferido.

Arlon Neiva, músico de 1.ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação de tempo de serviço — Processo número 7.118-43. — Deferido.

Genésio José Gonçalves, cabo corneteiro da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação de tempo de serviço — Processo n. 7.117-43. — Deferido.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1943 (aditamento)

Processos despachados:

MTIC 13.322-42 (P. 99.4) (A. 07) (D. 3-6) — Associados da Caixa de Pensões da Imprensa Nacional, em carta dirigida ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, solicitam providências sobre a falta de recolhimento, no período compreendido entre 1 de janeiro a 8 de abril de 1941, das importâncias referentes ao produto de vendas de material inservível. Tendo em vista o disposto no decreto-lei n. 3.503, de 14 de agosto de 1941 e ainda os esclarecimentos prestados a fls. 18 e 19 v. do processo, determino o arquivamento do mesmo processo.

Dia 25 de maio (aditamento)

MTIC 101.809-43 (P. 99.4G) (A. 253.1) (D. 3-6) — João Rodrigues de Araújo Gama, funcionário da Estrada de Ferro Central do Brasil pede providências no sentido de ser iniciado o

pagamento de sua aposentadoria, seja pelo Tesouro Nacional seja pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. Ouvida a respeito, esclarece a Caixa que a aposentadoria que concedera àquele servidor foi suspensa a 8 de setembro de 1942, em vista da comunicação da Estrada de que o citado funcionário fôra aposentado por decreto governamental, a partir de 23 de junho daquele ano, na forma do art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939. Infirmando ainda, que, em face do despacho do Sr. Presidente da República, exarado em exposição de motivos do DASP (*Diário Oficial* de 27-2-43), foram devolvidos à Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fim de serem encaminhados ao Tesouro Nacional, todos os documentos constantes do processo de aposentadoria ao interessado. Nestas condições, cabe ao Tesouro Nacional (Ministério da Fazenda) e não à mencionada Caixa, o pagamento reclamado. Tansmita-se e arquive-se.

MTIC 40.652-42 (P. 99.4F) (A. 223.2) (D. 3-6) — Gery Hosken Ferreira, de Tombos (Minas Gerais), tendo sido indeferido pelo Juízo Municipal o seu pedido de indenização por acidente no trabalho, em favor do seu marido, comunica que interpôs recurso de agravo e so-

Heita a este Ministério, isenção de pagamento de selos, por viver em estado de pobreza. Não se trata de assunto da alçada deste Ministério mas da justiça comum. Deve a interessada, pois, requerer o benefício da justiça gratuita à autoridade competente. Transmita-se e arquivase-se.

117.747-43 (P. 99.4P) (A. 042.5) (D. 3-6) — José Pedretti Neto, solicitando lhe seja remetido, regularmente, o Boletim deste Ministério. — Aprovo. Inscreva-se o interessado para oportuna inclusão no cadastro de assinantes, comunicando-se-lhe a circunstância.

117.753-43 (P. 99.4S) (A. 256.1) (D. 3-6) — Sidônia Rocha de Sousa reitera pedido anterior no sentido de lhe ser pago o pecúlio que julga haver sido deixado por seu marido, no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Conforme ficou esclarecido no processo originário da primeira reclamação — G.M. 13.055-42 — não assiste nenhum direito à interessada, nada restando a providenciar por parte deste Ministério. Transmita-se e arquivase-se.

N. 117.764-43 (P. 93.5) (A. 134) (D. 3-6) — A Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul solicita prorrogação de prazo para o recolhimento do imposto sindical destinado ao Fundo Social Sindical. O assunto de que trata o presente processo ficou devidamente solucionado com a prorrogação de prazo para pagamento do imposto sindical, concedido pelo decreto-lei n. 5.304, de 4 de março do corrente ano, e com a remessa das competentes guias de recolhimento às Delegacias Regionais. Transmita-se e arquivase-se.

N. 117.757-43 (P. 84) (A. 012) (D. 3-6) — No presente processo o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil da Cidade do Salvador solicita providências no sentido de ser o referido Sindicato reconhecido, nos termos do decreto-lei n. 1.402 de 5-7-1939. O Sindicato em causa teve deferido o seu pedido de ratificação de reconhecimento em 14 de agosto de 1942 e carta assinada em 17 de setembro do mesmo ano. Isto posto, determino o arquivamento do presente processo, de vez que nada mais há a providenciar.

MTIC. 24.561-42 (P. 99.4C) (A. 078) (D. 3-6) — Moisés Ferraz de Camargo, de São Paulo, apresentou ao Departamento Estadual do Trabalho reclamação contra a firma Indústrias Reunidas F. Matarazzo, por inobservância do art. 9.º do decreto-lei n. 1.843. Pelas diligências procedidas pelo Departamento Estadual do Trabalho, com a colaboração do Sindicato dos Químicos do Estado de São Paulo, resulta serem improcedentes as denúncias de fls. 5 e 32, uma vez que a firma denunciada vem observando os dispositivos do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Isto posto, arquivase-se.

MTIC. 23.021-42 (P. 93.2) (A. 076) (D. 3-6) — N. Guimarães & Cia., desta Capital, tendo sido multado por infração do disposto no art. 18 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, solicita reconsideração do despacho ministerial de 2-12-42, que indeferiu o seu pedido. Não contendo o presente processo matéria nova e nem tampouco qualquer elemento capaz de determinar a reforma pretendida, indefiro o pedido.

MTIC. 41.023-42 (P. 93.5) (A. 023.91) (D. 3-6) — O presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais consulta sobre a aplicação dos dispositivos do art. 36 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939. Conforme já esclareceu este Ministério no processo MTIC. 7.615-41 (D. O. 5-12-41), as contribuições sindicais são de duas espécies: uma obrigatória, sob a forma de imposto sindical atingindo a todos os membros da categoria cuja representação foi atribuída ao sindicato, associados ou não; outra facultativa, devida ao sindicato apenas pelos respectivos associados. Em se tratando de empregados, como já foi dito igualmente no aludido processo, ambas as contribuições acima mencionadas devem ser descontadas em folha pelos correspondentes empregadores, em virtude do que dispõe o artigo 36 do decreto-lei n. 1.402, sendo a primeira efetuada obrigatoriamente, sem audiência do empregado, e, a segunda, que depende da con-

dição de associados, só será descontada em face dessa prova. Isto posto, transmita-se e arquivase-se.

N. 108.069-43 (P. 83) (A. 152.1) (D. 3-6) — O Centro dos Aposentados Federais consulta este Ministério se as obrigações decorrentes da lei do salário mínimo se aplicam a um seu auxiliar de serviços, em face da sua situação de associado e funcionário público civil aposentado. O Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho esclarece, todavia, que a obrigação do pagamento de salário decorre da prestação de serviço nos termos do ajuste de trabalho, não podendo esse salário ser inferior ao mínimo fixado pelo decreto-lei n. 2.162, de 1940. Assim, a situação de empregado, isto é, assalariado, é que determina a incidência da lei do salário mínimo. No caso em espécie, as funções exercidas pelo auxiliar do consultante não decorrem da sua qualidade de associado e, muito menos, de aposentado. Ao contrário, essa última condição é que lhe permite prestar serviços como particular, conferindo-lhe o caráter de empregado, ou melhor, "trabalhador adulto", conforme a classificação adotada pelo texto legal, colocando-o no âmbito da proteção do decreto-lei n. 2.162, citado. Transmita-se e arquivase-se.

Dia 26 (aditamento)

117.788-43 (P. 99.4C) (A. 023.91) (D. 3-6) — José de Matos Cabral, motorista por conta própria em Viradouro, Estado de São Paulo, reclama contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por lhe estar este cobrando duas parcelas de contribuição — de empregado e de empregador. Consoante bem esclarece aquele Instituto, é o dispositivo legal que obriga tal recolhimento (art. 10 do decreto-lei n. 2.235, de 27 de maio de 1940). O reclamante se diz proprietário do veículo em que trabalha, e, dessa forma, não cabe dúvida ao lhe ser exigido o pagamento de ambas as partes — empregado e empregador — pois é o que determina o artigo legal indicado. Transmita-se e arquivase-se.

MTIC 3.347-40 (P. 81.2) (A. 023.7) (3-6) — A decisão deste Gabinete submete o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes ao conflito surgido sobre a filiação dos empregados em empresa Cottonière Brasil Ltda., estabelecida em São Luiz, Estado do Maranhão. Prestando esclarecimentos, diz aquele Instituto que a finalidade da firma em exame é comprar e vender gêneros de exportação. Por sua vez defende o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários a característica industrial, afirmando ter a empresa, por escopo, o beneficiamento e prensagem de algodão, mantendo, acessoriamente, seções de venda para facilitar o fornecimento de mercadorias aos operários e aos vendedores de algodão em caroço. Face à divergência verificada nos informes, foi, por iniciativa da Comissão Especial, ouvida a firma em questão, a qual assim se manifestou sobre suas atividades: "a) A atividade desta empresa é o comércio de compra e venda de gêneros de exportação e beneficiamento de algodão em caroço. b) A principal atividade é a comercial. c) Os empregados trabalham indistintamente na seção comercial e industrial. d) A empresa beneficia tão somente algodão de sua propriedade, estando, entretanto, com suas Usinas paralizadas desde janeiro de 1942. e) A escrita é feita englobadamente. f) O produto beneficiado é destinado à venda exclusivamente por intermédio da seção comercial. g) Mesmo que desapareça a seção industrial poderá substituir a comercial." Isto posto, aprovo as conclusões da Comissão aludida, filiando ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes os empregados em análise, à exceção dos motoristas regularmente habilitados e que desse mister façam profissão, que devem contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

MTIC 29.959-41 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 3-6) — A este Ministério submete o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes a dúvida sobre a filiação dos empregados da firma J. Carvalho & Cia. — "Usina Pará" — estabelecida no Estado do Pará. Por promoção da Comissão Especial, foi ouvido o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, que afir-

ma exercer a empresa aludida, como principal atividade, beneficiamento e venda de arroz, não fazendo transações com qualquer outro produto. Além disso, mantém um escritório com 3 empregados, e possui um caminhão, cujo motorista contribui para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Nessas condições, é de ser considerado o empregador em análise com atividade puramente industrial, caráter esse reconhecido pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, tanto que negou benefício por morte de um dos seus empregados, que para ali contribuía, alegando dúvida sobre sua inscrição. Com tais fundamentos, homologo o parecer da Comissão supracitada, que conclui pela filiação da empresa em foco ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, *ex-vi*, inciso XVIII, letra a, do art. 9.º do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938.

117.720-43 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 3-6) — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Nos presentes autos, submetidos à decisão deste Ministério, discute-se a filiação dos empregados da Sociedade Anônima Auto-Estrada, estabelecida em São Paulo. Os esclarecimentos oferecidos pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, mostram exercitar a firma várias atividades distintas e autônomas, quais sejam: a) comercial — venda de bens imóveis próprios; b) industrial — lotamento, arruamento e calçamento de ruas; c) transportes — exploração de uma linha de auto-ônibus. Há, ainda, um escritório administrativo convindo esclarecer, ademais, que a seção industrial reúne o maior número de servidores. Face ao apurado, sugere a Comissão Especial *ex-vi* disposto no decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, com a redação dada pelo de n. 1.067, de 21 de janeiro de 1939, sejam filiados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes os empregados a que se refere a alínea a e os do escritório os da alínea b e ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas os da citação c. Homologo as conclusões acima, visto serem as que se coadunam com os princípios legais vigentes.

117.802-43 (P. 84) (A. 012) (D. 3-6) — Solicita a Associação Profissional dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de São Paulo, solução rápida no processo de seu pedido de reconhecimento junto a este Ministério. Segundo informações, constantes dos autos, das repartições técnicas do Departamento Nacional do Trabalho, foi a requerente reconhecida em 30 de fevereiro de 1942 e assinada a respectiva carta em 13 de abril do mesmo ano. Isto posto, transmita-se e arquivase-se.

117.731-43 (P. 99.4B) (A. 253.2) (D. 3-6) — Antônio Pinto Botelho, de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, pede aumento do "quantum" do benefício que recebe no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, de acordo com os encargos de família que possui. Prestando esclarecimentos, evidencia o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes não ser isso possível, pois não só foi o benefício calculado na base das contribuições efetivamente recolhidas pelo interessado, como também não o permite o atual plano de benefícios. Transmita-se.

117.774-43 (P. 99.4M) (A. 076) (D. 3-6) — Em telegrama dirigido a este Ministério, apelam vários funcionários da Administração do Porto desta Capital no sentido de ser cumprida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos a decisão da Câmara de Previdência Social, que deliberou favoravelmente aos interessados em questão movida no processo n. 11.474-39. Segundo esclarece aquela instituição, interpôs a mesma recurso da decisão apontada para o Conselho Pleno do Conselho Nacional do Trabalho, conforme lhe facultou o decreto-lei n. 3.710, de 14 de outubro de 1941, de modo que devem os suplicantes aguardar a resolução daquele tribunal. — Transmita-se e arquivase-se.

Dia 28

MTIC 13.555-42 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 3-6) — No presente processo, submetido à deliberação deste Ministério, discute-se a que jurisdição pertence José Pinto Ribeiro, empregado da firma Gabriel de Paula & Comp., nos limites da Previdência Social. Das informações prestadas pelas instituições interessadas, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, e também pelo empregador, verifica-se explorar a firma o negócio de comissões, consignações e exportação de café, mantendo um escritório comercial, onde trabalham sete empregados, e um armazém de café, no qual funcionam dois empregados, duas costureiras e nove outros trabalhadores, notando-se, ademais, que José Pinto Ribeiro exerce no armazém, as funções de fiel. Resta, pois, indagar se o fato de pertencer um armazém de café a certa empresa comercial determina a filiação empregados que no mesmo trabalham ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Em face do que prescrevem os dispositivos legais vigentes, pôde-se responder negativamente. Com efeito, funcionando o armazém de café autônomo da Secção Comercial, todos aqueles que nele trabalham são filiados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por força do que dispõem os artigos sétimo do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, segundo do decreto-lei n. 651, de 26 de agosto de 1938, e primeiro do decreto-lei n. 1.067, de 21 de janeiro de 1939. Com tais fundamentos, homologo o parecer da Comissão Especial que considera filiados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas os empregados que servem no armazém de café, permanecendo no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes o do escritório.

117.731-43 (P. 99.4B) (A. 253.2) (D. 3-6) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários submete à resolução deste Ministério o processo em que suscita dúvida quanto à filiação dos empregados da firma José Muscara, estabelecida em Guaxupé, Estado de Minas Gerais. As informações constantes dos autos mostram explorar a empresa o fabrico de calçados, mantendo 7 empregados, um dos quais condutor de veículo. Nessas condições, aprovo o parecer da Comissão Especial, para o fim de filiar ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários todos os trabalhadores em causa, salvo o condutor de veículo que, se desse mistério fazer profissão, deve contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

MTIC 10.726-42 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 3-6) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete à decisão deste Gabinete a dúvida sobre a filiação dos empregados da Cooperativa Agro-Pecuária de Barreiros, no Estado de Pernambuco. Conquanto indiquem seus estatutos atividades diversas, apenas está funcionando a secção de crédito, segundo uniformemente esclarecem o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Nessas condições, aprovo o parecer da Comissão Especial, filiando tais empregados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

113.735-43 (P. 99.4G) (A. 256.1) (D. 3-6) — Teodora Maria Guerreiro solicita concessão de pensão, a que se julga com direito, em virtude do falecimento do seu companheiro João Eliseu Guilherme. A informação prestada pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil esclarece que a petição foi negada a concessão do seguro por morte não só porque a companheira não figura entre os beneficiários mencionados no art. 31 § 1.º do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, como ainda pela fato de que João Eliseu Guilherme deixou beneficiária, sua progenitora, que se está habilitando de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria. Transmite-se e arquivase.

Dia 31

N. 109.542-43 (P. 99.44B) (A. 157.12) (D. 3-6) — Arnaldo Bissegger, solicitando providências no sentido de ser solucionado o processo relativo ao inquérito movido pela Universal Filmes S. A. Em data de 24 de outubro de 1940, a antiga 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, julgou improcedente o inquérito e determinou a reintegração de Arnaldo Bissegger, com direito aos vencimentos atrasados. Em consequência de advocacia para o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, foi reformada aquela decisão, e, desse despacho, solicitado reconsideração, que mereceu acolhida, conforme se verifica do Diário Oficial de 2 de junho de 1942, restaurando-se assim a decisão da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento. Tendo em vista a reclamação formulada pelo interessado Arnaldo Bissegger, foram solicitadas informações à Junta aludida, tendo esta esclarecido que, após aquela decisão, tomara as providências necessárias ao prosseguimento da execução, medida sobrestada, porém, pelo fato de haver a executoria, Universal Filmes, depositada a importância da condenação, cujo depósito foi convolado em penhora, e apresentou embargos. Cumpridas as formalidades indispensáveis, o presidente da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento resolveu rejeitar os embargos e julgar subsistente o depósito, feito em garantia da execução. A executada agravou da decisão, e, depois de preenchidos os requisitos legais, foi submetido o processo à consideração da Junta, havendo esta, audiência de 13 de janeiro de 1943, resolvido "julgar procedente, em parte, o recurso, apenas para o efeito de que se aguarde o final pronunciamento da justiça comum sobre a ação ali proposta com o objetivo de anular o despacho ministerial. Não se conformando com semelhante resolução, o exequente interpôs recurso da decisão da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento para o Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região. Apoiado, entretanto, no artigo 70 do decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939, o presidente da Junta aludida negou seguimento ao recurso. Como consequência da falta de cumprimento da decisão exequenda, na parte referente à reintegração, foi lavrado termo de infração contra a executada, de acordo com o art. 217 do Regulamento da Justiça do Trabalho, tendo a infratora apresentado defesa. Submetido a julgamento o termo de infração, resolveu a Junta, já agora sob a presidência dos suplentes em exercício, "adiar o julgamento até que fique resolvido em definitivo o processo J. C. 2.ª 690-42, ora em fase de execução perante essa Junta, processo esse cuja solução está dependendo do pronunciamento da Justiça comum sobre a ação na mesma intentada pela infratora e tendente a anular o despacho ministerial proferido no mesmo processo". Conforme se verifica das informações constantes do processo, foram enviadas às partes interessadas cópias autênticas das decisões proferidas pelo presidente nos embargos à penhora e pela Junta no agravo de decisão, sendo que o exequente foi também remeado no processo JC 2.ª 690-42 de 1-2-943. Tratado cópia do despacho do presidente exarado se, pois, de matéria sujeita à apreciação da Justiça do Trabalho, justiça especializada, autônoma, que encontra os seus remédios legais em seu próprio âmbito. Transmite-se e arquivase.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

A venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1943

Processos despachados:

DNI. 5.042-43. Aurélio Vasques Riviera. — Certifique-se o que constar.

DNI. 5.042-43 — Aurélio Vasques Riviera. — Certifique-se o que constar.

DNI. 5.043-43 — Aurora Beatriz Ferreira. — Idem.

DNI. 5.044-43 — Antônio Felix B. de Carvalho. — Idem.

DNI. 5.045-43 — Antônio Felix Bartolomeu Filho. — Idem.

DNI. 5.046-43 — Adelino do Nascimento. — Idem.

DNI. 5.047-43 — Angelina da Glória. — Idem.

DNI. 5.048-43 — Amália Menegoi. — Idem.

DNI. 5.049-43 — Albert Muller. — Idem.

DNI. 5.050-43 — Alberto da Fonseca. — Idem.

DNI. 5.051-43 — Carlos Rodrigues Campos. — Idem.

DNI. 5.052-43 — Carlos Rodrigues Leandro. — Idem.

DNI. 5.053-43 — Conceição das Dores Oliveira. — Idem.

DNI. 5.054-43 — Duarte dos Santos Paiva. — Idem.

DNI. 5.055-43 — Ermelinda Rosa Cereja. — Idem.

DNI. 5.056-43 — Joaquim Domingos Branco. — Idem.

DNI. 5.057-43 — José Gino. — Idem.

DNI. 5.058-43 — Joaquim Pires Moreira. — Idem.

DNI. 5.059-43 — João de Assunção. — Idem.

DNI. 5.060-43 — José Borges Pires. — Idem.

DNI. 5.061-43 — Júlia Marques Lima. — Idem.

DNI. 5.062-43 — Laurinda Moreira da Silva. — Idem.

DNI. 5.063-43 — Maximina dos Santos Trovisco. — Idem.

DNI. 5.064-43 — Maria de Paula. — Idem.

DNI. 5.065-43 — Maria da Conceição. — Idem.

DNI. 5.066-43 — Maria de Assunção Gonçalves. — Idem.

DNI. 5.067-43 — Manoel da Silva Nogueira. — Idem.

DNI. 5.068-43 — Manoel Branco. — Idem.

DNI. 5.069-43 — Manoel Gomes de Amorim. — Idem.

DNI. 5.070-43 — João Antunes Pais. — Idem.

DNI. 5.071-43 — Selma Jablonowsky Carasco. — Idem.

DNI. 5.087-43 — Alf Amed Daud. — Idem.

DNI. 5.088-43 — Domingos dos Santos. — Idem.

DNI. 5.089-43 — Francisco Luiz Figueiredo Júnior. — Idem.

DNI. 5.090-43 — Joaquim Miguel. — Idem.

DNI. 5.091-43 — Manoel Fernandes. — Idem.

DNI. 5.092-43 — Manoel dos Santos. — Idem.

DNI. 5.093-43 — Maria Peregrina Carvalho Jerônimo. — Idem.

DNI. 5.094-43 — Mariângela Fitipaldi Percorelli. — Idem.

DNI. 5.095-43 — Victor Welin.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de maio de 1943

Requerimentos despachados:

Proc. n. 1.660-43 — Vitória — Companhia de Seguros — Solicitando aprovação de modelos de apólices e proposta das tarifas para o ramo de responsabilidade civil. — Tendo em vista os pareceres, aprovo os modelos de proposta e de apólice de seguro de responsabilidade civil, e a tarifa de prêmios constante de fls., devendo a requerente apresentar mais duas vias da aludida tarifa.

Proc. n. 3.524-43 — Companhia Seguradora Brasileira — Solicitando lhe seja entregue o conhecimento sob n. 376, do Tesouro Nacional, referente ao depósito de 200 apólices federais. — Deferido o pedido e entregue-se o conhecimento à requerente, mediante recibo.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 21.637 de 10-7-34:

DNT. 13.543-43 — Pereira & Correia — Cr\$ 200,00. Em 26-5-43.

Por infração do decreto n. 2.308 de 13-6-40:

DNT. 11.649-43 — Almeida Abreu & Gomes — Cr\$ 50,00. Em 28-5-43.

DNT. 13.282-43 — A. J. L. Ribas — Cr\$ 500,00. Em 26-5-43.

DNT. 13.329-43 — J. Carvalho & Pinto — Cr\$ 200,00. Em 27-5-43.

DNT. 13.481-43 — Manuel da Silva Ferreira — Cr\$ 50,00. Em 27-5-43.

DNT. 13.215-43 — B. Garcia & Cia. Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 27-5-43.

DNT. 10.560-43 — Armazem Vulcan Saúde Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. Em 27-5-43.

DNT. 13.299-43 — Administração do Edifício Santa Catarina — Cr\$ 50,00. Em 27-5-43.

DNT. 13.699-43 — José Augusto Mendes suc. de Joaquim de Carvalho — Cr\$ 50,00. Em 27-5-43.

DNT. 13.474-43 — Curtis & Cia. Ltda — Cr\$ 50,00. Em 27-5-43.

DNT 13.566-43 — Rozensvaig Gonik & Cia. Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 27-5-43.

DNT. 13.483-43 — Pasquale & Irmão — Cr\$ 100,00. Em 27-5-43.

DNT. 10.513-43 — Iglésias & Fernandes — Cr\$ 50,00. Em 26-5-43.

DNT. 7.896-43 — Tinturaria Alemã Ltda. — Proprietária da Tinturaria Salingre — Cr\$ 200,00. Em 26-5-43.

DNT. 11.718-43 — Silvestre & Irmão — Cr\$ 500,00. Em 26-5-43.

DNT. 13.319-43 — Manuel Calado — Cr\$ 500,00. Em 25-5-43.

DNT. 13.482-43 — Antônio Soares — Cr\$ 50,00. Em 26-5-43.

DNT. 13.306-43 — José da Silva Moura — Cr\$ 500,00. Em 26-5-43.

DNT. 11.279-43 — Barros Terra & Cia. Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 26-5-43.

DNT. 8.159-43 — José Bernardo Marques — Cr\$ 50,00. Em 26-5-43.

DNT. 11.723-43 — Serafim Machado — Cr\$ 500,00. Em 26-5-43.

DNT. 12.541-43 — Ferreira Pinto & Irmão — Cr\$ 500,00. Em 26-5-43.

DNT. 11.711-43 — Domingos Moreira da Silva — Cr\$ 500,00. Em 26-5-43.

DNT. 11.653-43 — José Alvarez Villada — Cr\$ 500,00. Em 26-5-43.

DNT. 13.278-43 — Garcia Barros & Cia. Ltda. — Cr\$ 500,00. Em 27-5-43.

Pedidos de certidões:

DNT. 6.275-43 — Sales & Cia. Ltda — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 28-5-43.

DNT. 11.122-43 — Máquinas Importadora Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 31-5-43.

DNT. 12.526-43 — Atlântica Cia. Nacional de Seguros. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 31-5-43.

DNT. 968-43 — S/A. Mercantil Inter-Americana. — Apresente procuração o signatário de fls. 8. Em 29-5-43.

DNT. 13.886-43 — Soc. Comercial de Alimentação Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-5-43.

DNT. 12.885-43 — Laboratório Farmacêutico Flomá Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 31-5-43.

DNT. 13.098-43 — Sociedade Brasileira Alimentícia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-5-43.

DNT. 7.773-43 — Jaime Loureiro & Cia. Ltda. — Defiro o pedido de fls. 5 (DNT... 10.447-43). — Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto número 1.843 de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-5-43.

Diversos despachos:

DNT. 25.653-42 — União Industrial de Química Ltda. — Preliminarmente, apresente procuração o signatário de fls. 2. Em 31-5-43.

DNT. 14.542-43 — The Texas Company (South America) Ltda. — Cumpra-se a lei do selo, fls. 2. Em 31-43.

DNT. 13.774-43 — Manuel Calado. — Não há o que deferir. Arquive-se. Em 31-5-43.

DNT. 10.018-43 — Casa Lohner S/A. — Cumpra-se a lei do selo. Em 31-5-43.

DNT. 13.257-43 — Pessoa & Cia. Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 27-5-43.

DNT. 13.317-43 — Armazém do Povo Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa, ou declare por escrito em que situação a firmou. Em 28-5-43.

DNT. 14.074-43 — Keller Weber & Cia. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 28-5-43.

DNT. 13.366-43 — José Rodrigues da Silva Pinheiro. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 28-5-43.

DNT. 13.697-43 — C. Vanni & Irmão Ltda. — Cumpra-se a lei do selo. Em 27-5-43.

DNT. 11.161-43 — Cardinale & Cia. — A vista do que informa a S. I. T. torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquive-se. Em 27-5-43.

DNT. 13.648-43 — Auto-Servix "Irmão Correia" Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa, ou declare por escrito em que situação o signatário da defesa, ou declare por escrito em que situação firmou tal documento, e prove devidamente a existência do acordo de trabalho. Em 27-5-43.

DNT. 12.985-43 — Irmãos Rosenberg. — Cumpra-se a lei do selo. Em 27-5-43.

DNT. 9.350-43 — Pedro Santiago Cossia. — A vista do que informa a S. I. T. torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquive-se. Em 13-5-43.

DNT. 5.752-43 — Nilo Figueiredo. — Restitua-se mediante recibo, o quadro de horário anexo. Em seguida, archive-se. Em... 28-5-43.

DNT. 7.868-43 — Leitaria Atlântica Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa ou declare em que situação firmou este documento. Em 28-5-43.

Processos arquivados:

DNT. 12.585-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 27.822-42 — Geraldo P. da Cruz.

DNT. 4.401-43 — Fernando Oliveira & Cia

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1943

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registro de livros, deferidos.

SIP. 9.428-43 — Kosmo Capitalização, S. A.

SIP. 9.425-43 — Galeno Gomes.

SIP. 11.234-43 — Benjamin Nasielski.

SIP. 11.149-43 — José Maria Moço.

SIP. 11.196-43 — Clufo Domênico.

SIP. 11.225-43 — Representação Afonso. Ltda.

SIP. 11.208-43 — Abel Dias.

SIP. 11.224-43 — Sobrantes Sociedade Brasileira de Comércio Ltda.

SIP. 11.233-43 — F. Pinto, Fernandes & Cia. Ltda.

SIP. 11.1934-43 — José Dias de Souza Brandão.

SIP. 10.716-43 — Adolfo Araújo Rodrigues.

SIP. 11.205-43 — Thomaz C. Teixeira Gomes & Cia.

SIP. 11.187-43 — Paulo Loureiro

SIP. 11.179-43 — Maria Gracinda da Costa.

SIP. 11.216-43 — Maximiano de Jesus Mosto.

SIP. 9.954-43 — Eduardo A. Zamorano.

SIP. 11.173-43 — Daniel & Batista.

SIP. 11.213-43 — Casa Veras de Ferragens Ltda.

SIP. 11.204-43 — Transportadora São Vicente Ltda.

SIP. 11.214-43 — Zyskind Krajndel.

Pedidos de registro de professores, deferidos.

SIP. 51.344-41 — Jair Santana.

SIP. 11.157-43 — Antônia de Santa Rita Mata.

SIP. 22.340-42 — Gustavo Antônio Vieira de Castro.

SIP. 51.103-41 — Maria de Lourdes M. Valin.

SIP. 51.348-41 — Roxy King Shaw.

Pedido de registro de jornalista, deferido.

SIP. 44.208-41 — Francisco José de Carvalho. Defiro o pedido para o efeito de ser o requerente registado como jornalista profissional, mediante autoação e recibo, arquivando-se a seguir.

Pedido de substituição de livros, deferido.

SIP. 11.139-43 — Américo Bebianno. Defiro o pedido, desde que o requerente apresente a procuração, para que seja anotada no processo.

Pedido de transferência de firma, deferido.

SIP. 10.267-43 — Osvaldo Paes. Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Pedido de registo de professor.

SIP. 9.582-43 — Odila de Salvo Castro Gonçalves. Preliminarmente, cumpre-se a lei do selo na carteira funcional.

SIP. 11.123-43 — Antônio José Pereira da Costa. Preliminarmente, cumpre-se a lei do selo. A SCRP.

Processos arquivados.

SIP. 11.256-43 — Maria da Penha Oliveira.
SIP. 9.304-43 — Adão Minatti.
SIP. 9.293-43 — Esperança Macedo.
SIP. 11.087-43 — Adelino Rodrigues de Souza.

SIP. 11.090-43 — Francisca Maria dos Anjos.

SIP. 11.254-43 — Arlindo da Paixão.
SIP. 11.215-43 — Manoel Santiago.
SIP. 11.258-43 — Hildo de Souza.
SIP. 11.301-43 — João Picerô de Gusmão.
SIP. 11.309-43 — Eutrópio de Oliveira.
SIP. 11.294-43 — José Benedito Salgado.
SIP. 11.260-43 — João Jonas Cordeiro.
SIP. 11.276-43 — Rodrigo Nolasco da Cunha Bastos.

SIP. 11.277-43 — Gilnandro Caldas de Miranda.

SIP. 10.639-43 — Construtora Continental Ltda.

SIP. 10.533-43 — A. Vilela da Mota.
SIP. 24.535-42 — Dolares Nunes de Oliveira.

SIP. 24.420-42 — E. Versari.
SIP. 21.668-42 — Francisco Faustino.
SIP. 10.327-41 — João José Forte.
SIP. 24.418-42 — José Pedro & Cia.
SIP. 26.730-42 — J. Cardoso Pires.
SIP. 26.815-42 — Moisés Zouvi.
SIP. 26.823-42 — Branca Miller Ribas.
SIP. 10.309-41 — Bia Cardoso.
SIP. 10.306-41 — Ailder Fernandes Machado.

SIP. 10.307-41 — Odaléa de Gusmão Acio-li Lobato.

SIP. 9.423-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 8.407-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 3.557-43 — 7.^a Delegacia Regional.
SIP. 8.169-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 9.422-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 9.602-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 9.161-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 10.723-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 10.037-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 10.895-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 10.808-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 10.876-41 — Kleber Mendes Carneiro Leão.

SIP. 10.867-41 — Sebastião de Abreu.
SIP. 10.254-43 — Oto Israel Kisch.
SIP. 10.843-41 — Maria da Glória da Fonseca Costa do Couto.

SIP. 10.877-41 — João Moojen de Oliveira.
SIP. 10.873-41 — Hervé de Castro Romariz.

SIP. 10.846-41 — Octavia Saldanha.
SIP. 10.324-41 — Oton Vieira Leite.
SIP. 10.847-41 — Augusto Gerárdin Porrot.

SIP. 10.849-41 — Fernanda Sémola.
SIP. 10.335-41 — Maria Lúcia Lopes da Costa.

SIP. 10.850-41 — Noemia Eloyd de Siqueira.

SIP. 10.322-41 — Amelia Coelho de Andrade.

SIP. 10.323-41 — Maio de Magalhães Porto.
SIP. 11.059-43 — Juízo Privativo de Acidentes no Trabalho.

SIP. 9.807-43 — Eunice Escolástica de Paula.

SIP. 7.951-43 — Nerival Saldanha Brasil.
SIP. 10.325-41 — Vicente Costa Santos Tapajós.

SIP. 10.343-41 — Antônio de Paiva da Costa e Cunha.

SIP. 10.328-41 — Yvone Peixoto da Mota.
SIP. 10.342-41 — João Batista de Paula Fonseca.

SIP. 10.340-41 — Cecil Thiré.
SIP. 10.341-41 — Celia de Oliveira.

SIP. 10.336-41 — Dulce Lopes da Costa.
SIP. 29.886-42 — Casa Coelho Martins.

SIP. 10.314-41 — Regina Boselli de Sá.
SIP. 10.321-41 — Maria Nice Pereira Rangel.

SIP. 10.315-41 — Emeraldal Jesus Souza.
SIP. 30.002-42 — Domingos Vaz & Cia

SIP. 30.194-42 — Cia. Editora Americana S. A.

SIP. 10.311-41 — Almerindo de Castro Filho.

SIP. 30.207-42 — Martinez & Blanco.
SIP. 10.316-41 — Alcina Lima de Carvalho.

SIP. 10.853-41 — Mário Basílio Machado de Castro.

SIP. 10.859-41 — João Floriano dos Santos Lima.

SIP. 10.318-41 — José Barreto Filho.
SIP. 11.009-41 — Alexina Bazília Rabelo.

SIP. 11.021-41 — Newton Rosas.
SIP. 11.020-41 — José Lourenço dos Santos.

SIP. 11.019-41 — João Marques da Mota Sobrinho.

SIP. 11.017-41 — Gil Silva Costa.
SIP. 8.337-43 — Genésio Vilaga.

SIP. 9.117-43 — Artur Rodrigues Lage.
SIP. 21.810-42 — Boris Makowuki.

SIP. 11.014-41 — Américo João Costa.
SIP. 10.866-41 — Maria de Lourdes Silva.
SIP. 10.856-41 — Floriano Santos Lima.

Amelia da Conceição Azevedo Santos Lima.
SIP. 10.854-41 — Antonieta Alves.
SIP. 10.878-41 — Jaques Raimundo Ferreira da Silva.

SIP. 10.308-41 — Rita Peres de Souza.
SIP. 10.844-41 — Adalgisa Saldanha.
SIP. 10.851-41 — Juraci Lelia Siqueira de Oliveira.

SIP. 10.875-41 — Breno de Andrade.
SIP. 10.310-41 — Maria Francisca do Nascimento Ferreira.

SIP. 7.838-43 — Manoel Pereira.
SIP. 10.858-41 — Alfredo de Azevedo Santos Lima.

SIP. 10.872-41 — Osvaldo Serra.
SIP. 10.869-41 — Mário D. Amaral Videira.

SIP. 9.220-43 — Jorge Teixeira dos Santos.
SIP. 10.848-41 — Zenaide Milhão.

SIP. 10.329-41 — Maria de Lourdes Campos Lira.

SIP. 10.868-41 — Vitor da Silva Raposo.
SIP. 9.217-43 — Vidal Francisco Marinho.

SIP. 9.21-43 — Otavio Jacinto Coimbra.
SIP. 8.930-43 — Henrique Miranda Barcelos.

SIP. 9.105-43 — Amaro José da Rocha.
SIP. 8.892-43 — Antônio Botelho.

SIP. 8.645-43 — Theobaldo Lino de Jesus.
SIP. 8.604-43 — Antônio da Silva Reis.

SIP. 8.238-43 — Itamar Liberato.
SIP. 7.987-43 — Wilson Carvalho & Silva.

SIP. 7.891-43 — Osvaldo Nogueira.
SIP. 26.706-42 — João Elias Ramos.

SIP. 40.741-39 — José Maria Lage.
SIP. 8.465-43 — Construtora Silva Junior.

SIP. 11.0022-41 — Lígia Santiago.
SIP. 10.632-43 — João Marques da Silva Filho.

SIP. 11.010-41 — Henrique Bazília Babelo.
SIP. 11.012-41 — Laura Bezerra de Souza.

SIP. 11.016-41 — Eduardo B. Bright.
SIP. 11.013-41 — Ruth Gitai Viégas da Silva.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE ÉPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua Secção de Vendas, regista pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo Serviço de Reembolso Postal.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Comissão de Eficiência

RESUMO DO MOVIMENTO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 1943

Publicação feita em virtude do disposto no artigo 14 do regimento aprovado pelo decreto n. 9.491, de 27 de maio de 1942.

Durante o mês de maio próximo passado foram realizadas cinco reuniões da Comissão, sob a presidência do Sr. Raul de Azevedo e com a presença dos demais membros Drs. Joaquim Licínio de Sousa Almeida e Antônio Onofre de Moraes Lacerda, tratando-se de assuntos atinentes ao serviço do Ministério.

A proposta do orçamento para 1944, organizada pela Secretaria foi aprovada pela Comissão, e transmitida aos Srs. ministros da Viação e presidente da Comissão do Orçamento.

O presidente atendeu diariamente às pessoas que o procuraram, dando, também, audiência pública às sextas-feiras.

O Sr. presidente tomou parte nas reuniões, havidas durante o mês, dos presidentes das Comissões de Eficiência para exame de questões de interesse do serviço público.

Como representante da Comissão nas reuniões semanais do Departamento Administrativo do Serviço Público, compareceu ainda o senhor doutor Joaquim Licínio de Sousa Almeida.

O Dr. Antônio Onofre de Moraes Lacerda, continuou a inspeção nos serviços do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, visitando trabalhos na Baixada Fluminense, percorrendo em estudos vários rios em serviço de dragagem.

Foram organizados os boletins de merecimento dos funcionários em exercício na Comissão, relativos ao primeiro quadrimestre do corrente ano.

O Sr. presidente Raul de Azevedo e o engenheiro Oscar Carvalho de Toledo continuaram na elaboração do relatório sobre a visita de inspeção que procederam na Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, levantando croquis e diagramas para ilustrar o mesmo relatório.

O serviço correu com regularidade. Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas, 2 de junho de 1943. — Armando Duque Estrada de Barros, secretário.

Comissão de Marinha Mercante

BOLETIM N. 25

RETIFICAÇÕES

Na publicação desse boletim, às páginas n. 8.531-5 do *Diário Oficial* de 1 do corrente, fazem-se as seguintes retificações:

Na Resolução 165a., onde se lê:

... reclamações infundadas contra o transporte marítimo...

Leia-se:

... reclamações infundadas contra o transportador marítimo...

Na Resolução 169a., onde se lê:

a) A sobreestadia de que trata a Resolução 149a. item 130...

Leia-se:

a) A sobreestadia de que trata a Resolução 149a. item 120 ...

onde se lê:

e) A sobreestadia é devida ao armador e não deve confundir...

Leia-se:

e) A sobreestadia é devida ao armador e não se deve confundir...

Na Resolução 170a., nas observações.

onde se lê:

Serão observadas as mesmas taxas alugadas para...

leia-se:

Serão observadas as mesmas taxas, quanto a embarcações alugadas para...

Na Resolução 171a., onde se lê:

... cujos salários foram reajustados em 1-1-42.

leia-se:

... cujos salários foram reajustados em 1-12-42.

Na Resolução 173a., a última parte do item.

128, leia-se assim:

... previstas na Resolução 128 do Boletim número 25 da Comissão de Marinha Mercante, publicado no *Diário Oficial* de 1-6-43.

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 497, DE 14 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 498-DG, de 5 de abril do corrente ano, resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 58,40 (cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), por metro linear (inclusive a fundação) que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de muro de plataforma de concreto armado — tipo — nas obras à conta do Fundo de Melhoramentos. — Processo número 9.431-43.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 7.820 — 3-6-43 — Cr\$ 35,70)

PORTARIA N. 507, DE 20 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro em ofício n. 567-DG, de 19 de abril último, resolve autorizar a requerente a adquirir uma máquina de somar "Allen Wales", manual, modelo 9, com capacidade para 9.999.999,90, subtração direta e mostrador visível, pela quantia máxima de Cr\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros) e a efetuar parte do pagamento com a entrega de uma máquina de somar "Burroughs", usada, avaliada em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), escriturando-se na conta do fundo de melhoramentos, depois de apurada em tomada de contas, a respectiva despesa, limitada em Cr\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros). — Processo número 10.415-43.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 7.821 — 3-6-43 — Cr\$ 35,70)

PORTARIA N. 538, DE 27 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 614-DG, de 3 de maio do corrente ano, resolve aprovar o orçamento na importância de Cr\$ 2.274.136,20 (dois milhões duzentos e setenta e quatro mil cento e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos), que com esta baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a reforma do empedramento das linhas da requerente, no presente ano, correndo à conta do "Fundo de Melhoramentos" a importância que fôr apurada como efetivamente despendida até aquele limite. — Processo n. 11.699-43.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1943. — Victor Tamm, encarregado do expediente, na ausência do ministro.

(N. 7.822 — 3-6-43 — Cr\$ 35,70)

PORTARIA N. 541, DE 28 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Cia. Rádio Internacional do Brasil, e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 93, de 13 de maio do corrente ano, resolve aprovar as plantas, orçamento e especificações técnicas da estação da requerente em Salvador, Estado da Bahia, que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

A estação em aprêço será constituída do seguinte:

- um transmissor de 1,5 KW de potência;
- um transmissor de 300 watts de potência;
- duas antenas dirigidas tipo losango, e antenas dipolo meia onda;
- dois receptores superheterodino;
- equipamentos terminais e de sigilo. — Processo n. 12.478-43.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1943. — Victor Tamm, encarregado do expediente, na ausência do ministro.

(N. 7.823 — 3-6-43 — Cr\$ 27,50)

Serviço de Comunicações

Retificações às incorreções verificadas na Portaria n. 503, de 18-5-43, publicada no *Diário Oficial* de 20-5-43.

Página n. 7.771 — Tabela "G-G" Armazéns Especiais.

Onde se lê:

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Leia-se:

Taxas especiais devidas pelos donos das mercadorias.

Na mesma página e Tabela

Onde se lê:

c) as taxas ns. 9, 10, 11 e 12 desta tabela aplicam-se ao peso bruto da mercadoria:

Leia-se:

c) as taxas ns. 9, 10, 11 e 12 desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias:

Página n. 7.772 — Tabela "J" Suprimento do Aparelhamento Portuário

Onde se lê:

1. Pela utilização dos guindastes dos cais de 1 a 6 toneladas, etc.

Leia-se:

1. Pela utilização dos guindastes dos dois cais de 1 1/2 a 6 toneladas, etc.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Regional do Pessoal

RETIFICAÇÕES

Retificação às incorreções verificadas na Relação Nominal do Quadro III — Ministério da Viação e Obras Públicas — publicada no Suplemento ao *Diário Oficial*, n. 24, de 29 de janeiro de 1941:

Fls. 74:

Situação atual:

Coluna — Nome do funcionário

Onde se lê:

Sylvio Romero Neves Martins,

Leia-se:

Sylvio Romero Neves Martins.

Diretoria Regional do Distrito Federal

Resumo de folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários referente ao mês de maio de 1943.

Nome, cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Raimundo Romualdo Neiva, of. adm. J	Cr\$ 300,00	Decreto-lei n. 5.420, de 19 de dezembro de 1942 — Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — Subconsignação 12-30 — Gratificação por serviços extraordinários.	Artigo 122, alínea "a", do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Importa a presente folha em trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

Serviço Regional do Pessoal-18, em 3 de junho de 1943. — Arnaldo de C. Vasconcelos, oficial administrativo II. — Visto. Jaime Marques de Oliveira, chefe do SRP-18.

Diretoria Regional de São Paulo

Resumo da folha de pagamento de ajuda de custo, referente ao mês de maio de 1943.

Nome, cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Luiz Ferreira de Miranda telegrafista F	Cr\$ 50,00	Decreto-lei número 5.420, de 19 de dezembro de 1942 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação 22 — Ajuda de custo.	Artigos 137 e 139 do Estatuto F.P.C. da União.
Anadir Moura, telegrafista VIII	Cr\$ 100,00	Idem, idem, idem, idem	Idem, idem, idem, idem
Luiz Ferreira de Miranda, telegrafista F	Cr\$ 50,00	Idem, idem, idem, idem	Idem, idem, idem, idem
Manuel Antônio Machado, telegrafista G	Cr\$ 100,00	Idem, idem, idem, idem	Idem, idem, idem, idem
Jader Nogueira, telegrafista G	Cr\$ 100,00	Idem, idem, idem, idem	Idem, idem, idem, idem
Augusto Pirotelo, telegrafista H	Cr\$ 150,00	Idem, idem, idem, idem	Idem, idem, idem, idem
José Pereira Marques, postalista auxiliar F	Cr\$ 100,00	Idem, idem, idem, idem	Idem, idem, idem, idem
José Ferraz de Campos Júnior, postalista E	Cr\$ 100,00	Idem, idem, idem, idem	Idem, idem, idem, idem
Total	Cr\$ 750,00		

Importa o presente resumo de folha em setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 750,00).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, SRP-19, 3.ª Turma, em 31 de maio de 1943. — O encarregado, Nils Martins, oficial administrativo. — Visto. O chefe de Turma: José Garcia Braga, oficial administrativo classe J.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

A L E R T A !

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCICULO Cr\$ 2,00 cada

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

PORTARIA N. 51

O Inspetor de Obras Contra as Secas, interino, usando das atribuições constantes das Portarias ns. 468 e 191, de 12 de agosto de 1941 e 3 de março de 1942, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do parágrafo 2.º, art. 8.º, da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância total de Cr\$ 12.324,10 (doze mil trezentos e vinte um cruzeiros e dez centavos), para a perfuração de um poço tubular denominado "Bela Vista 2.º", no município de Fortaleza, Estado do Ceará, correndo todas as despesas por conta do requerente Sr. Francisco de Assis Machado.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943. — *Vinicius Berredo*, inspetor de Secas, interino.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

Expediente dos dias 22 a 29 de maio de 1943

Distrito Federal:

Inscrição n. 46.372 — Arinos Quintanilha Williams.

Inscrição n. 43.932 — Aida Magalhães Bifone.

Retifique-se.

Inscrição n. 818 — Antônio dos Reis Carvalho.

Processo sem número — Carlos Gonçalves Monte Viana.

Processo sem número — Avelino Fonseca de Castro.

Processo sem número — Manoel Fernandes da Silva Sobrinho.

Inscrição n. 6.643 — Augusto Carlos de Melo L'Eraistre.

Inscrição n. 113.039 — Ivo Pereira Osorio.

Autorizo a restituição, à vista das informações.

Processo sem número — Rubens Geraldo Pamplona Machado.

Inscrição n. 102.668 — Almino Vieira de Carvalho.

Inscrição n. 114.277 — Francisco Pereira dos Santos.

Autorizo a transferência, de acordo com a conclusão.

Processo sem número — Otávio Paes Leme Zanith.

Processo sem número — Valdemar Gomes Ribeiro.

Autorizo o recebimento dos prêmios em atraso.

Processo sem número — Maria da Penha Azevedo Araújo.

Processo sem número — Geraldo Alvarenga.

Autorizo a transferência, à vista das informações.

Processo sem número — Hugo Otávio Vieira.

Autorizo a liquidação, à vista das informações.

Processo sem número — José Carlos Afonseca.

Inscrição n. 74.360 — João Vieira do Nascimento.

Autorizo a revalidação, à vista das informações.

Processo sem número — Miguel Rodrigues de Moraes.

Indefiro o pedido de restituição de prêmios de fls. 2.

Piauí:

Processo sem número — Sebastião Carvalho.

1. Indefiro o requerido a fls. 3.

2. Cancele-se a inscrição n. 125.036.

3. Autorizo a restituição, de acordo com a conclusão.

São Paulo:

Inscrição n. 34.241 — Faustino Afonso.

Retifique-se.

Inscrição n. 101.247 — Benedito Rodrigues

Inscrição n. 102.132 — João Valentim.

Inscrição n. 34.241.

Expediente do dia 29 de maio de 1943

H.B.P. n. 480 — Ex-contribuinte Miguel de Almeida Borba. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

H.B.P. n. 284 — Ex-contribuinte Firmino Antônio de Freitas;

H.B.P. n. 676 — Ex-contribuinte Crescêncio Moreira da Mota. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 29 de maio de 1943, do chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940

Rio Grande do Sul:

De Miguel de Almeida Borba (H.B.P. 480). — Homologo a habilitação dos filhos Maria da Glória (1/14), Hilda (1/14), Luiz (1/14), Antonieta (1/14), Ivo (1/14), Olga (1/14) e Maria (1/14).

De Francisco Belmiro da Silva (H.B.P. 129). — Homologo a habilitação do filho Valdemar (1/6).

Expediente do dia 31 de maio de 1942

H.B.P. n. 1.212 — Ex-contribuinte Henrique Ferreira Troitinho;

H.B.P. n. 1.003 — Ex-contribuinte Manuel José de Araújo;

B. n. 2.208 — Ex-contribuinte Raul Pereira Nunes;

B. n. 2.207 — Ex-contribuinte Benevenuto Joaquim Ribeiro;

B. n. 4.079 — Ex-contribuinte Antero Guilherme Dodt;

B. n. 795 — Ex-contribuinte Custódio José de Castro;

B. n. 5.407 — Ex-contribuinte Bernardino Rios;

B. n. 6.216 — Ex-contribuinte Fulgêncio da Silva;

B. n. 6.146 — Ex-contribuinte Benedito Eugênio do Rosário;

B. n. 2.752 — Ex-contribuinte Godofredo Jacuina Bakker. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 1.205 — Ex-contribuinte Cid da Silva Rocha. — Aguarde-se a apresentação de alvará judicial.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 31 de maio de 1943, do chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940

Distrito Federal:

De Moacir Schafflor Camargo (H.B.P. 1.273).

— Homologo a habilitação da viúva Antonieta Melo Camargo (1/2) e dos filhos Guanaíra (1/6), Jacira (1/6) e Ceci (1/6).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e o Sr. Mauro Alvares de Souza Coutinho, para elaborar o projeto e especificações das instalações hidráulicas e elétricas relacionadas à remodelação da Escola Nacional de Belas Artes.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e três, perante o diretor substituto da Divisão de Obras, do Ministério da Educação e Saúde, Dr. Gabriel Alencar de Azambuja, compareceu o Sr. Mauro Alvares de Souza Coutinho, domiciliado nesta Capital, àadeira dos Tabajaras número cento e noventa e seis (196), Copacabana, aqui denominado contratante, o qual declarou assinar o presente termo de contrato, com a testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a cumprir as cláusulas que se seguem:

Primeira cláusula — O contratante obriga-se a elaborar o projeto e especificações das instalações hidráulicas e elétricas, relacionadas à remodelação da Escola Nacional de Belas Artes, de acordo com a proposta apresentada em oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, e aceita pelo Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde.

Segunda cláusula — O contratante obriga-se a executar o serviço a que se refere a primeira cláusula, pelo preço global de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00).

Terceira Cláusula — O prazo para a entrega dos serviços contratados será de noventa (90) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Quarta cláusula — O contratante fica sujeito à multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), por dia que exceder ao prazo estipulado na terceira cláusula. Quando o excesso do prazo atingir a trinta (30) dias consecutivos o contrato poderá ser rescindido.

Quinta cláusula — Todas as multas de que trata o presente contrato serão impostas pelo diretor de Obras, substituto, cabendo recurso, dentro do prazo de três (3) dias, para o senhor diretor do Departamento de Administração deste Ministério.

Sexta cláusula — A despesa para a execução do presente contrato correrá por conta da Verba 5-1-01-01-04-D. A. 01 D. Ob., do orçamento vigente, onde foi empenhada a referida despesa.

Sétima cláusula — O contratante declara eleger o foro desta capital como seu domicílio legal.

Oitava cláusula — O presente contrato está isento do pagamento do selo proporcional e o contratante fica dispensado da caução, de acordo com os termos do artigo setecentos e setenta (770), parágrafo segundo (§ 2.º) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, cobrando-se, apenas, a taxa de vinte centavos (Cr\$ 0,20) por linha, na forma da legislação em vigor. — E, para firmeza e validade do que acima fica estabelecido, lavrou-se o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor de Obras Substituto, pelo contratante, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim, Serafim F. da Silva, que o lavrei. — Sobre estampilhas federais e um selo de Educação no valor total de dezesseis cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 16,20). Rio de Janeiro, 27 de maio de 1943 — *Gabriel Alencar de Azambuja*. — *Mauro Alvares de Souza Coutinho*. — Como testemunhas — *David Ballestero e Norberto Rizzo*.

Térmo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e o senhor Mauro Alvares de Souza Coutinho, para levantamento da rede elétrica, existente no edificio da Faculdade Nacional de Medicina da Praia Vermelha, e a elaboração do projeto definitivo desta rede com todas as correções das deficiências atuais, acompanhado de todos os detalhes e especificações necessárias para execução da mesma.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e três, perante o diretor substituto da Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, Dr. Gabriel Alencar de Azambuja, compareceu o Sr. Mauro Alvares de Sousa, domiciliado nesta Capital, à la-deira dos Tabajaras, número cento e noventa e seis (196), Copacabana, aqui denominado contratante, o qual declarou assinar o presente termo de contrato, com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a cumprir as cláusulas que se seguem:

Primeira cláusula — O contratante obriga-se a elaborar o levantamento da rede elétrica existente no edificio da Faculdade Nacional de Medicina, da Praia Vermelha, e a elaboração do projeto definitivo desta rede, com todas as correções das deficiências atuais, acompanhado de todos os detalhes e especificações necessárias para a execução da mesma, de acordo com a proposta apresentada em dezoito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, e aceita pelo Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde.

Segunda cláusula — O contratante obriga-se a executar os serviços a que se refere a primeira cláusula, pelo preço global de vinte e um mil cruzeiros (Cr\$ 21.000,00).

Terceira cláusula — O prazo para a entrega dos serviços contratados será de cento e oitenta (180) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Quarta cláusula — O contratante fica sujeito à multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) por dia que exceder ao prazo estipulado na terceira cláusula. Quando o excesso do prazo atingir a trinta (30) dias consecutivos o contrato poderá ser rescindido.

Quinta cláusula — Todas as multas de que trata o presente contrato serão impostas pelo diretor de Obras substituto, cabendo recurso dentro do prazo de três (3) dias para o Sr. diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério.

Sexta cláusula — As despesas para execução do presente contrato, correrão por conta da Verba 5 — I — 01 — 01 — 04 D.A. — 04 D.Ob., do orçamento vigente, onde foi empenhada a referida despesa.

Sétima cláusula — O contratante declara eleger o foro desta Capital como seu domicílio legal.

Oitava cláusula — O presente contrato está isento do pagamento do selo proporcional e o contratante fica dispensado da caução, de acordo com os termos do artigo 770 (setecentos e setenta) § 2.º (segundo) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, cobrando-se, apenas, a taxa de vinte centavos (Cr\$ 0,20) por linha na forma da legislação em vigor. E, para firmeza e validade do que acima fica estabelecido, lavrou-se o presente contrato, que, vai assinado pelo diretor de Obras substituto, pelo contratante, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim, Serafim F. da Silva, que lavrei. Sobre estampilhas federais e um selo de educação no valor total de (dezenove cruzeiros e quarenta centavos) Cr\$ 19,40. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1943. — Gabriel Alencar de Azambuja — Mauro Alvares de Sousa Coutinho. Como testemunhas: David Balestero — Norberto Rizo.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
Em 1 de junho de 1943.....	3.102.990,60
Total.....	3.102.990,60
Em igual período de 1942.....	1.389.203,00
Diferença para mais neste ano....	1.713.787,60
De 2 de janeiro a 1 de junho de 1943	369.774.496,70
Em igual período de 1942.....	320.857.040,40
Diferença para mais neste ano....	48.917.456,30

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
Em 1 de junho de 1943:		
Diversos	14.318,60	
Ob. de guerra ..	73.425,90	87.744,50
Total.....		87.744,50
Em igual período de 1942.....		11.823,50
Diferença para mais neste ano....		75.921,00
De 2 de janeiro a 1 de junho de 1943	37.917.882,40	
Em igual período de 1942.....	22.938.782,30	
Diferença para mais neste ano....	14.979.100,10	

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 25

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

	Cr\$
Arrecadada:	
De 1 a 30 de maio de 1943.....	57.107.069,70
Em 31 de maio de 1943.....	1.746.290,80
Total.....	58.853.360,50
Em igual período de 1942.....	44.964.182,40
Diferença para mais em 1943.....	13.889.177,10
De 1 de janeiro a 31 de maio de 1943	327.472.928,90
Em igual período de 1942.....	235.851.727,80
Diferença para mais em 1943.....	91.621.201,10

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

	Cr\$
Arrecadada:	
De 1 a 30 de maio de 1943.....	50.479.636,50
Em 31 de maio de 1943.....	1.618.525,60
Total.....	52.098.162,10
Em igual período de 1942.....	44.099.705,90
Diferença para mais em 1943.....	7.998.456,20

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 1 de junho de 1943.....	775.066,80
Em 1 de junho de 1942.....	743.957,20
Receita global:	
De 2 de janeiro a 1 de junho de 1943	135.066.349,30
De 2 de janeiro a 1 de junho de 1942	207.205.285,20
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	72.138.935,90

Receita do dia:	
Em 2 de junho de 1943.....	1.086.074,20
Em 2 de junho de 1942.....	1.863.147,00

Receita mensal:	
De 1 e 2 de junho de 1943.....	1.861.141,00
De 1 a 2 de junho de 1942.....	2.607.104,20

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	745.963,20
---	------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 2 de junho de 1943	136.152.423,50
De 2 de janeiro a 2 de junho de 1942	203.068.422,20

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	72.916.008,70
---	---------------

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 29 de maio de 1943.....	227.001,00
Em 29 de maio de 1942.....	744.600,60

Receita mensal:	
De 1 a 29 de maio de 1943.....	22.074.208,80
De 1 a 29 de maio de 1942.....	23.424.595,40

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	6.350.386,60
---	--------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 29 de maio de 1943	115.668.930,30
De 2 de janeiro a 29 de maio de 1942	226.115.632,70

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	110.446.702,40
---	----------------

Alfândega de Pernambuco

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 12 de maio de 1943.....	180.418,30
Em 12 de maio de 1942.....	429.562,80

Receita mensal:	
De 9 a 12 de maio de 1943.....	3.153.047,10
De 3 a 12 de maio de 1942.....	5.862.539,90

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	2.707.492,80
--	--------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 12 de maio de 1943	30.129.743,50
De 2 de janeiro a 12 de maio de 1942	42.687.737,90

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	12.557.994,40
--	---------------

Receita do dia:	
Em 13 de maio de 1943.....	147.851,40
Em 13 de maio de 1942.....	373.678,40

Receita mensal:	
De 3 a 13 de maio de 1943.....	3.302.898,56
De 3 a 13 de maio de 1942.....	6.236.218,50

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	2.933.319,90
--	--------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 13 de maio de 1943	30.277.591,50
De 2 de janeiro a 13 de maio de 1942	43.061.416,30

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	12.783.821,40
--	---------------

Receita do dia:	
Em 14 de maio de 1942.....	Não houve
Em 14 de maio de 1943.....	538.920,60
Receita mensal:	
De 3 a 14 de maio de 1942.....	3.302.598,50
De 3 a 14 de maio de 1943.....	6.775.138,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	3.472.240,40
Receita global:	
De 2 de janeiro a 13 de maio de 1942	30.277.594,50
De 2 de janeiro a 13 de maio de 1943	43.600.336,99
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	13.322.742,00
Receita do dia:	
Em 15 de maio de 1942.....	133.265,30
Em 15 de maio de 1943.....	202.811,30
Receita mensal:	
De 3 a 15 de maio de 1942.....	3.436.163,80
De 3 a 15 de maio de 1943.....	6.977.950,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	3.541.786,40
Receita global:	
De 2 de janeiro a 15 de maio de 1942	30.410.860,20
De 2 de janeiro a 15 de maio de 1943	43.803.148,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	13.392.288,00
Receita do dia:	
Em 17 de maio de 1942.....	252.282,50
Em 17 de maio de 1943.....	442.008,50
Receita mensal:	
De 3 a 17 de maio de 1942.....	3.769.422,00
De 3 a 17 de maio de 1943.....	7.419.958,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	3.650.536,70
Receita global:	
De 2 de janeiro a 17 de maio de 1942	30.744.113,40
De 2 de janeiro a 17 de maio de 1943	44.245.156,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	13.501.038,30
Receita do dia:	
Em 18 de maio de 1942.....	Não houve
Em 18 de maio de 1943.....	500.189,80
Receita mensal:	
De 3 a 18 de maio de 1942.....	3.769.422,00
De 3 a 18 de maio de 1943.....	7.419.958,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	3.650.536,70
Receita global:	
De 2 de janeiro a 18 de maio de 1942	30.744.113,40
De 2 de janeiro a 18 de maio de 1943	44.745.345,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	14.001.228,10
Receita do dia:	
Em 19 de maio de 1942.....	91.465,70
Em 19 de maio de 1943.....	77.643,50
Receita mensal:	
De 3 a 19 de maio de 1942.....	3.860.887,70
De 3 a 19 de maio de 1943.....	7.997.792,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	4.136.904,30
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de maio de 1942	30.835.584,10
De 2 de janeiro a 19 de maio de 1943	44.822.990,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	13.987.405,90

Receita do dia:	
Em 20 de maio de 1942.....	179.950,40
Em 20 de maio de 1943.....	260.327,80
Receita mensal:	
De 3 a 20 de maio de 1942.....	4.040.838,10
De 3 a 20 de maio de 1943.....	8.258.119,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	4.217.281,70
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de maio de 1942	31.015.534,50
De 2 de janeiro a 20 de maio de 1943	45.083.317,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	14.067.783,30
Receita do dia:	
Em 21 de maio de 1942.....	95.409,20
Em 21 de maio de 1943.....	310.065,00
Receita mensal:	
De 3 a 21 de maio de 1942.....	4.136.247,30
De 3 a 21 de maio de 1943.....	8.568.184,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	4.431.937,50
Receita global:	
De 2 de janeiro a 21 de maio de 1942	31.110.543,70
De 2 de janeiro a 21 de maio de 1943	45.393.382,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	14.282.839,10
Receita do dia:	
Em 22 de maio de 1942.....	139.249,80
Em 22 de maio de 1943.....	88.495,30
Receita mensal:	
De 3 a 22 de maio de 1942.....	4.275.497,10
De 3 a 22 de maio de 1943.....	8.656.680,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	4.381.183,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 23 de maio de 1942	31.250.193,50
De 2 de janeiro a 23 de maio de 1943	45.481.878,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	14.231.684,60
Receita do dia:	
Em 24 de maio de 1942.....	Não houve
Em 24 de maio de 1943.....	102.732,10
Receita mensal:	
De 3 a 24 de maio de 1942.....	4.322.726,30
De 3 a 24 de maio de 1943.....	8.759.412,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	4.436.685,90
Receita global:	
De 2 de janeiro a 24 de maio de 1942	31.297.422,77
De 2 de janeiro a 24 de maio de 1943	45.584.619,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	14.287.187,50

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Águas

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Bacia Jequitinhonha (dia 1):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 1):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 1):

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Guafiba (dia 1):

Em ascensão em D. Francisca, Cachoeira, Rio Pardo e São Jerônimo; em declínio em Mussum, Encantado, Lageado e Taquari.

Rio de Janeiro 30 de junho de 1943.

Bacia Amazônica (di. 30):

Não é feita a tendência por falta absoluta de informações.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 30):

Em ascensão em Jataí, P. Mendes Gonçalves, Foz do Iguaçu, Corumbá e P. Murinho; em declínio em Jupiá, Tomazina, Tibagi, São Mateus e P. União; estacionário em Curitiba.

Bacia do São Francisco (dia 30):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafia, dia 30):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 31):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 31):

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Guafiba (dia 30):

Não é feita a tendência por falta absoluta de informações.

Jurisprudência

Tribunal de Segurança Nacional

COM ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO SÉRIE DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

	Cr. \$		Cr. \$
Voi. I — 2,00		Vol. VII — 5,00	
Vol. II — 4,00		Vol. VIII — 8,00	
Vol. III — 4,00		Vol. IX — 6,00	
Vol. IV — 4,00		Vol. X — 8,00	
Vol. V — 5,00		Vol. XI — 10,00	
Vol. VI — 6,00		Vol. XII — 10,00	

À VENDA:

Secção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de
Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 1 DE JUNHO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 7/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 11/16	0,88 5/16
Nova York	16,58	19,63	20,52
Uruguai	—	—	10,85
Argentina	—	4,97	5,23
Canadá	—	—	18,90
Chile	—	0,63 3/8	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 2 DE JUNHO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	929,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	908,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00, 5 %, port.	450,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	943,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1921)	1.070,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1939)	1.075,00
Obrigações Ferroviárias de Cr\$ 1.000,00, 7 %	1.055,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	209,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	208,50
Empréstimo Municipal de 1931, port.	245,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	219,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.030,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1. ^a série	206,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2. ^a série	208,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3. ^a série	214,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	102,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletrificação)	1.105,00
São Paulo de Cr\$ 200,00 5 %, port.	248,00
São Paulo Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.193,00

Ações de Companhias

Nacional de Seguros de Vida Sul América	1.000,00
Estrada de Ferro e Minas São Jerônimo, pref.	140,00
Carbonífera Minas de Butiá	152,00
Cessionária das Docas do Porto da Baía	51,00
Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa	540,00
Indústrias Martins Ferreira	482,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	773,00

Debêntures

Companhia Docas de Santos	226,00
---------------------------------	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 2 DE JUNHO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União:		
2	Diversas Emissões, port.	927,00
26	Idem	928,00

União:

30	Idem	930,00
59	Idem, cautelas	908,00
44	Reajustamento de Cr\$ 1.000,00	940,00
296	Idem	944,00
6	Idem	943,00
1	Idem de Cr\$ 500,00	450,00

Obrigações:

50	Tesouro de 1921	1.070,00
400	Idem de 1939	1.075,00
70	Ferroviárias	1.055,00

Municipais do Distrito Federal:

50	Decreto n. 1.535	209,00
65	Idem n. 2.339	208,00
60	Idem	209,00
190	Empréstimo de 1931	245,00

Municipais dos Estados:

300	Niterói	219,00
-----	---------------	--------

Estaduais:

148	Minas, 7 %, port.	1.030,00
342	Idem de 1934, 1. ^a série	206,50
3	Idem	207,00
174	Idem, 2. ^a série	208,50
4	Idem, 3. ^a série	214,00
100	Pernambuco, c/juros	102,00
4	Idem	105,00
54	Rio de Janeiro (Eletrificação)	1.105,00
5	São Paulo	245,00
57	Idem	248,00
21	Idem Uniformizadas, c/juros	1.200,00

Ações de Companhias:

1	Sul América de Seguros de Vida	1.000,00
100	São Jerônimo pref.	140,00
700	Butiá	152,00
300	Docas da Baía	51,00
120	Santa Rosa	540,00
100	Martins Ferreira	482,00
200	Belgo-Mineira, port.	773,00

Debêntures:

106	Companhia Docas de Santos	226,00
-----	---------------------------------	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, tendo em vista a comunicação feita pela Companhia Expresso Federal de ter resgatado as 6.000 ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, constantes de seu capital social, resolveu retirar do quadro oficial da Bolsa as referidas ações.

Com o resgate acima referido ficou a Companhia Expresso Federal com o capital de Cr\$ 3.000.000,00, dividido em 15.000 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, integradas.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, revolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as 100.000 ações nominativas da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, do valor nominal de Cr\$ 100,00 cada uma, integradas e representativas de seu capital social de Cr\$ 10.000.000,00.

Na Secretaria desta Câmara acha-se arquivado um fac-simile das cautelas e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Transferência de carreira — Prova de sanidade

O candidato à transferência de carreira, Sr. Luiz de Sousa Arêas, está convidado a comparecer, dia 8 do corrente, às 13 horas, ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (rua Sacadura Cabral n. 178), afim de submeter-se à prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe de Secção de Provas.

C. — 81

Concurso de provas para provimento em cargos de carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no resultado da prova de Direito do concurso acima referido, publicado no *Diário Oficial* de 28/5/43, passa a figurar o candidato n. 798, Márcio Pires Domingues, com nota 69.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe de Secção de Provas.

P. H. — 229

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Amanuense e Amanuense Auxiliar.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, no resultado da Parte da prova de habilitação acima referida, publicado no *Diário Oficial* de 22/5/43, passa a figurar o candidato n. 1.270, Oneide Martins Arouca, com nota 48.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe de Secção de Provas.

P. H. — 260

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura — Inspetor Auxiliar e Inspetor.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte I da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Nota
2.	Otávio Coelho da Silva	30
3.	Célio Caires	46
5.	José Assunção Toledo	31
13.	Francisco da Rocha Passos	35
14.	Rúli Lima	32
16.	Mariano Sá da Rocha Maia	31
26.	João Renato Baeta Neves	36
29.	Aguinaldo do Vale Bentes	46
30.	Itamar da Silva Castro	46
32.	Silvio de Calazans Correia de Sá	43
33.	Valdir Pereira Pinto	43
35.	Orlando Juvenal Alves Pires	41
37.	Esmeraldo Ferreira Azuaga	38
38.	Heitor Delfino de Oliveira	43
43.	Constantino da Conceição	43
53.	Silvio Ferreira Santos	42
59.	Silvio Martins Peluso	30
66.	Rúli de Oliveira Santos	48

2. Só constam na relação acima os candidatos que obtiveram nesta Parte o mínimo exigido para habilitação.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe de Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Mercologista e Mercologista Auxiliar.

P. H. 261

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Nota
1.	Celso José de Faria Ognibene	85
2.	Edgard de Oliveira Costa	83
3.	Roberto Vianna Guilhon	80
4.	José Mariano Vieira Lana	70
5.	Russell Gonçalves Ribeiro	50
8.	Nelson Mário dos Santos	90
9.	Antônio Walmick de Sousa	75
10.	Euclides de Sousa	60
11.	Abdala Jacob Saade	80
12.	Eliseu Pereira Martins	65
13.	Isaias Martins Faria	85
14.	Luiz Marques Leitão	85
15.	Júlio Barbieri	95
16.	José Menezes Lousada	75
17.	Francisco Lemos	55
19.	José Augusto Sobral	65
20.	Maria Auxiliadora Carneiro de Azevedo	65
23.	Edwiges Timóteo de Barros	60
25.	Joel da Costa Marques	80
27.	Cláudio de Brito Reis	65
28.	Olavo Bravo Cavalcanti	75
30.	Iolanda da Silva Vale Moreira	60
31.	Renato de Sousa Rangel	70
33.	Samuel Goltsman	70
34.	Idelcio Martins de Freitas	85
35.	Adriano Martins da Silva	80
37.	Antônio Ferreira de Carvalho	80
38.	Nilor Tomé Macedo	50
40.	João Salustiano Mourão	70
41.	Agostinho Soares Caregosa	75
44.	Guy Nicolau d'Almeida Cardoso	85
45.	Levi Pereira Martins	75
46.	Antônio Nunes da Mata	65
49.	Silvio Rainho da Silva Carneiro	65
52.	Alceu Cunha	70
53.	Talma Freire de Carvalho Sobrinho	85
54.	José da Costa	70
58.	Tupi Correia Porto	95
62.	Idelcio Martins Vilela Canedo	70
63.	João Gualberto de Almeida	70
66.	Simão Arruda da Silva	90
67.	Oton Barros de Carvalho	70

2. Só constam da relação acima os candidatos que obtiveram, nessa Parte, o mínimo exigido para habilitação.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe de Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar o Praticante de Escritório — Tipo B.

P. H. 270-3

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte Única da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Nota
151.	Hermógenes Cezar	60
152.	Pedro Rufino de Oliveira	100
158.	Dulce Teixeira Barbosa	100
161.	Hilda Maria Rodrigues Ferreira	84
163.	Marina Gomes da Silva	55
174.	Evaní da Costa Guedes	75
176.	Aluísio Alves de Avelar	91
179.	Maria Aparecida de Carvalho Sá	62
184.	Holandina de Sousa Rodrigues	63
185.	Maria de Lourdes Queiroz	55
189.	Isis de Arrochellas Medeiros	60
194.	Ielva da Silva Rocha	60
197.	Osni Botticelli	100
200.	Arlete Vilas-Bôas Guimarães	65

2. Só constam da relação acima os candidatos que obtiveram o mínimo exigido para habilitação.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe de Secção de Provas.

P. H. — 270-4

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e praticante de escritório, dos seguintes candidatos:

TIPO A

N. inscr. — Nome

651.	Cecília Katz.
652.	Dinorá Magalhães.
653.	Maria Ferreira.
654.	Neide Batista Pessoa.
655.	Alfredo Jabour.
656.	Terezinha de Jesus Corte Cerqueira.
657.	Cineida Corte Cerqueira.
658.	Ana Iole Moro.
659.	Darci Berquó Carneiro.
660.	Margarida Batista Domingues.
661.	Zenite Bastos de Roure.
662.	Sylvia de Sousa Nogueira.
663.	Gelta Guimarães Mendes.
664.	Cidéa do Val Pereira.
665.	Gisélia Silva.
666.	Lucinéa Santos.
667.	Estelita Francisca de Sousa.
668.	Iraci de Sousa Barreiros.
669.	Elza Bicalho.
670.	Artagan da Costa Guedes.
671.	Nair Hid.
672.	Hélio de Matos.
673.	Carlino Augusto Garcia.
674.	Manuel Valor.
675.	Gilca Rias Peranha.
676.	José Borges de Freitas.
677.	Ivete Maia Pereira.
678.	Aurea da Silva.
679.	Salvadora Rodrigues da Silva.
680.	Hilda da Conceição Assunção.
681.	Lêda de Oliveira Ferreira.
682.	Rosa Correia.
683.	Iolanda Correia.
684.	Roberto Monteiro.
685.	Hélcio Monteiro.
686.	Arlete Martinez Carballido.
687.	Arlinda Barros Fonseca.
688.	Maria da Cruz Correia.
689.	William Camilo.
690.	Jurema Coutinho Cid.
691.	Iracema Palmieri.
692.	Augusto Cardoso de Albuquerque Silva Júnior.
693.	Osmar Teixeira da Costa.
694.	Rute Sklenicka.
695.	Leoni Sklenicka.
696.	Sylvio Pinto Damião.
697.	Carlos Pereira Gonçalves.
698.	Celestina Pereira de Sousa.
699.	Alfredo José Fernandes.
700.	Haifa Zarur.
701.	Teófilo de Castro e Silva.
702.	Inácio Costa Valente.
703.	Iracema Caramurú.
704.	Idé Leal.
705.	Aristides Biazatti Taquetti.
706.	Lício Miranda.
707.	Roberto dos Santos Barbosa.
708.	Cid Geraldo Ribeiro.
709.	Diva Archanjo dos Santos.
710.	Nadilvar Caetano Gomes.
711.	Zaira Morgado.
712.	Lina Simões da Costa Belo.
713.	Maria Simões da Costa Belo.
714.	Carlos Freitas Fortes.
715.	Valler de Oliveira.
716.	Alda da Costa Pinto.
717.	Robespierre Cirne Kopke.
718.	Arlete Costa de Queiroz.
719.	Geralda Costa Dourado.
720.	Valdemar Gomes dos Santos.
721.	Rivaldina Ribeiro Gomes.
722.	José Marques Pereira.
723.	Else Morse Morrissy.
724.	Milena de Oliveira Coutinho.
725.	Léa Pereira da Silva.
726.	Rubini Barbosa.
727.	Joana Pereira da Silva.
728.	José Carlos de Macedo Miranda.

729. Maria de Lourdes Oliveira.
 730. Olympio Pereira da Silva.
 731. Edna de Sousa Novais.
 732. Deolindo Moreira da Silva Pinto.
 733. Vergílio Ferreira da Costa.
 734. Elisa de Luna Freire.
 735. Otávia Brasileiro Vieira.
 736. Giele Pinho.
 737. José Albuquerque de Sousa.
 738. Jaír Vale dos Santos.
 739. Maria de Lourdes Araújo.
 740. Célia Moura Eça.
 741. Elza Faria da Silva.
 742. Mercedes Gonçalves da Silva.
 743. Laurinda Amorim Torres.
 744. Iramar Carvalho Silva.
 745. Consuelo Solli Guimarães.
 746. Maria Margarida da Silva.
 747. Aluísio Martins.
 748. Sara Marques Maia.
 749. Léa Feigl.
 750. Maximino Pereira da Silva.
 751. Esteva Teixeira França.
 752. Doraci Marques de Brito.
 753. Antônio José Prieto Lloret.
 754. Rute Velasco Ataíde.
 755. Jovita Martins da Silva.
 756. José de Ribamar Palhano de Jesus.
 757. Valdir Barcelos Machado.
 758. Orlando Espanhol.
 759. Oton Teixeira de Carvalho.
 760. Nilza Carneiro da Cunha.
 761. Ené Duarte Quitete.
 762. José Pedro Teixeira de Carvalho.
 763. Judite Paiva.
 764. Joaquim Correia.
 765. Mário Raposo.
 766. Rute Cardoso dos Santos.
 767. Daniel Lopes de Azevedo.
 768. Vanderlim Moreira da Costa.
 769. Maria José de Carvalho.
 770. Vanda Fraga.
 771. Amilton Ferreira da Silva.
 772. Agle dos Santos.
 773. Elizabete Chagas.
 774. Nilson Esberard Cardoso.
 775. Geisha Carrão Fonseca.
 776. Clélia Ferrone.
 777. Rebeca Milman.
 778. Laura Mourão Pereira.
 779. Esmeralda da Cunha.
 780. Myrian Palhano Leal.
 781. Lygia Palhano Pedreira Ferreira.
 782. Olívia da Costa Figueiredo.
 783. Valentina Metelo de Oliveira.
 784. Arnaldo Custódio Lucas.
 785. Joaquim Damasceno Silveira.
 786. Alceu Borges de Aquino.
 787. Hamilton de Abreu Santos.
 788. Maria Isaura Sarmiento.
 789. Werner Helmut Fritzsche.
 790. Odete de Paula.
 791. Sidá Sousa Melo.
 792. Vitório José Maria.
 793. Albertina Moreira.
 794. Alvaro Cabral da Silva.
 795. Ermelinda Pinto Leite.
 796. Islé Gouveia.
 797. Cícero Ferreira Nadais.
 798. Jaci Alves Nazaré.
 799. Thomires dos Passos.
 800. Grasieta Ferreira da Silva.

TIPO B

N. inser. — Nome

201. Tabia Guisser.
 202. Maria José Albuquerque Leal.
 203. Ivete Pereira Borba.
 204. Alaíde Vieira Mendes.
 205. Francisco Eduardo Monteiro.
 206. Cecília da Silva Parada.
 207. Iracema Maria Bruno.
 208. Iolanda Pereira Carneiro.
 209. Ilta Muniz Viana.
 210. Zélia Alves Pereira.
 211. José Pio dos Santos Filho.
 212. Dalva Macedo Silva.
 213. Odete de Azevedo Machado.
 214. Alvaro Cardoso.
 215. Otacílio Rodrigues da Silva.
 216. Manuel da Cunha Braz.
 217. Odete Moreira.
 218. Mercedes Borges.
 219. Isabel Gonçalves Bastos.
 220. Vasco José Carcáu.

221. Ivone Luzia da Silva.
 222. Maria Ferreira.
 223. Alfredo Jabour.
 224. Ana Jole Moro.
 225. Lúcia Alves Pinto.
 226. Elza Bicalho.
 227. Artagan da Costa Guedes.
 228. Maria José Viana Gonçalves.
 229. Renato Guimarães.
 230. Gilca Rios Pecanha.
 231. Raimundo Barbosa da Rocha.
 232. Arlete Martinez Carballido.
 233. Arlinda Barros Fonseca.
 234. Iracema Palmieri.
 235. Eurídice Ferreira Lima.
 236. Haifa Zarur.
 237. Inácio Costa Valente.
 238. Iracema Caramurú.
 239. Idé Leal.
 240. Aristides Biazatti Taquetti.
 241. Lício Miranda.
 242. Roberto dos Santos Barbosa.
 243. Zaira Morgado.
 244. Ana Quintela do Nascimento.
 245. Alda da Costa Pinto.
 246. Arlete Costa de Queiroz.
 247. Geralda Costa Dourado.
 248. Valdemar Gomes dos Santos.
 249. Matilde Batista Mateus.
 250. Elisa de Luna Freire.
 D.S. do D.A.S.P., em 2 de junho de 1943.
 — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

(*) Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.
 P.H. 270-4

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova acima referida será realizada no dia 6 do corrente, de acordo com a seguinte escala:

651 a 800	Tipo A, às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano, 80).
201 a 250	Tipo B, às 11 horas, na Escola Remington (rua 7 de Setembro, 59), ou na Casa Edison (rua 7 de Setembro, 90), conforme a preferência do candidato.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de junho de 1943.
 — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização do Ministério da Agricultura — Auxiliar de Curso IX.
 P. H. 292

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte II da prova de habilitação acima referida:

N. de inser.	Nome	Nota
1.	Luiz Henriques Bronco	95
2.	Angelo Dionísio dos Santos	Zero
3.	Moacir Gonçalves Moreira	86
4.	Nicéia Gonçalves	Zero
5.	Altair Santos	94
6.	Silas de Almeida Montenegro ..	94
7.	Manoel Rodrigues Fernandes Filho	63
9.	Maria Carimen Romey	82
10.	Lídia Tilscher	95
11.	Heber Alves da Costa	90
12.	Zilda Cândida Teixeira	100
13.	Vera Maria de Lima Costa	Zero
14.	Celso Amorim Salazar Pessoa ..	93
15.	Paulo de Leão	Zero
16.	Leonel Glicério Cesar	Zero
18.	Rômulo Cosenza	Zero
19.	Cecília Amaral	Zero
22.	Valdir Joaquim Câmara	70

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção à página 8.678 do *Diário Oficial* de 3-6-43.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização do Ministério da Agricultura — Desenhista.
 P. H. 274

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte I da prova de habilitação acima referida:

N. de inser.	Nome	Nota
1.	Maria Pedroza	63
4.	Valdo França	60
5.	Arlindo Henriques Mendes	58

2. Só constam na relação acima os candidatos que obtiveram, nessa Parte, o mínimo exigido para habilitação.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chamo à atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 22 de maio corrente, página 7.956, para execução de uma cerca de arame farpado e a instalação de uma linha telefônica, na Colônia Eduardo Rabelo (Leprosário), em Maceió, Estado de Alagoas.

Divisão de Obras, 28 de maio de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Ata relativa à concorrência para obras a serem executadas no Observatório Nacional, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 14 de maio de 1943, página 7.444.

Aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Sousa n. 142, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Gabriel Alencar de Azambuja, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D.Ob., e Serafim F. da Silva, para receber a proposta do único concorrente, para obras a serem executadas no Observatório Nacional, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 14 de maio de 1943, pág. 7.444, e avisos publicados nos *Diários* de 27, 28 e 29 de maio corrente. Com a presença da firma Manoel da Mota, representada pelo Sr. Manoel da Mota, às treze horas, foi recebida em envólucro fechado e lacrado a respectiva proposta. Verificada a inscrição do concorrente e tendo o mesmo satisfeito o que preceitua a letra d do art. 2 do edital, procedeu-se imediatamente a abertura do envólucro. Foi aberta e lida, em voz alta, em primeiro e último lugar, a proposta do único concorrente, que apresentou o preço global de Cr\$ 198.000,00. Estava a proposta devidamente estampilhada, tendo sido rubricada, folha a folha, pelo presidente. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos, mandou o Sr. presidente que eu, Serafim F. da Silva, servindo de secretário, lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1943. — *Serafim F. da Silva*. — *Iracema C. Barroso*. — *Gabriel Alencar de Azambuja*.

Confere com o original. — *Maria Odila Colono*, datilógrafa, cl. D — Visto — *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

PROPOSTA

Hmo. Sr. Dr. diretor da Divisão de Obras — Ministério da Educação e Saúde.

Manoel da Mota, estabelecido com escritório de arquitetura e construções, à rua Fallet número 74, devidamente inscrito nessa Divisão, atendendo ao edital de concorrência publicado às fls. 7.444 do *Diário Oficial* de 14 de maio de 1943, propõe executar as obras no Observatório Nacional do inteiro acordo com

as especificações fornecidas por essa Divisão. nas seguintes condições:

a) o preço global para os serviços é de Cr\$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros);

b) submete-se inteiramente às condições e exigências do edital de concorrência e às especificações;

c) o prazo para terminação dos serviços é de noventa (90) dias consecutivos.

Capital Federal, 21 de maio de 1943. — *Manuel da Mota*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 14 de junho de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

2.217-E — Iodo metálico, etc.

2.240-E — Ácido nítrico, etc.

2.241-E — Benzina retificada, etc.

2.248-E — Lactato de cádmio, etc.

2.249-E — Formoldeído, etc.

2.250-E — Xilol puríssimo, etc.

Em 2 de junho de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 9 de junho de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

2.215-E — Caixa de derivação de porcelana, etc.

2.222-E — Autoclave vertical, etc.

2.223-E — Seringa de vidro, etc.

2.224-E — Aparelho p/eleirotapia, etc.

2.225-E — Estéreo campímetro, etc.

2.226-E — Tomada de corrente, etc.

2.232-E — Chassis p/chapas, etc.

2.233-E — Destilador de cobre elétrico, etc.

2.234-E — Campânula de vidro claro, etc.

2.235-E — Cápsulas de porcelana, etc.

2.236-E — Papel nitrazine, etc.

2.237-E — Papel fotográfico, etc.

2.238-E — Cola da Bafa, de 1.ª, etc.

2.239-E — Enxadas de aço, etc.

2.243-E — Fio para tempo, etc.

2.244-E — Pincel para traço, etc.

2.256-E — Cordel tipo L. n. 0, etc.

Em 2 de junho de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 11 de junho de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

2.218-E — Carbonato de potássio e sódio, etc.

2.219-E — Cloreto amônio, etc.

2.242-E — Valerianato de atropina, etc.

2.245-E — Antígeno de Kahn, etc.

Em 2 de junho de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

AVISOS

Comunico aos Srs. fornecedores que, se havendo esgotado os prazos para a entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Abílio F. Magalhães & Comp.	601.080-A	4.070	30-5-43	12-6-43
Idem	615.066	4.229	20-5-43	12-6-43
A. Artur Mattiy	912.035	5.013	8-5-43	12-6-43
Almeida Fontes & Comp. Ltda.	624.219	2.504	20-5-43	12-6-43
A. Ramada & Comp. Ltda.	601.167	5.257	30-5-43	12-6-43
Idem	624.309-B	6.248	28-5-43	12-6-43
Auto-Asbestos, S. A.	601.178	6.800	27-5-43	12-6-43
Alberto de Araújo & Comp.	601.167	5.259	30-5-43	12-6-43
Albino Castro & Comp.	601.086-A	4.220	20-5-43	12-6-43
Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	621.043	692	27-5-43	12-6-43
Casa Sousa Batista Ltda.	905.029	6.084	31-5-43	12-6-43
Idem	601.093	6.610	31-5-43	12-6-43
Idem	601.569-A	29.963	30-3-43	12-6-43
Idem	624.279	6.614	31-5-43	12-6-43
Idem	615.274	28.628	20-4-43	12-6-43
Idem	615.277	28.572	20-4-43	12-6-43
Idem	615.275	28.571	20-4-43	12-6-43
Companhia Usinas Nacionais	601.191	5.374	31-5-43	12-6-43
Idem	601.193-A	7.287	31-5-43	12-6-43
Idem	615.050-A	2.555	30-4-43	12-6-43
Cardinale & Comp.	601.029	2.497	29-4-43	12-6-43
Idem	601.030	2.606	29-4-43	12-6-43
Idem	122.056	4.112	20-5-43	12-6-43
Idem	911.021	4.239	20-5-43	12-6-43
Idem	911.017	3.123	5-5-43	12-6-43
Idem	109.046	3.288	17-5-43	12-6-43
Idem	912.034	3.284	6-5-43	12-6-43
Idem	911.008	1.879	27-5-43	12-6-43
Charron Auto-Peças Ltda.	144.052	7.147	31-5-43	12-6-43
Idem	601.179	6.801	27-5-43	12-6-43
Idem	615.141	7.081	29-5-43	12-6-43
Idem	615.142	7.082	29-5-43	12-6-43
Idem	615.143	7.083	29-5-43	12-6-43
Idem	615.144	7.087	29-5-43	12-6-43
Idem	615.145	7.090	29-5-43	12-6-43
Carmo & Figueiredo	601.245	7.428	31-5-43	12-6-43
C. Gusmão & Comp. Ltda.	234.035	4.143	20-5-43	12-6-43
Idem	144.019	4.113	20-5-43	12-6-43
Idem	144.017	3.075	5-5-43	12-6-43
Idem	621.331-A	5.732	21-5-43	12-6-43
Cardoso & Sousa	621.281-A	7.076	29-5-43	12-6-43
Carvalho Lauro & Comp.	621.199	2.125	20-5-43	12-6-43
D. Cerqueira	601.245	7.430	31-5-43	12-6-43
Idem	122.003-R	4.483	22-5-43	12-6-43
Dias Garcia & Comp. Ltda.	615.052	4.326	30-5-43	12-6-43
Idem	615.135	6.652	25-5-43	12-6-43
D. N. Pereira & Comp. Ltda.	624.368	6.778	27-5-43	12-6-43
Idem	144.057	7.342	31-5-43	12-6-43
Idem	905.030	6.911	28-5-43	12-6-43
Empresa Técnica Ind. Brasileira Ltda.	109.067	5.652	16-5-43	12-6-43
Equipamento Científico Ltda.	624.329	5.726	16-5-43	12-6-43
Idem	122.047	5.563	16-5-43	12-6-43
Idem	624.226-R	5.519	14-5-43	12-6-43
Equipamentos Wayne Brasil, S. A.	624.314	6.342	21-5-43	12-6-43
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	504.043	4.184	30-4-43	12-6-43
Ford Motor Co. Exp. Inc.	615.065	29.317	15-4-43	12-6-43
Fonseca Almeida & Comp. Ltda.	615.052-A	5.944	27-5-43	12-6-43
Ferreira Filho & Comp.	601.056-R	7.262	31-5-43	12-6-43
General Electric, S. A.	615.115	5.527	14-5-43	12-6-43

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Nozo prazo concedido
Heitor Ribeiro & Comp.	601.216	6.246	28-5-43	12-6-43
Homero & Comp. Ltda.	601.052-3	2.489	29-4-43	12-6-43
Instituto do Açúcar e do Alcool	148.001-R	1.454	15-4-43	12-6-43
Irmãos Barbastefano	624.366	7.105	29-5-43	12-6-43
Instrum. Ótico Ltda.	144.057	7.341	31-5-43	12-6-43
Idem	801.032-A	5.954	17-5-43	12-6-43
J. Pinho & Moraes Ltda.	601.127	4.047	20-5-43	12-6-43
Idem	601.078-A	4.069	20-5-43	12-6-43
Idem	601.169-70	7.451	31-5-43	12-6-43
Idem	615.027	2.913	28-5-43	12-6-43
Idem	615.374	29.591	30-3-43	12-6-43
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	234.050	5.179	20-5-43	12-6-43
João Mussi	601.002	745	3-3-43	12-6-43
J. C. Mendonça	601.052-3	2.486	14-5-43	12-6-43
Idem	234.012	5.026	30-5-43	12-6-43
J. L. Araújo & Comp. Ltda.	234.036	4.511	12-5-43	12-6-43
Idem	624.310	5.108	15-5-43	12-6-43
Idem	615.137	6.501	23-5-43	12-6-43
J. L. Araújo & Comp. Ltda.	615.076	4.866	7-5-43	12-6-43
J. Soares Ferreira & Comp.	601.052-3	2.485	29-4-43	12-6-43
Idem	601.052-3-A	4.536	12-5-43	12-6-43
Idem	601.144	4.968	28-5-43	12-6-43
Idem	615.075	5.240	30-5-43	12-6-43
J. R. Pires & Comp. Ltda.	911.037	7.475	31-5-43	12-6-43
Idem	601.214	6.496	28-5-43	12-6-43
J. Mendes Oliveira & Comp.	601.106	4.683	7-5-43	12-6-43
Idem	601.100	4.673	7-5-43	12-6-43
Idem	601.105	4.676	7-5-43	12-6-43
Idem	601.154	4.975	8-5-43	12-6-43
Idem	601.153	4.880	7-5-43	12-6-43
Idem	601.152	4.874	7-5-43	12-6-43
Idem	601.151	4.870	7-5-43	12-6-43
Idem	601.150	5.120	10-5-48	12-6-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

CHEQUES EMITIDOS EM 2-6-43

A disposição das seguintes firmas

Firmas — Cheques
 N. 29.277-B — B. Herzog & Comp.
 N. 29.278-B — Companhia Usinas Nacionais
 N. 29.279-B — P. Kastrup & Comp.
 N. 29.280-B — Sociedade Tecn. Bremeiense Ltda.
 N. 29.281-B — Alberto Martins & Comp.
 N. 29.282-B — Companhia Nacional de Máquinas Comerciais.
 N. 29.283-B — Daniel Correia & Comp.
 N. 29.284-B — Distribuidora de Papéis
 N. 29.285-B — Empresa Progresso Ltda.
 Artes Gráficas Ltda.
 N. 29.286-B — Equipamentos Científicos Ltda.
 N. 29.287-B — Homero & Comp. Ltda.
 N. 29.288-B — J. Soares Ferreira & Comp.
 N. 29.289-B — Laboratório Paulista de Biologia S. A.
 N. 29.290-B — Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.
 N. 29.291-B — Moreira Barbosa & Comp. Ltda.
 N. 29.292-B — M. A. Cunha.
 N. 29.293-B — Martins Rabelo.
 N. 29.294-B — Mendes Júnior & Comp.
 N. 29.295-B — Martins Júnior & Comp.
 N. 29.296-B — Parke Davis & Comp. Limitada.
 N. 29.297-B — Roberto Kroning & Comp. Ltda.
 N. 29.298-B — Roberto Pereira & Comp. Ltda.
 N. 29.299-B — Rinder & Comp. Ltda.
 N. 29.300-B — Santos Martins & Comp.
 N. 29.301-B — S. S. White Dental Mfg. Co. of Brasil.
 N. 29.302-B — Soares Lavrador & Comp. Ltda.
 N. 29.303-B — Importadora Grassi Ltda.
 N. 29.304-B — Santos & Ventura Ltda.
 Cheques emitidos nesta data "28" correspondentes a "42" faturas no valor de cruzeiros 300.818,80. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Serviço do Pessoal

De ordem do Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, convido os in-

teressados nos processos, constantes da relação abaixo, a comparecerem à Secção Administrativa do mesmo Serviço, no prazo de trinta dias, afim de receberem os documentos com que instruíram os seus pedidos de admissão, a título excepcional, de acordo com a exposição de motivos n. 1.918, de 13-8-42, do Departamento Administrativo do Serviço Público, nas funções de praticante e auxiliar de escritório das T. N. M. deste Ministério.

S. A. do Serviço do Pessoal, em 28 de maio de 1943. — V. Ferreira Mendes, chefe.

N. 69.731-42 — Socia Galper.
 N. 70.018-42 — Helena Raquel Lopes de Gil.
 N. 70.020-42 — Inocência Costa Lins.
 N. 70.022-42 — José Gentil Coelho Franklin da Costa.
 N. 70.046-42 — Taís Nunes Vasseur.
 N. 70.086-42 — Benedito Antônio José.
 N. 70.332-42 — Sílvia Reis.
 N. 70.416-42 — Antônio de Lavor Pais Barreto.
 N. 70.630-42 — Edméa Leonardo Bhering.
 N. 70.642-42 — Osvaldo Passos Bezerra.
 N. 70.794-42 — Heloisa de Oliveira Vasconcelos.
 N. 70.802-42 — Luiz Ferreira de Noronha.
 N. 70.096-42 — Becc Sacks.
 N. 71.280-42 — Maria da Luz Ferreira Leão.
 N. 71.302-42 — Gelza Marques da Silva.
 N. 71.336-42 — Gilson Amaral Santana.
 N. 71.488-42 — Maria Madalena Lopes Damásio.
 N. 71.490-42 — Cilda Montenegro Osório Gonçalves.
 N. 71.558-42 — Rui Mourão.
 N. 71.598-42 — Valtér Gaudêncio de Queiroz.
 N. 71.730-42 — Maria de Lourdes Rocha.
 N. 71.991-42 — Ernelinda Pinheiro Valadares.
 N. 72.140-42 — Murilo Paulo de Oliveira Reis.
 N. 72.402-42 — Roberto Ludolf de Almeida.
 N. 72.474-42 — Arnaldo de Sousa Paz.
 N. 72.481-42 — Luiz Augusto Alves Feitosa Filho.
 N. 72.641-42 — Fernando Viana Brandão.

N. 72.700-42 — Elmar Cruvelo Cavalcante.
 N. 72.906-42 — Gilson Carraro de Paula.
 N. 72.948-42 — Vadir Cunha.
 N. 73.314-42 — José Lourenço.
 N. 73.366-42 — Lívio Camacho.
 N. 73.522-42 — Jack Torres Soares.
 N. 73.974-42 — Orlando Henriques de Araújo.
 N. 74.142-42 — Bela Roisenblit.
 N. 74.538-42 — Matilde Abade Falcão.
 N. 74.616-42 — Magnólia de Aquino Machado.
 N. 74.743-42 — Heitor Soares de Andréa.
 N. 75.006-42 — Artur de Araújo Moura.
 N. 75.020-42 — Angelina Júlia Dias.
 N. 75.066-42 — Paulo Rodrigues de Figueiredo.
 N. 75.068-42 — Alvaro Sinésio de Lima.
 N. 75.470-42 — Gerson Sales de Amorim.
 N. 75.682-42 — Luiz Alves Pessoa.
 N. 75.712-42 — Alnair Gomes da Silva.
 N. 76.021-42 — Luiz Felipe Teixeira de Carvalho.
 N. 76.952-42 — Heraldo Boccanera.
 N. 78.250-42 — Adelaide Veiga Rivelto.
 N. 79.184-42 — Nice Sibrino Backer.
 N. 80.180-42 — Maria Polistchuck.
 N. 80.803-42 — Juraci de Andrade Rodrigues.
 N. 81.802-42 — Juraci Medeiros de Lima.
 N. 84.467-42 — José Milton Rocha.
 N. 84.948-42 — Heloisa de Brito e Sousa.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Material Bélico do Exército

Fábrica de Itajubá

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de prova de habilitação para admissão de extranumerários mensualistas, nessa fábrica, na categoria de delineador, referências XVIII e XXI, publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página 8.549.

Primeira Região Militar — Primeira Circunscrição de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO IX DISTRITO DA GÁVEA

Edital de Alistamento e relação geral dos alistados no corrente ano
O Dr. Têlio de Moraes, presidente da Junta, etc.:

Faz saber que estando concluídos os trabalhos de Alistamento do corrente ano, vão os mesmos ser remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, na sede da 1.^a C/R, nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mando afixar na parte principal da sede da Junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las completamente documentadas à Junta de Revisão e Sorteio. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital que é assinado pelo presidente e delegado militar.

Capital Federal, em 10 de maio de 1943. — *Têlio de Moraes*, presidente da Junta. — *Luís Casado de Lima*, 2.^o tenente.

Classe de 1920

1. Abelardo, filho de João da Silva Durães.
2. Alberico, filho de Benício Camilo da Silva.
3. Albertino, filho de Serafim Marques Cunha.
4. Domingos, filho de Daniel Baroni.
5. Francisco, filho de Antônio R. do Espírito Santo.
6. Luís Edinios Borges, filho de Francisco Edinios Borges.
7. Orlando, filho de Luís da Silva.
8. Osvaldo, filho de Manoel José Gonçalves.
9. Sílvio, filho de Eugênio Augusto de Miranda Monteiro de Barros.

Classe de 1921

1. Adalberto, filho de Manoel Ferreira Marques.
2. Antônio, filho de Antônio Monteiro.
3. Armando, filho de José da Costa Barreira.
4. Augusto, filho de João Pais de Sousa.
5. Ailton, filho de Valdemar Saldanha.
6. Cândido, filho de Henrique Moreira.
7. César, filho de João Cunha.
8. Cid, filho de Saturnino Manoel da Silva.
9. Claudomiro, filho de Manoel Gastão.
10. Cristino, filho de Antônio Maciel do Carmo.
11. Darcí, filho de Antônio do Nascimento.
12. Edgard, filho de Maria da Paz Lima.
13. Emídio, filho de Emídio Francisco de Mesquita.
14. Fernando, filho de Manoel de Medeiros.
15. Haroldo, filho de Mario José Antônio de Faria.
16. Inácio, filho de Inácio Pereira.
17. João, filho de João Lemos Viana.
18. João, filho de Antônio Elias de Barros Silva.
19. João, filho de Antônio de Oliveira Marques.
20. Joaquim, filho de João Francisco Alves.
21. Joaquim, filho de João Francisco Alves.
22. José, filho de Reinaldo Pereira da Mota.
23. José, filho de José Alves de Lima.
24. José, filho de José da Costa Serafim.
25. Jorge, filho de Marcolino Pereira de Oliveira.
26. Labermes, filho de Orestes Madureira.
27. Manoel, filho de Albino Lins de Assunção.
28. Moisés Ibiran Abetbol, filho de Francisco de Assis Norival Neto.
29. Orlando, filho de João Gama.
30. Osvaldo, filho de Alípio Valadares.
31. Paulo, filho de Manoel Assis dos Santos.
32. Paulo, filho de Paulo de Sousa.
33. Pedro, filho de Francisco Carlos de Oliveira.
34. Vanderlei, filho de Jovino Barbosa.
35. Ademair, filho de Felipe Ribeiro.
36. Alberto, filho de Secundino dos Santos.
37. Anibal, filho de Constâncio dos Santos Jota.
38. Antônio, filho de Maria Vilar.
39. Ari, filho de Antônio Augusto Pereira.
40. Benvidio, filho de Jocelina Maria da Conceição.
41. Carlos Alberto, filho de Arlindo Fraiz Cebe.
42. Carlos, filho de Miguel Venâncio Gomes.
43. Darcí, filho de Otaviano Farias de Araújo.
44. Darcí, filho de Tacilio Martins Batista.
45. Décio, filho de Benedito Costa.
46. Deocleciano, filho de Eugênio Marques.
47. Gentil, filho de Paulino de Carvalho Vila Real.
48. Geraldo, filho de Alfredo Miguel da Silva.
49. Gimenez, filho de José Mourat de Carvalho.
50. Gustavo, filho de Manuel Alves de Sousa.
51. Hélio, filho de Duarte dos Santos.
52. Hugo, filho de Joaquim Soares de Azevedo.
53. João, filho de João Pinto de Azevedo.
54. João, filho de João Pinto de Azevedo.
55. José Luiz, filho de Rosa Maria da Conceição.
56. José, filho de Sebastião Azevedo Moreira.

57. Manuel, filho de Manoel Cactano Teixeira.
58. Manuel, filho de Manoel Figueiredo Inácio.
59. Osvaldino, filho de Salvador Antônio Nunes.
60. Osvaldo, filho de Jacinto Vieira Pinto.
61. Osvaldo, filho de Francisco Luiz Parreira.
62. Paulino, filho de Ernesto Borges.
63. Paulo, filho de Luiz de Oliveira.
64. Porfírio, filho de Cícero Augusto da Silva.
65. Ernesto, filho de Anestor Rodrigues Porto.
66. René, filho de Agenor de Azevedo.
67. Richard, filho de Charles Chirnes.
68. Roerte, filho de Erasmo Rodrigues Veneza.
69. Roberto, filho de João Francisco Pinheiro.
70. Roberto, filho de Abel Pereira da Rocha.
71. Romen, filho de Davi Farias de Sousa.
72. Rufino, filho de João Alfredo.
73. Salomão, filho de Isac Feldman.
74. Salvador, filho de Maria Rocha Guimarães.
75. Sebastião, filho de Gil Braz do Carmo.
76. Serafim, filho de Agostinho Cândido.
77. Sidônio, filho de Antônio de Abreu Lima.
78. Sílvio, filho de Manoel Joaquim Leite.
79. Tutimbirã, filho de Luiz Fernandes de Moraes.
80. Virgílio, filho de Virgílio Teodoro.
81. Vicente, filho de Vicente Pousada Vasques.
82. Vitor, filho de Manoel Viana.
83. Virgílio, filho de Clemente Teixeira.
84. Luiz, filho de Antônio Viana.
85. Luiz, filho de Laurentino Gomes de Barros.
86. Valdemar, filho de Tiago de Sousa.
87. Valtér, filho de Francisco Alves Fontes.
88. Valdir, filho de Luiz Braz.
89. Valdir, filho de Sebastião Augusto Durante.
90. Ewerton, filho de Joaquim de Paula e Silva.

Classe de 1922

1. Ademair Ribeiro da Silva, filho de Felipe Ribeiro da Silva.
2. Alberto dos Santos, filho de Secundino dos Santos.
3. Alberto, filho de João Damasceno de Oliveira.
4. Alcides, filho de Galdino Teixeira.
5. Alcineo, filho de Alcino José Alves.
6. Alfredo, filho de Carmen Ramos.
7. Alfredo, filho de João Ferreira de Oliveira.
8. Alfredo José, filho de Manoel Balthazar.
9. Agostinho, filho de Abílio da Rocha.
10. Aloisio, filho de Carlos Marinho de Paulo Barros.
11. Alvaro, filho de Alvaro dos Santos Lima.
12. Alvaro de Souza, filho de Antônio de Souza Costa.
13. Anibal, filho de Constâncio dos Santos Jota.
14. Antônio, filho de Manoel Gomes de Oliveira.
15. Antônio, filho de Maria Vilar.
16. Antônio, filho de Silvestre Ferreira.
17. Antônio, filho de José Rachel.
18. Aristeu, filho de Eurico Cardoso.
19. Arlindo, filho de Manoel Loução.
20. Arlindo, filho de José do Nascimento Martins.
21. Armando, filho de Antônio Rodrigues.
22. Armando, filho de Joaquim Portilho de Freitas.
23. Armando, filho de Julio de Souza Castanheira.
24. Armino, filho de José Joaquim Vianes.
25. Ari, filho de Antônio Augusto Pereira.
26. Arquelaó, filho de Alberto Telles de Brito.
27. Augusto, filho de Carlos Carneiro João de Vasconcelos.
28. Benvidio, filho de Jocelina Maria da Conceição.
29. Benedito, filho de Zidro Antônio.
30. Carlos, filho de Dionísio Rogai.
31. Carlos, filho de Arlindo Frazes Cebe.
32. Carlos, filho de Miguel Venâncio Gomes.
33. Carlos, filho de Antônio Péres.
34. Cipriano, filho de Jesus Gil Rodrigues.
35. Dário, filho de Armando de Oliveira Bernardes.
36. Dário, filho de Antônio Cândido Rangel.
37. Davis, filho de Manoel Vitor de Mendonça.
38. Décio, filho de Benedito Costa.
39. Darcí, filho de Otaviano Farias de Araújo.
40. Darcí, filho de Facilio Martins Batista.
41. Décio, filho de Diogo Lessa Bastos.
42. Deocleciano, filho de Joaquim José Leal.
43. Deocleciano, filho de Eugênio Marques.
44. Délio, filho de Antônio Pedro Saruba.
45. Dellino, filho de Castorina Cândida Abrantes.
46. Djalma, filho de Antônio Vale.
47. Durval, filho de Augusto Mariano da Silva.
48. Edmar, filho de Elisa Josefa da Costa.
49. Eduardo, filho de Nuvencio Antônio de Paula.
50. Ernesto, filho de Silvano Augusto.
51. Ernesto, filho de José Corrêa Lopes.
52. Ernesto, filho de Ernesto Garcez Caldas Barreto.
53. Edson, filho de Temisto-les Magalhães.
54. Epaminondas, filho de Peloponemio Zemtsénes.
55. Ewerton, filho de Joaquim de Paula e Silva.
56. Fernando, filho de Antônio Cardozo.

57. Firmino, filho de João da Fonseca.
 58. Flávio, filho de Almerinda de Jesus.
 59. Flôro, filho de Geraldo João Monteiro.
 60. Gustavo, filho de Manoel Alves de Souza.
 61. Guiremaire, filho de José Mourat de Carvalho.
 62. Gentil, filho de Paulino de Carvalho Vila Real.
 63. Galileu, filho de Julio Pereira de Lima.
 64. Geraldo, filho de Otilia de Castro.
 65. Geraldo, filho de Alfredo Miguel da Silva.
 66. Gino, filho de Mariano Silveira de Melo.
 67. Haroldo, filho de Lauro Pereira Travassos.
 68. Heleno, filho de João Pinto Pereira.
 69. Hélio, filho de Felicidade Maria da Silva.
 70. Hélio, filho de Duarte dos Santos.
 71. Hernandez, filho de Antônio Gonçalves.
 72. Henrique, filho de Alberto da Silva Barbosa.
 73. Henrique, filho de Antônio da Costa Lima.
 74. Hebert, filho de Leonardo Cosenza.
 75. Hilton, filho de José de Oliveira Campos.
 76. Hilton, filho de Maria Saião.
 77. Hugo, filho de Joaquim Tavares de Azevedo.
 78. Jacinto, filho de Acácio Ferreira dos Santos.
 79. Jair, filho de Jovelino Pinto Marim.
 80. Jaime, filho de Armando Saraiva Cardoso.
 81. Jaime, filho de Antônio Gomes dos Santos.
 82. Jaime, filho de Manuel da Costa Monsanto.
 83. Jaime, filho de Silvério Pinto.
 84. João, filho de José Salvador.
 85. João, filho de João Pinto de Azevedo.
 86. João, filho de Valdemiro Foncelto.
 87. João, filho de Davi Peres Bordalo e Lucília Botelho.
 88. João, filho de Valdemar Haubrock de Medeiros.
 89. João, filho de Avelino Cardoso.
 90. Joannney, filho de Miguel Moreira Dias.
 91. Joaquim, filho de João de Abreu.
 92. Jorge, filho de Ageu Marques Rosa.
 93. Jorge, filho de Arlindo da Silva.
 94. Jorge, filho de João Olivetti.
 95. Jorge, filho de Abrahão Rassad.
 96. Jorge, filho de Manuel Santa Rita.
 97. José, filho de Rosa Maria da Conceição.
 98. José, filho de Sebastião Azevedo Moreira.
 99. José, filho de Paulo de Sousa Moresque.
 100. José, filho de Manuel Costa Machado.
 101. José, filho de Américo Ferreira Matos.
 102. José, filho de Carolina Alves Ferreira.
 103. José, filho de Antônio Francisco Maria.
 104. José, filho de Antônio Francisco Moreira.
 105. José, filho de Dr. Joaquim Moreira da Fonseca.
 106. José, filho de Antônio Ascueso.
 107. José, filho de Batista Morentino da Costa.
 108. Jovino, filho de Renato Reis.
 109. Júlio, filho de Júlio Espírito Santo.
 110. Manuel, filho de Cardoso de Carvalho.
 111. Leonardo, filho de Leonardo Mackzenearkie.
 112. Livius, filho de Artur Carlos Mohr.
 113. Lucas, filho de Lucas Soares.
 114. Luiz, filho de João Evangelista da Silva.
 115. Luiz, filho de Luiz Antônio Viana.
 116. Luiz, filho de Laurentino Gomes de Barros.
 117. Luiz, filho de Martinho dos Santos.
 118. Luiz, filho de Gastão Marques Lamonnier.
 119. Luiz, filho de Luiz Reis.
 120. Luiz, filho de Tertuliano da Rocha Pessoa.
 121. Luiz, filho de Alice Gomes de Carvalho.
 122. Luiz, filho de Ranulfo Bocauiua Filho.
 123. Manuel, filho de José Augusto da Silva.
 124. Manuel, filho de Manuel Figueiredo Inácio.
 125. Manuel, filho de Manuel Caetano Teixeira.
 126. Manuel, filho de Silvino Simões Alves.
 127. Manuel, filho de Abel Ferreira.
 128. Márcio, filho de Dr. Onofre Santana Vieira.
 129. Mário, filho de Bernardino de Almeida Couto.
 130. Mário, filho de Severino Pinto de Queiroz.
 131. Mário, filho de Julieta Barros.
 132. Mário, filho de Geminiano de Carvalho.
 133. Moacir, filho de Liberato Batista.
 134. Moacir, filho de Jerônimo Cardoso.
 135. Marcos, filho de Eurípedes Coelho de Magalhães.
 136. Nelson, filho de Mário Ferreira.
 137. Nelson, filho de Benedito Benício de Sá.
 138. Nelson, filho de Aquino José Moreira.
 139. Nei, filho de Antero Galeão Carvalhal.
 140. Nicanor, filho de Nestor de Almeida.
 141. Nilo, filho de Cristino José Soares.
 142. Nourival, filho de Antônio José de Bessa.
 143. Newton Leibtniz.
 144. Otacilio, filho de João Joaquim Campelo.
 145. Otávio, filho de Antônio Sales Belfort Vieira.
 146. Otávio, filho de Mario Buarque Pinto Guimarães.
 147. Otávio, filho de Flávio Figueiredo de Resende.
 148. Olegário, filho de Eugênio Luiz de Franca.
 149. Oliano, filho de Natal Amendola.
 150. Orlando, filho de Manuel Gomes.
 151. Onestor, filho de Onestor Rodrigues Porto.
 152. Osvaldo, filho de Francisco Luiz Parreiras.
 153. Osvaldo, filho de Jacinto Vieira Pinto.
 154. Osvaldino, filho de Salvador Antônio Nunes.
 155. Osório, filho de Manuel Benedito de Freitas.
 156. Porfírio, filho de Cesar Augusto da Silva.
 157. Paulo, filho de Luiz de Oliveira.
 158. Paulino, filho de Ernesto.
 159. Renê, filho de Agenor de Azevedo.
 160. Richard, filho de Charles Chrines.
 161. Roberto, filho de Erasmo Rodrigues Veresa.
 162. Roberto, filho de João Francisco Pinheiro.
 163. Roberto, filho de Abel Pereira da Rocha.
 164. Romeu, filho de Davi Faria de Sousa.
 165. Rufino, filho de João Alfredo.
 166. Salomão, filho de Isaac Feldman.
 167. Salvador, filho de Mário Rocha Guimarães.
 168. Sebastião, filho de Gil Braz do Carmo.
 169. Serafim, filho de Agostinho Cândido.
 170. Sidônio, filho de Antônio de Abreu Lima.
 171. Silvio, filho de Manuel Joaquim Leite.
 172. Tutymbirá, filho de Luiz Fernandes de Moraes.
 173. Virgílio, filho de Virgílio Teodoro.
 174. Virgílio, filho de Clemente Teixeira.
 175. Valdemar, filho de Tiago de Sousa.
 176. Valdir, filho de Luiz Braz.
 177. Valdir, filho de Sebastião Augusto Durante.
 178. Valter, filho de Francisco Alves Fontes.
 179. Vitor, filho de Manuel Viana.
 - 179-A. Vicente, filho de Vicente Pouzada Marques.
- Relação dos cidadãos alistados na classe de 1923:
1. Abel Ventura da Silva, filho de Agnelo Ventura da Silva.
 2. Abelardo, filho de Evaristo Antônio de Souza.
 3. Abelardo, filho de Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves.
 4. Abílio, filho de Maria Antônia Salvador.
 5. Acácio, filho de Ernesto Barboza.
 6. Acir, filho de Manuel José da Rocha.
 7. Adalberto, filho de Antônio da Silva.
 8. Adalberto, filho de Rubens Pinho de Souza Bezerra.
 9. Adamarildo, filho de Paulino Mariano Seabra.
 10. Adelino, filho de Salvador Pereira Duarte.
 11. Adevaldo, filho de Manuel Francisco.
 12. Ademar, filho de Joaquim Pereira Neto.
 13. Adolfo, filho de Adolfo Acosta.
 14. Afonso, filho de Santinho José de Pinho.
 15. Agostinho, filho de Agostinho Barboza.
 16. Agostinho, filho de Augusto Alves de Moraes.
 17. Agostinho, filho de José Marques Dias.
 18. Aimar, filho de Eládio Rodrigues Soutinho.
 19. Alaide, filho de Vitorino Vieira Mendes.
 20. Alberto, filho de José dos Santos.
 21. Alberto, filho de Rafael Fusco.
 22. Alberto, filho de Celestino de Almeida.
 23. Alberto, filho de Paulo Costa de Oliveira.
 24. Alberto, filho de José Joaquim Gonçalves.
 25. Alberto, filho de Marino Monteiro de Barros.
 26. Alberto, filho de Custódio Ferreira.
 27. Albino, filho de Albino da Silva Moreira.
 28. Alcebíades, filho de Alberto José Carvalho.
 29. Alciano, filho de Luiza Pires da Silva.
 30. Alcides, filho de Froscavalto Marques.
 31. Alcides, filho de Antônio Nunes Neto.
 32. Alcindo, filho de Antônio Ferreira Fortes.
 33. Alcindo, filho de Maria Clara Mendes.
 34. Aldo José, filho de Antônio Cobreira Escanho.
 35. Alfredo, filho de João dos Santos.
 36. Almir, filho de Antônio Tavares da Silva.
 37. Alfrío, filho de Antônio Tavares da Silva.
 38. Aloísio, filho de Manuel Pinto de Castro.
 39. Aloísio, filho de Renato Sebastiani.
 40. Alair, filho de Antônio da Rocha Corrêa.
 41. Altair, filho de Dante Casanova.
 42. Altair, filho de Antônio da Rocha Corrêa.
 43. Altamiro, filho de Francisco Pereira dos Reis.
 44. Altamiro, filho de José Rodrigues Carreira.
 45. Altamiro, filho de Jaime Belo da Silveira.
 46. Altino, filho de Américo Ribeiro da Silva.
 47. Alvaro, filho de Silvério de Oliveira Vidal.
 48. Alvaro, filho de Eduardo Coelho.
 49. Alvaro, filho de Laurindo Jesús de Santan.
 50. Anísio, filho de João de Oliveira Lima.
 51. Aluizio, filho de Joaquim Colares Rocha.
 52. Amadeu, filho de Manuel Alves.
 53. Amado, filho de João Monção.
 54. Amauri, filho de Manuel Gomes Loureiro.
 55. Amauri, filho de Manoel Loureiro Maior.
 56. Anacleto, filho de Antônio Lopes.
 57. Anésio, filho de Domingos Capitoni.
 58. Aníolo, filho de Celestino Anelo.
 59. Anísio, filho de Manuel Lopes.
 60. Anibal, filho de Horácio Primo.
 61. Anibal, filho de Manuel de Oliveira.
 62. Anibal, filho de Anibal Rodrigues dos Reis.
 63. Anselmo, filho de Benedito Izidoro Santos.

64. Antenerpio, filho de Alvaro Silveira de Andrede.
65. Antônio, filho de Tiburcio de Souza Lima.
66. Antônio, filho de Rufino Soares Santos.
67. Antônio, filho de João Garcia.
68. Antônio, filho de Antônio Cardozo.
69. Antônio, filho de Sebastião da Costa.
70. Antônio, filho de Estevão Braz Ferreira.
71. Antônio, filho de Joaquim de Almeida.
72. Antônio, filho de Laura Quinterio.
73. Antônio, filho de Eduardo Mateus.
74. Antônio, filho de Francisco Antônio Soares.
75. Antônio, filho de Didimo de Souza Pinho.
76. Antônio, filho de José Augusto Polviel.
77. Antônio, filho de Conceição da Silva.
78. Antônio, filho de Agostinho Soares.
79. Antônio, filho de Antônio Bastos Varella Filho.
80. Antônio, filho de Antônio Machado Braga.
81. Antônio, filho de Sebastião Francisco Santo.
82. Antônio, filho de José Anastácio de Almeida.
83. Antônio, filho de Antônio M de Oliveira.
84. Antônio, filho de Mário Gomes Vitória.
85. Antônio, filho de Carolina Patrocínia de Araújo.
86. Antônio, filho de Joaquim Lopes.
87. Antônio Martins, filho de Justo Martins.
88. Antônio, filho de Antônio de Oliveira.
89. Antônio, filho de Manoel de Andrade.
90. Antônio, filho de T'rtuliano Círelo Montel.
91. Antônio, filho de Eduardo Moreira de Carvalho.
92. Antônio, filho de Antônio de Pinho.
93. Ararigo, filho de Oscarino Vaz da Silva.
94. Angeniro, filho de José Caetano de Oliveira.
95. Aristeu, filho de Arnaud Coimbra.
96. Arlindo, filho de Lucio Custódio da Silva.
97. Arlindo, filho de Sebastião J. do Rego Barreto.
98. Arlindo, filho de Luiz Mariano.
99. Arlindo, filho de Mariana Matilde de Sant'Ana.
100. Armando, filho de Nello Ochiene.
101. Armando, filho de Joaquim Ribeiro.
102. Armando, filho de Alysse Carlos da Lima.
103. Armando, filho de Libanes Fernandes.
104. Armando, filho de Antunes Maria Teixeira.
105. Arnaldo, filho de Agostinho Luiz Duarte.
106. Arnaldo, filho de Heitor Silva.
107. Arnaldo, filho de Vicente Pouzada Meier.
108. Arnaldo, filho de Quintino M Alves.
109. Arnaldo, filho de José Gonçalves Oliveira.
110. Arnaldo, filho de Julho Seel.
111. Aroldo, filho de Josi de Moraes.
112. Aro'do, filho de Amintos Alvarenga de Assis.
113. Artur, filho de Eduardo Joaquim Soares.
114. Artur, filho de Manoel Lopes.
115. Artur, filho de Mário da Costa Viana.
116. Ari, filho de Paulo Gandolfo.
117. Ari, filho de Manoel Rodrigues Silva.
118. Ari, filho de Francisco Parada.
119. Ari, filho de Franquillin José dos Santos.
120. Ari, filho de Tereza Vieira.
121. Ataliba, filho de Ataliba de Paula Paraíso.
122. Audalio, filho de Antônio Bispo dos Santos.
123. Augusto, filho de Joaquim Teixeira da Silva Filho.
124. Aurélio, filho de Julia dos Santos.
125. Avelino, filho de Carlos de Oliveira Miranda.
126. Avelino, filho de Antnio Ferreira.
127. Airtton, filho de Manoel Francisco Borges.
128. Airtton, filho de Antéro Martins Leal.
129. Belmiro, filho de Bernardino Pinto.
130. Benjamin, filho de Jacob Bornac.
131. Bernardino, filho de Antônio Sampaio.
132. Bonifácio, filho de Manuel Antônio da Silva.
133. Briolaujo Correia de Souza, filho de Manoel Bernardo de Souza.
134. Cândido, filho de Afonso de Almeida.
135. Cândido, filho de Belisário José Antunes.
136. Carlos, filho de Joaquim Pinto Cardoso.
137. Carlos, filho de Roberto Freire Seild.
138. Carlos, filho de Guilherme Mandler.
139. Carlos, filho de Antônio Coelho das Neves.
140. Carlos, filho de Antônio de Castro Mesquita.
141. Carlos, filho de Carlos Bezerra de Miranda.
142. Carlos, filho de Américo Joaquim da Rosa.
143. Carlos, filho de Euzébio Veríssimo.
144. Carlos, filho de Antéro Carlos da Silva.
145. Carlos, filho de João Barracani.
146. Carlos, filho de Agostinho Bernardes.
147. Carlos, filho de Almerinda Soares dos Santos.
148. Carlos, filho de Orlando Roças.
149. Carlos, filho de Joaquim Antônio de Souza Ribeiro.
150. Cecílio, filho de Guilherme, digo Ema Reinest.
151. Carlos, filho de Maria Rosa Gomes.
152. Cezário, filho de Manoel Egidio Vieira.
153. Charles, filho de Leandro Morisson.
154. Cicero, filho de Carlos Almeida Correia.
155. Cid, filho de José Maria Soqueiro.
156. Claudiano, filho de Alvaro de Oliveira Matos.
157. Claudionor, filho de José Leopoldo Costa.
158. Constâncio, filho de Caio Teixeira Barcelos.
159. Cosmelindo, filho de Antônio Teixeira da Silva.
160. Crispim, filho de Maurício Andrade Ribeiro.
161. Ciro, filho de Pedro Loureiro.
162. Damião, filho de Joventina Maria das Neves.
163. Daniel, filho de Francisco de Souza Correia.
164. Darcí, filho de José Vita.
165. Darnix, filho de Chaim Darnix Jadum.
166. Dante, filho de Alberto Pereira Fernandes.
167. Demétrio, filho de Blos Anele.
168. Diogenes, filho de Ademair Caetano da Silva.
169. Dirceu, filho de Alberto Guedes Vital.
170. Domingos, filho de Antônio Lopes Vital.
171. Dorival, filho de Joaquim Miguel Augusto.
172. Dorival, filho de Jayme Miguel Augusto.
173. Durval, filho de Laura da Conceição Peixoto.
174. Durval, filho de Armando José Gonçalves.
175. Durval, filho de Osvaldo de Oliveira Ramos.
176. Durvalino, filho de Cipriano Alves de Souza.
177. Edalmo, filho de Sizinio Freitas Brito.
178. Edem, filho de Albino Pereira da Costa.
179. Edgard, filho de Armando Correia da Cunha.
180. Edgard, filho de Angelo Machado.
181. Edgard, filho de Alfredo Galvão.
182. Edison, filho de Antônio Cabalia.
183. Edmir, filho de João Fraga.
184. Edmundo, filho de Manoel Guedes.
185. Edmundo, filho de Manoel Basílio dos Santos.
186. Edmundo, filho de Miguel Guedes.
187. Eduardo, filho de Mano Mattesco.
188. Eduardo, filho de Norton Cruz.
189. Eduardo, filho de D. Arnaldo Medeiros.
190. Eduardo, filho de Ari de Souza Rangel.
191. Elídio, filho de Ezidoro José Monteiro.
192. Emilio, filho de Manoel Anselmo Silva.
193. Enéas, filho de Altamiro de Souza Guedes.
194. Enéas, filho de Egidio Rodrigues.
195. Ennio, filho de José Amorim da Mota Azevedo.
196. Ercílio, filho de Abraão José Curi.
197. Ernani, filho de Avelino José Tavares.
198. Ernani, filho de José Lucas.
199. Estácio, filho de Alicio Ferreira de Sousa.
200. Elmer, filho de Euler Gomes Jardim.
201. Euclides, filho de Capitulina Dias da Silva.
202. Eugenio, filho de José Mendes.
203. Eugenio, filho de
204. Evaristo, filho de Antônio Martins.
205. Evanez, filho de Moacir dos Santos.
206. Evenilo, filho de Felito do Nascimento.
207. Everton, filho de Joaquim de Paula e Silva.
208. Everton, filho de Virgílio Bento Pimentel.
209. Fernando, filho de Antônio Pedro Doria.
210. Fernando, filho de Mário Grivet.
211. Fernando, filho de Fernando Bento Vesbert.
212. Fernando, filho de Agostinho de Agrella Belmiro.
213. Fernando, filho de Davino Costa Pinto.
214. Fernando, filho de Fernando Silveira de Andrade.
215. Fernando, filho de Manoel da Rocha.
216. Fernando, filho de Felisberto Antônio Pires.
217. Fernando, filho de Paulo Japiassú Coelho.
218. Fernando, filho de Fernando Silveira de Andrade.
219. Fernando, filho de Antônio Pedro Doria de Freitas.
220. Flavio, filho de Rui Carneiro da Cunha.
221. Flavio, filho de Antônio Lopes Teixeira.
222. Florêncio, filho de Gabriel Aquino.
223. Florentino, filho de João Silvino de Matos.
224. Floriano, filho de Floriano Alres Fernandes de Sá.
225. Florival, filho de Manoel José Lopes.
226. Florivaldo, filho de Deolindo Manoel do Nascimento.
227. Francisco, filho de Romulo Gomes Cardim.
228. Francisco, filho de Biase Labanca.
229. Francisco Santana, filho de Brandina Esperança.
230. Francisco, filho de Lucio Carvalho Ribeiro.
231. Frederico, filho de Romualdo Macedo.
232. Gabriel, filho de Ernani de Araújo Lima.
233. Gaudêncio, filho de José Rodrigues Barbosa.
234. Genesio, filho de Flávio Antônio Machado.
235. Genesio, filho de Eugenio Correia da Silva.
236. Geraldo, filho de Manoel Ferreira.
237. Geraldo, filho de Daniel Varanda.
238. Geraldo, filho de Isaac Ribeiro de Moraes.
239. Geraldo, filho de Sebastião Inácio Pereira.
240. Germano, filho de Bellarmino José da Rocha.
241. Gilberto, filho de Teobaldo Batista da Silva.
242. Gilberto, filho de Jonatas Nunes Pereira.
243. Glaucio, filho de Augusto Seabra Muniz.
244. Gregorio, filho de Delfim Gonçalves.
245. Grei, filho de José Figueiredo Coimbra.
246. Guilherme, filho de José Guilherme da Cruz.
247. Haroldo, filho de Medeiros de Lima.

248. Haroldo, filho de Antônio Fonseca.
249. Haroldo, filho de Antônio Norberto da Silva Braga.
250. Haroldo, filho de Eduardo Cândido de Carvalho.
251. Haroldo, filho de Plínio Joaquim dos Santos.
252. Haroldo, filho de Manoel de Souza e Silva.
253. Haroldo, filho de Manoel Joaquim Alves.
254. Haroldo, filho de Avelino Pereira da Cunha.
255. Haroldo, filho de Valdemira Santini.
256. Haroldo, filho de Antônio Norberto da Silva Braga
257. Heitor, filho de Porfírio Barbosa.
258. Heitor, filho de Antônio Maria da Conceição
259. Heleio, filho de Otávio Barbosa Veiga.
260. Hélio, filho de João Augusto de Carvalho.
261. Hélio, filho de Antônio Pereira Braga.
262. Hélio, filho de Ambrósio da Silva Rosa.
263. Hélio, filho de Hélio Gadelha Borges.
264. Hélio, filho de Alfredo Faria Filho.
265. Hélio, filho de Francisco Soares Gonzaga.
266. Hélio, filho de Cândido Barbosa.
267. Hélio, filho de Maria de Oliveira.
268. Hélio, filho de João Ferreira dos Reis.
269. Hélio, filho de Alfredo Faria Filho.
270. Henrique, filho de Luiz Megendorfe.
271. Henrique, filho de Amaro Nogueira.
272. Henrique, filho de Antônio Nunes.
273. Henrique, filho de Coriano Cardoso.
274. Henrique, filho de José Carlos Ferradeiro.
275. Henrique, filho de Eugênio Braga.
276. Herculanio, filho de Antônio de Souza Lima.
277. Herculanio, filho de Herculanio dos Santos Oliveira.
278. Hermano, filho de Otto Henrich Meister.
279. Hermínio, filho de Luiz Gomes de Oliveira.
280. Hermogênio, filho de Valdemar Pacheco de Melo.
281. Hilário Rosa, filho de Luiz Rosa.
282. Holchando, filho de Leocárdio de Souza Oliveira
283. Hilton, filho de Artur Osvaldo Martins.
284. Hilton, filho de Júlio Dias Marreira.
285. Hilton, filho de Salvador Malagrice.
286. Hilton, filho de Valter Jisling.
287. Hilton, filho de Satiro Soares Peres.
288. Hilton, filho de Antônio Cardoso Pires.
289. Hilton, filho de Antônio Fernandes Coelho.
290. Homero, filho de Antônio Carmo de Oliveira.
291. Horácio, filho de Manuel Dutra Souto.
292. Hugo, filho de Antônio Melo da Silva.
293. Hugo, filho de Hugo Rodrigues Otávio.
294. Humberto dos Santos, filho de Pedro José dos Santos.
295. Humberto, filho de José Caetano de Figueiredo.
296. Higinio, filho de Joaquim Ramos.
297. Ibrahim, filho de Antônio Alves de Faria.
298. Idarmes, filho de Joaquim Cardoso Amarantes.
299. Isaac, filho de Oliveira Ribeiro.
300. Ismar, filho de Valdemar Pedrosa.
301. Italo, filho de Dionísio Constantino.
302. Ivan, filho de Joaquim José de Oliveira Guimarães.
303. Ivan, filho de Ismael Neri.
304. Ivo, filho de Joaquim Monteiro Jesus e Rosa Monteiro Ribeiro.
305. Jacinto, filho de Maria Zegor.
306. Jacob, filho de Marão Selver.
307. Jair, filho de Mariano dos Santos.
308. Jaime, filho de Angelo Costa.
309. Jaime, filho de Francisco Silva de Azevedo.
310. Jaime, filho de José Aires.
311. Jaime, filho de Rufino Gonçalves.
312. Jaime, filho de Carulino Carneiro Leão de Vasconcelos.
313. Jair, filho de Davi Gomes de Oliveira.
314. Jari, filho de João Pereira Sobrinho.
315. Jerônimo, filho de Artur das Neves.
316. João, filho de João dos Santos Pinto.
317. João, filho de João de Souza Jage.
318. João, filho de João Venezuela.
319. João, filho de José Capela.
320. João, filho de José Sanchez.
321. João, filho de Salvador de Moraes Sarmento.
322. João, filho de Silvino Borges.
323. João, filho de Antônio Sebastião Mineiro.
324. João, filho de João Batista Pereira dos Santos.
325. João, filho de Nizio Francisco Gomes.
326. João, filho de José de Souza Rangel.
327. João, filho de Silvestre Batista de Souza.
328. João, filho de João Delfino.
329. João, filho de José Ferreira Capelo.
330. João, filho de João Drumond.
331. João, filho de João Fontoura Borges.
332. João, filho de Herculanio Patrício.
333. João, filho de Dr. Eusébio Castelar Prates
334. João, filho de R. Antônio dos Santos.
335. João, filho de Domingos Ribeiro da Silva.
336. João, filho de Selem Assaff.
337. Joaquim, filho de Antonio Pinto.
338. Joaquim, filho de Cândido Pereira.
339. Joaquim, filho de Jovita Carolina.
340. Joaquim, filho de Manoel Martins.
341. Joaquim, filho de Albertino Alves.
342. Joaquim Clemente, filho de Manoel Luiz.
343. Jorge, filho de Venitiano Joaquim.
344. Joaquim Guanabara, filho de Antônio Guanabara.
345. Jordão, filho de Justino Saúde.
346. Jorge, filho de Antônio Rodrigues da Silva.
347. Jorge, filho de Carolino Mendes.
348. Jorge, filho de Celina Rosa Porcaina.
349. Jorge, filho de Ernesto Manhães.
350. Jorge, filho de Eugénia Maria da Conceição
351. Jorge, filho de José Romão da Cunha.
352. Jorge, filho de Manoel Rodrigues.
353. Jorge, filho de Salvador Jorge.
354. Jorge, filho de Salvador Jorge.
355. Jorge, filho de Salvador Saracusa.
356. Jorge, filho de Venitiano Joaquim.
357. Jorge, filho de Constantino Costa de Jesus.
358. Jorge, filho de Maria Cecília Martins.
359. Jorge, filho de Osvaldo Luiz Pessoa.
360. Jorge, filho de Ana da Conceição.
361. José, filho de Aristides Tavares de Rezende.
362. José, filho de Aquilino Pereira.
363. José, filho de Cândido Bento de Oliveira.
364. José, filho de Custódio José de Lima.
365. José, filho de Francisco Correia.
366. José, filho de José Pinto de Azevedo.
367. José, filho de Joaquim Laguiba.
368. José, filho de José Pinto Gomes.
369. José, filho de José Cardoso.
370. José, filho de José Francisco.
371. José, filho de José Maria Cardoso.
372. José, filho de José Pires.
373. José, filho de Manoel Faustino da Silva.
374. José, filho de Joaquim Laguiba.
375. José, filho de Romualdo José Rodrigues Lemos.
376. José, filho de Vicente Join.
377. José, filho de Sebastião Martins Domingues.
378. José, filho de José Cardoso do Amaral.
379. José, filho de Paulo Ferreira da Silva.
380. José, filho de José Durães.
381. José, filho de Beatriz da Cunha Campos.
382. José, filho de Gustavo Ferreira.
383. José, filho de Luiz Augusto de Oliveira.
384. José, filho de João José Peixoto.
385. José, filho de José Rodrigues.
386. José, filho de Durcelina Aguiar.
387. José, filho de Júlio Sampaio de Macedo.
388. José, filho de Mário José Fernandes.
389. José, filho de Manoel Soares Castelar.
390. José, filho de Dr. Cristiano Pereira Brasil
391. José Paulo, filho de Matias Martins.
392. Jose Paulo, filho de Paulo Nascimento Cunha.
393. José, filho de Teres Murad Kufuri.
394. José, filho de Domingos Benício de Araújo.
395. José, filho de Manoel Joaquim de Sousa.
396. José, filho de Benomino de Souza Guimarães.
397. José, filho de Felícia Maria Rosa.
398. José, filho de Mário José Fernandes.
399. Josino, filho de Ernestino Gomes de Matos.
400. Júlio, filho de Oscar da Costa Guimarães.
401. Júlio, filho de Crescêncio Lessa.
402. Jupira, filho de Wilson Borges de Carvalho.
403. Jurandir, filho de Manuel Rosa de Carvalho.
404. Kari, filho de José Coutinho de Lima.
405. Laerte, filho de Antônio Coelho Quintas.
406. Landier, filho de João de Souza Brasil.
407. Lauro, filho de Arnaldo Brandão.
408. Lauro, filho de Francisco Teixeira da Nóbrega.
409. Leandro, filho de Joaquim Garcia.
410. Leandro, filho de Renato Sana.
411. Lédio, filho de Eduardo Eleutério de Matos.
412. Leopoldino, filho de Maria Izabel.
413. Levi, filho de Egídio Justavo Garcia.
414. Levi, filho de Tibúrcio Manuel Nunes.
415. Levi, filho de José das Neves.
416. Licínio, filho de Manuel Dias.
417. Lício, filho de Manuel dos Santos.
418. Lourival, filho de João Teixeira Trino
419. Lourival, filho de Rosa Ferradeiro.
420. Lourival, filho de Cicero Cabral de Lima.
421. Lúcio, filho de Antônio Pacheco Leão.
422. Lúcio José, filho de Lúcio Jardim Teixeira.
423. Ludgard, filho de Raimundo Martins Veloso.
424. Luiz, filho de Eliseu Fausto de Souza.
425. Luiz, filho de Antônio da Costa.
426. Luiz, filho de Carlos Gonçalves.
427. Luiz, filho de Inácio de Oliveira.
428. Luiz, filho de Valdemiro Sampaio de Lima.
429. Luiz, filho de João José de Moraes.
430. Luiz, filho de Luiz Alfredo Bustamante Filho.
431. Luiz, filho de Miguel Teixeira da Silva.
432. Luiz, filho de José Osório Junqueira.
433. Luiz, filho de Carlos Gonçalves.

432. Luiz, filho de Luiz P. Muniz.
433. Luiz, filho de Indalício Figueira de Aguiar.
434. Luiz, filho de Angelo Delegário Justino da Rosa.
435. Luiz, filho de Francisco Gomes da Silva.
436. Luiz, filho de José Maria Macdowel.
437. Luiz, filho de José Público Ribeiro.
438. Luiz, filho de Salim Duailibe.
439. Manuel, filho de Manuel Alves Neto.
440. Manuel, filho de João Batista Paulo.
441. Manuel, filho de Manuel Pereira da Anunciação.
442. Manuel, filho de Serafim dos Santos Vitorino.
443. Manuel, filho de Manoel Alves Neto.
444. Manuel, filho de Domingos Genebra.
445. Manuel Lima, filho de Amélia Maria Fernandes.
446. Manuel, filho de José Pereira Ribeiro.
447. Manuel, filho de Manuel Pires.
448. Manuel, filho de Manuel Felipe de Rezende.
449. Manuel, filho de Adolfo S. Rebolo.
450. Marcelino, filho de João Ferreira da Silva.
451. Mário, filho de Fortunato dos Santos.
452. Mário, filho de José Barboza.
453. Mário, filho de Manoel Joaquim da Silva.
454. Mário, filho de Maria José dos Santos.
455. Mário, filho de Nair da Fonseca.
456. Mário, filho de Olívia Guedes.
457. Mário, filho de Tereza de Jesús Rabelo.
458. Mário, filho de Ulderico Bernardo Ferreira.
459. Mário, filho de Rufino dos Anjos.
460. Mário, filho de João Antônio de Sousa Ribeiro.
461. Mário, filho de José Barbosa.
462. Mário, filho de Mário de Campos Bueno.
463. Mário, filho de Amaranto Paiva Coutinho.
464. Mário, filho de José Gallardo.
465. Mário, filho de Paulo Tavares.
466. Matosalem, filho de Oscar dos Santos.
467. Mauricio, filho de Jorge Corrêa Porto.
468. Maurílio, filho de Rosa Corrêa dos Santos.
469. Máuro, filho de Francisco Merola.
470. Miguel, filho de Antônio Alexandre.
471. Milton, filho de Arnaldo Nunes da Silva.
472. Milton, filho de Rodolfo dos Santos.
473. Milton, filho de Miguel Ferreira da Silva.
474. Milton, filho de Delfim Pereira de Abreu.
475. Moacir, filho de Alberto da Costa Braga.
476. Moacir, filho de Augusto Francisco da Silva.
477. Moacir, filho de Constantino Fernandes Moreira.
478. Moacir, filho de Henrique Inácio Bruce.
479. Moacir, filho de João Batista Moraes.
480. Moacir, filho de Manuel Oragues Filho.
481. Moacir, filho de Páscoal Giolando.
482. Moacir, filho de Valdemar Bordini.
483. Moacir, filho de Paulo de Alcântara.
484. Moacir, filho de Antônio Ferreira Davi.
485. Moacir, filho de João Galvão.
486. Moisés, filho de Aprígio José dos Santos.
487. Mungo, Stanley, filho de Stanley Corneigie Bissit.
488. Murilo, filho de Vicente Celano.
489. Natalício, filho de Miguel Pereira de Carvalho.
490. Nelson, filho de Acácio de Araújo Faria.
491. Nelson, filho de Álvaro Vieira Mendes.
492. Nelson, filho de Antônio Furtado dos Reis.
493. Nelson, filho de Emílio Durães.
494. Nelson, filho de Diniz Antunes Mourão.
495. Nelson, filho de João Alves de Miranda.
496. Nelson, filho de João Joaquim Gonçalves.
497. Nelson, filho de João Nascimento dos Reis.
498. Nelson, filho de Joaquim Luiz Duarte.
499. Nelson, filho de Marcelino Inácio Mendes.
500. Nelson, filho de Rodozendo Bronzato.
501. Nérjo, filho de Moventina Calháu.
502. Neri, filho de Serafim Soares de Azevedo.
503. Newton, filho de José Couto.
504. Newton, filho de Vitorino José Ventura.
505. Francisco, filho de Nestor dos Santos Fontes.
506. Nilo, filho de Carlos José de Almeida.
507. Nilo, filho de Samuel Gomes da Costa.
508. Nilton, filho de Alcino Soares Machado.
509. Nilton, filho de Jesuino Gomes da Rocha.
510. Nilton, filho de José Felipe Santiago.
511. Newton, filho de Afonso Alves Dantas.
512. Newton, filho de Israel Burich Coutinho.
513. Newton, filho de Honório Câmara.
514. Newton, filho de Josino do Nascimento.
515. Norival, filho de Érico Amâncio dos Reis.
516. Nathm, filho de Maria Cornélia.
517. Otacilio, filho de Otávio Antunes de Figueiredo.
518. Otávio, filho de João Ferreira da Costa.
519. Otávio, filho de Manuela Oliveira Rondel.
520. Otávio, filho de Mário José de Almeida.
521. Olegário, filho de Francisco Luiz da Costa.
522. Olindo, filho de Angelo Serafim.
523. Olmar, filho de José Ferreira da Silva.
524. Orlando, filho de Manuel Francisco Júnior.
525. Orlando, filho de Antônio Perceio.
526. Orlando, filho de Orlando Fialho Pereira.
527. Orlando, filho de Epifanes Nunes.
528. Orlando, filho de João Ribeiro da Silva.
529. Orlando, filho de Alfredo José Rabelo.
530. Orlando, filho de Argentino Xavier.
531. Orlando, filho de Raul Soares de Oliveira.
532. Orlando, filho de Paulo Gondolfo.
533. Orlando, filho de Olimpio José de Pinho.
534. Orlando, filho de Vitorino da Silva.
535. Orlando, filho de Belarmino Borges.
536. Orlando, filho de Manoel Vaz Pereira.
537. Orlando, filho de José Araujo.
538. Oscar, filho de Euclides Aleixo Borges.
539. Osmar, filho de Eduardo de Souza.
540. Osmar, filho de Valter da Silveira.
541. Oto, filho de Damianik (João).
542. Ovidio, filho de Manoel Camilo Caelano.
543. Osvaldo, filho de Antônio da Silva.
544. Osvaldo, filho de Antônio Cardozo Maltez.
545. Osvaldo, filho de Alice Silva.
546. Osvaldo, filho de José Pereira Martins.
547. Osvaldo, filho de Angelo Costa.
548. Osvaldo, filho de José Pereira de Moraes.
549. Osvaldo, filho de Avelino Pinto Ferreira.
550. Osvaldo, filho de Manoel da Costa e Silva.
551. Osvaldo, filho de Julio Kengeu.
552. Osvaldo, filho de Avelino dos Santos.
553. Osvaldo, filho de Antônio Cardozo dos Santos.
554. Osvaldo, filho de Joaquim João de Souza.
555. Osvaldo, filho de Antônio Bernardes.
556. Osvaldo, filho de João Masson Jaques.
557. Osvaldo, filho de Geovário Barca.
558. Osvaldo, filho de Otacilio Coelho.
559. Paul, filho de Enrique Roos.
560. Paulino, filho de Juvenete Tavares do Couto.
561. Paulino, filho de Anselmo da Cruz.
562. Paulo, filho de Manoel Moreira da Silva.
563. Paulo, filho de Leopoldino Lima de Carvalho.
564. Paulo, filho de José Azevedo.
565. Paulo, filho de Manoel Barboza Corrêa.
566. Paulo, filho de Amadeu de Souza.
567. Paulo, filho de Vicente Francisco da Cruz.
568. Paulo, filho de Fernando e Andrada e Silva.
569. Paulo, filho de Romano Carozerski.
570. Paulo, filho de João dos Santos Rodrigues.
571. Paulo, filho de Adalberto Galvão de Moraes.
572. Paulo, filho de Julio Ferreira da Fonseca.
573. Paulo, filho de Francisco de Paulo Novack.
574. Paulo, filho de Maria Carolina de Jesus Coelho.
575. Paulo, filho de Fernando de Souza Barros.
576. Paulo, filho de Paulo Albino de Souza.
577. Paulo, filho de José do Espírito Santo de Oliveira.
578. Pedro, filho de Teófilo de Souza Passos.
579. Plinio, filho de Mariana Ribeiro Lima.
580. Perciliano, filho de Carlota Alves da Silva.
581. Pascoal, filho de Vicente Cufaro.
582. Pedro, filho de Francisco Paulo de Salles.
583. Pedro, filho de Felipe Soares Ribeiro.
584. Pedro, filho de Vitor Pereira de Carvalho.
585. Placido, filho de José Izidoro Amarante.
586. Perciliano, filho de Carlota Peres da Silva.
587. Peri, filho de Viriato da Silva Machado.
588. Rafael, filho de Rafael Galvão.
589. Raimundo dos Santos, filho de José Manoel dos Santos.
590. Renato, filho de Renato Lutterback.
591. Renato, filho de Nestor Oliveira Barboza.
592. René, filho de Wantueil Domingues de Carvalho.
593. Ricart, filho de João Ribeiro Júnior.
594. Roberto, filho de Francisco da Silva Nogueira.
595. Roberto, filho de Armando Ferreira.
596. Roberto, filho de André Salem.
597. Roberto, filho de Agenor Fernandes dos Santos.
598. Roberto, filho de Rodolfo Carneiro.
599. Roberto, filho de Antônio Soares Cardoso.
600. Roberval, filho de Solano Knippel.
601. Romuado, filho de Antonieta Maria da Conceição.
602. Rolando, filho de Raul Borja Reis.
603. Rubem, filho de Artur da Mota Couto.
604. Rubem, filho de Augusto dos Santos Querido.
605. Rubem, filho de Isaac Ramos.
606. Rubem, filho de Américo Lourenço.
607. Rubens, filho de Antônio Francisco da Silva.
608. Rubem, filho de José Domingos Justino.
609. Ronald, filho de Ronald de Carvalho.
610. Ronald, filho de Alfredo Paulo Eubanc.
611. Rosel, filho de Orlandino Porto Brasil.
612. Rufino, filho de Rufino Antônio de Oliveira.
613. Ruí, filho de Aurélio Vigato.
614. Ruí, filho de A. de Castro.
615. Ruí, filho de Otávio Loreto de Castro.
616. Salvador, filho de Otilia da Silva.
617. Salvador, filho de Oggiano e Conceição Gil Mota.
618. Samuél, filho de M. Alvares de Souza Coutinho.
619. Santos, filho de Santos Barboza.

620. Sebastião, filho de Mauro dos Santos Dias.
621. Sebastião, filho de Joaquim Sebastião de Santana.
622. Sebastião, filho de André Gomes da Costa.
623. Sebastião, filho de João Martins Correia.
624. Sebastião, filho de Manoel Barboza.
625. Sebastião, filho de Antônio Gomes de Oliveira.
626. Sebastião, filho de Pedro Joaquim dos Santos.
627. Sebastião, filho de Argemiro Alves da Silva
628. Sebastião, filho de Augusto da Silveira.
629. Sebastião, filho de Amâncio Mendes Couto.
630. Sebastião, filho de Joana Francisca de Jesús.
631. Sebastião, filho de Felix Dêos Carneiro.
632. Sebastião, filho de Sabino Sinfrônio de Assis.
633. Sebastião, filho de Belmiro de Oliveira Vaz.
634. Sergio, filho de Ivan Luiz da Silva Pessoa.
635. Sergio, filho de Mario José do Carmo.
636. Sergio, filho de Lauro Correia de Brito.
637. Severino, filho de Francisco Guilhermino de Souza.
638. Serafim, filho de João Evangelista Nogueira.
639. Sidney Vilas Boas, filho de João Vilas Boas.
640. Silvio, filho de Benedita Gabriella.
641. Silvio, filho de Ana Francisca de Oliveira.
642. Silvio, filho de Severino Ferreira.
643. Silvio, filho de João Araguez.
644. Silvio, filho de Augusto Ferreira Pires.
645. Silvio, filho de Armando de Lima Meireles.
646. Silvio, filho de Alexandre Mendes.
647. Silvio, filho de Manoel Calvete.
648. Silvio, filho de Renato Spínola da Cunha.
649. Silvio, filho de Manoel Gonçalves.
650. Schnyler, filho de Horren Pulford.
651. Têbua, filho de Armando Correia Barcelos.
652. Tito, filho de Joaquim Antônio de Abreu.
653. Tiburcio, filho de Emídio Santana.
654. Thennis, filho de João Correia.
655. Theberio, filho de Paulo Ferreira de Carvalho.
656. Trajano, filho de Aureliano Ferreira.
657. Ubaldo, filho de Gonzalo de Araujo Chaves.
658. Ulisses, filho de Otávio da Silva Costa.
659. Umberto dos Santos, filho de Pedro José dos Santos.
660. Vaiter, filho de José de Medeiros.
661. Vicente, filho de Nicola Merola.
662. Vicente, filho de Olívio Ramos.
663. Vicente, filho de Vicente Delegave.
664. Vítor, filho de Tasso Pereira Barbosa.
665. Vítor, filho de Manoel Soutela.
666. Vítor, filho de Armando de Sá.
667. Vítor, filho de Eponino Coutinho de Azevedo.
668. Vítor, filho de Ovídio da Rocha Machado.
669. Virgílio, filho de Francisco Raimundo Cristo Lassance Cunha.
670. Zilvo, filho de Aurélio Vigato.
671. Yrapuan, filho de Isolina Mendes.
672. Valdemar, filho de Alcina Barbosa.
673. Valdemar, filho de Pedro Cardoso Miranda.
674. Valdemar, filho de Lúcio Cândido de Carvalho.
675. Valdemar, filho de Eugénio dos Santos.
676. Valdemar, filho de Adelino Valentim de Freitas
677. Valdemar, filho de Maria Marcelina Anacleto.
678. Valdemiro, filho João José do Rêgo.
679. Valdemiro, filho de Manoel Bastos.
680. Valdemiro, filho de Manoel Isaías de Sousa.
681. Valdir, filho de Lucas Monteiro.
682. Valdir, filho de Edgard Botelho.
683. Valdir, filho de Teodoro Antônio Lopes.
684. Valtér, filho de Amador Ribeiro Lopes.
685. Valtér, filho de Raul Nelking.
686. Valtér, filho de Antônio Gonçalves.
687. Valtér, filho de Maria José Pinto.
688. Valtér, filho de Silvia Estela de Vasconcelos.
689. Valtér, filho de Joaquim Bernardes Coutinho.
690. Valtér, filho de Carlos de Oliveira Fita.
691. Valtér, filho de Francisco de Araújo Machado.
692. Valtér, filho de Francisco Augusto de Aguiar Amazonas.
693. Valtér, filho de Alvaro Augusto da Silva.
694. Valtér, filho de Ananias André de Oliveira.
695. Vándir, filho de Joaquim de Araújo Holanda Cavalcante.
696. Wilson, filho de Juy Hurl.
697. Wilson, filho de Artur Martins de Lima.
698. Wilson, filho de Antônio Scambo.
699. Wilson, filho de Joaquim Faustino.
700. Wilson, filho de Júlio de Avelar Medeiros.
701. Wilson, filho de Artur Martins de Lima.

Relação da classe de 1924

- Alan Kardeck, filho de José Custódio de Araujo e Aurora dos Santos.
- Ademar, filho de João Gonçalves de Araujo e Celina Maria de Araujo.
- Armando, filho de Braz Louzino e Rosa Gambina.
- Alufisio, filho de Ernesto de Sousa Duarte e Maria Teresa da Silva.
- Adir Pereira da Costa, filho de Ernani Pereira da Costa e Alzira Pereira da Costa.

- Ari Ferreira, filho de Agostinho Ferreira e Avelina Salgado.
- Amaro, filho de Vigilato da Silva Cruz e Margarida Machado Cruz.
- Aurino Freitas de Araujo, filho de Sérgio Aquino Fonseca de Araujo e Idalina Freitas de Araujo.
- Armindo, filho de Teófilo Mannel Rodrigues e Angela Carneiro.
- Augusto, filho de Artur Pereira Machado e Leonida P. Machado.
- Altino, filho de Altino Virgíneo e Mariana Batista.
- Armando, filho de Armando Vaz e Albertina Vaz.
- Alberto, filho de Acácio Monteiro e Augusta Castelhoni.
- Alcir, filho de Osmar Ferreira Sehoal e Maria da Glória Rocha.
- Anibal dos Santos, filho de Maria dos Santos.
- Amaro da Silva Cruz, filho de Vigilato da S. Cruz.
- Ari, filho de Bernardo de Sousa e Inácia Augusta de Faria.
- Antônio, filho de Belmiro de Sousa e Maria de Jesús.
- Antônio Ferreira dos Santos, filho de Manuel Ferreira dos Santos e Maria Zulmira dos Santos.
- Antônio Joaquim, filho de Domingos Cesar Rodrigues e Cristina Rodrigues.
- Antônio Soares da Silva, filho de Albino da Silva e Luiza Soares Cruz da Silva.
- Antônio Pedro Barcelos, filho de Jovino Antônio Barcelos e Jorgelina Maria da Conceição.
- Antônio Nicolau e Maria Antônia de Jesús.
- Antônio José Naylaski Pereira e Maria Naylaski Pereira da Cunha Ferrer.
- Amilcar, filho de Elias Procópio da Costa e Scelia dos Santos Faria
- Alvaro, filho de Antônio Martins e Laura Martins.
- Aloisio, filho de Avelino Augusto de Oliveira e Maria Amélia de Carvalho.
- Abelardo, filho de Sebastião Monteiro de Barros e Jertrudes Monteiro de Barros.
- Argêo, filho de Argêo Lopes e Maria Lopes.
- Altamir, filho de Augusto Góis dos Santos e Maria Alves dos Santos.
- Altair, filho de José Alves Menezes e Rozenda Viana de Rezende.
- Amadeu, filho de Amadeu Simões Loureiro e Ourelina Leitão de Vasconcelos.
- Ormindó, filho de José Augusto Parada e Maria Rezende Parada.
- Aloisio, filho de Henrique Pinto de Lima e Olga M. Pinto de Lima.
- Ormindó, filho de Antônio Maria Borges Teixeira e Joana Sant'Ana.
- Olair, filho de Augusto Martins Ferreira.
- Abílio, filho de Antônio Ribeiro dos Santos.
- Alberto Cardozo e Albuquerque, filho de Américo Cardozo e Albuquerque e Elvira Serqueira.
- Atre, filho de Aprígio Eduardo de Matos e Josefina Ribeiro.
- Ari, filho de Agostinho Ferreira e Avelina Salgado.
- Ari, filho de Ormindó Matos e Amélia Suzana.
- Adgar, filho de Antônio da Costa e Silva e Maria Lopes da Silva.
- Albertino, filho de Joaquim da Costa Camarate e Palmira Alves Camarate.
- Alberto, filho de Joaquim Domingues e Dalida Parreira.
- Alfredo Américo, filho de Matias Gonçalves de Oliveira Roxo e Maria Júlio Mendonça de Oliveira Roxo.
- Aldemar, filho de Oldemar Marinho e Iracema Alves dos Santos Marinho.
- André, filho de Emília Inês de Almeida.
- Antônio Ferreira dos Santos, filho de Manuel Ferreira dos Santos.
- Antônio, filho de Antônio Batista do Nascimento e Guilhermina Costa do Nascimento.
- Antônio, filho de Manuel Ribeiro e Balbina de Jesús.
- Antônio Belarmino Rodrigues, filho de José Belarmino Rodrigues e Maria Gomes de Souza.
- Antônio, filho de Joaquim Lopes e Margarida Lopes de Jesus.
- Artur Davi, filho de Samuel Anderson e Daise Anine Anderson
- Anibal, filho de João dos Santos Rego e Maria Amélia.
- Almir, filho de Clotilde Francisca da Silva.
- Alberto, filho de Sérgio de Almeida e Sônia Peris e Almeida.
- Adílio, filho de Joaquim Fernandes de Lima e Maria Pereira de Lima.
- Benito, filho de Avelino Gama e Madalena Gomes.
- Benjamin, filho de Benjamin Gomes de Freitas e Laura Augusta Martins.
- Braz, filho de Júlio Luiz dos Santos e Adelaide Teixeira dos Santos.
- Carlos, filho de Vitalino Righetti Pereira Rodolphi.
- Cladionor, filho de João Logra.
- Carlos Augusto, filho de Orlando Plácido Teixeira e Helena Laurie Teixeira.
- Celso, filho de Clodomir Feitit Dias e Nair Pereira Dias.
- Benedito, filho de Nilo Morcira de Araujo e Maria Antônia de Araujo.
- Belmiro, filho de José Ferreira e Rosa de Souza.
- Benjamin, filho de Augusto Carlos e Antônia Rodrigues.
- Carlos, filho de Arminda Gomes.
- Cácio, filho de Ciro Roberto Costa e Inácia de Mesquita.

Cícero, filho de João Omâncio da Silva Jardo e Maria Ribeiro da Silva.

Celson, filho de Antônio da Silva e Rosa Jardim.

Carlos Augusto, filho de Adolfo Rodrigues e Dórea Bandeira de Melo.

Cosme, filho de Miguel dos Santos e Faustina Maria da Conceição.

Cesar, filho de Antônio Martins e Rosa Ferreira.

Claudionor, filho de Manuel José de Oliveira e Guilhermina de Jesus Oliveira.

Carlos, filho de Carlos da Silva Gomes e Luiza da Silva Gomes.

Cácio, filho de Ciro Roberto da Costa e Otávia Inácia Mesquita.

Delso, filho de Costorino de Oliveira Guimarães e Orizalvo Duarte Guimarães.

Dagimar, filho de João de Souza Pereira e Maria de Souza Pereira.

Daréf, filho de José dos Santos e Inês dos Santos.

Domingos Gonçalves de Toledo, filho de Domingos Gonçalves de Toledo.

Dermeval Gonçalves digo Gustavo Mateus, filho de Flausina da Conceição Castro.

Damião Marues, filho de Jovelina Maria da Conceição.

Daréf, filho de João Massopost e Rafaela Rosa Massopost.

Daréf, filho de Gilberto Câmara e Tomácia Rego Câmara.

David, filho de Manuel Antônio Ferreira e Manuel, Maria da Silva.

Djalma, filho de Moisés dos Santos Viana e Honorina de Souza Viana.

Dario, filho de Manuel da Rocha e Catarina Carro.

Djalma, filho de Manuel Costelhano e América Rosa Martins.

Domingos, filho de Luiz Gonçalves Toledo e Teresa Gonçalves Toledo.

Daréf, filho de Leonel Simões Loureiro e Virgínia Fernandes Barbosa.

Décio, filho de Júlio Kengen e Amélia Rosa Kengen.

Davi, filho de Manuel Antônio Ferreira e Manuela Maria da Silva.

Edgar da Fonseca Furtunato, filho de Luiz Pinto da Fonseca e Luiza Furtunato.

Euzébio, filho de José Morale Gonçalves e Martina da Rosa Gonçalves.

Elentério, filho de Francisca Maria da Conceição.

Enir, filho de Eduardo de Souza Mendes e Lucília Macedo de Souza Mendes.

Elter, filho de Henrique Silva e Finéla Magnani.

Everton, filho de Carlos Esteves de Oliveira e Conceição Esteves de Oliveira.

Elpidio, filho de Valdemar Pereira da Silva e Benedito dos Santos.

Eduardo, filho de Juvenal Joaquim de Oliveira e Alice Maria da Conceição.

Euclides, filho de Luiz Rosa e Jovena Basílio da Costa.

Euzébio, filho de José Morales Gonçalves e Martinia Rosa Gonçalves Digo Morales.

Félix, filho de José Armando de Souza Ribeiro e Vera Ferraz de Souza Ribeiro.

Fernando, filho de Francisco Legados Viana e Mercília de Castro Legados Viana.

Floriano, filho de Alcio Ferreira de Araújo Digo de Souza e Gungina Ferreira.

Fernado, filho de José Miguel Ventapane e Antonieta Silvino.

Fernando, filho de Fernando Cruz de Carvalho e Aramajia da Costa Silva.

Francisco, filho de Nicolai Merola e Augusta Merola.

Francisco, filho de Alvaro Antunes de Mendonça e Selicia Antunes de Mendonça Digo da Silva.

Francisco, filho de Francisco Soares Pinto e Amélia Ferreira Pinto.

Flávio, filho de Antônio Bernardo Castro e Maria Monteiro.

Flávio, filho de Benedito Passos e Margarida Mendes.

Francisco, filho de João de Souza Gomes.

Francisco, filho de Oscar de Souza e Julieta de Souza.

Feliciano, filho de Antônio Soares Coelho e Sebastiana Soares.

Felisberto, filho de Manoel Ávila Corrêa e Rosa Menezes.

Gastão, filho de Gastão de Faria Santos e Ester Pedroza de Faria Santos.

Geraldo, filho de Joaquim José de Almeida Aimoré e Odelina Gonçalves de Aimoré.

Gabriel Antunes Fonseca, filho de Bernardo Antunes Fonseca e Geraldina Antunes Fonseca.

Geraldo, filho de José da Costa Ribeiro e Carolina Miranda Ribeiro.

Geraldo, filho de Manoel Batista Soares e Virgínia de Oliveira Soares.

Gustavo, filho de Rufino dos Anjos e Ana Maria.

Gentil, filho de Guilhermina Maria.

Geraldo, filho de Raimundo Caetano, filho de Elisa Augusto de Oliveira Caetano.

Genival, filho de Manoel Jacó de Carvalho e Juraci Freitas de Carvalho.

Gilberto, filho de Osvaldo Delamare e Odair Carvalho Dias de Lamare.

Graciliano, filho de Hortência Maria da Conceição.

Geraldo, filho de Rui Jordão Ribeiro e Zulmira Guédes.

Gelmo, filho de José Maria Gonçalves e Maria Rodrigues.

Girson, filho de Manoel Lopes Santana e Maria Hirão Lopes.

Gerson, filho de José de Oliveira Campos e Laura Barreto de Oliveira Campos.

Gabriel, filho de Godofredo de Araújo Bastos e Gabriela Furtado de Araújo Bastos.

Harding, filho de Celestino Pais de Lira e Firmina Maria de Lima.

Mariél, filho de Francisco José de Oliveira e Leopoldina Venra de Oliveira.

Haroldo, filho de Pedro Berg e Rafaela Fernandes.

Haroldo, filho do Dr. Itamar Tavares e Laura Pereira Tavares.

Hamilton, filho de Agostinho dos Santos e Maria Nascimento dos Santos.

Hugo, filho de José da Rocha Gomes e Julieta M. Gomes.

Heitor, filho de Fernando Guimarães Gomes e Maria Albernaz Ramos.

Henrique, filho de Manoel Ricardo dos Santos e Georgina da Rocha Santos.

Heitor, filho de Heitor Francisco Correia e Brasilina das Neves Correia.

Helo Bessa, filho de Júlio Manoel Bessa e Joana Pereira Bessa.

Heitor, filho de Eliodóro Gavelha Borges e Maria Pedrosa Borges.

Hélio, filho de Marcionilo Ferreira Gordo e Maria do Carmo Silva.

Hélio, filho de S. Júlio Godoy Tavares e Dionisia de Araújo Góes.

Haroldo, filho de Luiz Reis e Maria Machado.

Haroldo, filho de

Ibirá, filho de S. Cândido Ferreira Trancoso e Rosaura Medeiros Trancoso.

Ismael, filho de Carlos Martinho Vilaça e Emilia da Fonseca Vilaça.

Ismael, filho de Mário Fernandes Pinto e Risoleta Caphanck Pinto.

Ismael, filho de Antilóquio Soares da Fonseca.

Irineu, filho de Capitulina Dias da Silva.

Ivan, filho de Alvaro Limonete e Helena Brito Limonete.

Ivo, filho de Celso Gonçalves e Maria Gonçalves.

Izolino, filho de Fausto Lino da Rocha e Maria da Rocha.

José, filho de Otávio Costa e Jesuina Lucas Costa.

João, filho de João Esteves e Maria Gonçalves Esteves.

Jair, filho de Sebastião Pain e Noemia Pereira Pain.

Jacomo, filho de Amália Matos.

Jaime, filho de Fernando Gomes de Carvalho e Estela Furtado Gomes.

Júlio, filho de Joaquim Ferreira Coelho e Angelina de Almeida.

José, filho de José Antônio de Moraes e Zuleika Torres Barbosa.

Jocelin, filho de Augusto Bassi e Alice Teles de Brito.

Jorge, filho de João Augusto Sobrinho e Aurelia Batista Sobrinho.

Jorge, filho de Eduardo Inácio do Vale e Leonor Malheiros do Vale.

Jorge, filho de Francisco Rocha Santos e Luciana Augusta Rocha.

Joaquim, filho de Manoel Moraes e Josina da Rocha Moraes.

José, filho de Augusto Pereira Marques e Estela Maria Marques.

José, filho de Miguel Júlio Fortes e Maria Machado Fortes.

Joel, filho de Valter Jones e Zaida Marques Jones.

Jaime, filho de Antônio José Gomes e Ondina Barbosa Braga.

João Luiz, filho de Joaquim Moreira da Fonseca e Dulce Eiras Moreira da Fonseca.

José Faria Jenuino, filho de Constança Maria de Jesús.

José, filho de José Augusto Cesario e Maria Augusta de Oliveira.

Jaime, filho de Joaquim R. Filho e Maria Luiza da Costa Lucas.

José, filho de Slivino Ribeiro e Antônia de Jesús Nunes.

José, filho de José Augusto Cesario e Maria Augusta de Oliveira.

João, filho de Raul Leita Pacheco.

João, filho de Alfredo José de Cerqueira e Augusta Cerqueira. Parente.

João, filho de Francisco Manoel e Aurora de Jesús.

José, filho de S. Benjamin Gomes de Oliveira Lima e Antônia V. de Oliveira Lima.

João, filho de João Pedro Costa e Clarisse Balafar Costa.

José, filho de Júlio Siqueira de Aquino e Minervina Moria da Conceição.

José, filho de José Gamaliel da Natividade e Ermelinda Aires da Natividade.

Jorge, filho de Cristina da Silva.

Jorge, filho de Eduardo Alves e Maria da Silva Pereira.

João, filho de Cesar Ribeiro e Maria José Ribeiro.

Júlio, filho de Arnaldo Sampaio e Djanira Moraes.

João, filho de Antônio Azevedo Filho.

João, filho de João Batista Ferreira dos Santos e Iracema de Matos Pereira.

Joaquim, filho de Avelino Bernardo Ferreira e Aurora Martins Ferreira.

Jorge, filho de Joaquim Dias Martins e Jorcelia Nunes Martins.

Joaquim, filho de Angelina Pereira Dantas.

João, filho de João Soares de Andrade e Joana Maria da Conceição.

José, filho de Dr. Cesar Leal Ferreira e Zoé Rezende de Leal Ferreira.

José, filho de Policarpo de Almeida.

José, filho de Valdemar Carneiro da Cunha.

Jorge, filho de Delfina do Carmo.

Júlio, filho de Júlio Ferreira da Fonseca e Argentina Ferreira da Fonseca.

Jair, filho de Sebastião Paim e Noêmia Pereira Paim.

Joaquim, filho de Antônio Pinto e Maria dos Anjos.

Jorge, filho de Antônio do Nascimento e Maria Amélia do Nascimento.

Jorge, filho de Valdemar Eufêmio da Costa e Jardelina Eufêmio da Costa.

Jorge, filho de Augusto Martins Pereira e Deolinda Martins Pereira.

José, filho de Manoel Cereto e Maria Balesteto.

José, filho de Arnaldo da Silva Mendes e Noêmia Guedes Mendes.

Jorge, filho de Jorge de Abreu e Margarida de Conti e Abreu.

José, filho de José da Costa e Maria José da Costa.

José, filho de José Freitas e Maria Vieira.

Jorge, filho de José Pereira Lourenço e Profetisa de Castro Loureiro.

José, filho de Henlro Gomes e Georgina do Oliveira.

José, filho de Vitorino José Quintino e Georgina Maria da Costa.

Léo, filho de Adalberto José dos Santos e Rosalina Rodrigues de Sousa.

Léo, filho de Manoel Moraes Campos e Vitalina Campos.

Liberto, filho de Antônio Francisco Carvalho e Ana Paula da Luz.

Luciano, filho de Antônio Machado Braga e Dalila Couto Braga.

Luiz Murilo, filho de Celso Santos Cruz e Diva Ferrão Santos Cruz.

Luiz, filho de Bernardino Pereira de Campos e Ana Martins de Campos.

Luiz, filho de Bernardino Pereira de Campos e Ana Martins de Campos.

Laerte, filho de Manuel dos Santos e Albertina Rocha.

Luiz, filho de Luiz Corrêa de Araújo e Paulina Corrêa de Araújo.

Luiz, filho de Celso Santos Cruz e Diva Ferrão Santos Cruz.

Luiz, filho de Alvaro da Silva Guimarães e Virgínia Figuerinha Guimarães.

Luiz, filho de Américo de Castro e Jurnandina de Castro.

Luiz, filho de Luiz Antônio de Moraes e Alice Alves de Araújo Moraes.

Licínio, filho de Antônio Maximiano dos Santos e Alminda Maria dos Santos.

Lintz, filho de Oto de Oliveira Pinto e Rute Andréa de Oliveira Pinto.

Mário, filho de Diogo Pereira e Maria Ribeiro Pereira.

Marino, filho de José Francisco Moura e Josefa Gomes da Silva.

Manuel, filho de Aurina França.

Manuel, filho de Josefina Pereira.

Manuel, filho de Manuel Pereira da Anunciação e Ernestina Pereira de Vasconcelos.

Moacir, filho de Carlos de Abreu Guimarães e Amélia Pereira Guimarães.

Maurício, filho de Onofre Infante Vieira e Gilda Ferreira da Silva Infante Vieira.

Messias, filho de Javari de Andrade e Jandira de Andrade.

Manuel, filho de Francisco Lopes e Luíza Lopes.

Maurício, filho de Vicente Delizari e Luíza Fiorentino.

Mário, filho de Amadeu de Sousa Alves e Elisa Augusta Gomes.

Macário, filho de Jacinto Macário Firmino dos Santos e Jesuina Maria dos Santos.

Moisés, filho de Henrique Pinto Pimentel e Claudina Cruz.

Mário, filho de Luíza Fontes.

Mário, filho de Jacinto Duarte e Margarida Figueiredo.

Milton, filho de Joaquim Mendes e Maria da Candelária.

Mário, filho de Mário Ferreira Goulart e Zaira Goulart.

Mário, filho de Angelina Almeida do Amaral.

Moacir, filho de Manuel Barbosa Soares e Faustina Santos.

Milton, filho de Domingos da Natividade Lopes e Rosalina Concelos.

Maurício, filho de Apolíneo Rodrigues e Maria da Conceição Rodrigues.

Mário Garcia, filho de Barnabé Garcia e Maria Silva.

Manuel, filho de José Joaquim Rodrigues e Maria do Carmo.

Mário, filho de Dorcelina Maria de Oliveira.

Manuel, filho de Antônio Alberto da Silva Martins e Emília de Melo Martins.

Milton, filho de Manuel Carlos da Silva e Ida Resende Simões Silva.

Milton, filho de Ernani Joaquim Rosa e Teresa Rosa Dias.

Mário, filho de Manuel Francisco Penétra e Albina Teixeira Penétra.

Milton, filho de Antônio Kappan e Ovelaide Rosa André.

Mário, filho de Jacinto Duarte e Maria Figueiredo.

Manuel, filho de Adolfo dos Santos Rebola e Januária Calheiros Rebola.

Moacir, filho de Manuel Barbosa Soares e Faustina Antônia dos Santos.

Nilco Alves, filho de Quintino Manuel Alves e Ema Sousa Mota.

Nelson, filho de Antônio José de Sá e Celestina Garcia de Sá.

Nicanor, filho de José Pedro da Silva e Celina Bocaíuva da Silva.

Nilton, filho de João Alves e Julieta Alves.

Nei, filho de Raul Ferme de Amoeda e Maria Alice Araújo Amoedo.

Nicanor, filho de José Pedro da Silva e Celina Bonearica da Silva.
 Nelson, filho de Guiomar Coelho.
 Nilo, filho de Antônio Norberto da Silva Braga e Helder Tavares Braga.
 Nelson, filho de Alfredo Ribeiro e Antônia Carrf.
 Nelson, filho de Felix Quintanilha Fralho e Adélia Quintanilha.
 Norman, filho de Albert Edmont Jones e Zaira Marques Jones.
 Nirson, filho de Manuel Lopes Santana e Maria Herão Lopes.
 Nilton, filho de Antônio Soares e Francelina Gonzaga.
 Newton Teixeira, filho de Benedito Teixeira e Carmelinda da Silveira.
 Newton, filho de Antônio Gilberto dos Santos e Maria Portela dos Santos.
 Nicoláu, filho de Domingos Fesciuzzi.
 Norman, filho de Albert Edmund Jones e Zaira Marques Jones.
 Nelson, filho de Narciso dos Anjos Pinheiro e Celsa Barreira.
 Netsm, filho de Samuel Miguel de Almeida e Maria Oliveira Paulo.
 Netsm, filho de Machado Fagundes e Odelina Ferreira Fagundes.
 Newton, filho de Benedito Teixeira e Carolina Silveira.
 Nelson, filho de Autram José de Sá e Celestina Garcia de Sá.
 Nelson, filho de Francisco Ribeiro e Noémia Vieira.
 Nelson, filho de Eugêrio Martins Vieira e Angélica Delevavi.
 Nilton, filho de Paulo de Freitas e Francisco de Santana.
 Osvaldo, filho de Mário Borges de Azevedo.
 Osvaldo, filho de Avelino Pinto Ferreira e Anna Fernandes Ferreira.
 Odilon, filho de Ataliba Pereira Barbosa e Adelarde Prazeres Barbosa.
 Odilon, filho de Joana dos Santos.
 Osmar, filho de Domingos Patricio e Francisca Maria da Conceição.
 Orlando, filho de Antônio Teixeira Clemente e Estefânia Leal Teixeira.
 Orlando, filho de Manuel e Josefina Ramos de Jesus.
 Orlando, filho de Antônio Barbosa e Maria José Morgado.
 Ornelino Ferreira, filho de João Ferreira e Martinho Maria da Conceição.
 Oscar, filho de Alberto José Rabelo e Maria de Sousa Vieira.
 Osmar, filho de Francisco Fernandes e Esmeralda de Jesus.
 Orlando, filho de Hermógenes Domingues Pereira e Assunda Patf.
 Otávio, filho de Júlio Fernandes e Alzira Fernandes.
 Otávio, filho de Augusto Pires e Deolinda Pires.
 Osvaldo, filho de Tenistocles Vidal e Virgínia Vidal.
 Osvaldo, filho de Manuel Inácio Azevedo e Helon Braga Azevedo.
 Oscar, filho de José Páscoa Sobrinho e Alzira Passos.
 Osvaldo, filho de Valdemar Gomes de Moura e Francisca Gomes de Moura.
 Otávio, filho de Inácio Sanches e Carolina Sanches.
 Osvaldo, filho de Avelino Lopes e Emília Meloni.
 Orlando, filho de Henrique Vieira e Castorina Vieira.
 Osvaldo, filho de Felix Sabino e Inês de Castro.
 Paulo, filho de Angelina Mria da Conceição.
 Paulo, filho de Paulino Francisco Moreira e Margarida Moreira.
 Pedro, filho de Júlio de Carvalho.
 Pedro, filho de Fernandes Vitória Pires.
 Peluxe, filho de Alfredo Paulo da Silva e Maria Area da Silva.
 Paulo, filho de Alfredo Paulo da Silva e Maria Aurea da Silva.
 Paulo, filho de Paulino Francisco Moreira e Margarida Moreira.
 Paulo, filho de João da Silva e Leonor Sousa Ribeiro.
 Pedro, filho de Margarida de Sousa.
 Pedro, filho de Benedito José Penedo e Maria Antonieta Borges.
 Paulo, filho de Antônio Morenra e Isaura Pereira Martins.
 Paulo, filho de Francisco Brito e Rosa Rodrigues.
 Roldão, filho de Manuel Antônio Seixas e Ema Paula.
 Roberto, filho de José Antônio Herero e Francisca Ramos Garcia.

Rubens, filho de Luiz Moreno e Lufza Cardoso.
 Robero, filho de José de Carvalho e Fermina Paulo da Cruz.
 Rubem, filho de Zeferino Ferreir da Silva e Amélia Garcia Ferreira.
 Rosário, filho de Justino José da Conceição e Luiz Maria da Conceição.
 Rogério, filho de Constantino Ferreira de Sousa e Francelina de Sousa.
 Rubens, filho de Joaquim Domingues Inocêncio e Guiomar Queiroz.
 Rui, filho de Joaquim Teixeira de Sousa Bittencourt e Maria Adelaide da Fonseca Bittencourt.
 Roberto, filho de João Florentino Meira de Castro e Guanaira Lago Meira de Castro.
 Rômulo, filho de Osvaldo Paulo Cesta e Lucília de Paula Costa.
 Samuel, filho de Paulo Olivier da Silveira e Lufza Quadros Vilmar.
 Sidnei, filho de Germano Scriber e Iracema Ferreira Scriber.
 Silvestre, filho de Sebastião Custódio e Anézia Maria da Conceição.
 Sérgio, filho de Mauro Montagna Júnior e Duice Bena Montagna.
 Sérgio, filho de Luciano de Sousa Fragozo e Felício Aires Fragozo.
 Sebastião, filho de Carlos Jonas de Oliveira e Alexandrina de Oliveira.
 Sebastião, filho de Pedro Aleixo de Andrada e Maria Glória de Andrada.
 Sebastião, filho de Francisco Ramos Pereira Jardo e Olímpia Ramos.
 Severino, filho de Francisco Guilherme de Sousa e Corena Lufza de Sousa.
 Sebastião, filho de Marcos dos Santos Cruz e Dorcelina Paulo da Cruz.
 Sebastião, filho de Romualdo José Firmino e Rita Roquido Silva.
 Silvestre, filho de Silvestre Ferreira e Maria Ferreira de Lima.
 Tarciso, filho de Manuel José Alves de Andrade e Cecília Santos Andrade.
 Ulisses, filho de José Braga e Eulália Teixeira.
 Valvino, filho de Eugênia Rocha.
 Vicente, filho de Valentim Rezende Ramos e Rosa de Rezende Ramos.
 Vicente, filho de Fausto Maria de Lacerda e Maria Antônia Gil Lacerda.
 Vitória, filho de Mariano Jataí Marcondes Ferraz e Maria Francisca Reis.
 Valdir, filho de Pedro Henrique da Silva e Edite Caldas da Silva.
 Valdemar, filho de Júlio Maria de Menezes.
 Valdemar, filho de Antônio Magalhães e Jeorgina Mendes.
 Valdemar, filho de Albano Torres de Almeida e Maria Pires de Almeida.
 Valdemar, filho de Manuel José Fernandes da Fonseca e Inês Vieira da Fonseca.
 Valdemiro, filho de Manuel Francisco de Carvalho e Virgínia de Carvalho.
 Valdir Dias, filho de Jorge Dias.
 Valdir, filho de Lucas Evangelista dos Santos e Cecília Alves dos Santos.
 Valdir, filho de Pedro Henrique da Silva e Edite Caldas da Silva.
 Valtk, filho de Hermínio Alves da Costa e Guiomar Lopes.
 Valter, filho de Lucas Evangelista dos Santos e Cecília Alves dos Santos.
 Valter, filho de Manuel Marcolino e Noémia da Cruz Marcolino.
 Valter, filho de João Martins e Deolinda da Costa Monteiro.
 Valter, filho de Armindo Luiz Duarte e Glória Couto Duarte.
 Valter, filho de José Sylvio Michylles e Ambrosina Michylles.
 Valter, filho de Ormindo Marques de Oliveira.
 Wilson, filho de Oscânio Martins de Oliveira e Isabel de Oliveira.
 Wilson, filho de Francisco Rodrigues Siqueira e Maria Luzia Siqueira.
 Valter, filho de André Salvador Fernandes e Eufélia Maria de Oliveira.
 Valter, filho de Carlos Teixeira Lopes e Ana da Rocha Teixeira Lopes.
 Valter, filho de Alizio Azevedo e Maria Amatin de Azevedo.
 Wilson, filho de Florentina Silva Ribeiro.
 Wilson, filho de Cândida da Silva Mendes e José Fernandes Pires.
 Winter, filho de Antônio Escambo Costelhão e Maria Esteves Escambo.
 Zenior, filho de Manuel Inácio Viana e Leonides de Sousa Viana.

Nona Região Militar**2.º BATALHÃO DE FRONTEIRA****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

I — De ordem do Sr. major Alfredo Monteiro Quintela, comandante e agente diretor, d'este batalhão, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, a partir desta data, as inscrições para concorrência que se realizará nesta Unidade, no dia 28 de junho de 1943, para fornecimento durante os meses de julho a dezembro de corrente ano, de artigos de consumo habitual, constantes dos grupos infra, com o valor da respectiva caução:

Grupo IG-01

Mobiliário de madeira
Caução — Cr\$ 500,00.

Grupo IG-01

Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de alfaiate.
Caução — Cr\$ 500,00.

Grupo IG-05

Materia prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados para oficina de alfaiate.
Caução — Cr\$ 300,00.

Grupo RI-05

Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de seleiro corriqueiro.
Caução — Cr\$ 500,00.

Grupo IG-07

Materia prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados para oficina de seleiro-correiro.
Caução — Cr\$ 400,00.

Grupo IG-10

Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de carpinteiro.
Caução — Cr\$ 500,00.

Grupo IG-11

Materia prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados para oficina de carpinteiro.
Caução — Cr\$ 200,00.

Grupo IG-12

Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de sapateiro.
Caução — Cr\$ 300,00.

Grupo IG-13

Materia prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados para oficina de sapateiro.
Caução — Cr\$ 200,00.

Grupo IG-17

Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para laboratórios de análises.
Caução — Cr\$ 200,00.

Grupo IG-18

Drogas para laboratório de análises
Caução — Cr\$ 300,00.

Grupo IG-19

Instrumental de música e marcial.
Caução — Cr\$ 250,00.

Grupo IG-20

Artigos de expediente.
Caução — Cr\$ 500,00.

Grupo IG-21

Livros de escrituração e impressos.
Caução — Cr\$ 500,00.

Grupo IG-22

Gêneros, doces e conservas alimentícias.
Caução — Cr\$ 400,00.

Grupo IG-23

Carnes.
Caução — Cr\$ 500,00.

Grupo IG-24

Pão.
Caução — 300,00.

Grupo IG-25

Café.
Caução — Cr\$ 100,00.

Grupo IG-27

Frutas, verduras e temperos
Caução Cr\$ 100,00.

Grupo IG-28

Ferragens.
Caução — Cr\$ 200,00.

Grupo IG-31

Material de limpeza.
Caução — Cr\$ 300,00.

II — A especificação dos artigos desses grupos, acha-se publicada no *Diário Oficial* de 11-2-38, 25-6-38, 7, 15 e 17 de junho de 1939 e nos Boletins do Exército ns. 9, de 15-2-38, 26, de 10-9-38, 17, de 25-3-39, 21, de 24-5-41 e 23 de 7-6-1941.

III — Os interessados deverão apresentar até às 15 horas do dia 25 de junho próximo, requerimento, devidamente estampilhado, dirigido ao Sr. major comandante e agente diretor, declarando a sede da firma e pedindo inscrição na concorrência do grupo ou grupos de artigos, a que se candidatam, e que se sujeitam a todas as condições do presente edital, bem como às penas previstas no art. 762 do C. C. U.

IV — Os candidatos deverão juntar ao requerimento de inscrição, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade: Contrato social em original, quitação dos impostos federais, estaduais, e municipais, inclusive a do último imposto sobre a renda, certidão de que trata o § 1.º do art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos 2/3 de empregados brasileiros), recibo da quantia depositada na Tesouraria do Batalhão, como caução do grupo que pretende fornecer e como garantia dos compromissos que vier assumir.

V — Verificada a idoneidade do concorrente, será, por despacho do Sr. major comandante e agente diretor, ordenada a imediata inscrição do interessado, sendo então, restituídos os documentos apresentados no item IV, mediante recibo.

VI — As propostas serão apresentadas até o dia 28 de junho próximo, em três vias, em envelope lacrado, datadas, assinadas e rubricadas em todas as páginas, sendo que a primeira via será selada na forma da lei, e mencionados, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejarem fornecer, com o preço unitário em algarismos e por extenso.

VII — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço

mais baixo, não podendo em caso algum, o pedido do fornecimento, bem como adular, forçante preferido, recusar-se a satisfazer o pequer artigo inutilizado, ou de inferior qualidade, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma, na futura concorrência ou fornecimento, e perda total ou parcial da caução.

IX — Se depois de realizada a concorrência, o candidato vencedor, se recusar a assumir o ajuste, perderá em favor da Fazenda Nacional, a caução depositada.

X — Os fornecimentos serão pedidos por esta Unidade, em pedidos legais, não se responsabilizando a Administração d'este Batalhão, pelos pedidos verbais ou mesmo escrito, que não revistam de todas as formalidades (declaração de conferido, autorização do fornecimento e empenho). Todos os artigos pedidos serão entregues no Rancho ou Almoarifado do Batalhão, conforme o caso, sendo que dentro de 12 horas para os artigos constantes do Grupo IG-23, IG-23, IG-25 e IG-27; e de 24 horas, para os do Grupo IG-31; e de 24 a 15 dias, (ou prazo maior), para os dos Grupos restantes, tendo-se em vista a sede da firma; correndo também, todas as despesas de transporte, embalagem, etc., por conta do fornecedor.

XI — As contas de fornecimento regulamentares, serão apresentadas devidamente seladas e acompanhadas dos pedidos, em duas vias, para os artigos constantes dos Grupos acima, e em três vias, para os artigos de fornecimento ao Rancho. Essas contas serão apresentadas até o dia 5 do mês subsequente ao fornecimento, para que possam ser liquidadas e pagas dentro de 8 dias.

XII — Em caso de empate de preços, será resolvido no mesmo dia da sessão, o respectivo desempate, tendo-se em vista o que preceitua o artigo 756, do C.C.U.

XIII — A abertura das propostas dos licitantes, será feita às 10 horas do dia 30 de junho p. futuro, nesta Unidade, podendo, caso queiram os interessados e demais pessoas, assistir a esse ato.

XIV — Os casos omissos do presente edital serão julgados, tendo-se em vista o C.C.U. e demais regulamentos e leis.

XV — A caução para garantia do ajuste e dos fornecimentos será restituída, mediante recibo, e após a abertura das propostas, aos proponentes não contemplados da concorrência.

XVI — Os preços oferecidos só poderão ser alterados a critério da Administração, depois de decorridos 2 (dois) meses, contados da data da abertura das propostas, mediante requerimento devidamente justificado e comprovado, dirigido ao Sr. major comandante e agente diretor, com antecedência de 15 dias.

XVII — Se for encontrado na praça qualquer artigo rigorosamente igual ao adjudicado na concorrência e cujo preço seja no mínimo 10% abaixo do constante da proposta vencedora, será o mesmo adquirido em detrimento da concorrência.

XVIII — O fornecedor que sem motivo de força maior devidamente comprovado, deixar de entregar, dentro do prazo fixado no pedido os artigos nele incluído, ficará sujeito a uma multa até 50% da caução depositada, como também, a pagar a diferença do artigo adquirido em outra firma. Em caso de reincidência perderá o valor total da caução e ficando sujeito as penas previstas no item VIII.

XIX — Os artigos rejeitados por má qualidade serão postos a disposição do fornecedor, que deverá providenciar imediatamente sua substituição, sendo esses artigos retirados do depósito desta Unidade, dentro do prazo máximo de 48 horas.

XX — Quaisquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados serão prestados no Almoarifado, d'este Batalhão, nos dias úteis das 8 às 11 horas.

Quartel em Cáceres, 10 de maio de 1943. — *Alfredo Teixeira de Andrade*, 1.º tenente, I.H. Alm. e Aprov.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 971 — V. Dresler Kiermaier.
 N. 1.046 — Banco Industrial Brasileiro S. A.
 N. 1.047 — José Santos & Cia.
 N. 1.048 — Banco Industrial Brasileiro S. A.
 N. 1.072 — Laboratórios Silva Araujo-Rouscel S. A.
 N. 1.113 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.
 N. 1.145 — C. Afonso & Cia.
 N. 1.241 — Panificação Três Graças Ltda.

Termos:

- N. 972 — V. Dresler Kiermaier.
 N. 1.146 — C. Afonso & Cia.
 Em 31-5-43. Visto. — Dr. Décio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Av. Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua

o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 2.810 — J. Joaquim de Almeida.
 N. 2.867 — Gavea Golf and Country Club.
 N. 2.868 — Antônio Pires de Oliveira.
 N. 2.869 — Valente Silva & Cia.
 N. 2870 — Antero Seixas.
 N. 2.891 — Parreira & Elman Ltda.
 N. 2.895 — Eduardo & Faustino.
 N. 2.896 — Eduardo & Faustino.
 N. 2.919 — Wowezyk.
 N. 2.920 — A. Mendes.
 N. 2.980 — G. Alves.
 N. 3.004 — J. Bogossian.
 N. 3.005 — Fuks & Cia.
 N. 3.006 — Renato Michelini.
 N. 3.007 — Arnaldo Belinha Xavier.
 N. 3.025 — Irmãos Loureiro.
 N. 3.068 — Severino Sérgio de Melo.
 N. 3.073 — Sebastião de Souza Arêas.
 N. 3.095 — Clotilde Perrot Braconnot.
 N. 3.101 — Vital Bernardo.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1943. Visto. — João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Pelo presente edital, fica convidado a comparecer à Primeira Secção desta Regional, em dia útil, das 12 às 16 horas, o Sr. Francisco de Assis Zeferido de Sousa, que deverá prestar informações no processo n. 42.918-41, cujo assunto correrá à sua revelia, caso não se verifique o seu comparecimento, para esse fim, nesta Repartição.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1943. — Raphael da Cruz Machado, diretor regional.

Diretoria Regional de Minas Gerais

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o praticante de tráfego, referência VI — Luiz Gonzaga dos Santos Lopes, da tabela de extranumerário mensalista da Diretoria Regional de Minas Gerais, intimado para, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da primeira publicação deste, apresentar deesa contra as acusações de que trata o processo n. 1.042-43, da referida Diretoria Regional, podendo, para esse fim, examinar, de 11 às 17 horas, em todos os dias úteis, os respectivos autos que se encontram na Secção Regional do Pessoal — SRP-29 — da Diretoria Regional de Minas Gerais.

Em 29 de maio de 1943. — Roberto Xavier de Azevedo, chs. da SRP-29.

BANCO DO BRASIL

VENDA DE PROPRIEDADE LOTEADA, EM SUBÚRBIO DESTA CAPITAL

O Banco do Brasil comunica a quem interessar possa que, havendo recebido proposta para a compra de 90 lotes de terrenos de sua propriedade, no subúrbio de Osvaldo Cruz, à margem da linha eletrificada da Central do Brasil, estudará outras ofertas que lhe sejam feitas, para a venda em conjunto ou em grupo de 30 lotes, desde que revestidas do requisito essencial de condições firmes, e apresentadas, por escrito, no Departamento de Inspeção e Fiscalização de Agências (1.º de Março. 66, 3.º andar) até o dia 10 de junho de 1943.

Para governo dos interessados, informa, outrossim, que os lotes em apreço possuem a área aproximada de 38.500 m², e constam de planta já devidamente aprovada pela Prefeitura desta Capital, de que poderão ser fornecidas cópias para verificação *in loco*.

Pelo Banco do Brasil, Pedro de Mendonça Lima, Superintendente.

ENSINO PRIMÁRIO

PROGRAMAS MINIMOS

divididos em períodos letivos
da 1.ª à 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

4.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência II: Pretório

Agência I: Ministério do Trabalho

SOCIEDADES

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S. A.

Rio de Janeiro

CARTA PATENTE N. 727 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1928.

BALANCETE DE 31 DE MAIO DE 1943.

Ativo

	Cr\$
Letras descontadas	6.164.427,20
Empréstimos em contas correntes	224.731,10
Letras a receber em c/alheia e em cobrança interior ..	1.013.012,60
Valores caucionados	96.500,00
Valores depositados	81.240,00
Títulos próprios	2.400,00
Caixa — em moeda corrente	49.165,60
Caixa — em depósito no Banco do Brasil	362.066,00
Caixa — em depósito em outros Bancos	490.919,20
Diversas contas	144.436,46
Cr\$	8.628.898,16

Passivo

	Cr\$
Capital	600.000,00
Fundo de reserva	111.462,59
Depósitos em contas correntes com juros	2.038.238,60
Depósito com aviso prévio	3.378.805,70
Depósitos a prazo fixo	108.349,60
Depósitos sem juros	1.831,50
Títulos em caução e em depósito	1.190.752,60
Dividendos a pagar	8.780,80
Compromissos por endosso	695.955,80
Cheques visados	12.538,30
Diversas contas	482.182,67
Cr\$	8.628.898,16

— *Ernst Schulz*, diretor presidente. — *Otto Morgenthaler*, diretor superintendente.

Banco de Operações Mercantis S. A.

José Antonio Gomes Filho, guarda livros reg. n. 33.813.

(N. 7.813 — 3-6-43 — Cr\$ 107,10).

SOCIEDADE ANÔNIMA CASA COLOMBO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Casa Colombo Comercial e Imobiliária, em 24 de maio de 1943, pelo Senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.174, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 15 de maio de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e deliberou sobre os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX.

Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 7.801 — 3-6-43 — Cr\$ 44,90.).

BABCOCK & WILCOX (CALDEIRAS), S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Babcock & Wilcox (Caldeiras), S. A., em 25 de maio de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.204, a ata da reunião da diretoria, realizada em 30 de abril de 1943, que designou a importância de cruzzeiros 50.000,00, para a sua filial no Estado de São Paulo. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. esc. IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Seção. Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 7.809 — 3-6-43 — Cr\$ 44,90.).

HELENA RUBINSTEIN PRODUTOS DE BELEZA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Helena Rubinstein Produtos de Beleza, S/A., em 25 de maio de 1943, pelo Sr. diretor deste departamento, certifico que acham devidamente arquivados nesta repartição sob o n. 19.217, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1942, que aprovou as contas do exercício de 1941, elegeu os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários; b) Ata da assembléia geral ordinária, realizada em 29 de dezembro de 1942, que aprovou as contas da gestão de 1942, elegeu diretores e conselheiros fiscais bem como fixou os seus honorários e ratificou o nome da diretora secretária. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto, *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 7.804 — 3-6-43 — Cr\$ 53,00)

S. A. CASA PRATT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de S/A. Casa Pratt, em 25 de maio de 1943, pelo Sr. diretor deste departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 19.205, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 25 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a Diretoria e o Conselho Fiscal, bem como deliberou sobre os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto, *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 7.805 — 3-6-43 — Cr\$ 44,90).

COMPANHIA FLY-TOX DO BRASIL S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Fly-Tox do Brasil S/A., em 25 de maio de 1943, pelo senhor diretor deste departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 19.215, a ata da assembléia geral ordinária realizada em 22 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o Conselho Fiscal e fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto, *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 7.806 — 3-6-43 — Cr\$ 44,90).

SIGNODE BRASILEIRA DE EMBALAGEM S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Signode Brasileira de Embalagens S. A., em 12 de maio de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.165, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 14 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria e os membros do conselho fiscal para o ano em curso, e deliberou sobre os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. esc. IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Seção. Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 7.807 — 3-6-43 — Cr\$ 44,90.).

MOORE — MC CORMACK (NAVEGAÇÃO) S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Moore — MC Cormack (Navegação), S. A., em 25 de maio de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.224, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 18 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria e o conselho fiscal para o ano em curso, bem como deliberou sobre os seus vencimentos. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943. — Carmen Cruz, aux. esc. IX. Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção. Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 7.808 — 3-6-43 — Cr\$ 44,90).

COMPANHIA INTERNACIONAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S. A.

CERTIDÃO

Carlos Pessoa, tabelião do vigésimo quarto ofício da cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, por virtude da lei, etc. Certifica que revendo em cartório o livro de notas número quarenta e sete, à folhas setenta, acha-se lavrada a escritura de constituição de sociedade anônima, do teor seguinte:

Escritura de constituição da sociedade anônima denominada "Companhia Internacional de Comércio e Indústria, S. A.", que fazem o Doutor Durval Bastos de Menezes e outros, na forma abaixo:

Saiham quantos esta virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta e três, aos dezoito dias do mês de fevereiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu Cartório, à rua da Quitanda número dezessete, perante mim, Carlos Pessoa, tabelião do vigésimo quarto ofício, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados: primeiro — Doutor Durval Bastos de Menezes, casado, advogado, proprietário, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Xavier da Silveira número setenta e oito; segundo — Doutor Honório Tote, casado, advogado, proprietário, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Senador Dantas número trinta e nove, terceiro andar, apartamento dois; terceiro — Doutor Antônio Martins Barbosa, solteiro, advogado, proprietário, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Honório número seiscentos e cinquenta e um; quarto — Doutor Geraldo Ribeiro da Rocha, casado, advogado, proprietário, domiciliado e residente nesta Capital à rua Andrade Pinto número cinquenta, apartamento duzentos e um; quinto — Dona Aláida Macieira do Amaral, viúva, proprietária, domiciliada e residente nesta Capital, à rua Xavier da Silveira número setenta e oito, devidamente representada neste ato pelo bastante procurador Doutor Durval Bastos de Menezes, conforme instrumento de procuração que ficará arquivado neste cartório; sexto — Doutor Sylvio Paletta de Cerqueira Lage, casado, cirurgião dentista, proprietário, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Conde de Itaguaí, número cinquenta e cinco, apartamento quarenta e quatro; sétimo — Benvenida Guimarães de Menezes, menor de dezesseis anos, domiciliada e residente nesta Capital, à rua Xavier da Silveira número setenta e oito, representada neste ato pelo seu progenitor Doutor Durval Bastos de Menezes; oitavo — Rubens Guimarães de Menezes, menor de dezesseis anos, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Xavier da Silveira número setenta e oito, representado neste ato pelo seu progenitor Doutor Durval Bastos de Menezes; nono — Ambrósio Ribeiro da Rocha, casado, bancário, proprietário, domiciliado e residente na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, à rua Doutor Romualdo número duzentos e nove, devidamente representado neste ato pelo seu bastante procurador Doutor Honório Tote, conforme instrumento de procuração que ficará arquivado neste Cartório; décimo — Antônio Moreira Lima, solteiro, do comércio, proprietário, domiciliado e residente na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, à rua Marechal Deodoro número setecentos e sessenta e seis, devidamente representado neste ato pelo seu bastante procurador Doutor Honório Tote, conforme instrumento de procuração que ficará arquivado neste Cartório; sendo todos brasileiro, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, estas também minhas conhecidas, do que dou fé; bem como de que será a presente anotada no distribuidor competente, no prazo da lei. Na minha presença e das testemunhas todos os outorgantes reciprocamente outorgados uniformemente disseram, cada um de per si, que haviam convenido constituir uma sociedade anônima denominada "Companhia Internacional de Comércio e Indústria, S. A." com sede, foro e administração nesta Capital, para os fins referidos em seus Estatutos abaixo transcritos, com o capital de cem mil cruzeiros, representado por quinhentas ações comuns nominativas do valor nominal de duzentos cruzeiros cada uma, regulando-se a sociedade pelo decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, e demais leis que disciplinam as sociedades anônimas e, em especial, pelos referidos Estatutos, em os quais os contratantes plenamente se acordaram e me foram apresentados em sete folhas datilografadas e rubricadas pelo incorporadores, compondo-se de sete capítulos e quarenta e quatro artigos, devidamente assinados por todos os contratantes e fundadores acima mencionados, ficando o referido original arquivado neste meu Cartório. Declaram também que o capital de cem mil cruzeiros foi integralmente realizado por subscrição particular, pelos outorgantes, e reciprocamente outor-

gados, únicos subscritores do capital social, como em seguida se menciona: primeiro — Doutor Durval Bastos de Menezes, cinquenta ações no valor nominal de dez mil cruzeiros; segundo — Doutor Honório Tote, cem ações, no valor nominal de vinte mil cruzeiros; terceiro — Doutor Antônio Martins Barbosa, cinquenta ações no valor nominal de dez mil cruzeiros; quarto — Doutor Geraldo Ribeiro da Rocha, cinquenta ações no valor nominal de dez mil cruzeiros; quinto — Dona Aláida Macieira do Amaral, cinquenta ações no valor nominal de dez mil cruzeiros; sexto — Doutor Sylvio Paletta de Cerqueira Lage, cinquenta ações no valor nominal de dez mil cruzeiros; sétimo — menor Benvenida Guimarães de Menezes, vinte e cinco ações no valor nominal de cinco mil cruzeiros; oitavo — Rubens Guimarães de Menezes, vinte e cinco ações no valor nominal de cinco mil cruzeiros; nono — Ambrósio Ribeiro da Rocha, cinquenta ações no valor nominal de dez mil cruzeiros; décimo — Antônio Moreira Lima, cinquenta ações no valor nominal de dez mil cruzeiros; perfazendo tudo o valor integral de cem mil cruzeiros, um total de quinhentas ações subscritas; declaram também que o capital social de cem mil cruzeiros foi integralmente realizado em dinheiro, entrando cada um com a importância correspondente às ações que subscreeveu, sendo que a importância total assim recolhida ficou em poder do Doutor Antônio Martins Barbosa, menos o depósito de dez por cento a que se refere a lei, conforme recibo abaixo transcrito. Declaram ainda que, deste modo, os outorgantes, e reciprocamente outorgados, entre si, de comum e mútuo acordo, escolham a primeira Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes, com mandato fixado nos termos dos citados Estatutos, ficando assim constituído: Diretores: — Doutor Durval Bastos de Menezes, casado, advogado, proprietário, domiciliado e residente nesta Capital à rua Xavier da Silveira número setenta e oito, para diretor-presidente; Doutor Honório Tote, casado, advogado, proprietário, domiciliado e residente nesta Capital à rua Senador Dantas número trinta e nove, terceiro andar, apartamento dois, para diretor superintendente; e Doutor Antônio Martins Barbosa, solteiro, advogado, proprietário, domiciliado e residente nesta Capital à rua Honório número seiscentos e cinquenta e um, para diretor comercial. Membros do Conselho Fiscal: — Doutor Geraldo Ribeiro da Rocha, casado, advogado, proprietário, domiciliado e residente nesta Capital à rua Andrade Pinto número cinquenta, apartamento duzentos e um; Doutor Sylvio Paletta de Cerqueira Lage, casado, cirurgião dentista, proprietário, domiciliado e residente nesta Capital à rua Conde de Itaguaí número cinquenta e cinco, apartamento quarenta e quatro; e, Doutor Flávio Gomes da Cruz, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, à rua da Alfândega número noventa e quatro. Suplentes do Conselho Fiscal: — Antônio Moreira Lima, solteiro, do comércio, proprietário, domiciliado e residente na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, à rua Marechal Deodoro número setecentos e sessenta e seis; Ambrósio Ribeiro da Rocha, casado, bancário, proprietário, domiciliado e residente na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, à rua Doutor Romualdo número duzentos e nove; e, Doutor Sebastião Frederico Teixeira, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Capital à rua Maxwell número duzentos e quarenta e um, apartamento dois; todos brasileiros. Disseram mais que, os presentes a este ato ou devidamente representados por procuração, se consideravam desde já empossados, devendo os três diretores que exercerão funções administrativas, assinar o termo de investidura no livro competente e proceder oportunamente à caução das ações a que estão obrigados pelos Estatutos, ficando a cargo da Diretoria eleita o arquivamento e publicação da presente escritura que representa o ato da constituição da mesma sociedade anônima e preencher as demais formalidades legais definitivas para o seu completo funcionamento, para o que ficavam autorizados a efetuar as despesas necessárias até a sua constituição final. Resolveram também os outorgantes e reciprocamente outorgados que a remuneração mensal devida aos três diretores fosse limitada no máximo até dois mil cruzeiros a cada um, podendo ser aumentada ou diminuída com aprovação da assembléia geral; porém, a referida remuneração será devida desde que os negócios da Companhia apresentassem lucros de modo a assegurar a distribuição mínima de seis por cento de dividendo sobre o capital realizado e que, não sendo possível inicialmente verificar-se a distribuição deste dividendo, será permitida uma retirada mínima *pro-labore*, a critério da Diretoria, a qual submeterá à apreciação e aprovação da assembléia geral, ficando resolvido ainda que a gratificação do Conselho Fiscal, será determinada pela primeira assembléia geral ordinária que se realizar. E, finalmente, declararam os outorgantes e reciprocamente outorgados, que deste modo, preenchidas as formalidades legais e complementares, têm por constituída a sociedade anônima, na forma da legislação aplicável, respondendo os seus fundadores pelas responsabilidades mencionadas no artigo quarenta e nove do citado decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, e que davam por definitivamente aprovados os Estatutos da Companhia, como se segue: "Estatutos da Companhia Internacional de Comércio e Indústria, S. A. — Capítulo I — Da denominação, forma, sede, foro, objeto e duração — Artigo primeiro. Sob a denominação de Companhia Internacional de Comércio e Indústria, S. A., podendo usar a sigla "CICI", fica constituída uma sociedade anônima, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, na forma do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que se regerá pelos presentes Estatutos e disposições supletivas da legislação vigente. — Artigo segundo. É facultado à Companhia manter sucursais, filiais, agências e representantes em qualquer parte do território nacional e fora do país, onde for conveniente, a critério da Diretoria. — Artigo terceiro. O prazo de sua duração será de trinta anos, a contar da data de sua constituição legal, reservada, porém, à As-

rembléia Geral a faculdade de deliberar em qualquer tempo sobre a prorrogação deste prazo ou sobre a dissolução da Companhia antes do termo fixado. — Artigo quarto. A Companhia terá por fim: a) exercer e praticar todos os atos de comércio, nos mercados nacional e internacional, em comissão, em consignação, em representação, em conta própria e, posteriormente, observadas as formalidades legais, sob qualquer outra modalidade; b) realizar, direta ou indiretamente, a exploração de pequenas indústrias e inventos; c) explorar os ramos de procuratórios, propaganda comercial e registro de marcas e de patentes de invenção. — Parágrafo único. No interesse próprio, poderá exercer as atividades acima mencionadas por si mesma ou na qualidade de associada, acionista ou participante de firmas ou sociedades mercantis e industriais. — Artigo quinto. A Companhia poderá estimular serviços de pesquisas científicas, visando o aperfeiçoamento e o aproveitamento de idéias e inventos úteis. — Parágrafo único. A Companhia poderá, oportunamente, criar laboratórios de pesquisas e de controle, e, além disso, através deles, prestar assistência a inventores, cientistas e técnicos. Outrossim, poderá manter uma revista. — Capítulo II — Do capital e das ações. — Artigo sexto. O capital social é de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) dividido em quinhentas ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00). — Parágrafo único. No ato da subscrição, são logo realizados dez por cento (10%), na forma da lei, o restante será realizado de conformidade com as necessidades sociais e a critério da Diretoria, podendo os subscritores anteciparam a integralização parcial ou total das ações subscritas. — Artigo sétimo. O capital da Companhia poderá ser aumentado em qualquer tempo por proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal e mediante aprovação da assembléia geral. — Parágrafo primeiro. O aumento poderá consistir em dinheiro, em bens, em coisas e direitos, podendo, para esse fim, a Companhia emitir ações comuns ou preferenciais. — Parágrafo segundo. O total das ações preferenciais não poderá ultrapassar a metade do capital representado por ações ordinárias. — Artigo oitavo. Os certificados provisórios e as cautelares definitivas ou quaisquer outros documentos representativos de ações serão assinados por dois dos diretores. — Parágrafo único. Enquanto não forem emitidas as cautelares definitivas, serão entregues aos acionistas certificados provisórios, contendo as declarações estipuladas pela legislação em vigor. — Artigo nono. Para reembolso dos acionistas dissidentes das reformas estatutárias e que quiseram retirar-se da Companhia, no tempo e pela forma previstos no artigo 107, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o valor das ações será sempre nominal. — Capítulo III — Da administração — Artigo décimo. A Companhia será administrada por uma diretoria composta do diretor-presidente, do diretor-superintendente e do diretor-comercial, eleitos, pelo prazo de seis anos, pela assembléia geral, podendo ser reeleitos. — Parágrafo primeiro. Para exercer cargo de diretor da Companhia, é condição indispensável, além daquelas previstas em lei, ser brasileiro nato. — Parágrafo segundo. Para garantia do exercício de seu mandato os diretores deverão cautionar, cada um, dez ações integralizadas da Companhia, próprias ou não. — Parágrafo terceiro. A investidura de diretor em seu cargo será feita mediante a assinatura de um termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria. — Artigo décimo primeiro. Em suas faltas e impedimentos, os diretores substituem-se mutuamente. — Artigo décimo segundo. Os cheques ou quaisquer papeis de crédito serão assinados por dois dos diretores. — Artigo décimo terceiro. As deliberações da diretoria serão tomadas em reuniões especiais por maioria de votos e constarão de atas, lavradas em livro próprio, e subscritas por todos os diretores. — Parágrafo único. No caso de impedimento ou ausência de algum diretor, a deliberação será tomada pelos outros dois diretores, desde que estejam de acordo, e constará também do livro de atas de reuniões da Diretoria. — Artigo décimo quarto. A diretoria nomeará a demitirá o pessoal, marcar-lhes-á os vencimentos e fianças, quando entender necessárias. — Artigo décimo quinto. A diretoria, de acordo com o Conselho Fiscal, determinará o dividendo anual, que não poderá exceder de quinze por cento (15%), enquanto o fundo de reserva legal não atingir a, pelo menos, vinte por cento (20%) do capital social. — Artigo décimo sexto. Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de um dos membros da diretoria, esta poderá chamar um acionista para exercer interinamente o cargo, até que se faça a eleição definitiva na primeira assembléia que se realize. O diretor escolhido exercerá o cargo pelo tempo que faltava ao substituído. — Artigo décimo sétimo. A diretoria elaborará, assinará e submeterá o relatório anual da Companhia à apreciação do Conselho Fiscal, com antecedência de, no mínimo, trinta dias da realização da assembléia geral. — Artigo décimo oitavo. A remuneração mensal dos diretores será anualmente fixada pela assembléia geral. — Artigo décimo nono. Fica vedado aos diretores, sob pena de perda do mandato, converterem, em benefício próprio, negócios pertencentes à Companhia, e usarem de seu nome e crédito para a prática de negócios estranhos aos interesses da mesma. — Artigo vigésimo. A diretoria resolverá os casos extraordinários. — Artigo vigésimo primeiro. Compete ao diretor presidente: a) coordenar a orientação geral dos trabalhos e negócios da Companhia; b) presidir às reuniões da assembléia geral e da diretoria; c) representar a Companhia, judicial e extra-judicialmente, podendo, em nome da mesma, constituir procuradores para esse fim; d) convocar as assembléias gerais, ordinárias e extraordinárias, ressalvados os casos especiais mencionados na Lei das Sociedades Anônimas, e, também, as reuniões da Diretoria; e) autenticar, com a sua rubrica, os livros das atas das sessões da assembléia, do Conselho Fiscal e das reuniões da Diretoria e, bem assim, o livro de presença dos acionistas à assembléia geral; f) constituir,

juntamente com outro diretor, procuradores ou representantes, para realizarem atos de comércio, na sede social ou fora dela, especificando no instrumento de procuração os respectivos poderes. Artigo vigésimo segundo. Compete ao diretor superintendente: a) superintender os negócios da Companhia; b) estudar, com os demais diretores, os planos industriais da Companhia. Artigo vigésimo terceiro. Compete ao diretor comercial: a) gerir os negócios da Companhia; b) estudar, com os demais diretores, os planos comerciais da Companhia. Capítulo IV — Do Conselho Fiscal. Artigo vigésimo quarto. O Conselho Fiscal será composto de três membros e três suplentes, brasileiros natos, acionistas ou não, eleitos anualmente pela assembléia geral, podendo ser reeleitos. Artigo vigésimo quinto. No caso de renúncia do cargo, falecimento ou impedimento por mais de sessenta dias, será o membro do Conselho Fiscal substituído pelo suplente mais votado ou pelo suplente mais velho, se tiver havido o mesmo número de votos para os suplentes. Artigo vigésimo sexto. As atribuições do Conselho Fiscal serão as fixadas na lei de Sociedades Anônimas. Artigo vigésimo sétimo. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será anualmente fixada pela assembléia geral. Capítulo V — Da assembléia geral. Artigo vigésimo oitavo. A assembléia geral realizar-se-á até trinta de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciados pela imprensa com dez dias de antecedência, no mínimo, afim de tomar as contas da Diretoria, e examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberar e procedendo também à eleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como da Diretoria, se for caso dessa eleição. Artigo vigésimo nono. A assembléia será convocada extraordinariamente nos casos em que a Diretoria ou o Conselho Fiscal achar conveniente e naqueles previstos na lei de Sociedades Anônimas. Parágrafo único. A assembléia geral extraordinária deliberará exclusivamente sobre a matéria para a qual tenha sido especialmente convocada. Artigo trigésimo. O acionista poderá fazer-se representar nas assembléias por outro acionista mediante procuração com poderes especiais, desde que o outorgado não faça parte da Diretoria ou do Conselho Fiscal. A prova de representação deverá ser depositada na sede da Companhia até cinco dias antes da reunião. Artigo trigésimo primeiro. Os diretores não poderão tomar parte nas votações para aprovação das suas contas, inventários e balanços, nem os membros do Conselho Fiscal na aprovação dos seus pareceres. Artigo trigésimo segundo. É da competência da assembléia geral resolver todos os negócios da Companhia, na conformidade da lei de Sociedades Anônimas. Artigo trigésimo terceiro. A mesa que dirigir os trabalhos da assembléia geral será presidida pelo presidente da Companhia e secretariada por um diretor, por um membro do Conselho Fiscal ou por um acionista, escolhidos, todos pelo diretor presidente. Parágrafo único. Em se verificando empate nas votações, o presidente da assembléia terá, além do seu voto individual, o voto de qualidade. Artigo trigésimo quarto. As transferências de ações ficarão suspensas desde a data do edital de convocação da assembléia geral até que esta se tenha realizado. Artigo trigésimo quinto. Nas assembléias gerais cada acionista falará uma só vez sobre o assunto em discussão, salvo se for o autor dele, caso em que poderá falar até duas vezes. Capítulo VI — Do ano financeiro e da distribuição dos lucros. Artigo trigésimo sexto. No fim de ano social, que coincidirá com o ano civil, proceder-se-á ao balanço geral da Companhia. Artigo trigésimo sétimo. Dos lucros líquidos apurados a Diretoria deduzirá as porcentagens que julgar necessárias para o fundo de depreciação e fará mais as seguintes aplicações: a) cinco por cento para constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital social; b) até vinte por cento no máximo, para distribuição de dividendos aos acionistas, sobre o capital integralizado; c) até dez por cento para constituição do fundo de previsão, destinado a amparar situações indecisas ou pendentes e que passem de um exercício para o outro; d) até dez por cento para constituição do fundo de reserva especial; destinado a amortizar despesas de instalações e de natureza especial; e) até dez por cento para gratificações aos empregados e operários que demonstrarem dedicação à Companhia, a juízo da Diretoria; f) até dez por cento como percentagem de cada um dos três diretores em exercício; g) até dez por cento para constituição do fundo especial destinado à criação de laboratórios de pesquisas e de controle e de uma revista. Artigo trigésimo oitavo. A Diretoria poderá dispende outras quantias com a manutenção dos laboratórios e da revista, (além da verba prevista no artigo trinta e sete, alínea g) e com a instituição de prêmios a inventores. Essas quantias serão levadas à conta de despesas gerais. Artigo trigésimo nono. Havendo saldo, depois de observadas as determinações constantes do artigo trigésimo sétimo, será transferido para o fundo especial dos fundadores, até atingir cinquenta por cento do capital social, afim de ser, então, convertido em ações que serão distribuídas aos fundadores proporcionalmente ao número de ações que cada um houver subscrito ou constituído em uma Companhia. Artigo quadragésimo. Os diretores não poderão perceber percentagem alguma sobre os lucros líquidos verificados em balanço, se, pelo menos, não for distribuído aos acionistas o dividendo de seis por cento. Artigo quadragésimo primeiro. Os dividendos serão pagos nas épocas e lugares que forem fixados pela Diretoria e, quando não reclamados durante cinco anos, considerar-se-ão prescritos em benefício dos laboratórios de pesquisas e de controle ou serão transferidos para o fundo de reserva legal da Companhia. Capítulo VII. Das disposições gerais. Artigo quadragésimo segundo. A Companhia entrará em liquidação ou será dissolvida nos moldes destes Estatutos e nos casos previstos em lei. Artigo quadragésimo terceiro. Em caso de liquidação ou dissolução compete à assembléia geral determinar a forma da liquidação.

nomear a Comissão Liquidante e fixar-lhe a remuneração, podendo a própria Diretoria exercer essas funções. Artigo quadragésimo quarto. São considerados sócios fundadores para o efeito dos benefícios instituídos pelo artigo trigésimo nono, os signatários dos Estatutos e da escritura de constituição da Sociedade. Em caso de morte do sócio fundador, aqueles benefícios se estendem a seus sucessores. Durval Bastos de Menezes, Honório Tote, Antônio Martins Barbosa, Geraldo Ribeiro da Rocha, Alaíde Macieira do Amaral, Sílvia Paleta de Cerqueira Lage. Pela menor Benvenida Guimarães de Menezes. Pelo menor Rubens Guimarães de Menezes, Durval Bastos de Menezes, Ambrósio Ribeiro Rocha e Antônio Moreira Lima. Reconheço as firmas Durval Bastos de Menezes, Honório Tote, Antônio Martins Barbosa, Geraldo Ribeiro da Rocha, Alaíde Macieira do Amaral, Sílvia Paleta de Cerqueira Lage, Ambrósio Ribeiro Rocha e Antônio Moreira Lima. Rio, 18 de fevereiro de 1943. Em testemunho (sinal público) da verdade. — José de Oliveira Pinto. (inutilizados com o carimbo do tabelião do 24.º ofício, selos no valor de doze cruzeiros e vinte centavos). Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Sede Juiz de Fora. Recebemos do Dr. Honório Tote, doutor Antônio Martins Barbosa e Durval Bastos de Menezes, a quantia de Cr\$ 10.000,00 organizadores da Companhia Internacional de Comércio e Indústria, S. A. em organização, a quantia supra, que dizem representar 10 % sobre Cr\$ 100.000,00, referente ao capital subscrito da aludida Companhia, e, segundo ainda o declaram, destinado ao depósito exigido para constituição da Sociedade Anônima, de acordo com o art. 38, inciso 3.º, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, pelo que firmamos o presente recibo em duas vias. Para clareza firmamos o presente. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1943. — Geraldo Rocha, gerente. — J. B. Guimarães, tesoureiro (sobre Cr\$ 20,20 de selos). Pagou de selo quatrocentos cruzeiros pela verba seguinte: n. 1.155. Ministério da Fazenda. Recebedoria do Distrito Federal. Selo por verba. Exercício de 1943. Cr\$ 400,00. No livro de receita a fls. fica debitado o tesoureiro pela quantia de Cr\$ 400,00, recebida do Dr. Durval Bastos de Menezes e outros, proveniente constituição de sociedade conforme verba n. 5. Recebedoria do Distrito Federal, em 18 de fevereiro de 1943. (assinatura ilegível). O ajudante do tesoureiro (assinatura ilegível). Assim o disseram e reciprocamente estipularam, pedindo que lavrasse em minhas notas esta escritura que sendo-lhes lida e achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as testemunhas a todo este ato presentes, Alvaro Alvim Filho e Osvaldo de Sousa Florim. Eu, Ernesto Paranhos Simões, escrevente juramentado a escrevi. E eu, Carlos Pessoa, tabelião, subscrevo e assino. — Carlos Pessoa. — Durval Bastos de Menezes. — Honório Tote. — A. M. Barbosa. — Antônio Martins Barbosa. — Geraldo Ribeiro Rocha. — P.p. Durval Bastos de Menezes, Sílvia Paleta de Cerqueira Lage. — P.p. Honório Tote, Alvaro Alvim Filho. — Osvaldo de Sousa Florim. Extraída hoje por certidão, aos vinte e um dias do mês de maio do ano corrente de mil novecentos e quarenta e três, da qual me reporto e dou fé. Eu, Carlos Pessoa, tabelião, subscrevo e assino. — Carlos Pessoa.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Internacional de Comércio e Indústria, S. A., em 10 de maio de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 19.138, a escritura pública de constituição da sociedade, lavrada em notas do 24.º Ofício desta Capital, em 18 de fevereiro de 1943, contendo a transcrição dos estatutos e demais atos constitutivos, bem como a composição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 50,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção. (selada com Cr\$ 5,20).

(N. 7.826 — 3-6-43 — Cr\$ 887,40).

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS PEDICUROS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital, sua sede e fôro, em 19 de novembro de 1940, devidamente registrada no Departamento Nacional do Trabalho, sob o n. 35, no livro n. 1, fls. 35, em 20 de dezembro de 1942, na conformidade do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, destina-se a representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses dos seus associados e a colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a mesma. É administrada por uma diretoria composta de: presidente (que é o seu representante em Juízo e fora dele), secretário, tesoureiro e diretor social e bibliotecário. Compõem-se de ilimitado número de associados que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. De duração indeterminada, só poderá ser dissolvida por deliberação expressa da assembléia geral, para esse fim especialmente convocada, a qual compareça, no mínimo, três quartos de associados quítes. No caso de dissolução, o seu patrimônio será destinado a instituição útil à profissão ou a instituição caritativa de idoneidade, submetendo-se esse ato a aprovação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Os estatutos só poderão ser reformados por uma assembléia geral para esse fim especialmente convocada, cabendo a respectiva mesa submeter as alterações a aprovação da autoridade competente. A diretoria atual e fundadores constam de uma relação anexa aos estatutos.

Distrito Federal, 3 de junho de 1943. — *Dr. Nerio Castorino Otero*, presidente. (N. 7.814 — 3-6-43 — Cr\$ 57,10).

THE AMAZON TELEGRAPH COMPANY LIMITED

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1942

Ativo		Cr\$
Bens reversíveis		23.575.000,00
Caixa		401.695,15
		Cr\$
Apólices federais	33.005,40	
Governo Federal — C/subvenção ..	619.603,70	
Devedores diversos	38.538,65	691.147,75
		Cr\$
Cabos e materiais para reparos	101.966,30	
Matriz — C/C.	1.136.376,84	
		25.909.186,04
Passivo		Cr\$
Matriz — C/Capital invertido	23.575.000,00	
Quótas para amortização de bens reversíveis	2.303.277,50	
Credores diversos	30.908,54	
		25.909.186,04

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO PERÍODO DE 1 DE JULHO DE 1941 A 30 DE JUNHO DE 1942

Débito		Cr\$	Cr\$
Manutenção de cabos e instalações	1.274.134,21		
Despesas das estações	525.114,73		
Despesas da Agência-Rio	30.989,10		
Fiscalização federal	12.000,00		
Contribuições de previdência ...	13.219,80		1.855.157,84
			Cr\$
Quótas para amortização de bens reversíveis		1.151.638,75	
			3.007.096,59
Crédito		Cr\$	Cr\$
Receita das estações	615.045,54		
Subvenção federal	1.047.491,00		
Receita extraordinária	8.396,02		1.670.932,56
			Cr\$
Deficit a débito da Matriz — C/C.		1.336.164,03	
			3.007.096,59

Belém do Pará, 30 de junho de 1942. — *Archimínio Vidal Lobo*, guarda-livros. — *James Grant Gulliver*, superintendente.

(N. 7.829 — 3-6-43 — Cr\$ 153,00)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE SIDERURGIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SIDERURGIA S. A., EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Aos quatro dias do mês de maio de 1943, às 17 horas na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 97, 4.º andar, nesta capital, presentes os acionistas abaixo assinados, conforme consta do "Livro de Presença", folhas 4, foram abertos os trabalhos desta Assembléia Geral Extraordinária em segunda convocação.

De acordo com os estatutos o diretor presidente Dr. Jorge A. Chama assumiu a presidência da Assembléia, tendo, entretanto, convidado o comendador José Martinelli para presidir os trabalhos da mesma, o que foi aceito pela unanimidade dos acionistas presentes. O comendador José Martinelli convidou para secretário o Sr. Ricardo Jafet, que ocupou seu lugar. A seguir o secretário verificando os anúncios de convocação inseridos no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*", constatou que os mesmos estavam de acordo com a lei e procedeu à sua leitura.

Pedindo a palavra pela ordem, o Dr. Jorge A. Chama declarou aos presentes que verificando-se dia a dia aumento em todos os preços dos materiais necessários para execução da instalação do alto-forno em Corumbá, tornava-se necessário a inversão de maior capital, em virtude também de que em vez da instalação de um forno para a produção de 30 toneladas diárias, havia sido modificado o projeto para um forno com capacidade de produção à razão de 45 toneladas diárias. Disse também que era necessário se manter um estoque de carvão vegetal de, no mínimo, 4 a 5 meses, em virtude de nas épocas das chuvas ser quase impossível o transporte do mesmo para a usina. Assim sendo, a Diretoria necessitava de pelo menos 4.000.000 de cruzeiros para poder levar a bom termo a instalação da siderurgia em Corumbá.

O comendador José Martinelli de que é presidente, estava pronto a emprestar dentro de um ano a partir de hoje, até a importância de

três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) a juros de 9 % ao ano pagáveis semestralmente, mediante a entrega de promissórias emitidas pela sociedade, a prazo de um ano, da data da emissão de cada uma, renováveis por mais dois anos.

O Dr. Jorge A. Chama com a palavra disse que do mesmo modo emprestaria também à Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. a importância de um milhão de cruzeiros nas mesmas condições da proposta do comendador José Martineli. Ainda com a palavra, o Dr. Jorge A. Chama declara que havia recindido amigavelmente o contrato existente entre a Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. e a Sociedade Brasileira de Mineração Ltda. referente ao fornecimento de carvão vegetal e minério de ferro, contrato esse assinado em 20 de abril de 1942, tendo ficado estipulado que a importância dos 200 mil cruzeiros não seria devolvida à Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A., mas, em compensação, a Sociedade Brasileira de Mineração Ltda. havia firmado um acordo com a Sociedade de Siderurgia S. A., vendendo à mesma o minério de ferro nas mesmas condições de preço pelo qual o comprara do Governo do Estado de Mato Grosso, acrescido esse preço somente das despesas e onus que a mesma tiver para o pagamento das importâncias devidas ao Governo de Mato Grosso, pelo minério comprado ao mesmo e fornecido à Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A., tendo a Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. 30 anos de prazo nesse contrato e nessas condições. Disse ainda, que com a Sociedade Brasileira de Imóveis Limitada, havia celebrado um contrato pelo qual a Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. poderia utilizar as matas da Fazenda de Piraputanga, pertencentes à mesma e situada em Corumbá, para fazer o carvão vegetal necessário ao funcionamento do alto-forno que está sendo construído em Corumbá, pagando à Sociedade Brasileira de Imóveis Ltda., a importância de Cr\$ 16,00 por tonelada de carvão feito com a madeira das matas da Sociedade Brasileira de Imóveis Ltda. Esse contrato dará direito a Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. de retirar madeira dali pelo prazo de 30 anos cujo preço será de 6 em 6 anos reajustado de acordo com as condições médias do local, não havendo compromisso de exclusividade na compra da madeira da Sociedade Brasileira de Imóveis Ltda. Disse ainda, que a Sociedade Brasileira de Imóveis Ltda. teria o direito de recindir o contrato, desde que a Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. não se utilizasse das matas da mesma para as necessidades do alto-forno, por um período superior a dois anos, se a paralisação se verificar em consequência de guerra ou comoção intestina.

O Sr. Henrique A. Chama declara que está de acordo com o oferecimento do empréstimo feito pelo comendador José Martineli e pelo Sr. Dr. Jorge A. Chama, assim como estava de acordo com as declarações feitas pelo Dr. Jorge A. Chama na referida Assembléia, pelo que propunha que as mesmas fossem aprovadas pela Assembléia.

Procedida a seguir a votação da matéria em debate foi a mesma unanimemente aprovada.

Nas folhas 5 onde se lê: O comendador José Martineli, da que é etc., etc. — Leia-se: O comendador José Martineli declara que a Sociedade Anônima Martineli de que é etc., etc., digo, de que é presidente, etc., etc. — Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. presidente comendador José Martineli suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que mandei lavrar no livro próprio e reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada por todos os acionistas aqui presentes, dela tirando cópias autênticas datilografadas para fins legais.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943. — *Ricardo Jafet*. — *Ricardo Jafet*. — P. p. Roberto Jafet, *Ricardo Jafet*. — Pela Sociedade Anônima Martineli, *José Martineli Júlio Borghi*. — *Joberto A. Chama*. — P. P. Nelson Chama, *Joberto A. Chama*. — *Washington Abdala Chama*. — *Henrique A. Chama*.

A presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro competente. — *Ricardo Jafet*, secretário de mesa.

(N. 7.830 — 3-6-43 — Cr\$ 244,80).

EMPRESA INDUSTRIAL DE MELHORAMENTOS NO BRASIL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

As quinze horas do dia doze de maio de mil novecentos e quarenta e três, reunidos na sede da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, S. A., à rua Primeiro de Março número noventa e oito, os acionistas constantes do "Livro de Presença", o Dr. Sócrates Mariani Bittencourt, diretor-presidente da Empresa, declara instalada a 29.ª assembléia geral ordinária, verificado que existe número legal, na forma dos Estatutos e da Lei de Sociedades Anônimas, e pede aos senhores acionistas que indiquem o presidente da Assembléia. Por proposta do Dr. Ismael Américo Muniz Freire que é unanimemente aceita pelos acionistas presentes, é indicado o Dr. Estandislau Luiz Bousquet para presidir os trabalhos da assembléia, que convida para 1.º e 2.º secretários respectivamente — Dr. Luiz Dodsworth Martins e Dr. Ismael Américo Muniz Freire. Composta assim a mesa, o Sr. 1.º secretário procede em voz alta a leitura do edital de convocação publicado no *Diário Oficial* dos dias 24 de abril em primeira convocação e 5 de maio em segunda convocação, e no *"Jornal do Comércio"* de 21 de abril em primeira convocação, e 5

de maio em segunda convocação, concebido nestes termos: "Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Segunda convocação — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em segunda convocação, no dia 12 do corrente, às 15 horas, na sede social à rua Primeiro de Março n. 98, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943 — Sócrates Mariani Bittencourt, diretor-presidente". Em seguida, declara o senhor presidente que estão em discussão o Balanço Geral relativo ao ano de 1942 e a respectiva conta de Lucros e Perdas, bem como o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que se achavam sobre a mesa e eram os publicados no *Diário Oficial* de 3 de maio de 1943 e *"Jornal do Comércio"* de 30 de abril de 1943. Nessa altura, pede a palavra o diretor-tesoureiro da Empresa, Sr. Haroldo de Frontin Werneck que, depois de se referir a expressão das diversas contas do Ativo e Passivo do balanço em discussão, comparando suas parcelas com as dos balanços anteriores, explicou de modo claro e preciso como os diretores se desincumbiram da atribuição que lhes foi conferida pela Assembléia Geral de 18 de abril de 1942, no tocante à revisão dos bens patrimoniais da Empresa e a adaptação de sua contabilidade ao regime legal vigente. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, submeteu o Sr. presidente à votação, cada um desses documentos de per si, na qual se abstiveram tomar parte os membros da Diretoria e Conselho Fiscal na forma da lei, verificando-se que foram unanimemente aprovados. Em consequência declarou o Sr. presidente aprovados os atos e Contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1942. Prosseguindo, pede a palavra pela ordem ainda o senhor Haroldo de Frontin Werneck que propõe seja autorizada a Diretoria, sempre que julgar conveniente, a aplicar o excelente Fundo de Depreciação, necessário as suas necessidades normais, na manutenção dos dividendos distribuídos pela Empresa. Posta em discussão a proposta e logo depois em votação, verifica-se haver sido aprovada, pelo o que o Sr. presidente declara que a Diretoria está autorizada a utilizar o saldo da conta Fundo de Depreciação — para completar um dividendo até 10% desde que nela permaneça o necessário à sua finalidade. Por proposta do Dr. Ismael Américo Muniz Freire é então aprovado um voto de louvor à Diretoria pelo acordo com que orientou a sua administração e o esforço demonstrado através dos bons resultados que apresentou. Passa então o Sr. presidente a eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, pedindo aos Srs. acionistas que se munissem das respectivas cédulas. Procedida a apuração e conhecido o seu resultado, o Sr. presidente declarou eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. Drs. José Valentin Dunham, Jorge de Toledo Dodsworth e Estandislau Luiz Bousquet e suplentes Dr. Raul Álvares de Castro, senhor Alberto Conrado de Niemeyer e Dr. Maurício de Frontin Hess. Passando-se em seguida a discussão e logo depois à votação sobre o quantum para remuneração dos membros em exercício do Conselho Fiscal, verificando-se haver sido aprovada por proposta do Dr. Álvaro Werneck a quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por sessão trimestral obrigatória. Dada a oportunidade, pediu a palavra o doutor Raul Álvares de Castro, que propõe seja a Diretoria remunerada com Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) anuais, para cada diretor, a partir de 1 de janeiro de 1943, além da gratificação correspondente a um mês de vencimentos para cada um, sempre que igual vantagem for concedida aos empregados do escritório sem prejuízo da percentagem de 5% (cinco por cento) para cada diretor dos dividendos que forem distribuídos, observado o disposto no artigo 131 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Posta em discussão a proposta e logo depois em votação, abstendo-se de votar os interessados, verificou-se haver sido aprovada. O Dr. Sócrates Mariani Bittencourt leva ao conhecimento dos Srs. acionistas que no corrente ano a Diretoria entrou em entendimentos com a Prefeitura do Distrito Federal, relativamente à desapropriação pela mesma procedida do prédio onde funcionava a sua sede à rua General Câmara número 120 e que aceitou de acordo com o parecer do Conselho Fiscal o preço proposto de Cr\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), digo, (trezentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) cujo recebimento está aguardando se ultimarem as últimas formalidades do processo de desapropriação. Posto em discussão e votação foi aprovado pela assembléia geral mais este ato da Diretoria. O acionista Dr. Raul Álvares de Castro propõe seja consignado em ata um voto de louvor à mesa que presidiu os trabalhos o que é aprovado unanimemente, tendo o Sr. presidente agradecido em seu nome e dos companheiros a distinção da Assembléia. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, declara o Sr. presidente encerrada a sessão, pedindo entretanto aos presentes que se conservassem na sala para lavratura da presente ata que lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim secretário que mandei lavrar. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943. — *Luiz Dodsworth Martins*. — *Estandislau Luiz Bousquet*. — Dr. *Ismael Américo Muniz Freire*. — *José Valentin Dunham*. — *Haroldo de Frontin Werneck*. — *Maria Elisa de Frontin Werneck*. — *Carlota Maria Cruz da Penha*. — *Alvaro Werneck*. — *Maria da Glória de Frontin Moniz Freire*. — *Solange de Frontin Hess*. — *Sócrates Mariani Bittencourt*. — *Raul Álvares de Castro*. — Dr. *Jorge de Toledo Dodsworth*. — *Alexander Zuccolo*. — *Gustavo Paulo, menor*. — *Henrique Paulo de Frontin*. — *Maria Carlota de Faria Anjo Coutinho*. — *Orlinda de Carvalho Zuccolo*, p.p. *João Martins da Silva*.

(N. 7.828—3-6-1943—Cr\$ 285,60).

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CONFIANÇA INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM
6 DE MAIO DE 1943

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, à rua Artidoro da Costa n. 67, pelas quinze horas, presentes acionistas, representando mais de dois terços (2/3) do capital social, conforme assinatura no livro de presença, devidamente encerrado, assumiu a presidência o diretor-presidente da Companhia, conforme determinam os estatutos sociais, convidando para secretário o acionista Estanislau Martins Costa. — Após assumir a presidência, mandou o Sr. presidente que o Sr. secretário procedesse a leitura dos avisos de convocação da presente Assembléia, avisos esses publicados no *Diário Oficial* de 27 de abril p.p., 3 e 4 do corrente, e no "Jornal do Comércio" de 27 e 30 p.p. e 3 do corrente, o que foi feito. Em seguida, o Sr. presidente diz que se destina a reunião: a tomar conhecimento das contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1942; deliberar sobre o balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942; eleger o Conselho Fiscal, este, para o exercício de 1943, fixando a remuneração de seus membros efetivos, informando que a reunião de Assembléia Geral Ordinária que, pelos estatutos, deveria ser realizada durante o mês de abril só o pode ser nesta data, porque a data da publicação do balanço, relatório e parecer — verificada, como a seguir se verifica a 28 de abril último, não permitia a realização, no prazo previsto nos estatutos. Mandou, então, o Sr. presidente, que, embora devidamente publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", de 28 de abril p.p., o relatório da Diretoria, Balanço e demonstração da Conta Lucros e Perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, fossem esses documentos lidos pelo Sr. secretário. Por indicação do acionista Dr. Paulo Roquete Pinto, unanimemente aprovada por todos os presentes, foi dispensada a leitura do Relatório e Balanço, já publicados, passando o Sr. secretário a ler o Parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: — "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos 'Confiança Industrial', cumprindo os dispositivos legais, compareceram ao escritório da Companhia, à rua Artidoro da Costa n. 67, tendo procedido ao exame e verificação das Contas, Balanço e anexos apresentados, referentes ao exercício social de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942. Verificando a exatidão das mesmas Contas e Balanço, propõe a Assembléia Geral Ordinária dos Srs. acionistas que sejam aprovados no total de Cr\$ 51.281.200,30, a quanto se eleva a soma dos Ativo e Passivo, no Balanço apresentado, a apropriação dada a importância de Cr\$ 2.671.500,00 a crédito da Conta de Fundo de Deterioração, assim como o dividendo a ser distribuído, proposto pela Diretoria, de Cr\$ 1.080.000,00, ou sejam Cr\$ 24,00 por ação, e mais um bonus de Cr\$ 900.000,00, que corresponde a Cr\$ 20,00 também por ação. — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — Leopoldo Goetschel. — Jaime C. L. Vasconcelos e Francisco Gonçalves Ferreira", sendo em seguida postos em discussão. Não havendo nenhuma impugnação, disse o Sr. presidente que os submetia à votação; o que fez, sendo eles unanimemente aprovados. Eximiram-se de votar os diretores e membros do Conselho Fiscal presentes à reunião. A seguir, informou o presidente que se devia proceder a eleição do Conselho Fiscal, designando para este fim escrutinadores os acionistas Fernando da Cunha Rodrigues e Emerson Pessoa Cesar Cantinho. — Realizada a eleição, registou-se o seguinte resultado: — para membros efetivos: Manuel Gomes Moreira, Fernando Pessoa de Queiroz e Jayme C. L. Vasconcelos. — Para suplentes: Armando Marinho, Alexandrino C. C. Botelho e Nelson Magalhães Porto. — Após, declarou o presidente que se tinha de fixar o honorário dos membros do Conselho Fiscal, tomando a deliberação de propor a remuneração de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) anualmente, para cada membro do mesmo Conselho, proposta que foi unanimemente aprovada pela Assembléia. Adiantou o presidente que, nos termos dos Estatutos, competia a Assembléia fixar a remuneração dos Diretores, quanto ao exercício de 1942. Com a palavra o acionista Joaquim Nicolau Filho, por ele foi

proposto que essa remuneração ficasse representada na importância correspondente a Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) mensais, para o diretor-presidente e Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) mensais, para o diretor-gerente. Submetida a discussão essa proposta, e a seguir, a votação, dada a ausência de qualquer impugnação, foi a mesma unanimemente aprovada, eximindo-se de votar os diretores. Informou o presidente, então, que estavam preenchidos os fins para que esta Assembléia fora convocada; dava entretanto a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Com a palavra o acionista Dr. Joaquim Nicolau Filho, congratula-se com a Assembléia pelos resultados obtidos e faz votos pela continuidade da orientação seguida até agora, a qual só tem proporcionado à Companhia, constantes progressos e desenvolvimento de seus negócios. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. presidente mandou que fosse lida esta ata, submeteu-a a discussão, e não havendo impugnação, submeteu-a a votação, sendo unanimemente aprovada. — Eu, Estanislau Martins Costa, lavrei a presente ata, que assino com o presidente e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1943. — Antônio L. Menezes. — Estanislau Martins Costa. — Alberé Pessoa Cesar Coutinho. — Paulo Roquete Pinto. — Delfin Augusto Brutt. — Emerson P. Cantinho. — Fernando da Cunha Rodrigues. — Leopoldo Goetschel. — Manoel Lacerda de Menezes. — Francisco Gonçalves Ferreira. — Pela S. O. Imóveis Perseverança, Antônio L. Menezes. — Pela Soc. de Intercâmbio e Imobiliária Ltda., Alberé Pessoa Cesar Cantinho. — Dr. Joaquim Nicolau Filho. — Francisco Xavier Cascão.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943. Em testemunho (sinal público) da verdade. — José Ferreira Neves.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A 6 (seis) DE
MAIO DE 1943

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, à rua Artidoro da Costa n. 67, pelas dezesseis horas, presentes acionistas, representando mais de dois terços (2/3) do capital social, conforme assinatura no livro de presença, devidamente encerrado, assumiu a presidência o diretor-presidente, que declarou aberta a sessão e convidou para secretário o Sr. Estanislau Martins Costa. Continuando, diz o Sr. presidente, que o fim único para o qual foi convocada a presente assembléia, conforme avisos publicados no *Diário Oficial* de 27 de abril próximo passado e 3 e 4 do corrente, e no "Jornal do Comércio" de 27 e 30 próximo passado e 3 do corrente, era o preenchimento do cargo de diretor-tesoureiro da Companhia, que se achava vago. A seguir o Sr. presidente declarou que ia proceder a eleição, nomeando escrutinadores os Srs. Paulo Roquete Pinto e Fernando da Cunha Rodrigues. Procedida a eleição, foi reconhecida e verificada a eleição unanimemente do Sr. Paulo de Sousa Melo, para o cargo de diretor-tesoureiro, tendo o Sr. presidente declarado que considerava empossado o eleito, devendo o mesmo prestar a caução no prazo dos estatutos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. presidente mandou que fosse lida a ata, submeteu-a à discussão, e não havendo impugnação submeteu-a à votação, sendo unanimemente aprovada. Eu, Estanislau Martins Costa, lavrei a presente ata, que assino com o Sr. presidente e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1943. — Antônio L. Menezes. — Estanislau Martins Costa. — Alberé Pessoa Cesar Coutinho. — Paulo Roquete Pinto. — Delfin Augusto Brutt. — Emerson P. Cantinho. — Fernando da Cunha Rodrigues. — Leopoldo Goetschel. — Manoel Lacerda de Menezes. — Francisco Gonçalves Ferreira. — Delfin Augusto Brutt. — Joaquim Nicolau Filho. — Francisco Xavier Cascão. — Pela S. A. Imóveis Perseverança, Antônio L. Menezes. — Pela Sociedade de Intercâmbio e Imobiliária Ltda, Alberé Pessoa Cesar Cantinho.

(N. 7.832 — 3-6-43 — Cr\$ 306,00)

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I. MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Companhia Itatig**PETROLÉO — ASFALTO — MINERAÇÃO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, à rua da Candelária n. 9, 11.º andar, no próximo dia 11 às 16 horas, afim de deliberarem sobre a exposição da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos à assinatura de um contrato com terceiros para a ampliação da indústria da destilação de óleo mineral em Guaref, com as cláusulas de cessão de direitos.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1943.
— Companhia Itatig — Petróleo — Asfalto — Mineração — Salvador Priolli Júnior, diretor-presidente.

(N. 7.713 — 1-6-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Carteira de Estrangeiro

Antônio Ferreira Dias declara ter perdido sua carteira de Registro de Estrangeiro.

A rogo do Antônio Ferreira Dias, por não saber ler nem escrever, Alfredo Pereira de Azevedo.
(Firma reconhecida no Cartório da 13.ª Circunscrição de Registro Civil em Campo Grande).

(N. 7.589 — 1-6-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Graficor Concentra Hartmann Irmãos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas para a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 17 do corrente mês, às 10 horas, para deliberar sobre uma proposta de reforma estatutária, com o objetivo principal da conversão das atuais ações ao portador em nominativas, na sede social.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— Dr. Eurico de Freitas Valle, diretor-presidente, — Amandio Vieira Lisboa, diretor-gerente, — Adaurio de Oliveira Santos, — diretor-secretário. — Visto: Capitão de Corveta Carlos de Carvalho Rêgo, administrador, nomeado pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

(N. 7.649 — 2-6-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

"Sul América"**Companhia Nacional de Seguros de Vida****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 7 de junho corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 86, para o fim especial de deliberar sobre a reforma dos estatutos, adaptando-os aos dispositivos legais, tudo de conformidade com a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que ficam à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1943.
— J. Picanço da Costa, — José Espiridão de Carvalho, diretores.

(N. 7.647 — 2-6-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Ao Público

Angelo Miguel Vieira de Souza, brasileiro, farmacêutico, formado no ano de 1914 pela Escola de Farmácia do Recife, em cuja Secretaria foi seu diploma registrado sob o n. 40 em 23 de dezembro de 1919, declara ter se extraviado aquele seu diploma de farmacêutico, pelo que está requerendo, perante a mesma Escola, uma segunda via. Para todos os efeitos legais e de direito faz a presente e pública declaração.

Recife, 22 de maio de 1943. — Angelo Miguel Vieira de Souza.
(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Penafiel).

(N. 7.705 — 1-6-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1943.
— Gasimiro de Souza.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 7.591 — 1-6-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Francisco de Souza Ribeiro, registrado no Serviço de Registro de Estrangeiros sob o n. 6.566 e Registro Civil n. 368.243, vem declarar que se acha extraviada a sua Carteira, modelo 19, trazendo ao conhecimento do referido Serviço afim de obter nova Carteira, ficando a primeira sem efeito.

23.º Ofício de Notas.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— Francisco de Souza Ribeiro.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 7.499 — 1-6-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Imbuhy, Companhia Nacional de Terrenos, S. A.**EM LIQUIDAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 18 de junho de 1943, sexta-feira, às 14 horas, na sede social, à Praça 15 de Novembro n. 20, 2.º andar, salas 204 e 205, afim de tomarem conhecimento do relatório dos atos e operações da liquidação e suas contas finais, os quais julgados bons e bem prestadas, seja declarada encerrada a liquidação e extinta para todos os efeitos a Sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1943.
— Edu. Parisot, liquidante.

(N. 7.703 — 1-6-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Declaração

Declaro ter perdido a carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 187.472.

Rio, 31 de maio de 1943. — Isabel Acosta Strapphi.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 7.557 — 1-6-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Eu, Francisco Marques Moreira, português, residente à rua Caparaó n. 100, declaro, por meio deste, que perdi a minha carteira de estrangeiro n. 1.209.

A rogo de Francisco Marques Moreira, por não saber ler nem escrever,

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— Hilton Fernandes Coelho.
(Firma reconhecida no Cartório Pentead, 22.º Ofício de (Notas).

(N. 7.659 — 2-6-43 — Cr\$ 39,50 — 3 vezes).

Abrigo Teresa de Jesus (Para a infância desvalida)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. Presidente convindo os senhores associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede deste Abrigo, à rua Ibituruna n. 53, às 10 horas da manhã do dia 6 do corrente, para leitura do relatório de 1942 e do parecer do Conselho Fiscal, aprovando as contas referentes ao mesmo exercício bem como proceder-se à eleição do Conselho Fiscal para o ano corrente.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943.
— Antenor de Castro, secretário.

(N. 7.708 — 1-6-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Força e Luz de Palmira

Do dia 7 do corrente em diante, pagase, na sede desta companhia, à rua Primeiro de Março n. 31, o 27.º dividendo referente ao exercício de 1942, na razão de 10 % ao ano (Cr\$ 10,00 por ação).

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1943.
— Aldo Ferdinando Maria Pareto, diretor-presidente. — Mario Carlo Pareto, diretor-tesoureiro.

(N. 7.599 — 1-6-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira para estrangeiros, fornecida pelo S.R.E. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1943.
— Wilhelm Holschmidt.
(Firma reconhecida no Cartório do 17.º tabelião).

(N. 7.582 — 1-6-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Frota Carioca S. A.**(Em organização)****AVISO**

Ficam convidados os senhores acionistas que subscreveram e não resgataram ações desta Empresa, a comparecer ao nosso Escritório, dentro de trinta (30) dias contados desta data, afim de liquidarem as mesmas ações, sob pena de incorrerem nas sanções do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, arts. 74, § 1.º, e, 16 letra A.

Tomamos esta deliberação em virtude da próxima Assembléia Geral de Constituição.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— Americo Francisco de Almeida Costa, Concessionário.

(N. 7.655 — 2-6-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Declaração

Ala Biagio Giovani, residente à rua Afonso Pena n. 42 e estabelecido à Praça da República n. 199, declara, que perdeu a sua carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 182.497.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— Ala Biagio Giovani.

(Firma reconhecida no Cartório do 7.º Ofício de Notas).

(N. 7.660 — 2-6-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Declaração

Eu, abaixo assinado, Luiz Gonçalves de Lemos, declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, passada pelo S. R. E., sob o n. 51.385.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— Luiz Gonçalves de Lemos.

(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).

(N. 7.802 — 3-6-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

"Motores Marelli" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas, em segunda convocação, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 8 do corrente mês, às 15 horas, no domicílio social à rua Camerino ns. 91-93, para tratarem dos seguintes assuntos:

1.º) alteração das atividades sociais e consequentemente alteração dos estatutos e do nome social;

2.º) conversão das ações ao portador em nominativas;

3.º) eleição de cargos na diretoria.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1943.
— C. M. Serrano, — Carlos Pereira de Almeida Raposo, diretores-gerentes.

(N. 7.583 — 1-6-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Construtora Bogado & Oliveira S. A.**(EM ORGANIZAÇÃO)****ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO****Nova convocação (1.º)**

Estão convidados os Srs. subscritores da "Construtora Bogado & Oliveira S. A." a se reunirem no dia 11 do corrente, às 16 horas, à avenida Nilo Pecanha n. 351, 8.º andar, salas 801-4, nesta cidade, afim de:

a) Deliberarem novamente, em face do aumento de capital, sobre a transformação de Bogado & Oliveira Ltda., em sociedade anônima;

b) nomearem peritos para a avaliação dos bens da sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1943.
— Os encorpadores: Theilo Bogado. — José Basilio de Oliveira.

(N. 7.702 — 1-6-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Editorial Labor do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 6 de julho de 1943, às quinze horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 104, 1.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 1943 e para procederem à eleição da Diretoria da Sociedade, bem como dos membros do Conselho Fiscal que deverão servir no ano social corrente.

Os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da sociedade, pelo menos três dias antes da reunião da assembléia.

Ficam desde já, à disposição dos senhores acionistas os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— José F. da Silva Araújo, diretor-secretário.

(N. 7.666 — 2-6-43 — Cr\$ 110,20 — 3 vezes).

Fundição Indígena S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Em nome da Diretoria convindo os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às quinze horas do dia 12 do corrente mês, na sede da Sociedade à rua Camerino número 150, nesta Capital, afim de deliberarem sobre: a) Modificação do artigo 16 dos Estatutos Sociais, para atender a exigências formuladas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio; b) Fixação da remuneração dos Srs. membros efetivos do Conselho Fiscal, no corrente exercício.

De acordo com o art. 17 dos Estatutos, deverão os Srs. acionistas depositar as suas ações na sede da Sociedade, até o dia 9 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1943.
— Pela diretoria, Raul dos Santos Carvalho, diretor-presidente.

(N. 7.658 — 2-6-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Skoda Brasileira S. A.**Terceira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 9 de junho de 1943, às 15,30 horas, na sede da sociedade, à rua 1.º de Março n. 6, 6.º andar, salas 1 a 3, para deliberarem sobre a adaptação dos estatutos às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1943.
— Skoda Brasileira S. A. — José Candido Pimentel Duarte, diretor-presidente. — Vladimir Pokorny, diretor-gerente.

Visto: Eugenio Teixeira de Castro, administrador do governo.

(N. 7.617 — 31-5-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

S. A. Fábricas "Orion"**Vendas de ações não integralizadas**

De conformidade com o disposto na letra b, do art. 76, do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, fazemos cientes aos Srs. proprietários das ações abaixo discriminadas, que se dentro do prazo de trinta (30) dias, não comparecerem à sede desta Sociedade, à rua Joaquim Carlos n. 9, nesta Capital, para integralizarem a parte do capital correspondente às aludidas ações, de acordo com os editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e jornal do Estado de São Paulo, de 21, 23 e 24 de maio do ano de 1942, serão elas vendidas na Bolsa de Valores, consoante autorização judicial expedida pelo M. Juízo de Direito Adjunto da 6.ª Vara Cível, desta Comarca. Acionista: Antônio Braconi & Comp., dez (10) ações com Cr\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta cruzeiros) realizados e cruzeiros 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta cruzeiros) a realizar. Espólio, Nicolau Fiorante, quatro (4) ações com Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) realizados e Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a realizar.

São Paulo, 20 de maio de 1943. — S. A. Fábricas "Orion". — Jorge Griesbach, diretor-presidente.

(N. 7.190 — 18-5-43 — Cr\$ 153,00 — 3 vezes).

Vicri S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 9 do corrente, às 14 horas no escritório da sociedade no Beco do Bragança n. 30, sobrado, com o fim especial de serem fixados os honorários dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943.
— *K. H. Tyler Jr.*, diretor-gerente.
(N. 7.816 — 3-6-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Banco Comercial e Industrial do Brasil S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas do Banco Comercial e Industrial do Brasil, S. A., a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 do corrente, às dezesseis horas, à rua Primeiro de Março n. 110, afim de deliberarem sobre a aquisição de pavimentos (loja e sobre-loja) em edifício a ser construído à rua da Assembléia, destinados à nova sede do Banco.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1943.
— A diretoria: *Dr. José Pereira Teixeira*. — *Dr. Rivaldino Corrêa Meyer*.
(N. 7.594 — 1-6-43 — Cr. 76,50 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi meu certificado de primeiro ano complementar de engenharia.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— *José Colatino de Góes e Siqueira*.

(Firma reconhecida no Cartório Eugênio Müller).

(N. 7.815 — 3-6-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

O portador da carteira de identidade n. 206.823, registro n. 329.354, pela presente declara ter sido a mesma extraviada.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943.
— *Sebastião da Silva Ribeiro*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N. 7.818 — 3-6-43 — Cr\$ 13,30)

Declaração

Henrique Diogo, português, declara ter perdido sua carteira de identidade, modelo 19, n. S.I.E. 11.677.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943.
— *Henrique Diogo*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 7.824 — 3-6-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convida os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 5 de julho de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 40, loja, afim de tomarem conhecimento do resultado da subscrição do aumento de capital social, e demais atos relacionados com o referido aumento, assim como da proposta de reforma integral dos estatutos, conforme deliberações aprovadas na Assembléia Geral extraordinária de 31 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943.
— A diretoria: *Benjamin Ferreira Guimarães*. — *Manoel Ferreira Guimarães*. — *B. F. Guimarães Filho*. — *Arnaldo Berenguer*.

(N. 7.825 — 3-6-43 — Cr\$ 97,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Faride Chaloub, residente à rua Senador Vergueiro n. 92, apartamento 703, nessa cidade, declara ter perdido sua carteira de estrangeiro, modelo 19, registro n. 183.650.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943.
— *Faride Chaloub*.

(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).

(N. 7.819 — 3-2-43 — Cr\$ 39,80)

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1943.
— *Maria Luiza de Jesus*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 7.592 — 1-6-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

1943 - 1.º TRIMESTRE - 1943

COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 40,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00

Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal